



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

836599/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 836599/2020
20/11/2020, 09:49
C82Z8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C82Z8



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

137/186





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 01.612.629/0001-55, com sede na Avenida Vitorino Freire, s/nº - Olinda Nova do Maranhão, atesta para os devidos fins, que a empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 23.533.344/0001-61, sediada em Rua Jaú, quadra M, nº 11, Olho d'água, São Luis/MA – CEP 65.065-200, através do seu responsável técnico Engº WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO, CREA MA Nº 260615009-0, executou para a Prefeitura de Olinda Nova do Maranhão, os Serviços de Recuperação da malha viária do Município de Olinda Nova do Maranhão, no período de 27/04/2020 a 29/10/2020, conforme ART inicial nº MA20200339697 e ART complementar nº MA20200371078. Sob o Contrato nº 65/2020, com período de 27/04/2020 a 27/04/2021, conforme condições das normas técnicas, especificações do projeto contratadas e quantitativo abaixo discriminado:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836599/2020, em 20/11/2020 emitida em



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Administração da obra	2,50 mês
2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	12,00 m²
3	Mobilização e desmobilização de equipamento	2,50 und
4	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada	15,00 m²
5	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	8.902,50 m²
6	Transporte com caminhão basculante de 6 m3, em via urbana em revestimento primário (unidade: m³xkm) (cf 01/2018)	6.061,00 m³xkm
7	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	8.902,50 m²
8	Escavação e carga material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160 hp com lâmina, peso operacional 13 t e pá carregadeira com 170 hp	7.088,44 m³
9	Transporte com caminhão basculante de 6 m3, em via urbana em revestimento primário (unidade: m³xkm) (cf 01/2018)	9.177,00 tckm
10	Compactação mecânica (f/ controle do gc) = 95% do pn (areas) (f/ niveladora 140hp e rolo compressor vibratório 80 hp)	6.780,50 m³
11	Impermeabilização de base de pavimentação com adp cm-30	19.106,31 m²
12	Construção de pavimento com tratamento superficial duplo, com emulsão asfáltica rr-2c, com capa selante (cf 01/2018)	19.106,31 m²
13	Pintura de ligação de emulsão rr-2c	5.812,50 m²
14	Área asfáltica quente (faux) com cap 50/70, in loco usinagem e aplicação, exlusive transporte material (cf 01/2018)	187,5 m²
15	Transporte com caminhão basculante de 6 m3, em via urbana pavimentada (para distâncias maiores que 100m)	5.225,00 m³xkm
16	Assentamento de guia (meio fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré fabricado, dimensões 15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (cf 01/2018)	2.967,50 m
17	Execução de capa de concreto usinado, moldado in loco, em trecho reto, 30 cm de base x 15 cm de altura	2.967,50 m
18	Limpeza final da obra	4.451,25 m²

Olinda Nova do Maranhão, 19 de novembro de 2020

Secretaria de Obras e Infraestrutura
Secretaria de Obras e Infraestrutura

Engenheiro Fiscal
Alex Christian M. Soares
Engenheiro Civil
CREA - MA 1116110440

Engenheiro Fiscal


Digitalizado com CamScanner

Certidão nº 836599/2020
20/05/2021, 08:36

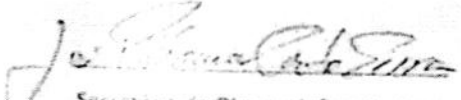
Chave de Impressão: C8228
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/11/2020 e contém 2 folhas

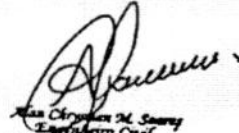




PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS				
		OBRA: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO/MELHORAMENTO/CONSERVAÇÃO, DA CAMADA GRANULAR E DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO DE VIAS DO MUNICÍPIO		
LOCAL: MUNICÍPIO DE OLINDA NOVA - MA		CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA		
TOMADA DE PREÇOS: 03/2020 - CONTRATO: 65/2020		REFERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA		
VIGÊNCIA: 27/04/2020 a 27/04/2021		PERÍODO: 27/04/2020 a 29/10/2020	PERÍODO PARCIAL:	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	
1	ADMINISTRAÇÃO DO LOCAL			
1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	mês	2,50	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	12,00	
2.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	und	2,50	
2.3	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA.	m ²	15,00	
3	TERRAPLENAGEM			
3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL UTILIZANDO MOTONIVELADORA.	m ²	8.902,50	
3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 01/2018	m ³ xkm	6.061,00	
3.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	m ²	8.902,50	
3.4	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERAS DE 110 A 160 HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL* 13 T E PÁ CARREGADEIRA COM 170 HP.	m ³	7.088,44	
3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 01/2018	txkm	9.177,00	
3.6	COMPACTAÇÃO MECANICA C/ CONTROLE DO GC >= 95% DO PN (AREAS) (C/ MOTONIVELADORA 140HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	m ²	6.780,50	
4	PAVIMENTAÇÃO			
4.1	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM ADP CM-30	m ²	19.106,31	
4.2	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE. AF 01/2018	m ²	19.106,31	
5	RECAPAMENTO E TAPA BURACO			
5.1	PINTURA DE LIGAÇÃO DE EMULSÃO RR-2C	m ²	5.812,50	
5.2	AREIA SAIATO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m ³	187,50	
5.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS MAIORES QUE 4KM)	m ³ xkm	5.225,00	
6	DRENAGEM (RUAS TSD)			
6.1	ASSENTAMENTO DE GUILA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	m	2.967,50	
6.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADO IN LOCO, EM TRECHO RETO, 30 CM DE BASE X 15 CM DE ALTURA	m	2.967,50	
7	LIMPEZA GERAL			
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	4.451,25	

Olinda Nova, 19 de novembro de 2020


 Secretário de Obras e Infraestrutura


 Alan Christian de Saes
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 1118110440
 Engenheiro Fiscal

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836599/2020, em 20/11/2020 emitida



Certidão nº 836599/2020
 20/05/2021, 08:36
 Chave de Impressão: C62Z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/11/2020 e contém 2 folhas



139/186



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

834383/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO**
 Registro: **6686SP** RNP: **2606150090**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200369455** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/10/2020** Baixada em: **12/11/2020**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
 Endereço do contratante: **AVENIDA AV PRESIDENTE VARGAS** Nº: **30**
 Complemento: Bairro: **CENTRO** CEP: **65500000**
 Cidade: **CHAPADINHA** UF: **MA**
 Contrato: **129/2019** Celebrado em: **05/06/2019**
 Valor do contrato: **R\$ 2.968.033,06** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AV PRESIDENTE VARGAS** Nº: **30**
 Complemento: Bairro: **CENTRO** CEP: **65500000**
 Cidade: **CHAPADINHA** UF: **MA**
 Coordenadas Geográficas: **-3.742228, -43.341146**
 Data de início: **06/06/2019** Conclusão efetiva: **06/06/2020**
 Finalidade: **Outro**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 3780.00 metro cúbico;

Observações
SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE CALÇAMENTO (6CM) EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

Número da ART: **MA20200369461** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/10/2020** Baixada em: **12/11/2020**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
 Endereço do contratante: **AVENIDA AV PRESIDENTE VARGAS** Nº: **30**
 Complemento: Bairro: **CENTRO** CEP: **65500000**
 Cidade: **CHAPADINHA** UF: **MA**
 Contrato: **129/2019** Celebrado em: **05/06/2019**
 Valor do contrato: **R\$ 742.008,26** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AV PRESIDENTE VARGAS** Nº: **30**
 Complemento: Bairro: **CENTRO** CEP: **65500000**
 Cidade: **CHAPADINHA** UF: **MA**
 Coordenadas Geográficas: **-3.742228, -43.341146**
 Data de início: **06/06/2019** Conclusão efetiva: **31/12/2020**
 Finalidade: **Outro**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 945.00 metro cúbico;

Observações
SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE CALÇAMENTO (6CM) EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

Informações Complementares

(Handwritten signatures and initials)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

834383/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico nº 834383/2020
 18/11/2020, 10:13
 Bx1Bd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bx1Bd

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

(Handwritten signatures and marks)





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA, inscrita no CNPJ nº 06.117.709/0001-58, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadilha-MA, atesta para os devidos fins, que a empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 23.533.344/0001-61, sediada em Rua Jaú, quadra M, nº 11, Olho d'água, São Luis/MA - CEP 65.065-200, através do seu responsável técnico Engº WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO, CREA MA Nº 260615009-0, executou para a Prefeitura de Chapadilha-MA, os Serviços de Recapeamento Asfáltico Sobre Calçamento (6cm) em Vias Urbanas do Município de Chapadilha-MA, no período de 06/06/2019 a 05/11/2020, conforme o Contrato nº 129/2019, com período de 05/06/2019 a 31/12/2020, conforme condições das normas técnicas, especificações do projeto contratadas e quantitativo abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3,00
2	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	m²	78.750,00
3	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	4.725,00
4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 01/2018	Txkm	151.544,33

Chapadilha-MA, 12 de Novembro de 2020

Secretário de Obras e Infraestrutura

Edvaldo Paes Santos
 CREA: 110313774-3
 Engenheiro Civil Municipal
 Mat: 21328-1
 Engenheiro Fiscal

Digitalizado com CamScanner
 Digitalizado com CamScanner



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834383/2020, em 18/11/2020 em



Certidão nº 834383/2020
 18/11/2020, 10:57
 Chave de Impressão: Bx1Bd

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 2 folhas





PLANILHA PARCIAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS			
		SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE CALÇAMENTO (6CM) EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA	
OBRA:			
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA		
TOMADA DE PREÇOS:	007/2019 - CONTRATO: 129/2019		
REFERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA		
VIGÊNCIA:	PERÍODO:		
06/06/2019 a 31/12/2020	06/06/2019 a 05/11/2020		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMNARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	3,00
2	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E=6CM		
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2	m²	78.750,00
2.2	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	4.725,00
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 01/2018	txkm	151.544,33

Secretário de Obras e Infraestrutura

Chapadinho-MA, 12 de Novembro de 2020

Edvaldo Paz Nunes
 CREA: 110313774-3
 Engenheiro Civil Municipal
 Mat: 21326-1
 Engenheiro Fiscal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834383/2020, em 18/11/2020 em



Certidão nº 834383/2020
 18/11/2020, 10:57
 Chave de Impressão: Bx1Bd
 O documento nº 834383/2020 foi emitido em 18/11/2020 e contém 2 folhas

Digitalizado com CamScanner
 Digitalizado com CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
838051/2020
 Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO**
 Registro: 6686SP RNP: 2606150090
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por **WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO:43741681849**

Número da ART: **MA20200320241** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 14/02/2020 Baixada em: 18/12/2020
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - EPP**

Contratante: **Prefeitura de Santa Ines**
 Endereço do contratante: **AVENIDA LUIZ MUNIZ**
 Complemento:
 Cidade: **SANTA INÉS**
 Contrato: 045/2020
 Valor do contrato: **R\$ 788.272,86**
 Apoio institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA LUIZ MUNIZ**
 Complemento:
 Cidade: **SANTA INÉS**
 Coordenadas Geográficas: **-3.657331, -45.377679**
 Data de início: 10/02/2020 Conclusão efetiva: 10/02/2021
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **Prefeitura de Santa Ines**

Celebrado em: 10/02/2020
 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

CPF/CNPJ: **06.198.949/0001-24**
 Nº: 1005

Bairro: **CENTRO**
 UF: **MA** CEP: **65300115**

Bairro: **CENTRO**
 UF: **MA** CEP: **65300115**

CPF/CNPJ: **06.198.949/0001-24**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0218 - URBANIZACAO 53 - EXECUCAO 6585.84 metro quadrado;**

Observações

SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO DA ENTRADA DA CIDADE BR 316 NO MUNICIPIO DE SANTA INES

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 838051/2020
28/12/2020, 13:19
Za28x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **Za28x**



Handwritten signatures and initials scattered across the bottom half of the page.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, com sede na Avenida Luiz Muniz, 1005-Centro – Santa Inês/MA, atesta para os devidos fins, que a empresa **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 23.533.344/0001-61**, sediada em Rua Jaú, quadra M, nº 11, Olho d'água, São Luís/MA – CEP 65.065-200, através do seu responsável técnico **Engº WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO, CREA MA Nº 260615009-0**, executou para a Prefeitura de Santa Inês/MA, os Serviços de Urbanização do Canteiro da Entrada do Município de Santa Inês - Ma, **no período de 10/02/2020 a 26/11/2020**, conforme **ART inicial nº MA20200320241**, sob o Contrato nº 045/2020, com período de **10/02/2020 a 10/02/2021**, conforme condições das normas técnicas, especificações do projeto contratadas e quantitativo abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00 M – UTILIZAÇÕES.AF 10/2018	M	722,63
3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	6,00
4	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00
5	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM BENXADA AF 05/2018	M2	722,63
6	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CAÇAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	M3	144,53
7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	180,66
8	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1ª.	M2	144,53
9	COMPACTAÇÃO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL – PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	144,53
10	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADO IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF 06/2016	M	722,63
11	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF 06/2016	M	722,63
12	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L., APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 10CM.	M2	4.826,59

NICOLAU GERALDO FERNANDES DE MIRANDA:08923213420

Assinado de forma digital por NICOLAU GERALDO FERNANDES DE MIRANDA:08923213420
Dados: 2020.12.17 16:58:25 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838051/2020, em 28/12/2020 emitida



Certidão nº 838051/2020
28/12/2020, 13:42
Chave de Impressão: Za28x

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2020 e contém 6 folhas

(Handwritten signatures and scribbles)





13	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	433,54
14	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	4.330,41
15	PISO TÁTIL DE ALERTA EM CONCRETO ASSENTADO COM ARGAMASSA	M2	9,41
16	PISO TÁTIL DIRECIONAL EM CONCRETO ASSENTADO COM ARGAMASSA	M2	53,23
17	TERRA PRETA PARA PAISAGISMO	M3	367,94
18	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	1.839,71
19	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	190,00
20	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM	UN	3,00
21	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	3,00

NICOLAU GERALDO FERNANDES DE MIRANDA:08923213420

Assinado de forma digital por NICOLAU GERALDO FERNANDES DE MIRANDA:08923213420
Dados: 2020.12.17 16:58:41 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838051/2020, em 28/12/2020 emitida



Certidão nº 838051/2020
28/12/2020, 13:42
Chave de Impressão: Za28x

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2020 e contém 6 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1461 180





22	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, RÓSCAVEL, 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	1,00
23	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO RETO, ENGASTADO, H=9M – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00
24	RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO E ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	44,00
25	LÂMPADA MISTA DE 160W – FORNECIMENTO E INSTAÇÃO	UN	44,00
26	SUPORTE PARA 4 PÉTALAS PARA LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	11,00
27	CABO DE COBRE FLÉXIVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 150/750 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.719,21
28	ELETRODUTO FLÉXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1”), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	484,47
29	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	11,00
30	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	11,00
31	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	433,54
32	CAIXA INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ ADOÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOS	M2	153,42
33	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE)	UN	11,00
34	BANCO DE CONCRETO, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS, 5,85 X 0,40 M	UN	2,00
35	BANCO DE CONCRETO, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS, 7,00 X 0,40 M	UN	2,00
36	BANCO DE CONCRETO, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS, 11,30 X 0,40 M	UN	2,00
37	BANCO DE CONCRETO, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS, 12,20 X 0,40 M	UN	2,00

NICOLAU GERALDO FERNANDES Assinado de forma digital por NICOLAU GERALDO
DE MIRANDA:08923213420 FERNANDES DE MIRANDA:08923213420
Dados: 2020.12.17 16:59:01 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 838051/2020,
em 28/12/2020
emitida em



Certidão nº 838051/2020
28/12/2020, 13:42
Chave de Impressão: Za28x
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2020 e contém 6 folhas





38	BANCO DE CONCRETO, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS, 13,30 X 0,40 M	UN	2,00
39	BANCO DE CONCRETO, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS, 14,00 X 0,40 M	UN	2,00
40	BANCO DE CONCRETO, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS, 23,50 X 0,40 M	UN	4,00
41	BANCO DE CONCRETO, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS, 21,00 X 0,40 M	UN	4,00
42	LIMPEZA DA OBRA	M2	6.585,84

Do que para constar, eu, Nicolau Geraldo Fernandes de Miranda, Secretário de Obras, e Infraestrutura, lavrei a presente **CERTIDÃO**, que vai por mim assinada.

Santa Inês, 17 de dezembro de 2020.

NICOLAU GERALDO FERNANDES DE MIRANDA: 08923213420

Assinado de forma digital por NICOLAU GERALDO FERNANDES DE MIRANDA: 08923213420
Dados: 2020.12.17 16:59:22 -03'00'

Engº Nicoláu Geraldo Fernandes de Miranda
Crea 1605476927
Secretário de obras e Infraestruturas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838051/2020, em 28/12/2020 emitida em



Certidão nº 838051/2020
28/12/2020, 13:42

Chave de Impressão: Za28x

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2020 e contém 6 folhas

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

108/180





PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS				
	OBRA:	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO DA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS-MA		
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE SANTA INÊS – MA		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS		
	TOMADA DE PREÇO	007/2019 – CONTRATO: 045/2020		
	REFERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS		
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 10/02/2021	PERÍODO:	10/02/2020 a 26/11/2020		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	
1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	
2	LOCUÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS MONTALETADAS A CADA 2,00 M – 2 UTILIZAÇÕES AF 10/2018	M	722,63	
3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	MES	6,00	
4	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00	
5	DEBENDEIRA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF 05/2018	M2	722,63	
6	DESCAVACÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR SPORE ESTERAS 347 HP e CAÇAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	M3	144,53	
7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	180,66	
8	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1ª	M2	144,53	
9	COMPACTAÇÃO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL – PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	144,53	
10	LAJE (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADO IN LOCO EM TRECHO CURVO COM ANCRISORA - 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF 06/2016	M	722,63	
11	LAJE DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADO IN LOCO EM TRECHO CURVO - 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF 06/2016	M	722,63	
12	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECANICO COM BETONERA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 1CM	M2	4.826,59	
13	CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, INCLUSO REVESTIMENTO ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	433,54	
14	MEMBRANA ELASTICA ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE ISOLAMENTO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	4.330,41	
15	REVESTIMENTO ELASTICO ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE ISOLAMENTO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	9,41	
16	REVESTIMENTO ELASTICO ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE ISOLAMENTO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	53,23	
17	REVESTIMENTO ELASTICO ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE ISOLAMENTO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M3	367,94	
18	REVESTIMENTO ELASTICO ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE ISOLAMENTO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	1.839,71	
19	REVESTIMENTO ELASTICO ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE ISOLAMENTO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M	190,00	
20	REVESTIMENTO ELASTICO ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE ISOLAMENTO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	UN	3,00	
21	REVESTIMENTO ELASTICO ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE ISOLAMENTO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	UN	3,00	
22	REVESTIMENTO ELASTICO ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE ISOLAMENTO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	UN	1,00	
23	REVESTIMENTO ELASTICO ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE ISOLAMENTO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	UN	11,00	
24	REVESTIMENTO ELASTICO ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE ISOLAMENTO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	UN	44,00	
25	REVESTIMENTO ELASTICO ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE ISOLAMENTO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	UN	44,00	
26	REVESTIMENTO ELASTICO ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE ISOLAMENTO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	UN	11,00	
27	REVESTIMENTO ELASTICO ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE ISOLAMENTO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M	1.719,21	
28	REVESTIMENTO ELASTICO ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE ISOLAMENTO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M	484,47	
29	REVESTIMENTO ELASTICO ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE ISOLAMENTO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	UN	11,00	
30	REVESTIMENTO ELASTICO ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE ISOLAMENTO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	UN	11,00	
31	REVESTIMENTO ELASTICO ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE ISOLAMENTO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	433,54	
32	REVESTIMENTO ELASTICO ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE ISOLAMENTO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	153,42	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838051/2020, em 28/12/2020, emitida em



Certidão nº 838051/2020
28/12/2020, 13:42
Chave de Impressão: Za28x

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2020 e contém 6 folhas

NICOLAU GERALDO FERNANDES DE MIRANDA:08923213420

Assinado de forma digital por NICOLAU GERALDO FERNANDES DE MIRANDA:08923213420
Dados: 2020.12.17 16:59:44 -03'00'





33	LITRA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE)	UN	11,00
34	BANCO DE CONCRETO, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS, 5,85 X 0,40 M	UN	2,00
35	BANCO DE CONCRETO, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS, 7,00 X 0,40 M	UN	2,00
36	BANCO DE CONCRETO, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS, 11,30 X 0,40 M	UN	2,00
37	BANCO DE CONCRETO, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS, 12,20 X 0,40 M	UN	2,00
38	BANCO DE CONCRETO, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS, 13,30 X 0,40 M	UN	2,00
39	BANCO DE CONCRETO, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS, 14,00 X 0,40 M	UN	2,00
40	BANCO DE CONCRETO, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS, 23,50 X 0,40 M	UN	4,00
41	BANCO DE CONCRETO, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS, 24,00 X 0,40 M	UN	4,00
42	VALORIZAÇÃO DA OBRA	M2	6.585,84

Santa Inês, 17 de dezembro de 2020.

NICOLAU GERALDO
FERNANDES DE
MIRANDA:08923213420

Assinado de forma digital por
NICOLAU GERALDO FERNANDES DE
MIRANDA:08923213420
Dados: 2020.12.17 17:00:05 -03'00'

Engº Nicoláu Geraldo Fernandes de Miranda
Crea 1605476927
Secretário de obras e Infraestruturas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838051/2020, em 28/12/2020 emitida em



Certidão nº 838051/2020
28/12/2020, 13:42

Chave de Impressão: Za28x

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2020 e contém 6 folhas



150/186



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

820850/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO**
Registro: 6666SP RNP: 2606150090
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20190269040** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/07/2019** Baixada em: **30/09/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - EPP**

Contratante: **Município de Paço do Lumiar** CPF/CNPJ: **06.003.636/0001-73**
Endereço do contratante: **RUA NOSSA SENHORA DA VITORIA** Nº: **S/N**
Cep: **65130000** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PAÇO DO LUMIAR** UF: **MA** CEP: **65130000**
Código: **68/2019** Celebrado em: **25/06/2019**
Valor do contrato: **R\$ 441.267,80** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Moradia Popular**
Descrição da obra/serviço: **OUTROS Diversos** Nº: **S/N**
Cidade: **PAÇO DO LUMIAR** UF: **MA** CEP: **65130000**
Data de início: **25/06/2019** Conclusão efetiva: **26/08/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Município de Paço do Lumiar** CPF/CNPJ: **06.003.636/0001-73**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 319.31 metro cúbico;**

Observações

Execução de serviços emergenciais recuperação de vias com pavimentação asfáltica, município de Paço do Lumiar/MA, Conforme contrato 68/2019

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 820850/2019
10/02/2020, 14:13
80Z8W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser inscrito no seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 80Z8W



Handwritten signatures and initials, including the number 151/186.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, localizada à Rua Jaú, quadra M, n.º 11, Olho D'água, CEP 65065-200, São Luís/MA, inscrita no CNPJ nº 23.533.344/0001-61, executou a obra de Serviços Emergenciais Recuperação de Vias com Pavimentação Asfáltica, no Município de Paço do Lumiar - Contrato Administrativo nº 68/2019; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Waldec Araújo Nogueira Filho, CREA nº 260615009-0/MA, firmado com a Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, MA, através da Secretária Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, inscrita no CNPJ Nº 06.003.636/0001-73. Não tendo em nossos arquivos algum fato que desabone sua conduta técnica.

Valor do Contrato: R\$ 441.267,80 (quatrocentos e quarenta e um mil e duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

Data de início: 25/06/2019

Data de término: 26/08/2019

ART de Execução: nº MA20190269040 - 25/06/2019 a 26/08/2019

ART Fiscalização: nº MA20190271559 - 25/06/2019 a 26/08/2019

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Item	Contratado		
	Discriminação	Und.	Quant.
1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	M²	10.643,50
2	ENTURTA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2	M²	10.643,50
3	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ)	M³	319,31
4	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO	txkm	13.730,12

Paço do Lumiar-MA, 27 de setembro de 2019.

Walberg Ribeiro Gonçalves Neto
 Walberg Ribeiro Gonçalves Neto
 Secretário de Infraestrutura - SEMIU
 Paço do Lumiar - MA

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

José José Albuquerque
 José José Albuquerque
 Assessor Técnico
 Mat. 67004590-1

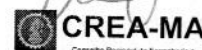
Engenheiro Fiscal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820850/2019, em 10/02/2020 emitida



Certidão nº 820850/2019
 18/02/2020, 09:05
 Chave de Impressão: 8028W

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2020 e contém 1 folhas



150/186



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

807541/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO**
Registro: 6686SP RNP: 2606150090
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20180218052** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 16/11/2018 Baixada em: 16/11/2018
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - EPP**

Contratante: **Viluma Engenharia e Construções Ltda** CPF/CNPJ: **03.893.052/0001-22**
Endereço do contratante: **AVENIDA SÃO CARLOS** Nº: **22**
Cidade: **SÃO LUIS** Bairro: **OLHO D'ÁGUA**
UF: **MA** CEP: **65065420**
Contrato: **Celebrado em: 01/06/2018**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Valor do contrato: **R\$ 600.780,00**
Ação Institucional: **Entidade Beneficente** Nº: **s/n**
Finalidade da obra/serviço: **CHÁCARA São Pedro** Bairro: **São Francisco**
CPF/CNPJ: **65000000**
Cidade: **ZÉ DOCA** UF: **MA**
Coordenadas Geográficas: **..**
Data de início: **04/06/2018** Conclusão efetiva: **20/12/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
CPF/CNPJ: **03.893.052/0001-22**
Empresa contratada: **Viluma Engenharia e Construções Ltda**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 551.86 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 551.86 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 30047.00 metro cúbico;**

Observações:
Pavimentação Asfáltica do Residencial Nova Zé Doca

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo(s) autor(es) da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 807541/2018
23/11/2018, 07:40
aYWdc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado comprova a capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica solicitante, o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado em seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado aprovado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Comissão a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior nos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aYWdc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/06/2021, às 14:07.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, estabelecida à Rua Jau, nº 11 bairro Olho D'água São Luís(MA), Cadastro no CNPJ nº 23.533.344/0001-61, tendo como responsável técnico o Engº Waldec Araujo Nogueira Filho – CREA Nº 260615009-0/D-CREA/MA, executou os serviços de Infra Estrutura e Pavimentação Asfáltica do Residencial Nova Zé Doça, Localizado na Chácara São Pedro s/n Bairro São Francisco na Cidade de Zé Doça/MA.

Executado no período de 01/06/2018 a 16/11/2018 tendo os serviços realizados satisfatórios, a nível de qualidade, quantidade e prazo de entrega, nada existindo até a presente data que desabone sua capacidade técnica.

Com os Seguintes Itens Relevantes:

	PAVIMENTAÇÃO	Und	Quantidade
1.1	EXECUÇÃO DE BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL.	m3	2.219,00
1.2	IMPRIMAÇÃO	m2	30.047,00
1.3	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	27.593,00
1.4	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70.	m3	551,86

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807541/2018, em 23/11/2018 emitida



São Luís (MA), 16 de novembro de 2018.

JOÃO ALBERTO T MOTA FILHO
 JOÃO ALBERTO T MOTA FILHO
 ENG. CIVIL CREA 1107548675 CREA/MA
 VILUMA ENG E CONSTRUÇÃO
 CNPJ.: 03.893.052/0001-22

← OFÍCIO DE NOTAS



Viluma Engenharia e Construções Ltda
 Avenida São Carlos, Nº22, Jardim Paulista Olho D'água, São Luís, CEP: 65.065-420
 Fone: (98) 3226 4487 / Fax (98) 3311 4029 • CNPJ.: 03.893.052/0001-22 • I.E. 12.177.677-8 • E-mail: vilumaenge@hotmail.com

Certidão nº 807541/2018
 23/06/2021, 14:07

Chave de Impressão: aYWDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2018 e contém 1 folhas



À Prefeitura Municipal de Vargem Grande -Ma
À Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ref.: Concorrência Pública nº CP- 001/2022-CPL/PMVG
Processo Administrativo: nº 0101.06348.2022
Objeto: Contratação de Empresa para serviços de pavimentação e recuperação de estradas vicinais no município de Vargem Grande/Ma


ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL






A empresa **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com endereço na Rua Jaú, quadra M, n. 11, Olho D'água, São Luís/MA – CEP 65.065-200 , inscrita no CNPJ sob nº **23.533.344/0001-61**, por seu representante legal infra-assinado, Sr. **Waldec Araújo Nogueira Filho**, portador do RG: 033678832007-6 SSP/MA, do CPF nº 437.416.818-49, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade, firmo esta para todos os efeitos decorrentes da Licitação supra referida

São Luís (MA), 12 de Setembro de 2022



Waldec Araújo Nogueira Filho
CPF n.º 437.416.818-49
Sócio-Diretor
ARNO ENG. E CONST. LTDA
CNPJ n.º 23.533.344/0001-61



À Prefeitura Municipal de Vargem Grande -Ma
À Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ref.: Concorrência Pública nº CP- 001/2022-CPL/PMVG
Processo Administrativo: nº 0101.06348.2022
Objeto: Contratação de Empresa para serviços de pavimentação e recuperação de estradas vicinais no município de Vargem Grande/Ma


ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVINIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO





Eu **WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO**, portador do RG: 033678832007-6 SSP/MA, do CPF nº 437.416.818-49 e registrado no CREA Nº 260615009-0, na qualidade de representante legal da empresa, **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 23.533.344/0001-61, sediada em Rua Jaú, quadra M, n. 11, Olho D'água, São Luís/MA – CEP 65.065-200, declara para fins de participação na CONCORRÊNCIA em epígrafe, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistente fato impeditivo para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmo esta para todos os efeitos decorrentes da Licitação supra referida.

São Luís (MA), 12 de Setembro de 2022



Waldec Araujo Nogueira Filho
CPF n.º 437.416.818-49
Sócio-Diretor
ARNO ENG. E CONST. LTDA
CNPJ n.º 23.533.344/0001-61



À Prefeitura Municipal de Vargem Grande -Ma
À Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ref.: Concorrência Pública nº CP- 001/2022-CPL/PMVG
Processo Administrativo: nº 0101.06348.2022
Objeto: Contratação de Empresa para serviços de pavimentação e recuperação de estradas vicinais no município de Vargem Grande/Ma

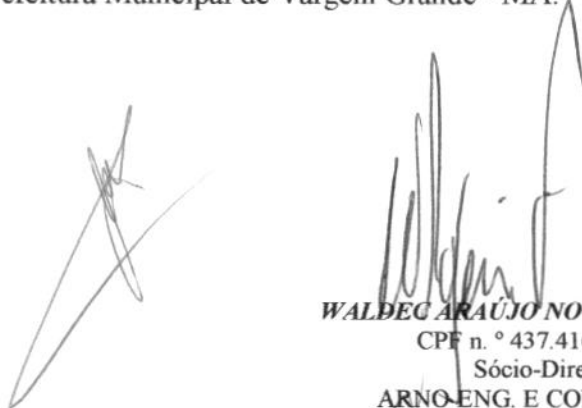
ANEXO X

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com endereço na Rua Jaú, quadra M, n. 11, Olho D'água, São Luís/MA – CEP 65.065-200 , inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.533.344/0001-61**, por seu representante legal infra-assinado, Sr. **Waldec Araújo Nogueira Filho**, portador do RG: 033678832007-6 SSP/MA, do CPF nº 437.416.818-49, declara perante a Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, que **Waldec Araújo Nogueira Filho** CREA N°: 260615009-0, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2022-CPL/PMVG, será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA.

São Luís (MA), 12 de Setembro de 2022



WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO
CPF n.º 437.416.818-49
Sócio-Diretor
ARNO-ENG. E CONST. LTDA
CNPJ n.º 23.533.344/0001-61

157/186

À Prefeitura Municipal de Vargem Grande -Ma
À Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ref.: Concorrência Pública nº CP- 001/2022-CPL/PMVG
Processo Administrativo: nº 0101.06348.2022
Objeto: Contratação de Empresa para serviços de pavimentação e recuperação de estradas vicinais no município de Vargem Grande/Ma

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2022-CPL/PMVG, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na Minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento do local e das condições de execução do objeto.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

São Luís (MA), 12 de Setembro de 2022


WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO

CPF n.º 437.416.818-49

Sócio-Diretor

ARNO ENG. E CONST. LTDA

CNPJ n.º 23.533.344/0001-61

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 23.533.344/0001-61 – contato@arnoeng.com.br | www.arnoeng.com.br

Rua Jaú, quadra M, n.º 11, bairro Olho D'água, São Luís – MA – CEP 65.065-200

Telefone: +55 (98) 3015-2015


À Prefeitura Municipal de Vargem Grande -Ma
À Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ref.: Concorrência Pública nº CP- 001/2022-CPL/PMVG
Processo Administrativo: nº 0101.06348.2022
Objeto: Contratação de Empresa para serviços de pavimentação e recuperação de estradas vicinais no município de Vargem Grande/Ma

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA A OBRA

A empresa **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com endereço na Rua Jaú, quadra M, n. 11, Olho D'água, São Luís/MA – CEP 65.065-200, inscrita no CNPJ sob nº **23.533.344/0001-61**, por seu representante legal infra-assinado, Sr. **Waldec Araújo Nogueira Filho**, portador do RG: 033678832007-6 SSP/MA, do CPF nº 437.416.818-49 e registrado no CREA Nº 260615009-0, declara que recebeu da CPL toda a documentação relativa a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP- 001/2022-CPL/PMVG**, composta do edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos de advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

São Luís (MA), 12 de Setembro de 2022



WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO
CPF n.º 437.416.818-49
Sócio-Diretor
ARNO ENG. E CONST. LTDA
CNPJ n.º 23.533.344/0001-61

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/ME: 23.533.344/0001-61 – contato@arnoeng.com.br | www.arnoeng.com.br
Rua Jaú, quadra M, n. 11, bairro Olho D'água, São Luís – MA – CEP 65.065-200
Telefone: +55 (98) 3015-2015


559/186 N

À Prefeitura Municipal de Vargem Grande -Ma
À Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ref.: Concorrência Pública nº CP- 001/2022-CPL/PMVG
Processo Administrativo: nº 0101.06348.2022
Objeto: Contratação de Empresa para serviços de pavimentação e recuperação de estradas vicinais no município de Vargem Grande/Ma

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTO E PESSOAL

O signatário do presente, para fins de participação na Concorrência em referência, em nome da empresa **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 23.533.344/0001-61, sediada em Rua Jaú, quadra M, n. 11, Olho D'água, São Luís/MA – CEP 65.065-200, declara expressamente possuir disponibilidade de instalações, aparelhamento e de pessoal técnico adequados disponíveis para realização do objeto da licitação e declara também que os equipamentos se encontram em condições de produção plena, obrigando-se imediatamente, caso vencedora, substituirá qualquer equipamento que, a juízo da Prefeitura Municipal de Vargem Grande -Ma, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a contratante.

São Luís (MA), 12 de Setembro de 2022



Waldec Araujo Nogueira Filho
CPF nº 437.416.818-49
Sócio-Diretor
ARNO ENG. E CONST. LTDA
CNPJ nº 23.533.344/0001-61

À Prefeitura Municipal de Vargem Grande -Ma
À Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ref.: Concorrência Pública nº CP- 001/2022-CPL/PMVG
Processo Administrativo: nº 0101.06348.2022
Objeto: Contratação de Empresa para serviços de pavimentação e recuperação de estradas vicinais no município de Vargem Grande/Ma

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº **23.533.344/0001-61**, sediada em **Rua Jaú, quadra M, n. 11, Olho D'água, São Luís/MA – CEP 65.065-200**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda, que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Jaú, Qd-M Nº 11 – Olho D'água

CIDADE/ESTADO: São Luís - Ma

C.E.P.: 65.065-200

PONTO DE REFERÊNCIA: Próximo ao Posto SP

TELEFONE: 98- 3015-2015

EMAIL: contato@arnoeng.com.br

São Luís (MA), 12 de Setembro de 2022

WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO

CPF n.º 437.416.818-49

Sócio-Diretor

ARNO ENG. E CONST. LTDA

CNPJ n.º 23.533.344/0001-61

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 23.533.344/0001-61 – contato@arnoeng.com.br | www.arnoeng.com.br

Rua Jaú, quadra M, n. 11, bairro Olho D'água, São Luís – MA – CEP 65.065-200

Telefone: +55 (98) 3015-2015

À Prefeitura Municipal de Vargem Grande -Ma
À Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ref.: Concorrência Pública nº CP- 001/2022-CPL/PMVG
Processo Administrativo: nº 0101.06348.2022
Objeto: Contratação de Empresa para serviços de pavimentação e recuperação de estradas vicinais no município de Vargem Grande/Ma

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO LOCALIZAÇÃO DA ARNO ENGENHARIA

Este presente relatório fotográfico, tem como objetivo, apresentar a localização georreferenciada da Arno Engenharia, contendo fachada externa e interna da empresa e superior de toda a área.

FACHADA EXTERNA – 1

LOCALIZAÇÃO: **Olho D'agua** São Luís - MA, 65067- 430-2.486002, -44.224560



FACHADA EXTERNA – 2

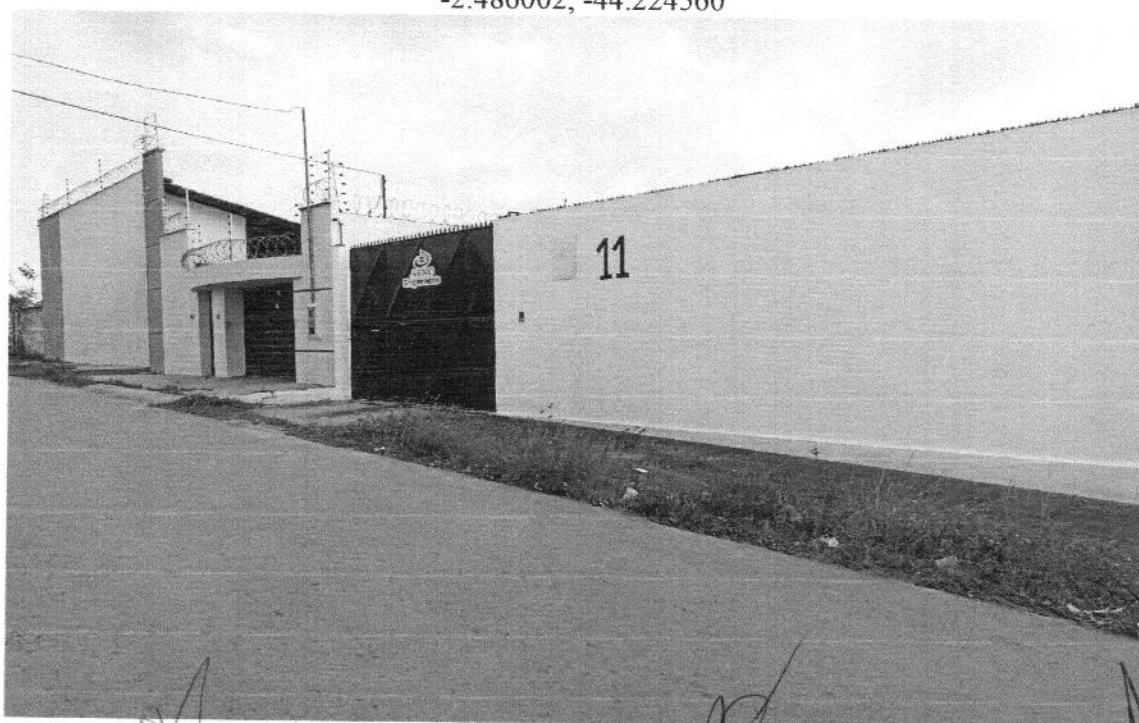
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 23.533.344/0001-61 – contato@arnoeng.com.br | www.arnoeng.com.br
Rua Jau, quadra M, n. 11, bairro Olho D'agua, São Luís – MA – CEP 65.065-200
Telefone: +55 (98) 3015-2015

-2.486002, -44.224560



FACHADA EXTERNA - 3
-2.486002, -44.224560



FACHADA INTERNA - 1

[Handwritten signatures and scribbles]

[Handwritten signature]
163/186

-2.486002, -44.224560



PLANTA GEOREFERENCIADA DA ARNO ENGENHARIA
-2.486002, -44.224560

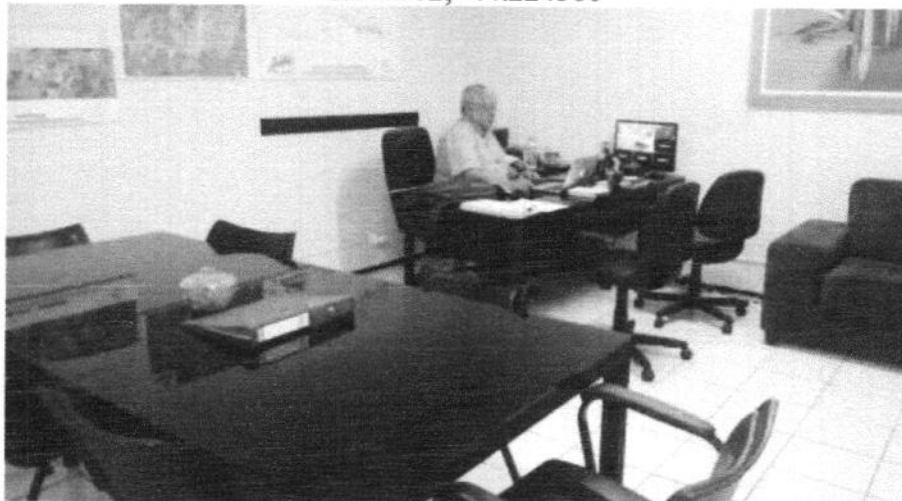


[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]

[Handwritten signature on the bottom left]

[Handwritten signature on the bottom right]

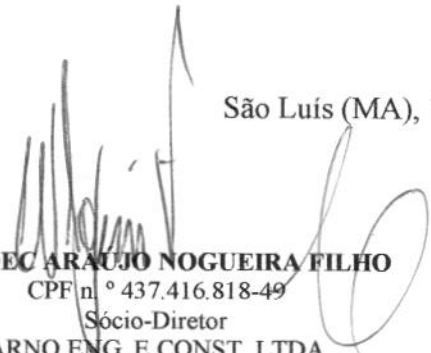
ESCRITÓRIO – 1
-2.486002, -44.224560



ESCRITÓRIO – 2
-2.486002, -44.224560



São Luís (MA), 12 de Setembro de 2022


WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO
CPF n.º 437.416.818-49
Sócio-Diretor
ARNO ENG. E CONST. LTDA
CNPJ n.º 23.533.344/0001-61

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA


CNPJ/MF: 23.533.344/0001-61 – contato@arnoeng.com.br | www.arnoeng.com.br
Rua Jaú, quadra M, n. 11, bairro Olho D'água, São Luís – MA – CEP 65.065-200
Telefone: +55 (98) 3015-2015

À Prefeitura Municipal de Vargem Grande -Ma
À Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ref.: Concorrência Pública nº CP- 001/2022-CPL/PMVG
Processo Administrativo: nº 0101.06348.2022
Objeto: Contratação de Empresa para serviços de pavimentação e recuperação de estradas vicinais no município de Vargem Grande/Ma

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A EMPRESA **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº **23.533.344/0001-61**, sediada em **Rua Jaú, quadra M, n. 11, Olho D'água, São Luís/MA – CEP 65.065-200**, por intermédio do seu representante legal, o Sr. **WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO**, portador do RG: **033678832007-6 SSP/MA**, do CPF nº **437.416.818-49** e registrado no CREA Nº **260615009-0**, declara não ter recebido do município de Vargem Grande -Ma ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

São Luís (MA), 12 de Setembro de 2022


Waldec Araújo Nogueira Filho
CPF n.º 437.416.818-49
Sócio-Diretor
ARNO ENG. E CONST. LTDA
CNPJ n.º 23.533.344/0001-61

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA


CNPJ/MF: 23.533.344/0001-61 – contato@arnoeng.com.br | www.arnoeng.com.br
Rua Jaú, quadra M, n. 11, bairro Olho D'água, São Luís – MA – CEP 65.065-200
Telefone: +55 (98) 3015-2015

À Prefeitura Municipal de Vargem Grande -Ma
À Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ref.: Concorrência Pública nº CP- 001/2022-CPL/PMVG
Processo Administrativo: nº 0101.06348.2022
Objeto: Contratação de Empresa para serviços de pavimentação e recuperação de estradas vicinais no município de Vargem Grande/Ma






**TERMO DE COMPROMISSO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E
PREVIDENCIÁRIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO**

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.533.344/0001-61, sediada em Rua Jaú, quadra M, n. 11, Olho D'água, São Luís/MA – CEP 65.065-200, por seu representante legal, infra-assinado, indicar como Eng. Civil o Sr. **WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO**, portador do RG: 033678832007-6 SSP/MA, do CPF nº 437.416.818-49 e registrado no CREA Nº 260615009-0, declara para os devidos fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Saúde e Medicina do Trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meios ambiente, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação, nos termos do Art. 48, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

São Luís (MA), 12 de Setembro de 2022



Waldec Araújo Nogueira Filho
CPF n.º 437.416.818-49
Sócio-Diretor
ARNO ENG. E CONST. LTDA
CNPJ n.º 23.533.344/0001-61



À Prefeitura Municipal de Vargem Grande -Ma
À Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ref.: Concorrência Pública nº CP- 001/2022-CPL/PMVG
Processo Administrativo: nº 0101.06348.2022
Objeto: Contratação de Empresa para serviços de pavimentação e recuperação de estradas vicinais no município de Vargem Grande/Ma

Termo de Compromisso de Combate à Corrupção e ao Conluio entre Licitantes e de Responsabilidade Sócio -Ambiental

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.533.344/0001-61, sediada em Rua Jaú, quadra M, n. 11, Olho D'água, São Luís/MA – CEP 65.065-200, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Waldec Araújo Nogueira Filho**, portador do RG: 033678832007-6 SSP/MA, do CPF nº 437.416.818-49 e registrado no CREA Nº 260615009-0, declara para fins do disposto no edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a: -

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente,

especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Vargem Grande-Ma

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Vargem Grande-Ma, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal Vargem Grande -Ma

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;


6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Vargem Grande -Ma, em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente. E, ainda, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

São Luís (MA), 12 de Setembro de 2022


Waldec Araújo Nogueira Filho
CPF n.º 437.416.818-49
Sócio-Diretor
ARNO ENG. E CONST. LTDA
CNPJ n.º 23.533.344/0001-61

À Prefeitura Municipal de Vargem Grande -Ma
À Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ref.: Concorrência Pública nº CP- 001/2022-CPL/PMVG
Processo Administrativo: nº 0101.06348.2022
Objeto: Contratação de Empresa para serviços de pavimentação e recuperação de estradas vicinais no município de Vargem Grande/Ma

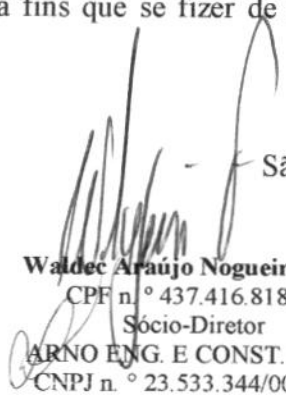
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Declaro sobre as penas da Lei que a **proponente Arno Engenharia e Construção Ltda, CNPJ nº 23.533.344/0001-61, sediada em Rua Jaú, quadra M, n. 11, Olho D'água, São Luís/MA – CEP 65.065-200, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Waldec Araújo Nogueira Filho, portador do RG: 033678832007-6 SSP/MA, do CPF nº 437.416.818-49 e registrado no CREA Nº 260615009-0, possui total conhecimento serviços referentes ao objeto desta licitação e que tem conhecimento completo das condições do local onde serão executados os serviços de: **Contratação de Empresa para serviços de pavimentação e recuperação de estradas vicinais no município de Vargem Grande/Ma.****

Declaro também, que em nenhum momento será alegada situação “imprevista” ou “imprevisível” como condição para revisão (aditamento contratual), decorrentes das características do local em relação às situações construtivas ou das prestações de serviços, bem como das condições de acesso ao local das obras ou serviços.

Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo o presente.

São Luís (MA), 12 de Setembro de 2022




Waldec Araújo Nogueira Filho
CPF n.º 437.416.818-49
Sócio-Diretor
ARNO ENG. E CONST. LTDA
CNPJ n.º 23.533.344/0001-61

À Prefeitura Municipal de Vargem Grande -Ma
À Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ref.: Concorrência Pública nº CP- 001/2022-CPL/PMVG
Processo Administrativo: nº 0101.06348.2022
Objeto: Contratação de Empresa para serviços de pavimentação e recuperação de estradas vicinais no município de Vargem Grande/Ma

Declaração que os Empresários/Sócios/Dirigentes/ Responsáveis Técnicos que não são Servidores Públicos do Município de Vargem Grande-MA

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com endereço na Rua Jaú, quadra M, n. 11, Olho D'água, São Luís/MA – CEP 65.065-200 , inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.533.344/0001-61, por seu representante legal infra-assinado, Sr. **Waldec Araújo Nogueira Filho**, portador do RG: 033678832007-6 SSP/MA, do CPF nº 437.416.818-49 e registrado no CREA Nº 260615009-0, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que os empresários, sócios, dirigentes e/ou responsáveis técnicos não são servidores públicos da administração pública municipal de Vargem Grande-Ma, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a Administração Pública. Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís (MA), 12 de Setembro de 2022


Waldec Araújo Nogueira Filho
CPF n.º 437.416.818-49
Sócio-Diretor
ARNO ENG. E CONST. LTDA
CNPJ n.º 23.533.344/0001-61

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 23.533.344/0001-61 – contato@arnoeng.com.br | www.arnoeng.com.br
Rua Jaú, quadra M, n. 11, bairro Olho D'água, São Luís – MA – CEP 65.065-200
Telefone: +55 (98) 3015-2015

1721186

À Prefeitura Municipal de Vargem Grande -Ma
 À Comissão Permanente de Licitação – CPL
 Ref.: Concorrência Pública nº CP- 001/2022-CPL/PMVG
 Processo Administrativo: nº 0101.06348.2022
 Objeto: Contratação de Empresa para serviços de pavimentação e recuperação de estradas vicinais no município de Vargem Grande/Ma.

**RELAÇÃO DE TÉCNICOS E PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS E
EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO**

TÉCNICO PROFISSIONAL	EQUIPAMENTOS	APARELHAMENTO
Engenheiro	Motoniveladora	Sapo Compactor
Topografo	Rolo Compacto Pé de Cabra	Compactor Manual de Asfalto
Encarregado de Obra	Caminhão Pipa	
Apontador	Vibro acabadora	
	Pá Carregadeira	
	Basculante 12m ³	
	Retroescavadeira	
	Rolo Compactador p/Asfalto	
	Caminhão Espargidor	
COLABORADORES	CARGO/FUNÇÃO	EQUIPAMENTOS
Eduardo Oliveira Rocha	Auxiliar de Topografo	
Roberto Carlos	Operador de Motoniveladora	Motoniveladora
Nathalia Lopes Silva	Apontadora	
Givaldo Cutrim Pereira	Op. De Rolo Compactador Pé de Carneiro	Rolo compactador Pé de Carneiro
Valter Sousa	Motorista de Caminhão Pipa	Caminhão Pipa
João Aldemir Santos Costa	Operador de Vibro Acabadora	Vibro acabadora
João Viana Cutrim	Operador de Pá Carregadeira	Pá Carregadeira
Werbsom Ferreira	Motorista de Basculante 12m ³	Basculante
Eduardo Gomes Nascimento	Operador de Retroescavadeira	Retroescavadeira
Jorgivaldo Ferreira	Op. Rolo Compactador p/Asfalto	Rolo Compactador p/Asfalto
Adimar Lindoso Zene	Motorista de Caminhão Espargidor	Caminhão Espargidor
Waldec Araújo Nogueira Filho	Engenheiro Sênior	

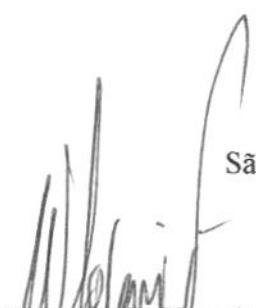
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 23.533.344/0001-61 – contato@arnoeng.com.br | www.arnoeng.com.br
 Rua Jaú, quadra M, n. 11, bairro Olho D'água, São Luis – MA – CEP 65.065-200
 Telefone: +55 (98) 3015-2015

173/186

Hayc Souza	Engenheiro Junior	
Wisley Rodrigo	Engenheiro Junior	
José Ribamar Santos	Topografo	

São Luís (MA), 12 de Setembro de 2022



Waldec Araújo Nogueira Filho
CPF n.º 437.416.818-49
Sócio-Diretor
ARNO ENG. E CONST. LTDA
CNPJ n.º 23.533.344/0001-61



À Prefeitura Municipal de Vargem Grande -Ma

À Prefeitura Municipal de Vargem Grande -Ma
À Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ref.: Concorrência Pública nº CP- 001/2022-CPL/PMVG
Processo Administrativo: nº 0101.06348.2022
Objeto: Contratação de Empresa para serviços de pavimentação e recuperação de estradas vicinais no município de Vargem Grande/Ma

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº **23.533.344/0001-61**, sediada em **Rua Jaú, quadra M, n. 11, Olho D'água, São Luís/MA** – CEP **65.065-200**, por seu representante legal o Sr. **Waldec Araújo Nogueira Filho**, portador do RG: **033678832007-6 SSP/MA**, do CPF nº **437.416.818-49** e registrado no **CREA N° 260615009-0**, para fins no disposto no Edital **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° CP - 001/2022-CPL/PMVG**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:


- a) proposta apresentada para participar do Edital **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° CP - 001/2022-CPL/PMVG** foi elaborada de maneira independente pelo licitante **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº **23.533.344/0001-61**, sediada em **Rua Jaú, quadra M, n. 11, Olho D'água, São Luís/MA** – CEP **65.065-200**. E o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° CP - 001/2022-CPL/PMVG**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° CP - 001/2022-CPL/PMVG**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° CP - 001/2022-CPL/PMVG**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

1751186

- c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP - 001/2022-CPL/PMVG**, quanto a participar ou não da referida licitação.
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP - 001/2022-CPL/PMVG**, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP - 001/2022-CPL/PMVG**, antes da adjudicação do objeto do referido Edital.
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP - 001/2022-CPL/PMVG** não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação /CPL, antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

São Luís (MA), 12 de Setembro de 2022


Waldec Araújo Nogueira Filho
CPF n.º 437.416.818-49
Sócio-Diretor
ARNO ENG. E CONST. LTDA
CNPJ n.º 23.533.344/0001-61



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/09/2022 15:32:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 23.533.344/0001-61

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

177/186

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A single handwritten signature in black ink.

A cluster of several handwritten signatures in black ink, arranged in a roughly triangular shape.

178/186



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**

CPF/CNPJ: **23.533.344/0001-61**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:44:19 do dia 05/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **OLBF050922154419**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

179/186



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO**

CPF/CNPJ: **437.416.818-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:45:26 do dia 05/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1KAI050922154526

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

180/186



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

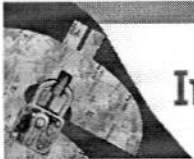


Certifico que nesta data (05/09/2022 às 15:48) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.533.344/0001-61.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6316.4497.08BD.3735 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (05/09/2022 às 15:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 437.416.818-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6316.44BE.5FD1.A774 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten signatures and marks]

183/166



FILTROS APLICADOS:

Nome: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

LIMPAR

Data da consulta: 05/09/2022 15:26:52

Data da última atualização: 05/09/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

[Large handwritten scribbles and marks]



FILTROS APLICADOS:

Nome: WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO

~~LIMPAR~~

Data da consulta: 05/09/2022 15:26:52

Data da última atualização: 05/09/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

985 / 185

FILTROS APLICADOS:

Nome: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 05/09/2022 15:05:15

Data da última atualização: 05/09/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

9851586

Handwritten marks and numbers: 27, 1851981, and a signature.



FILTROS APLICADOS:

Nome: WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO

LIMPAR

Data da consulta: 05/09/2022 15:05:15

Data da última atualização: 05/09/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Large handwritten scribbles and signatures covering the lower half of the page.



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÁGICAS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



Processo Administrativo nº 0101.06348.2022.

Modalidade: Concorrência Pública nº CP- 001/2022-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor Preço Global, visando a Contratação de Empresa para Serviços de Pavimentação e Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Vargem Grande - MA, Referência: SINAP Abril/2022, DNIT SICRO JANEIRO/2022 e ORSE Abril/2022, com DESONERAÇÃO. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

Documentos de Habilitação da Empresa:

F & F CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 14.795.690/0001-27

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO



Empresa: F & F CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: Nº 14.795.690/0001-27

Rua Nelson Sereno, nº 155-B - Sala A, Centro - Presidente Dutra - MA, CEP: 65760.000
Telefone (99) 8108 - 0252 - (99) 9186-1751 mail- - jfconstruções.projotos@gmail.com



F & F CONSTRUÇÕES LTDA
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC MUNICIPAL Nº 43.0033

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 12 DE SETEMBRO DE 2022 AS 09:00HS
RUA DR. NINA RODRIGUES Nº 20 – CENTRO
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Empresa: F & F CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: Nº 14.795.690/0001-27

Rua Nelson Sereno, nº 155-B – Sala A, Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65760.000
Telefone (99) 8108 – 0252 – (99) 9186-1751 mail - jfconstruções.projetos@gmail.com

1/921



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Eссор Seguros S.A, CNPJ 14525684000150, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 4.622, publicado(a) no D.O.U. de 28/05/2012, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01490_09092022_101127_335**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 09 de Setembro de 2022.

A MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507013864
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil

Fábio Henrique Ferreira de Pinho

ICP
Brasil

Leandro Evangelista Poli



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

FÁBIO H. PINHO - Nº de Série do Certificado: 150D302304B6936A
LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 62DECAD9DEE49EB8

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice nº 1007507013864
Controle Interno: 00000022775001032076
Data de Emissão: 09/09/2022

ATENÇÃO:

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Gerais, Especiais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. As Condições Gerais, Especiais e Particulares deste seguro estão disponíveis no SITE da SEGURADORA e, a qualquer tempo, sua versão física poderá ser fornecida mediante solicitação à Seguradora. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902022000107757013864 no site da susep: www.susep.gov.br e acesse: Serviços ao Cidadão> Consulta de apólice de seguro garantia.
- Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados - www.consumidor.gov.br

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE CNPJ OU CPF: 05.648.738/0001-83
ENDEREÇO: R DR NINA RODRIGUES, 20 - CENTRO
CEP: 65430-000 CIDADE: Vargem Grande UF: MA

DADOS DO TOMADOR

NOME: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA ✓ CNPJ OU CPF: 14.795.690/0001-27
ENDEREÇO: R NELSON SERENO, 155 - CENTRO
CEP: 65760-000 CIDADE: Presidente Dutra UF: MA

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 332.218,69

MODALIDADE: GARANTIA DO LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
ARANTIA DO LICITANTE	R\$ 332.218,69	R\$ 473,57	11/09/2022	10/01/2023

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

OBJETO DO SEGURO

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP-001/2022-CPL/PMVG.

Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congênera, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

O objeto do seguro das coberturas adicionais estão detalhadas na página seguinte.

Logo que a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902022000107757013864 no site da susep: www.susep.gov.br. e acesse: Serviços ao Cidadão > Consulta de apólice de seguro garantia.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep nº 15414.615952/2020-90. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 09/09/2022



Fabio Henrique Ferreira de Pinho



Leandro Evangelista Poli



03

DADOS DO CORRETOR

NOME: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

CNPJ OU CPF: 23.592.605/0001-14

SUSEP: 202032933

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido:	R\$ 473,57
Adicional de Fracionamento:	R\$ 0,00
Custo de Apólice:	R\$ 0,00
IOF:	R\$ 0,00
Prêmio Total:	R\$ 473,57

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 473,57	16/09/2022



[Handwritten signatures and scribbles]

04



CONDIÇÕES ESPECIAIS

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também Garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – **Riscos Declarados:** Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – **Prejuízos:** Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. **Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. **Caracterização:** quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do Tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a Seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do Tomador perante o Segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do Tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a Seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do Segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que a Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

05

CONDIÇÕES GERAIS**1. OBJETO:**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. *Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.*

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro, tais como: terremotos, erupções vulcânicas, deslizamento, ciclones, granizo, tsunami, maré alta, furacões, tempestades, inundações, pandemia, mas não se limitando a esses.
- 2.3. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.4. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.5. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.
- 2.6. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (Segurado) e particulares (Tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.7. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.8. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.9. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.10. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.11. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.12. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.13. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.14. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.15. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.16. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.17. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.18. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

3. ACEITAÇÃO:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
 - 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
 - 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.
 - 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.



06



4. VALOR DA GARANTIA:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.
- 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

- 5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
 - 5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
- 5.5. A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

VIGÊNCIA:

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A Seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
 - 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:

- 8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
 - I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
 - II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do Tomador, cobertos pela apólice.
- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:
 - 8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
 - 8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
 - 8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
- 8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
 - 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

- 9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
 - a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
 - b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do Segurador, os direitos a que se refere este item.



11. PERDA DE DIREITOS:

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses: I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

08

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100



15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 14.795.690/0001-27
Razão Social: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:

RUA NELSON SERENO, 155 - CENTRO - Presidente Dutra / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 31/08/2022 09:18

1 de 1

90



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.795.690/0001-27 DUNS®: 90*****26
Razão Social: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
Nome Fantasia: F & F CONSTRUCOES LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/10/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 10/01/2023
FGTS Validade: 21/09/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/11/2022
Receita Municipal Validade: 05/09/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 31/08/2022 09:19

CPF: 268.633.323-53 Nome: JOSE FELIX DA COSTA FILHO

Ass: _____

1 de 1

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 14795690000127



[Handwritten signature]

LIMPAR

[Handwritten signatures and initials]

Data da consulta: 08/09/2022 16:51:20

Data da última atualização: 08/09/2022 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

[Handwritten signatures and initials]

23
47

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 60171894332



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

LIMPAR

Data da consulta: 08/09/2022 16:51:20

Data da última atualização: 08/09/2022 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

[Handwritten mark]

[Large handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 26863332353

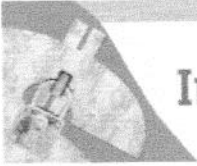


LIMPAR

Data da consulta: 08/09/2022 16:51:20

Data da última atualização: 08/09/2022 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



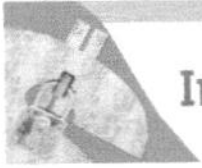
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/09/2022 às 17:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.795.690/0001-27.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 631A.4AEC.1808.5500 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

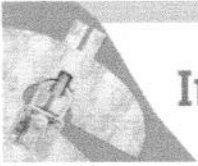


Certifico que nesta data (08/09/2022 às 17:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 601.718.943-32.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 631A.4B3B.43B1.C579 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (08/09/2022 às 17:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 268.633.323-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 631A.4B0D.86F1.B533 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

CPF/CNPJ: **14.795.690/0001-27**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:11:21 do dia 08/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: SGZG080922171121

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

(Handwritten signatures and marks)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE FELIX DA COSTA FILHO**

CPF/CNPJ: **268.633.323-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:12:24 do dia 08/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: A8ER080922171224

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas)

ga



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **268.633.323-53**

Nome: **JOSE FELIX DA COSTA FILHO**

Data de Nascimento: **01/01/1960**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:39:13** do dia **08/09/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **093D.7449.FEB9.201D**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **601.718.943-32**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:14:11 do dia 08/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: AUX1080922171411

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

21



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **601.718.943-32**

Nome: **JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR**

Data de Nascimento: **07/10/1986**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/12/2006**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:40:36** do dia **08/09/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **263C.851F.5EDD.9AA6**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

(Handwritten signatures and marks)

**CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2022****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL****DATA DA ABERTURA: 12 DE SETEMBRO DE 2022 AS 09:00 HS****LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE- MA****DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa, J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho, portador carteira de identidade nº 110054021-0 expedida pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CREA, e do CPF sob nº 268.633.323-53, na sessão pública da CONCORRÊNCIA PUBLICA 001/2022.

OPTA, pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3º estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: () Microempresa (X) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras e das sanções administrativos previstas na Lei 8.666/93”.

Licitante: F & F CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27

Presidente Dutra – MA, 12 de setembro de 2022.

F. & F. Construções Ltda
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27
Sócio Administrador

JUCEMA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA



JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO, brasileiro, nascido, em Coroata – MA em 01/01/1960, casado, com comunhão Universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG 037372422009-4, S.E.S.C-MA expedida em 01/07/2009, inscrito no CPF/MF sob o nº 268.633.323-53, residente na Rua Joana Lima de Macedo, nº s/n - Bairro Paulo Falcão – Presidente Dutra – MA – CEP 65760-000;

JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR, brasileiro, nascido, em Barra do Corda – MA em 07/10/1986, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG 032434192006-0, S.E.S.C-MA expedida em 30/04/2009, inscrita no CPF/MF sob o nº 601.718.943-32, residente na Rua Joana Lima de Macedo, nº s/n - Bairro Paulo Falcão – Presidente Dutra – MA – CEP 65760-000; Resolvem de comum acordo a constituírem uma sociedade empresária, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a Firma Social de **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Joana Lima de Macedo, Nº 1 - Bairro Paulo Falcão Presidente Dutra – MA CEP 65760-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciará suas atividades na data do seu Registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto será:

43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

41.20-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

43.19-5/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO (MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA)

43.21-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO (Ruas, Praças, calçadas.)

42.22-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS

42.92-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.

42.99-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE.

43.30-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

43.30-4/04 SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

43.30-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.

43.91-1/01 OBRAS DE FUNDAÇÃO.

43.99-1/03 OBRAS DE ALVENARIAS.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
BARRA DO CORDA



11/084033-0

JUCEMA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA



- 19.24-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR
- 49.29-9/02 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS
- 38.11-4/00 COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSO
- 43.99-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.
- 81.21-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICILIO
- 81.29-0/00 ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE.
- 81.30-3/00 ATIVIDADE PAISAGISTICAS
- 43.30-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL.

JUCEMA
Barra do Curda

JUCEMA
Barra do Corda

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas sociais de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	R\$	%
JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO	90.000	90.000,00	90
JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR	10.000	10.000,00	10
TOTAL	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO**, com os poderes e atribuições de sócio Administrador de assinar, isoladamente e/ou indistintamente, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro central da cidade de Presidente Dutra - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Presidente Dutra - MA, 05 de Dezembro de 2011

Jose Felix da Costa Filho

JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO

SÓCIO ADMINISTRADOR

Jose Felix da Costa Junior

JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR
SOCIO COTISTA

RECONHECIMENTO 023824
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO,
JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR
Presidente Dutra, 20 de dezembro de 2011
VANUZA COPPELHO DA COSTA - Escrivente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/12/2011
SOB O NÚMERO 21200768660
Protocolo 11/084033-0
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
TADO DO MARANHÃO em 09/12/2011 às 14:26
www.jucema.ma.gov.br





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE J. F DA COSTA FILHO & CIA LTDA - ME

JOSE FELIX DA COSTA FILHO, brasileiro, casado, nascido na cidade de Coroata - MA em 01/01/1960, empresário, portador da cédula de identidade RG 037372422009-4 SESC/MA, expedida em 01/07/2009, inscrita no CPF/MF sob o nº 268.633.323-53, residente e domiciliada na Rua Graça Aranha nº 1 centro - Presidente Dutra - MA - CEP 65760-000.

JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido na cidade de Barra do Corda - MA em 07/01/1986, empresário, portador da cédula de identidade RG 032434192006-0 SESC/MA, expedida em 30/04/2009 inscrito no CPF/MF sob o nº 601.718.943-32 residente e domiciliado na Rua Graça Aranha nº 6 Apartamento 06 - Centro - Presidente Dutra - MA - CEP 65760-000. Únicos sócios da sociedade empresarial J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA - ME, com sede na Rua Joana Lima de Macêdo nº 1 - bairro Paulo Falcão - Presidente Dutra - MA. CEP 65760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o NIRE 21200768660 em 22/12/2011 e CNPJ- MF nº 14.795.690/0001-27. Resolvem assim alterar e consolidar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA - Altera - se o Endereço da Rua Joana Lima de Macêdo nº 1 centro Presidente Dutra - MA CEP 65760-000 para Rua Nelson Sereno nº 155 Sala A - Presidente Dutra, centro CEP 65760-000.

CLAUSULA SEGUNDA - objetivo social é:

- 43.13-4/00 obras de terraplenagem**
- 41.20-4/00 construção de edifícios**
- 01.61-0/03 serviços de reparação de terreno, não especificados anteriormente.**
- 43.21-5/00 instalação e manutenção elétrica**
- 42.13-8/00 obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
- 42.22-7/01 construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlata.**
- 42.92-8/01 montagem de estruturas metálicas**
- 42.99-5/99 outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente**
- 43.30-4/03 obras de acabamentos em gesso e estuque.**
- 43.30-4/04 serviços de pintura de edifícios em geral.**
- 43.30-4/99 outras obras de acabamentos da construção**
- 43.91-1/01 obras de fundação.**
- 43.99-1/03 obras de alvenarias.**
- 49.24-8/00 transporte escolar**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE J. F. DA COSTA FILHO & CIA. LTDA - ME

- 49.29-9/02 transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal e internacional.**
- 38.11-4/00 coleta de resíduos não perigosos**
- 43.99-1/05 perfuração e construção de poços de água.**
- 81.21-4/00 limpeza em prédios e em domicílios.**
- 81.29-0/00 atividade de limpeza não especificada anteriormente**
- 81.30-3/00 atividades paisagísticas.**

CLAUSULA TERCEIRA – Altera-se a Atividade Econômica para:

- 41.20-4/00 construção de edifícios**
- 43.21-5/00 instalação e manutenção elétrica (iluminação pública)**
- 42.13-8/00 obras de urbanização (rua, praças, calçadas.)**
- 42.22-7/01 construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlata.**
- 42.92-8/01 montagem de estruturas metálicas**
- 42.99-5/99 outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente (aterros).**
- 43.30-4/03 obras de acabamentos em gesso e estuque.**
- 43.30-4/04 serviços de pintura de edifícios em geral.**
- 43.30-4/99 outras obras de acabamentos da construção(textura).**
- 43.91-1/01 obras de fundação.**
- 43.99-1/03 obras de alvenarias.**
- 77.11-0/00 locação de veiculo automotores e maquinas pesada**
- 43.99-1/05 perfuração e construção de poços de água.**
- 77.11-0/00 locação de automóveis sem condutor.**
- 81.21-4/00 limpeza em prédios e em domicílios.**
- 81.29-0/00 atividade de limpeza não especificada anteriormente (limpa fossa)**
- 81.30-3/00 atividades paisagísticas.**
- 81.22-2/00 imunização e controle de pragas urbanas.**
- 3812-2/00 coletas de resíduos perigosos.**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
 J. F DA COSTA FILHO & CIA. LTDA - ME**

- 77.11-0/00 LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTORES E MAQUINAS PESADAS**
- 43.99-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA.**
- 77.11-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.**
- 81.21-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS.**
- 81.29-0/00 ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (LIMPA FOSSA)**
- 81.30-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS.**
- 81.22-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.**
- 3812-2/00 COLETAS DE RESIDUOS PERIGOSOS.**

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$. 150, 000,00 (Cem Cinquenta Mil Reais), dividido em 120.000 (Cem Vinte Mil) quotas de valor nominal R\$ 1.00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do Pais, neste ato assim subscritas:

JOSE FELEX DA COSTA COSTA FILHO	135,000 quotas	R\$ 135.000,00
JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR	15,000 quotas	R\$ 15.000,00
TOTAL	150.000 quotas	R\$ 150.000,00

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 22/12/2011, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade cabe ao sócio **JOSE FELIX DA COSTA FILHO**, isoladamente, com poderes e atribuições de sócia administradora, e autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE J. F DA COSTA FILHO & CIA - LTDA - ME

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de PRESIDENTE DUTRA - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor forma e data.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Nº 2013052685-0
CNPJ: 13.052.685-0
Insc. Est. 2.007.686-0
J. F DA COSTA FILHO & CIA LTDA-ME



CLEDINCE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

Nº AE 150.417

PRESIDENTE DUTRA - MA, 12 de Agosto de 2013.

1º OFÍCIO

OFÍCIO

Jose Felix da Costa Filho
JOSE FELIX DA COSTA FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR

Jose Felix da Costa Junior
JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR
SÓCIA COTISTA



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - ADRIANA BRUNER GOMES - TITULAR
R. Antonio D'Almeida, 208, Centro, Presidente Dutra/MA - Cep: 65760-000 - Fone: 93-36831692
RECONHECIMENTO 053462
conheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR, (2) JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO
Presidente Dutra, 27 de agosto de 2013
da verdade.
HANNA INGRIDY PEREIRA DE SOUSA -
Escrivente



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
BARRA DO CORDA



11/084034-8



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, estabelecida na RUA JOANA LIMA DE MACEDO, 1, PAULO FALCÃO, PRESIDENTE DUTRA, MA, CEP: 65.760-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PRESIDENTE DUTRA - MA - MA, 05 de Dezembro de 2011.

Jose Felix da Costa Filho
Sócio: JOSE FELIX DA COSTA FILHO

Jose Felix da Costa Junior
Sócio: JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 22/12/2011
Sonali Franco Milhomem
Sonali Franco Milhomem
Chefe de Escritório Regional da
JUCEMA de Barra do Corda-MA
Matrícula: 2311

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 22/12/2011
Nº DO NÚMERO: 20110840348
Protocolo: 11/084034-8
Empresa: 21200758650
- DA COSTA FILHO & CIA LTDA
Sonali Franco Milhomem
SONALI FRANCO MILHOMEM
CHEFE DO ESC. REG. DE B. DO CO. Nº AD 147.093

JUCEMA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
PRESIDENTE DUTRA

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - ME



14/076516-6

JOSE FELIX DA COSTA FILHO, brasileiro, casado, nascido na cidade de Coroatá – MA em 01/01/1960, empresário portador da cédula de identidade RG 037372422009-4 SEDC/MA, expedida em 01/07/2009, inscrito no CPF/MF sob nº 268.633.323-53, residente e domiciliado na Rua Graça Aranha nº 1 centro- Presidente Dutra – MA – CEP 65760-000.

JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR, brasileiro, casado, nascido na cidade de Barra do Corda – MA em 07/10/1986, empresário portador da cédula de identidade RG 032434192006-0 SESC/MA expedida em 30/04/2009 inscrito no CPF/MF sob nº 601.718.943-32 residente e domiciliado a Rua Graça Aranha nº 6 Apartamento 06 – Centro – Presidente Dutra – MA – CEP 65760.000. Unidos sócios de sociedade empresarial **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA – ME**, com sede a Rua Nelson Sereno nº 155 – Sala – A - bairro Centro – Presidente Dutra – MA. CEP 65760.000, registrados na junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o NIRE 21200768660 em 22/12/2011 e CNPJ – MF nº 14.795.690/0001-27. **Resolvem assim alterar e consolidar o contrato social.**

CLAUSULA PRIMEIRA -Altera -se o Capital que era R\$ 150.000,00 (Cem e Cinquenta Mil Reais) passa para R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – **JOSE FELIX DA COSTA FILHO**, integraliza neste ato R\$ 585.000,00 (Quinhentos e Quarenta e Cinco mil Reais), dividido em 585.000 (Quinhentos e Quarenta e Cinco mil) Quota no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real)em moeda do corrente País. Neste ato. **JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR** Integralize neste ato R\$ 65.000,00 (Cento e Cinco mil Reais). Dividido em 65.000 (Cento e Cinco mil) Quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) em moeda correntes País. Neste ato assim subscrito:

JOSE FELIX DA COSTA FILHO
JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR
TOTAL

720.000 quotas R\$ 720.000,00
80.000 quotas R\$ 80.000,00
800.000 quotas R\$ 800.000,00

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - ME**

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA – ME** com a sede na Rua Nelson Sereno nº 155 - sala – A – Centro, Presidente Dutra – MA, CEP 65760.000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social e de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), dividido em 800.000 (oitocentos Mil), quotas de valor nominal R\$ 1.00 (Um Real), cada uma. Integralizadas em moeda corrente do país, neste ato assim subscritas:

JOSE FELIX DA COSTA FILHO	720.000 quotas	R\$ 720.000,00
JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR	80,000 quotas	R\$ 80.000,00
TOTAL	800.000 quotas	R\$ 800.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Objeto social é:

43.13-4/00 obras de terraplenagem

42.11-1/01 construção de rodovias, vias e ferrovias.

41.20-4/00 construção de Edifícios

43.21-5/00 instalação e manutenção elétrica (iluminação publica)

42.13-8/00 obras de urbanização – (ruas, praças, e calçadas.)

42.22-7/01 construção de redes de abastecimentos e agua, coleta de esgoto e construção correlata.

42.92-8/01 montagem de estruturas metálicas.

42.99-5/99 outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente (aterros)

43.30-4/03 obras de acabamento em gesso e estuque.

43.30-4/04 serviços de pintura de edificios em geral

JUCEMA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - ME



- 43.30-4/99 outras obras de acabamentos da construção (textura)**
- 43.91-1/01 obras de fundação**
- 43.99-1/03 obras de alvenarias**
- 43.99-1/05 perfuração e construção de poços de agua**
- 77.11-0/00 locação de automóveis sem condutor**
- 81.21-4/00 limpeza em prédios e em domicílios**
- 81.29-0/00 atividades de limpeza não especificada anteriormente (limpa fossa)**
- 81.30-3/00 atividades paisagísticas**
- 81.22-2/00 imunização e controle de pragas urbanas**
- 3812-2/00 coleta de resíduos não perigosos.**

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 22/12/2011, e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferencia para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a delas. A alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio **JOSE FELIX DA COSTA FILHO**, isoladamente, com poderes e atribuições de sócio administrador, e autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar bens ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - ME



CLÁUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinar por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de, pro labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inextinto interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pro crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

JUCEMA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - ME



CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de PRESIDENTE DUTRA - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 05 de Novembro de 2014.


JOSE FELIX DA COSTA FILHO
Sócio Administrador


JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR
Sócio Cotista



ATÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - ADRIANA BRUNER GOMES - TITULAR
Antonio Cino, 208, Centro, Presidente Dutra/MA - Cep: 66.900-000 - Fone: 95-96531882.
RECONHECIMENTO 880956
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
1) JOSE FELIX DA COSTA FILHO, (2) JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR
Presidente Dutra, 17 de novembro de 2014
Em test. da verdade.
Escrivente



ARQUIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 2590



ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 2590

DE 25/11/2014

[Handwritten signature]

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 2590

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 2590

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 2590

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 25/11/2014 Sob Nº 20140765166
Protocolo : 140765166 de 24/11/2014 NIRE: 21200768660
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA-ME
Chancela : 56C135D90EE86399D18174621256C1BD7AA9691C

São Luis, 25/11/2014

[Handwritten signature]

Cledinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

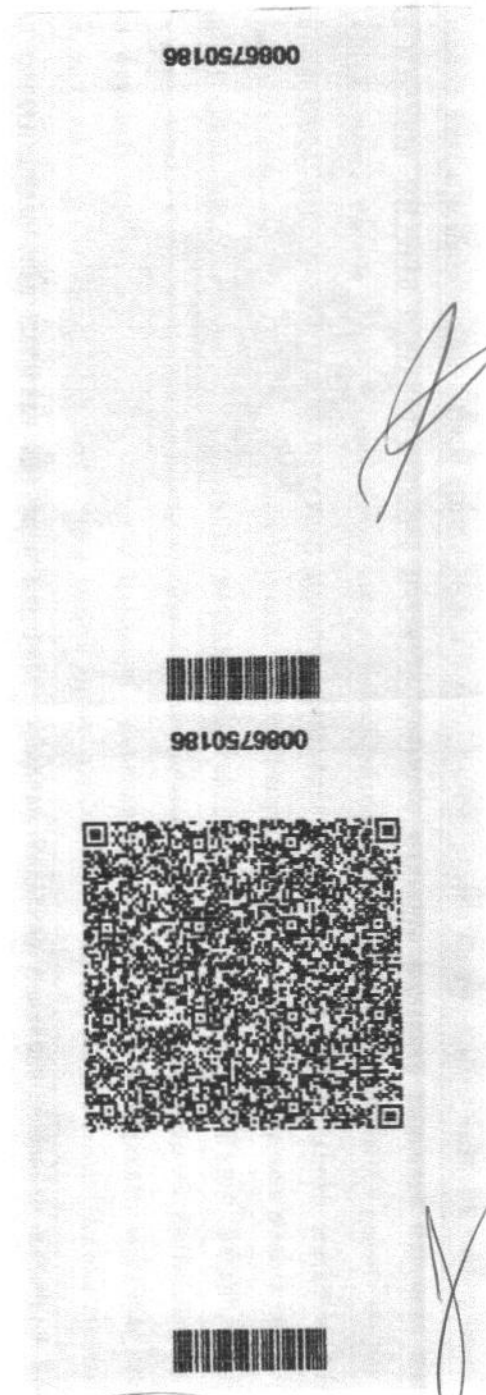
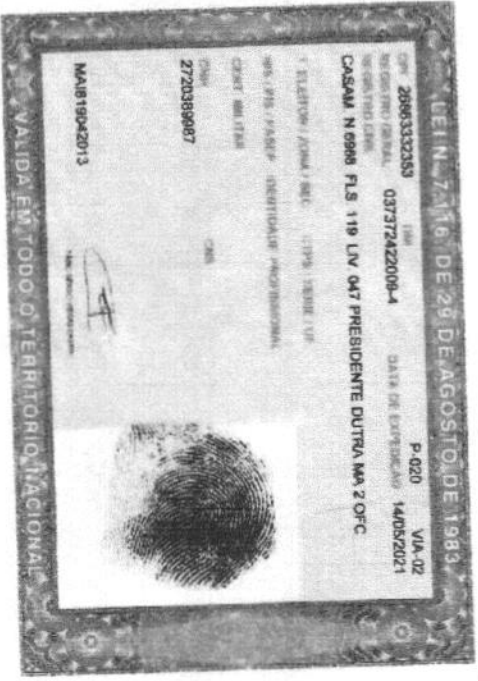
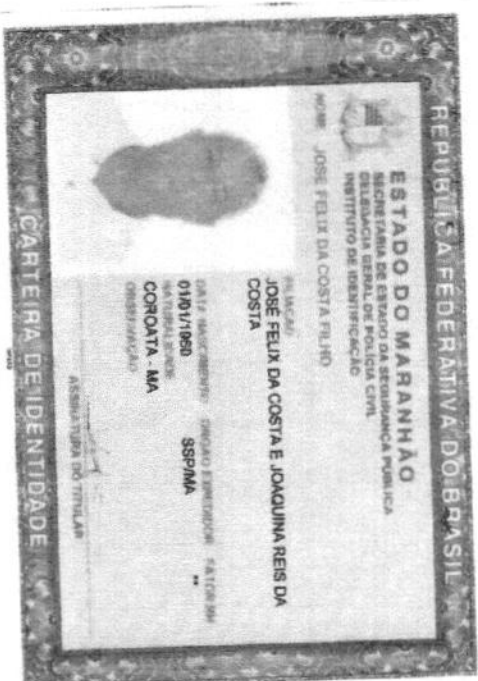
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR**

DOK. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **0324341920060 SSP/SP MA**

CPF: **601.718.943-32** DATA NASCIMENTO: **07/10/1986**

FILIAL: **JOSE FELIX DA COSTA FI LHO EDINA MARIA DE SOUZA COSTA**

PERMISSÃO: **B** REC: **B** CAT. INF: **B**

Nº REGISTRO: **04149542780** VALIDADE: **23/05/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **25/07/2007**

OBSERVAÇÕES:

Jose Felix da C. Junior

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SÃO LUIS, MA** DATA CRESSAO: **28/05/2018**

PROIBIDO PLASTIFICAR 1604058684

60914411622
 MA 12531281

MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2022



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
2907	14.795.690/0001-27	8792022297333

RAZÃO SOCIAL

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

NOME FANTASIA

F & F CONSTRUCOES LTDA

LOCALIZAÇÃO

RUA NELSON SERENO Nº 155 , CENTRO
65760000 -PRESIDENTE DUTRA-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
432150000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

RESTRICÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 04/01/2022

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

2D69F7ED8730ACEBE6D76E5FEB6CA1AE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.795.690/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
F & F CONSTRUCOES LTDA

PORTE
EPP:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R NELSON SERENO

NÚMERO
155

COMPLEMENTO

CEP
65.760-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PRESIDENTE DUTRA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(99) 3663-1211/ (99) 8220-8384

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/12/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/09/2022** às **18:29:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.795.690/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R NELSON SERENO	NÚMERO 155	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3663-1211/ (99) 8220-8384
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/09/2022** às **18:29:16** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:03:03 do dia 14/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2023.

Código de controle da certidão: **0139.62C5.DA58.1D9A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.795.690/0001-27**Razão Social:** J F DA COSTA FILHO E CIA LTDA**Endereço:** RUA NELSON SERENO 155 / CENTRO / PRESIDENTE DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2022 a 21/09/2022 ✓**Certificação Número:** 2022082302322908658620

Informação obtida em 08/09/2022 18:30:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO
TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.795.690/0001-27
Certidão nº: 18584452/2022
Expedição: 10/06/2022, às 14:42:46
Validade: 07/12/2022, 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.795.690/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE



DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JUR�DICA	CNPJ:	14795690000127
NOME EMPRESARIAL:	J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA		
NOME FANTASIA:	F & F CONSTRUCOES LTDA		
INSCRI�O MUNICIPAL:	2907	SITUA�O CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JUR�DICA:	2062 - SOCIEDADE EMPRES�RIA LIMITADA		
CBO:		�LT. ATUAL. CONTR.	01/01/2015
DOC. CONSTITUI�O:	CONTRATO SOCIAL	NIRE:	
�RGO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	INSCRI�O ESTADUAL:	
CAPITAL SOCIAL:	800.000,00	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
REG. TRIBUT�RIO:	Simple Nacional	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
SUBSTITUTO TRIBUT�RIO:	N?O	TIPO ENQUADRAMENTO:	EPP
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	DATA DO REGISTRO:	01/01/2015
LIVRO:		FOLHA:	
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Constru�o civil e outras atividades de engenharia; inclusive demoli�o M�dio Porte		
TIPO PORTE:	PEQUENO PORTE		

ENDERE OS

ENDERE O ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOCALIZA�O:	ZONA URBANA	USO DO IM�VEL:	ALUGADO
TIPO DE IM�VEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILI�RIA:	
CIDADE/UF:	PRESIDENTE DUTRA / MA	N�MERO:	155
ENDERE�O:	RUA NELSON SERENO	CEP:	65760000
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	CENTRO
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFER�NCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDERE O CORRESPOND NCIA

CIDADE/UF:		N�MERO:	
ENDERE�O:		CEP:	
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRI�O

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OUTRAS OBRAS DE

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	SIM
421110100	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
412040000	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
421380000	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS	
433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA	
439910500	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA	
432150000	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA	
422270100	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	
381220000	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	
771100000	LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
429950100	CONSTRUÇÃO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

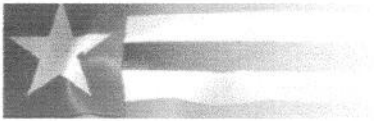
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	26863332353	JOSE FELIX DA COSTA FILHO
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
26863332353	JOSE FELIX DA COSTA FILHO	administrador	50%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QTD. DE SALAS: 0**QUADRAS E CINEMAS**QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left and the number 48 on the right.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 14.795.690/0001-27 **Inscrição Estadual:** 12.374743-0
Razão Social: J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA ME
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA NELSON SERENO
Número: 155 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: PRESIDENTE DUTRA **UF:** MA
CEP: 65760000 **DDD:** **Telefone:** 36631211

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 05/09/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/09/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

49



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã

Centro Administrativo Ciro Evangelista

CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIFICADO

1020220087930158



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001154112022

Data de expedição: 06/09/2022 07:28:22

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA** que possui o CNPJ **14.795.690/0001-27** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 14.795.690/0001-27

Razão Social: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Endereço: NELSON SERENO

Número: 155

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

22/12/2011

Código de validação: 44D8F8505721570C7C2C29FF6DCBF788

Data de validade da certidão: 05/12/2022

Finalidade: LICITAÇÕES PUBLICAS

50



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã

Centro Administrativo Giro Evangelista

CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIFICADO

1020220087930159



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001154122022

Data de expedição: 06/09/2022 07:30:22

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA** que possui o CNPJ **14.795.690/0001-27** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 14.795.690/0001-27

Razão Social: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Endereço: NELSON SERENO

Número: 155

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
22/12/2011

Código de validação: 08CEC4FC1E518408FEE0B91B4C2DF9C0

Data de validade da certidão: 05/12/2022

Finalidade: LICITAÇÕES PUBLICAS

51



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 125144/22

Data da

14/07/2022 14:19:39

Inscrição Estadual: 123747430

CPF/CNPJ: 14795690000127

Razão Social: J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA ME

Endereço: RUA NELSON SERENO, 155 CEP: 65760000 - CENTRO

Telefone: (99)36631211

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/07/2022 14:19:39

52



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 050097/22

Data da

14/07/2022 09:37:07

Inscrição Estadual: 123747430

CPF/CNPJ: 14795690000127

Razão Social: J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA ME

Endereço: RUA NELSON SERENO, 155 CEP: 65760000 - CENTRO

Telefone: (99)36631211

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/07/2022 14:22:00

CERTJUDONE-1VPD - 1182022
Código de validação: 5F60A32F65

Número da guia: 22108701001302979.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA – ME (NOME FANTASIA: F & F CONSTRUÇÕES LTDA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, estabelecida na Rua Nelson Sereno, nº 155, Centro, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 1ª Vara, aos 09 dias de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, ____, servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Francisca Maria Celestina Barros, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

Observações:

- a) A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Presidente Dutra
Matrícula 193987

Documento assinado. PRESIDENTE DUTRA, 09/08/2022 10:14 (FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS)



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, município Presidente Dutra, CNPJ nº 14.795.690/0001-27, Número de Registro (NIRE) 21200768660.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/12/2011

Ato constitutivo: 21200768660

Presidente Dutra, 01/01/2021

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CONTADOR
CRC/MA 2703

JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO
Administrador, Sócio
CPF 268.633.323-53

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'José Felix da Costa Filho'.

A large, complex handwritten signature in blue ink, possibly 'José Felix da Costa Filho', with several smaller scribbles and initials scattered around it.

ESTECOL - Escritório Técnico Contábil Lobato
Lauber de Jesus Santos Lobato
Téc. Cont. C.R.C.-MA 2703/O - C.P.F. 106.589.713-87
Rua Nelson Sereno Nº150 B - Centro - Presidente Dutra-MA



FIRMA: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA NELSON SERENO, Nº 155, SALA A-CENTRO- CEP 65760-000
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHÃO
CNPJ: 14.795.690/0001-27 INSC. EST.: 123747430
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
NIRE: 21200768660

BALANÇO GERAL

ATIVO

1 ATIVO CIRCULANTE

1,1 . DISPONIBILIDADES

1.1.1	CAIXA _____	R\$	258.960,00
1.1.2	Bancos _____	R\$	245.621,00
1.1.3	Estoque _____	R\$	1.139.669,52

1,2 . DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO

1.2.1	Duplicatas a Receber _____	R\$	-
1.2.2	(-) Duplicatas Descontadas _____		
1.2.3	Contas a Receber _____	R\$	891.978,64
1.2.4	ICM a Recuperar _____		

1,3 . ESTOQUES

1.3.1	Mercadorias _____		
1.3.2	Mercadorias Isentas _____		
1.3.3	Matéria Prima _____	R\$	-
1.3.4	Prod. Industrializados _____		
1.3.5	Prod. Farmaceuticos _____		

2 ATIVO PERMANENTE

2,1 IMOBILIZADO

2.1.1	Imóveis _____		
2.1.2	Máquinas e Acessórios _____	R\$	258.600,00
2.1.3	Veículos _____	R\$	90.000,00
2.1.4	Móveis e Utensílios _____	R\$	-
2.1.5	Instalações _____	R\$	189.654,00
2.1.6	Ferramentas _____		
2.1.7	Construção em Andamento _____		
2.1.8	(-) Dep. Acum. do Imobilizado _____		
2.1.9			

TOTAL ATIVO	_____	R\$	3.074.483,16
--------------------	-------	------------	---------------------

PRESIDENTE DUTRA-MA ,

31/12/2021

JOSE FELIX DACOSTA FILHO
CPF 268.633.323-53

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page, including a large signature in the center and several smaller ones on the right and bottom edges.

ESTECOL - Escritório Técnico Contábil Lobato
Lauber de Jesus Santos Lobato
Téc. Cont. C.R.C.-MA 2703/O - C.P.F. 106.589.713-87
Rua Nelson Sereno Nº150 B - Centro - Presidente Dutra-MA

FIRMA: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA NELSON SERENO, Nº 155, SALA A-CENTRO- CEP 65760-000
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHÃO
 CNPJ: 14.795.690/0001-27 INSC. EST.: 123747430
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
 NIRE: 21200768660



BALANÇO GERAL

PASSIVO

3 PASSIVO CIRCULANTE

3,1 . EXIGIBILIDADE

3.1.1	Fornecedores _____	R\$	816.520,00
3.1.2	Funcionarios a Pagar _____	R\$	118.800,00
3.1.3	Empréstimo Industrial _____		
3.1.4	Imp. de Renda a Recolher _____	R\$	78.080,92
3.1.5	ICM a Recolher _____		
3.1.6	IPI a Recolher _____		
3.1.7	PIS s/Faturamento a Recolher _____		
3.1.8	Cont. Sindical a Recolher _____		
3.1.9	FGTS a Reclher _____	R\$	9.504,00
3.1.10	INSS a Recolher _____	R\$	9.504,00
3.1.11	Ordenados a Pagar _____	R\$	-

4 PATRIMONIO LÍQUIDO

4,1 CAPITAL

4.1.1	Capital Social _____	R\$	800.000,00
4.1.2	(-) Capital a Integralizar _____		

4,2 RESERVAS DE CAPITAL

4.2.1	Res. Correção Mon. do Capital _____		
4.2.2			

4,3 RESERVAS DE REAVLIAÇÃO

4.3.1	Res. Reavaliação dos Bens _____		
-------	---------------------------------	--	--

4,4 RESERVAS DE LUCRO

4.4.1	Reserva Legal _____	R\$	275.623,00
4.4.2	Contas Particulares _____	R\$	185.642,00

4,5

4.5.1	Lucros acumulados _____		
4.5.2	(-) Prejuizos Acumulados _____		
4.5.3	Lucro do Exercício _____	R\$	780.809,24
TOTAL PASSIVO _____		R\$	3.074.483,16

JOSE FELIX DA COSTA FILHO
 CPF 268.633.323-53

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87

(Handwritten signatures and marks)

ESTECOL - Escritório Técnico Contábil Lobato
Lauber de Jesus Santos Lobato
Téc. Cont. C.R.C.-MA 2703/O - C.P.F. 106.589.713-87
Rua Nelson Sereno Nº150 B - Centro - Presidente Dutra-MA



FIRMA: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA NELSON SERENO, Nº 155, SALA A-CENTRO- CEP 65760-000
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA **ESTADO:** MARANHÃO
CNPJ: 14.795.690/0001-27 **INSC. EST.:** 123747430
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
NIRE: 21200768660

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

* RECEITA BRUTA	_____	R\$	3.493.704,00
* RECEITA LÍQUIDA	_____	R\$	3.493.704,00
* CUSTO DE MERC. VENDIDA	_____	R\$	2.292.459,01
* LUCRO BRUTO	_____	R\$	1.201.244,99

DESPESAS OPERACIONAIS

* DESP. ADMINISTRATIVAS	_____	R\$	144.149,40
* DESP. FINANCEIRAS	_____	R\$	120.124,50
* DESP. VENDAS	_____	R\$	96.099,60
* OUTRAS DESPESAS	_____	R\$	60.062,25
		R\$	420.435,74

* LUCRO LÍQUIDO	_____	R\$	780.809,24
* IMP. DE RENDA	_____	R\$	78.080,92
* LUCRO REAL	_____	R\$	702.728,32

JOSE FELIX DA COSTA FILHO
CPF 268.633.232-53

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87

(Handwritten signatures and scribbles)

ESTECOL - Escritório Técnico Contábil Lobato
Lauber de Jesus Santos Lobato
Téc. Cont. C.R.C.-MA 2703/O - C.P.F. 106.589.713-87
Rua Nelson Sereno Nº150 B - Centro - Presidente Dutra-MA

FIRMA: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA NELSON SERENO, Nº 155, SALA A-CENTRO- CEP 65760-000
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHÃO
 CNPJ: 14.795.690/0001-27 INSCRIÇÃO 123747430
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
 NIRE: 21200768660



DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS

DÉBITO

ESTOQUE

Estoque no início do Exercício _____ R\$ **1.018.271,53**

ENTRADA

Janeiro	_____	R\$	289.725,00
Fevereiro	_____	R\$	236.890,00
Março	_____	R\$	275.641,00
Abril	_____	R\$	226.987,00
Maiο	_____	R\$	154.890,00
Junho	_____	R\$	258.971,00
Julho	_____	R\$	127.965,00
Agosto	_____	R\$	145.600,00
Setembro	_____	R\$	128.971,00
Outubro	_____	R\$	256.745,00
Novembro	_____	R\$	165.790,00
Dezembro	_____	R\$	145.682,00
SUBTOTAL	_____	R\$	3.432.128,53
LUCRO BRUTO	_____	R\$	1.201.244,99
TOTAL	_____	R\$	4.633.373,52

CRÉDITO

SAÍDAS

Janeiro	_____	R\$	298.756,00
Fevereiro	_____	R\$	286.520,00
Março	_____	R\$	254.682,00
Abril	_____	R\$	258.963,00
Maiο	_____	R\$	245.782,00
Junho	_____	R\$	265.780,00
Julho	_____	R\$	245.620,00
Agosto	_____	R\$	246.851,00
Setembro	_____	R\$	389.561,00
Outubro	_____	R\$	245.689,00
Novembro	_____	R\$	356.800,00
Dezembro	_____	R\$	398.700,00
SUBTOTAL	_____	R\$	3.493.704,00
ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO	_____	R\$	1.139.669,52
TOTAL	_____	R\$	4.633.373,52

LL JOSE FELIX DA COSTA FILHO
 CPF 741.734.0 268.633.323-53

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CRC - MA 2703 CPF 106.589.713-87

[Handwritten signatures and scribbles]

FIRMA: J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA NELSON SERENO Nº 155- SALA A CENTRO CEP:65760-000
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA **ESTADO:** MARANHAO
CNPJ: 14.795.690/0001-27 **INSC. EST.** 12.374.743-0
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
NIRE: 21200768660



QUALIFICAÇÃO ECONOMICO – FINANCEIRO BALANÇO 2021
COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

A) – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$ILG = \frac{\text{ATIVOCIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVOCIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

ONDE = $\frac{AC+RLP}{PC+ELP} = \frac{2.536.259,16}{1.032.408,92}$

ÍNDICE = 2,45

B) – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)

$$SG = \frac{\text{ATIVOTOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

SG: $\frac{AT}{PC+ELP} = \frac{3.074.483,16}{1.032.408,92}$

ÍNDICE = 2,98

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$LC = \frac{\text{ATIVOCIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

LC = $\frac{AC}{PC} = \frac{2.536.259,16}{1.032.408,92}$

ÍNDICE = 2,45

D) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)

$$EG = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

EG = $\frac{PC + ELZ}{AT} = \frac{1.032.408,92}{3.074.483,16}$

ÍNDICE = 0,34

PRESIDENTE DUTRA – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

JOSE FELIX DA COSTA FILHO
 CPF: 268.633.323-53
 SOCIO ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CPF: 106.589.713-87
 CRC 2703/MA CONTADOR

FIRMA:	J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA		
ENDEREÇO:	RUA NELSON SERENO Nº 155- SALA A CENTRO CEP:65760-000		
CIDADE:	PRESIDENTE DUTRA	ESTADO:	MARANHAO
CNPJ:	14.795.690/0001-27	INSC. EST.	12.374.743-0
ENCERRAMENTO EM:	31/12/2021		
NIRE:	21200768660		



NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede Rua Nelson Sereno Nº 155 Sala A, Bairro Centro, CEP.65.760-000, Presidente Dutra - MA, com inscrição no CNPJ: 14.795.690/0001-27, constituída em 22/12/2011, tem como finalidade principal a atividade: 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

NOTA 02 - REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo **REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 03 - CADASTRO

A empresa **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, possui os seguintes registros:

a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA sob o nº 21200768660

b) CNPJ 14.795.690/0001-27

NOTA 04 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 05 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07 - CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

NOTA 08 - RECEITAS

A Receita da entidade decorre das execuções de Construção de edifícios, Obras de alvenaria para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

NOTA 09 - DESPESAS

As despesas da prestação do serviço são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

NOTA 10 - DAS DISPONIBILIDADES.

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 1.644.280,52 (um milhão e seiscentos e quarenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos)

NOTA 11 - PASSIVO CIRCULANTE

A empresa tem Passivo Circulante de R\$ 1.032.408,92 (um milhão e trinta e dois mil e quatrocentos e oito reais e noventa e dois centavos)

FIRMA:	J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA		
ENDEREÇO:	RUA NELSON SERENO Nº 155- SALA A CENTRO CEP:65760-000		
CIDADE:	PRESIDENTE DUTRA	ESTADO:	MARANHAO
CNPJ:	14.795.690/0001-27	INSC. EST.	12.374.743-0
ENCERRAMENTO EM:	31/12/2021		
NIRE:	21200768660		

**NOTA 12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 2.042.074,24 (dois milhões e quarenta e dois mil e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) refere-se ao Capital Social de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) e R\$ 1.242.074,24 (um milhão e duzentos e quarenta e dois mil e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei n° 11.638/2007.

NOTA 13 - RESULTADO.

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 2.536.259,16 (dois milhões e quinhentos e trinta e seis mil e duzentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), com saída de recursos pelo reconhecimento dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS REALIZADOS no valor de R\$ 1.032.408,92 (um milhão e trinta e dois mil e quatrocentos e oito reais e noventa e dois centavos), tendo saldo positiva em valor correspondente a R\$ 780.809,24 (setecentos e oitenta mil e oitocentos e nove reais e vinte e quatro centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCÍCIO, e R\$ 461.265,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e duzentos e sessenta e cinco reais) valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

PRESIDENTE DUTRA – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

JOSE FELIX DA COSTA FILHO
 CPF: 268.633.323-53
 SOCIO ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CPF: 106.589.713-87
 CRC 2703/MA CONTADOR

62

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA.

Presidente Dutra, 31/12/2021

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CONTADOR
CRC/MA 2703

JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO
Administrador, Sócio
CPF 268.633.323-53



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
26863332353	JOSE FELIX DA COSTA FILHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 16:46 SOB Nº 20220521034.
PROTOCOLO: 220521034 DE 29/04/2022. NIRE: 21200768660.
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

64



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12205557640 em 03/05/2022, protocolo 220521034. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
Número de Registro:	21200768660
CNPJ:	14795690000127
Município:	Presidente Dutra

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO	MA2703
26863332353	JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 16:46 SOB Nº 20220521034.
PROTOCOLO: 220521034 DE 29/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205557640. NIRE: 21200768660.
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
REGISTRO..... : MA-002703/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.589.713-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 31/08/2022 as 14:14:40.

Válido até: 29/11/2022.

Código de Controle: 427612.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 872754/2022
Emissão: 05/09/2022
Validade: 31/12/2022
Chave: 94xZb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ: 14.795.690/0001-27

Registro: 0000011200

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 05/11/2014

Faixa: 4

Objetivo Social: OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUCAO DE RODOVIAS, VIAS E FERROVIAS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA (ILUMINACAO PUBLICA); OBRAS DE URBANIZACAO (RUAS, PRACAS, CALCADAS), CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (ATERROS); OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURAS DE EDIFICIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (TEXTURA), OBRAS DE FUNDACAO, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIO, ATIVIDADE DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (LIMPA FOSSA); ATIVIDADES PAISAGISTICAS; IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL (NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEU RESPONSAVEL TECNICO).

Endereço Matriz: RUA NELSON SERENO SALA A, 155, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA, MA, 65760000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 30/03/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011200EMMA



Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: MAURICIO RODRIGUES LEAL. Data de fim do contrato: 31/12/2022

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA

Registro: 1918787018

CPF: 063.206.413-71

Data Início: 09/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MAURICIO RODRIGUES LEAL

Registro: 1105421520

CPF: 250.928.473-87

Data Início: 04/02/2019

Data Fim: Indefinido



67



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 872754/2022
Emissão: 05/09/2022
Validade: 31/12/2022
Chave: 94xZb



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: 31/12/2022 ←

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE FELIX DA COSTA FILHO

CPF: 268.633.323-53

Função: EMPRESARIO

Sócio: JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR

CPF: 601.718.943-32

Função: EMPRESARIO

Handwritten signatures and marks scattered across the lower half of the page.



68



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863235/2022
Emissão: 31/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: aawbD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MAURICIO RODRIGUES LEAL
Registro: 1105421520
CPF: 250.928.473-87

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 25/02/1999



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: xxx

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
Registro: 0000011200
CNPJ: 14.795.690/0001-27
Data Inicio: 04/02/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 31/12/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA O EXERCÍCIO 2019.



Contrato de prestação de serviços de Engenharia Civil que entre si fazem de um lado MAURICIO RODRIGUES LEAL, engenheiro civil, inscrita no CREA - MA, N° 110542152-0 e CPF n° 250.928.473-87 e Cedula de Identidade n° 537421/SSP/MA, com sede à Rua Antonio Pinui s/n - centro - Presidente Dutra - MA, aqui denominada CONTRATADA, e de outro lado a empresa: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, e inscrita no CNPJ sob n° 14.795.690/0001-27, situada à Rua Nelson Sereno n° 155 - A. - Centro - nesta cidade de PRESIDENTE DUTRA - MA, neste ato representado pelo seu presidente Sr. JOSE FELIX DA COSTA FILHO brasileiro, divorciado, inscrito no CREA-MA, n° 110054021-0 no exercicio do cargo de Administrador da empresa, onde mantém domicilio Nesta cidade Presidente Dutra - MA, aqui denominado CONTRATANTE, sob as seguintes cláusulas contratuais respondeve:

CLÁUSULAS 1ª) A CONTRATADA se compromete a assinar como responsável técnico, pelos os serviços prestado como Engenheiro Civil da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULAS 2ª) Em contraprestação, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA** os honorários pelos serviço prestado como Responsável Técnico no valor de R\$ 5.998,00 (Cinco Mil e Novecentos e Noventa e Oito Reais), por mês equivalente a 06 (seis) salario Mínimo nacional.

Parágrafo Único - Quaisquer custos ou despesas exigidos correrão por conta da **CONTRATANTE**, que ficará responsável por sua desidia, na forma da "Cláusula 4ª)" do presente instrumento.

CLÁUSULA 3ª) A CONTRATANTE declara aceitar a condição de caracterizar a presente prestação uma obrigação de meio, não dependendo, pois, de sucesso na demanda.

CLÁUSULA 4ª) O presente contrato vigorá apartir de 02 de janeiro de 2019 com vencimento em 31 de dezembro de 2022, com uma carga horaria de 10 (dez) horas semanal ou durante todo o período em durarem o contrato descrito na "(Cláusula 1ª)" , com a ressalva contida no parágrafo único da citada cláusula contratual.

CLÁUSULA 5ª)A CONTRATANTE, acará com todas as despesas processuais ou extra-processuais, se e quando exigidas, bem como as demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto do presente contrato, assim consideradas também e deslocamentos para fora da cidade de Jatoba - MA, inclusive para São Luis - MA, ficando responsável pelas sua desidia.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2586009/2019, emitido em 29/01/2019.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado



Esse documento foi assinado digitalmente. Para conferir a veracidade original do documento, acesse a aba Documentos.

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page, including a large 'X' mark on the left and a '70' at the bottom right.

Parágrafo único - Não obstante os termos constantes do caput, a CONTRATANTE ficará desde logo a ressarcir eventual despesa feita pela CONTRATADA ou um de seus desde que necessárias.

CLÁUSULA 6ª) Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Dutra - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, em que pesse a idoneidade e sinceridade de propositos de ambas as partes.

E por se acarem seu acordo, sendo capazes, assinam o presente instrumento, conscientes e espontaneamente, perante duas testemunhas, em duas únicas vias, uma para cada parte, tudo para que produza seus legais e jurídicos efeitos.



Presidente Dutra - MA, 02 de janeiro de 2019.

2º Ofício Extrajudicial de Pres. Dutra-MA
RECONHECIMENTO
Reconheço a assinatura por SFMFLHXKA de
MIGUEL DA COSTA FILHO (ZMAUURJICQ RQDRIGUES
LEAL
Registrado em 02/01/2019 em rep. de
DANIELLY FERREIRAS DA SILVA - Estreva Assessoria
Embramontal, RS 3005 - FERC. RS 1100 - TOYAL, RS 3100

2º OFÍCIO
CONTRATANTE

F. & F. Construções LTDA
F. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.890/0061-27
Sócio Administrador

2º OFÍCIO

CONTRATADO

Maurício Rodrigues Leal
Engenheiro civil
CREA - 09A
Registro Nacional 1105421620
Responsável Técnico

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2586009/2019, emitido em 29/01/2019. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado



TESTEMUNHAS:

Martina Souza Costa
Nome

CPF: 855.843.550-93

RG: _____

Rodrigo Moreira de Castro
Nome

CPF: 236.185.289-20

RG: _____

Esse documento foi assinado digitalmente. Para conferir a veracidade original do documento, acesse a aba Documentos.

71

**CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2022****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL****DATA DA ABERTURA: 12 DE SETEMBRO DE 2022 AS 09:00HS****LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA****DECLARAÇÃO DE MANUNTEÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO – ANEXO III**

A empresa F & F CONSTRUÇÕES LTDA, sediada na cidade de Presidente Dutra – MA, na Rua Nelson Sereno nº 155 – bairro Centro, com CNPJ nº 14.795.690/0001-27, por seu representante que o Sr. Jose Felix da Costa Filho, portador do CPF nº 268.633.323-53, inscrito no CREA-MA, sob nº 110054021-0, declara perante a Prefeitura Municipal de Vargem Grande, que o Sr. Mauricio Rodrigues Leal, portador do CPF nº 250.928.473-87, e inscrito no CREA – MA, sob o registro nacional nº 110542152-0, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal De Vargem Grande/MA.

Presidente Dutra – MA, 12 de setembro de 2022.

[Handwritten Signature]
F. & F. Construções LTDA
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27
Sócio Administrador

[Handwritten Signature]
maucio Rodrigues Leal
Engenheiro/Civil
CREA-MA
Registro Nacional 1105421520
Responsável Técnico



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

805231/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MAURICIO RODRIGUES LEAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURICIO RODRIGUES LEAL**
Registro: **1105421520** RNP: **1105421520**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **00011054215205068010** Tipo de ART: ART Registrada em: 09/06/2015 Baixada em: 05/09/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER** CPF/CNPJ: **06.138.150/0001-42**
Endereço do contratante: PRAÇA GETULIO VARGAS S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65770000
Cidade: GOVERNADOR ARCHER
Contrato: Celebrado em: Tipo de contratante: CONTRATANTE
Valor do contrato: R\$ 304.818,00
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: EM VIAS URBANAS DO MUNICIPIO Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65770000
Cidade: GOVERNADOR ARCHER
Data de início: 03/06/2015 Conclusão efetiva: 04/12/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER CPF/CNPJ: 06.138.150/0001-42

Atividade Técnica:

Observações

ART. DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 3.486 M², SERVIÇOS DE CALÇAMENTO 1.530M², SERVIÇO DE DRENAGEM MEIO FIO E SARJETA 1.630M E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL 171 PLACAS, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER - MA. CONTRATO DE REPASSE DO MUNICÍPIO Nº 006-2015, VALOR DO CONTRATO R\$ 304.818,01 PRAZO DE EXECUÇÃO 180 (CENTO OITENTA) DIAS, INICIO DA OBRA 03 DE JUNHO DE 2015 COM TERMINO EM 04 DE DEZEMBRO DE 2015

Número da ART: **MA20160057238** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/10/2016 Baixada em: 04/04/2017
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER** CPF/CNPJ: **06.138.150/0001-42**
Endereço do contratante: PRAÇA GETULIO VARGAS S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65770000
Cidade: GOVERNADOR ARCHER
Contrato: Celebrado em: Tipo de contratante: CONTRATANTE
Valor do contrato: R\$ 304.818,01
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: EM VIAS URBANAS DO MUNICIPIO Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65770000
Cidade: GOVERNADOR ARCHER
Data de início: 04/12/2015 Conclusão efetiva: 30/12/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER CPF/CNPJ: 06.138.150/0001-42

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 0 - CARGO OU FUNÇÃO 3486.00 metro quadrado;**

Observações

ART. DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 3.486 M², SERVIÇOS DE CALÇAMENTO 1.530M², SERVIÇO DE DRENAGEM MEIO FIO E SARJETA 1.630M E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL 171 PLACAS, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER - MA. CONTRATO DE REPASSE DO MUNICÍPIO Nº 006-2015, VALOR DO CONTRATO R\$ 304.818,01 PRAZO DE EXECUÇÃO 180 (CENTO OITENTA) DIAS, INICIO DA OBRA 03 DE JUNHO DE 2015 COM TERMINO EM 04 DE DEZEMBRO DE 2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 18/09/2018, às 13:57.

73



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

805231/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico nº 805231/2018
18/09/2018, 13:53
wd1dd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado *constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica* somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wd1dd

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

74



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
PRAÇA GETULIO VARGAS, 12 | CEP: 65 770 000
CNPJ 06.138.150/0001-42



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foi prestado com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Processo da Tomada de Preço nº 006-2015.
Contrato N° 006/2015.
ART Inicial n° 00011054215205068010
Local de realização: Recapeamento de Vias Urbanas com Pavimentação Asfáltica do Município de Governador Archer.
Período de execução: 03 de junho de 2015 a 04 de dezembro de 2015.
ART. de Complementar n° MA20160057238
Período de execução: 04 de dezembro de 2015 a 30 de dezembro 2016.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA. Situada à Praça Getúlio Vargas s/n - Centro - Governador Archer - MA.

PROPRIETARIO.

Prefeitura Municipal de Governador Archer
CNPJ n° 06.138.150/0001-42
Praça Getúlio Vargas n° 12 - Centro
Governador Archer - MA.

PESSOA JURIDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno n° 155 - centro - Presidente Dutra - MA. Inscrita no CNPJ sob n° 14.795.690/0001-27

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Maurício Rodrigues Leal
Título Profissional: Engenheiro Civil
Registro Nacional do Profissional n° 1105421520 / CREA - MA.
Registro no Crea - MA: 1105421520.

SERVIÇOS REALIZADOS:

Serviços Iniciais: Placa Indicativa da Obra 6.00 m²
Pavimentação asfáltica AAUQ em vias urbanas: Imprimação, 3.486,00 m², Pintura de ligação, 3.486,00 m², Pavimentação asfáltica em AAUQ com CAP 50/70, usinagem transporte, 104,58 m². Transporte de AAUQ DMT 140km 14.644,59m³km. Drenagem: Meio-fio dimensões 10X12X30X100CM, 1.630,00 ml. Sarjeta em concreto simples com largura 30cm e 08cm espessura 1.630,00 ml. Calçada: 1.530,00 m², Piso Tátil 24.96 m². Sinalização Vertical, Pintura de faixa 1.090,00m², Placas 13,00m², Placas de identificação 08 unidades, Blocos para sinalização 08 unidades. Sinalização Horizontal com tinta refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro: 163,00 m². Conforme planilha em anexo.

Governador Archer - MA, 04 de setembro de 2018.

Maria de Jesus Magalhães dos Santos
Prefeita Municipal
Governador Archer - MA

Antônio José Lima de Sousa
Eng° Civil - CREA 1333-D/P
n° 5364-MA

Marcos Welton Monteiro dos Santos
Sec. Mun. de Adm. Finanças e Planejamento
Port. n° 022017
Governador Archer - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 805231/2018, em 18/09/2018 em



Certidão n° 805231/2018
18/09/2018, 13:57

Chave de Impressão: wd1dd

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2018 e contém 2 folhas

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
 PRAÇA GETULIO VARGAS, 12 | CEP: 65 770 000
 CNPJ 06.138.150/0001-42



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA

CONTRATO DE REPASSE N.º: 1006.162-42/2013

PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO

OBRA: RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS.

BDI: 25,00%

ENCARGOS SOCIAIS: 87,49%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS				
1.1	Placa Indicativa da obra	m ²	6,00		
1.2	Limpeza da área de intervenção	m ²	3.975,00		
2.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				
2.1	Imprimação mecânica com CM-30 taxa = 1,2 l/m ²	m ²	3.486,00		
2.2	Pintura de ligação com RR-2C	m ²	3.486,00		
2.3	Areia asfalto a quente (AAUQ) com CAP 50/70, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte	m ³	104,58		
2.4	Transporte de AAUQ DMT = 140km	m ³ .km	14.644,59		
3.0	SERVIÇOS DE CALÇADAS				
3.1	Execução de calçada em concreto 1:3:5 (fck=12 MPA) preparo mecânico, e= 7cm - com rampas indicadas no projeto (tráfego de pedestres)	m ²	1.530,00		
3.2	Pavimentação com Piso Tatil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base	m ²	24,96		
4.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM				
4.1	Melo fio pré-moldado	m	1.630,00		
4.2	Sarjeta de Concreto e=6cm; L=30cm	m	1.630,00		
5.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL				
5.1	Placa octogonal L=1,00m	m ²	13,00		
5.2	Blocos de concreto triangular para sinalização de trânsito, inclusive pintura padrão DNER	und	8,00		
5.3	Placa de identificação nome da rua (45x25)cm	und	8,00		
5.4	Pintura de faixa	m ²	1.090,00		
6.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
6.1	Sinalização horizontal com tinta retro-refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m ²	163,00		
6.2	Imp. Suporte de travessia p/ placa de sinal. 8x8cm	und	25,00		
7.0	LIMPEZA GERAL				
7.1	Limpeza final da obra	m ²	3.975,00		
TOTAL GERAL SEM BDI					0,00
BDI 25%					0,00
TOTAL GERAL COM BDI					0,00
CUSTO POR M²					0,00

GOVERNADOR ARCHER/MA, 26 de Novembro de 2014.

Manoel Jesus Magalhães dos Santos
 Prefeito Municipal
 Governador Archer - MA

Antônio José Lima de Sousa
 Eng.º Civil - CREA 1306-D/P
 Registro 5384-MA

Marcos Wanderton Norberto dos Santos
 Sec. Mun. de Adm. Finan. e Planejamento
 Port. nº 02/2017
 Governador - Archer - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805231/2018, em 18/09/2018 em



Certidão nº 805231/2018
 18/09/2018, 13:57

Chave de Impressão: wd1dd
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2018 e contém 2 folhas

76



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

805234/2018

Atividade concluída



Página 1/4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional MAURICIO RODRIGUES LEAL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MAURICIO RODRIGUES LEAL
Registro: 1105421520 RNP: 1105421520
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 00011054215205057110 Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 06/10/2014
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER CPF/CNPJ: 06.138.150/0001-42
Endereço do contratante: PRAÇA GETULIO VARGAS S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65770000
Cidade: GOVERNADOR ARCHER
Contrato: Celebrado em: Tipo de contratante: CONTRATANTE
Valor do contrato: R\$ 839.493,00
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: EM VIAS URBANAS DO MUNICIPIO Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65770000
Cidade: GOVERNADOR ARCHER
Data de início: 06/12/2013 Conclusão efetiva: 07/03/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER CPF/CNPJ: 06.138.150/0001-42

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1 M2;

Observações

CONTRATO PARA EXECUCAO DE 21.838,80 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM 8.202,64 ML RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO E 4.101,32 M² DE RECUPERAÇÃO DE SARJETA, EM VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR ARCHER - MA. CONTRATO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001-2013, COM INICIO 06 DE DEZEMBRO DE 2013 COM FINAL EM 07 DE MARÇO DE 2014.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 805234/2018
17/09/2018, 08:50
ByABY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ByABY

77.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 12 - CEP. 66.770-690
CNPJ 06.138.150/0001-42



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foi prestado com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Concorrência Pública nº 001-2013.
Contrato nº 001/2013.
Art. Nº 00011054215205057110
Local de realização: Recapeamento de Vias Urbanas com Pavimentação Asfáltica do Município de Governador Archer.
Período de execução: 06 de dezembro de 2013 a 07 de março de 2014.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA. Situada à Praça Getúlio Vargas nº 12 - Centro - Governador Archer - MA.

PROPRIETARIO.

Prefeitura Municipal de Governador Archer
CNPJ nº 06.138.150/0001-42
Praça Getúlio Vargas nº 12 - Centro
Governador Archer - MA.

PÉSSOA JURÍDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 - centro - Presidente Dutra - MA. Inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Maurício Rodrigues Leal
Título Profissional: Engenheiro Civil
Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / CREA - MA.

SERVIÇOS REALIZADOS:

Serviços Iniciais: Placa Indicativa da Obra 6.00 m²
Pavimentação asfáltica AAUQ em vias urbanas: Imprimação, 21.638,80 m², Pintura de ligação, 21.638,80 m², Pavimentação asfáltica em AAUQ com CAP 50/70, usinagem transporte, 1.655,16 m³. Drenagem: Meio-flo dimensões 8.202,64 ml, Sarjeta em concreto simples com largura 30cm e 08cm espessura 4.101,32 ml.

Quantitativo seguem em planilha anexa.

Governador Archer - MA, 04 de setembro de 2018.

Maurício Rodrigues Leal
Engenheiro Civil
CREA 132-DIP

Maurício Rodrigues Leal
Engenheiro Civil - CREA 132-DIP

Engenheiro Civil - CREA 132-DIP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805234/2018, em 17/09/2018 em



Certidão nº 805234/2018
17/09/2018, 09:14

Chave de Impressão: ByABY
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2018 e contém 3 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
 PRACA GETULIO VARGAS, 12 - CEP: 65.770-000
 CNPJ 06.138.150/0001-42



PLS - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - OBRAS GERAIS

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA CONSTRUTORA: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
 CONCORRÊNCIA N.º 006/2014 DESC. DA OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA SEDE DO MUNICIPIO
 CONVÊNIO N.º /2013 DE GOVERNADOR ARCHER-MA.
 DATA: 06/12/2015

ITEM	SERVIÇO	UNID.	CONTRATADO			MED. ATUAL		VALOR FINAL	
			QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	%	ATUAL	ACUM.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	Placa de identificação da Obra	m ²	6,00						
1.2	Barração de Obra em chapa de madeira	m ²	20,00						
1.3	Inst. e Manutenção operação cant.	mês	6,00						
1.4	Administração da obra 3% do valor	mês	6,00						
1.5	Serviço Topográfico para pavimentação	m ²	4.101,32						
2.0	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA								
2.1	Pintura de ligação	m ²	21.935,80						
2.2	Transp. Material betuminoso DMT>10km	m ³	116.293,19						
2.3	Área Asfáltica AAUQ 50/70 usin.	m ²	1.695,16						
3.0	DRENAGEM								
3.1	Recup. de meio-fio concreto FCK #15Mpa	ml	8.202,64						
3.2	Execução de Sarjeta em concreto simples		4.101,32						
4.0	LIMPEZA GERAL								
4.1	Limpeza final da obra	m ²	24.299,60						
TOTAL GERAL									

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805234/2018, em 17/09/2018 em



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Maria de Jesus Magalhães Santos
 Prefeita Municipal
 Governador Archer - MA

[Handwritten signature]
 Eng. Civil - CREA 1334-D1P
 5301784

[Handwritten signature]
 Eng. Civil - CREA 1334-D1P
 5301784

Certidão nº 805234/2018
 17/09/2018, 09:14

Chave de Impressão: ByABY

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2018 e contém 3 folhas



Página 1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011054215205057110

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
MAURICIO RODRIGUES LEAL
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RFP: 110542152-0
 Empresa contratada: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA Registro: 000001120-0

2. Contratante
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER CPF/CNPJ: 06.138.150/0001-42
 PRAÇA GETULIO VARGAS S/N Nº:
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: GOVERNADOR ARCHER UF: MA CEP: 65770000
 País: Brasil
 Telefone: 32092020 Email:
 Contrato: Não especificado Celebrado em:
 Valor: R\$ 830.493,00 Tipo de contratação: PESSOA JURÍDICA
 Ação Institucional: Outros
 Situação: BADA DE ART
 Atividade: SIM Data de Solicitação: 06/10/2014 Data do Atendimento:
 Motivo: BADA (MINERVA)
 Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER CPF/CNPJ: 06.138.150/0001-42
 EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO Nº:
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: GOVERNADOR ARCHER UF: MA CEP: 65770000
 Telefone: Email:
 Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
 Data de Início: 06/12/2013 Prazo de término: 07/03/2014
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica
 1 - ATUAÇÃO Quantidade Unidade
 30 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DE ART - > AÇÃO 06 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 1 60 M2

5. Observações
 CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE 21.038,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM 6.202,64 ML RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO E 1.101,32 M² DE RECUPERAÇÃO DE BARRETA, EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER - MA. CONTRATO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 601-2013, COM INÍCIO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013 COM FIMAL EM 07 DE MARÇO DE 2014.

6. Declarações

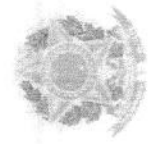
7. Entidade de Classe
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima MAURICIO RODRIGUES LEAL - CPF: 250.328.473-87
 Local: de: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - CNPJ: 06.138.150/0001-42

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou confirmação em site do Crea.

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 167,58 Page em: 27/01/2014 Nosso Número: 8200760197

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805234/2018, em 17/09/2018 emitida



Certidão nº 805234/2018
17/09/2018, 09:14
Chave de Impressão: 8yABy
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2018 e contém 3 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

816299/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MAURICIO RODRIGUES LEAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURICIO RODRIGUES LEAL**
 Registro: **1105421520MA** RNP: **1105421520**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20190253315** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/05/2019** Baixada em: **07/06/2019**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
 Endereço do contratante: **RUA RUA FREDERICO COELHO** Nº: **411**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **Tuntum** UF: **MA** CEP: **65763000**
 Contrato: **001/2019** Celebrado em: **03/05/2019**
 Valor do contrato: **R\$ 1.425.891,82** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **POVOADO POVOADOS SÃO LOURENÇO E SAMBORÁ** Nº: **S/N**
 Complemento: Bairro: **POVOADOS**
 Cidade: **TUNTUM** UF: **MA** CEP: **65763000**
 Coordenadas Geográficas: **-22.12517, -45.051318**
 Data de início: **03/05/2019** Conclusão efetiva: **04/11/2019**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 14526.00 metro quadrado;**

Observações

ART. de execução do serviço com Pavimentação Asfáltica na zona rural do Município de Tuntum - mA. Nos povoados São Lourenço e Somborá conforme Contrato nº 001/2019, da Tomada de Preço nº 001/2019, referente ao Convênio 8.06800/2018 - M/CODEVASF(SICONV Nº 871986/2018), MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PANAIBA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 816299/2019
14/06/2019, 12:53
98z38

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 98z38



01



Prefeitura Municipal de Tuntum
CNPJ: 06.138.911/0001-66



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Contrato da Tomada de Preço nº 001-2019.
 ART. OBRA E SERVIÇO Nº MA20190253315.
 Objeto: Execução do Serviço com Pavimentação Asfáltica na zona rural do município de Tuntum - MA.

Local de realização: Trecho: Povoado São Lourenço e povoado Samborá, no Município de Tuntum.

Período de execução: 03 de maio de 2019 a 10 de junho de 2019.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Tuntum, situada à Rua Frederico Coelho nº 411 – Centro – Tuntum – MA.

PRORPIETARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
 CNPJ Nº 06.138.911/0001-66.
 RUA FREDERICO COELHO Nº 411 – CENTRO
 TUNTUM – MA.

PESSOA JURIDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 – centro – Presidente Dutra - MA. Inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Maurício Rodrigues Leal
 Título Profissional: Engenheiro Civil
 Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / Crea - MA.
 Registro no Crea - MA: 1105421520.

SERVIÇOS REALIZADOS:

Quantitativo segue em planilha em anexos.

Tuntum – MA, 10 de junho de 2019.

Franklinda Vieira da Silva Matos
 Engenheira Civil
 CREA: 110399427-9
 CPF: 660.801.852-53

Maurício Soares de C. Coelho
 Secretário de Finanças
 Tuntum-MA

Layanne Westia Jullio Moraes
 Secretária de Administração
 e Recursos Humanos

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (98) 3522-1270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816299/2019, emitida em 14/06/2019

Certidão nº 816299/2019
 14/06/2019, 13:39

Chave de Impressão: 98238

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 3 folhas





Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

PLANILHA ORÇAMENTARIA - META - 2 - POV. SÃO LOURENÇO



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA
 CONVENIO Nº 871986/2018
 PROCESSO Nº 99880.000127/2018-25
 BDI-23,33%
 ENCARGOS SOCIAIS: 118,66%
 REFERENCIA: SINAP SETEMBRO/2018 SEM DESENERAÇÃO E DNIT SICRO MAIO/2018 SE DESENERAÇÃO

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	REFERENCIA	COD. DO SERVIÇO
1.0	SERVIÇO PRELIMINARES				
1.1	Placa de obra (4,80x3,00)m	m²	28,80		Composição auxiliar
1.2	administração local	mês	6,00		Composição auxiliar
1.3	Barracão de obras	m²	24,00		Composição auxiliar
1.4	Mobilização e desmobilização de equipamentos	unid	1,00		Composição auxiliar
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM				
2.1	Escavação e carga do material do jazido-ferro	m³	1.725,02	SICRO-DNIT	4818007
2.2	Transporte local c/ base, 6m³/m rodov. Não pav. DMT 3,58km.	bdm	12.083,80	SICRO-DNIT	5914374
2.3	Diarm. Dest.limpaza de area c/ arv. Diam. Alta 0,15m.	m²	12.540,00	SICRO-DNIT	5501700
2.4	Transporte de material bota fora DMT ale 5km	m³	1.254,00	SICRO-DNIT	5914374
2.5	Regularização Sub-leito	m²	12.540,00	SICRO-DNIT	4011209
2.6	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m²	1.725,02	SICRO-DNIT	5502978
3.0	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA				
3.1	Impressão de Asfalto diluido CM-30	m²	11.286,00	SICRO-DNIT	4011351
3.2	Pintura de ligação	m²	11.286,00	SICRO-DNIT	4011353
3.3	Aquisição de asfaltica diluido tipo cm 30	t	13,54		COTAÇÃO ANP
3.4	Aquisição de emulsão asfaltica RR-1C	t	4,51		COTAÇÃO ANP
3.5	Área asfaltica a quente	t	1.218,89	SICRO-DNIT	4011444
3.6	Transporte de asfaltica diluido tipo cm-30	t	13,54	IS/DG/DNIT/01/04	
3.7	Transporte de emulsão asfaltica RR-1C	t	4,51	IS/DG/DNIT/01/04	
3.8	Tratamento superficial duplo	m²	11.286,00	IS/DG/DNIT/01/05	
3.9	Concreto betuminoso usinado a quente	m³	809,44	IS/DG/DNIT/01/06	
3.10	Aquisição de CAP 50/70	t	85,32		COTAÇÃO ANP
3.11	Transporte de CAP 50/70	t	85,32	IS/DG/DNIT/01/04	
4.0	DRENAGEM				
4.1	Assentamento de gué eis fio em trecho reto, confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30, em comprimento x base inferior x base superior, para vias urbanas.	m	4.180,00	SICRO-DNIT	2003377
4.2	Eexecução de sarjetas de concreto usinado, moldado in-loco em trecho reto 30 cm base 15cm altura	m	4.180,00	SICRO-DNIT	2003345
5.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL				
5.1	For. E implantação de placa sinalização tot. reflexiva	m²	1,74	SICRO-DNIT	5213465
6.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
6.1	Sinalização horizontal com tinta retroreflexiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro.	m²	418,00		COMPOSIÇÃO AUXILIAR
7.0	LIMPEZA GERAL				
7.1	Limpeza final da obra	m²	12.540,00		COMPOSIÇÃO AUXILIARE
			TOTAL GERAL DA PLANILHA		

TUNTUM, 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Françoysa Vieira da Silva Matos
 Engenheira Civil
 CREA: 110999427-9
 CPF: 660.801.852-53

[Handwritten signature]
 Françoysa Vieira da Silva Matos
 Engenheira Civil
 Tuntum-MA

[Handwritten signature]
 Cleyton Wesley Jádio Moraes
 Secretário de Administração
 e Recursos Humanos

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816299/2019, emitida em 14/06/2019



Certidão nº 816299/2019
 14/06/2019 - 13:39
 Chave de Impressão: 98238
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 14/06/2019, às 13:39.



83



Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

PLANILHA ORÇAMENTARIA - META - 2 - POV. SAMBORA



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA ZONA RURAM NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA
 CONVENIO Nº 871986/2018
 PROCESSO Nº 59580.000127/2018-25
 BDI-23.38%
 ENCARGOS SOCIAIS: 116.68%
 REFERENCIA: SINAP SETEMBRO/2018 SEM DESENERAÇÃO E DNIT SICRO MAIO/2018 SE DESENERAÇÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816299/2019, emitida em 14/06/2019

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	REFERENCIA	COD. DO SERVIÇO
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM				
2.1	Escavação e carga de material de jazida-aterro	m³	442,80	SICRO-DNIT	4818007
2.2	Transporte local c/ base. 6m³ em rodov. Não par. DMT 3,58km.	tôcn	3.214,73	SICRO-DNIT	5914374
2.3	Desm. Dest.limpeza de area c/ arv Diam. Até 0,15m.	m³	3.600,00	SICRO-DNIT	5501700
2.4	Transporte de material fora DMT ate 5km	m³	360,00	SICRO-DNIT	5914374
2.5	Regularização Sub-leito	m³	3.800,00	SICRO-DNIT	4011209
2.6	Compactação de aterro a 100% do proctor normei	m³	442,80	SICRO-DNIT	5502978
3.0	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA				
3.1	Imprimação de Asfalto diluido CM-30	m²	3.240,00	SICRO-DNIT	4011351
3.2	Pintura de ligação	m²	3.240,00	SICRO-DNIT	4011353
3.3	Aquisição de asfalto diluido tipo cm 30	t	3,89		COTAÇÃO ANP
3.4	Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C	t	1,30		COTAÇÃO ANP
3.5	Areia asfáltica a quente	t	349,92	SICRO-DNIT	4011444
3.6	Transporte de asfalto diluido tipo cm-30	t	3,89		IS/DG/DNIT/01/04
3.7	Transporte de emulsão asfáltica RR-1C	t	1,30		IS/DG/DNIT/01/04
3.8	Tratamento Superficial Duplo	m²	3.240,00		IS/DG/DNIT/01/05
3.9	Concreto betuminoso usinado a quente	m²	174,96		IS/DG/DNIT/01/06
3.10	Aquisição de CAP 80/70	t	24,49		COTAÇÃO ANP
3.11	Transporte de CAP 50/70	t	24,49		IS/DG/DNIT/01/04
4.0	DRENAGEM				
4.1	Assentamento de gvl elo fio em trecho reto, confeccionado em concreto pre-fabricado, dimensões 100x15x13x30, em comprimento x base inferior x base superior, para vias urbanas.	m	1.200,00	SICRO-DNIT	2003377
4.2	Execução de sarjetas de concreto usinado, moldado in-loco em trecho reto 30 cm base 15cm altura	m	1.200,00	SICRO-DNIT	2003345
5.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL				
5.1	Fom. E implantação de placa sinalização tot. refletiva	m²	0,58	SICRO-DNIT	5213465
6.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
6.1	Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m²	120,00		COMPOSIÇÃO AUXILIAR
7.0	LIMPEZA GERAL				
7.1	Limpeza final da obra	m²	3.600,00		COMPOSIÇÃO AUXILIAR
			TOTAL GERAL DA PLANILHA		

TUNTUM, 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Françoniza Vieira da Silva Matos
 Engenheira Civil
 CREA: 110393427-9
 CPF: 660.801.852-53

[Handwritten signature]
 Engenheiro Civil
 Françoniza Vieira da Silva Matos

Loyanne Westla Jádão Moraes
 Secretária de Administração
 e Recursos Humanos

Certidão nº 816299/2019
 14/06/2019, 13:39

Chave de impressão: 98238

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 3 folhas

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 26 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 14/06/2019, às 13:39.



84



LAUDO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Contrato da Tomada de Preço nº 001-2019.
ART DE LAUDO TECNICO Nº MA20190253315
Objeto: Prestação de Serviços com Pavimentação Asfáltica na zona rural no Município de Tuntum – MA.
Local de realização: no Povoado São Lourenço e Povoado samborá no Município de Tuntum – MA.
Período de execução: 03 de maio de 2019 a 10 de junho de 2019.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Tuntum, situada à Rua Frederico Coelho nº 411 – Centro – Tuntum – MA.

PRORPIETARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
CNPJ Nº 06.138.911/0001-66.
RUA FEDERICO COELHO Nº 411 – CENTRO
TUNTUM – MA.

PESSOA JURIDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 – centro – Presidente Dutra – MA. Inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

RESPONSÁVEL TECNICO

Mauricio Rodrigues Leal
Titulo Profissional: Engenheiro Civil
Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / Crea - MA.
Registro no Crea - MA: 1105421520.

SERVIÇOS REALIZADOS:

Execução dos Serviços com Pavimentação Asfáltica na zona rural no Município de Tuntum – MA.

Presidente Dutra – MA, 12 de junho de 2019.

Handwritten signature and stamp of Welton Gomes Leal, Engenheiro Civil, CREA-MA nº 1105421520.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Large handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816299/2019, em 14/06/2019 emitida

Certidão nº 816299/2019
14/06/2019, 13:39

Chave de Impressão: 98z38

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 1 folhas



Handwritten number 85.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

805233/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MAURICIO RODRIGUES LEAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURICIO RODRIGUES LEAL**
Registro: **1105421520** RNP: **1105421520**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20160070642** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/12/2016** Baixada em: **04/04/2017**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER** CPF/CNPJ: **06.138.150/0001-42**
Endereço do contratante: **PRAÇA GETULIO VARGAS S/N** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **GOVERNADOR ARCHER** UF: **MA** CEP: **65770000**
Contrato: **001.0703.2016/TM0012016** Celebrado em: **07/03/2016**
Valor do contrato: **R\$ 367.226,55** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA TIRADENTES** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Governador Archer** UF: **MA** CEP: **65770000**
Coordenadas Geográficas: **-4.847935, -44.134043**
Data de início: **07/03/2016** Conclusão efetiva: **30/12/2016**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER** CPF/CNPJ: **06.138.150/0001-42**
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 6419.06 metro quadrado;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO EM RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **805233/2018**
17/09/2018, 08:51
7cxy1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7cxy1



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805233/2018, em 17/09/2018 emitida



Certidão nº 805233/2018
17/09/2018, 09:19
Chave de Impressão: 7cxy1
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2018 e contém 3 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 12 - CEP: 65.770-000
CNPJ 06.138.150/0001-42



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foi prestado com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Processo da Tomada de Preço nº 001-2016.
Contrato Nº 001.0703.2016/TM0012016
Art nº MA20160070642 e ART. de Substituição nº MA20160069950
Local de realização: Recapeamento de Vias Urbanas com Pavimentação Asfáltica do Município de Governador Archer.
Período de execução: 07 de março de 2016 a 30 de dezembro de 2016.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA. Situada à Praça Getúlio Vargas s/n - Centro - Governador Archer - MA.

PROPRIETARIO

Prefeitura Municipal de Governador Archer
CNPJ nº 06.138.150/0001-42
Praça Getúlio Vargas nº 12 - Centro
Governador Archer - MA.

PESSOA JURIDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 - centro - Presidente Dutra - MA. Inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Maurício Rodrigues Leal
Título Profissional: Engenheiro Civil
Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / CREA - MA.
Registro no Crea - MA: 1105421520.

SERVIÇOS REALIZADOS:

Serviços Iniciais: Placa Indicativa da Obra 6.00 m²
Pavimentação asfáltica AAUQ em vias urbanas: Imprimação, 6.419,06 m², Pintura de ligação, 6.419,06 m², Pavimentação asfáltica em AAUQ com CAF 50/70, usinagem transporte, 618,14 toneladas. Drenagem: Meio-fio dimensões 10X12X30X100CM, 2.504,12m, Sarjeta em concreto simples com largura 30cm e 08cm espessura 2.504,12m².

Conforme planilha em anexo.

Governador Archer - MA, 04 de setembro de 2018.

Ass: [Signature]
Maurício Rodrigues Leal
Engenheiro Civil - MA

[Signature]
Maurício Rodrigues Leal
Engenheiro Civil - CREA 1105421520

[Large Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
 PRAÇA GETULIO VARGAS, 12 - CEP: 65.770-000
 CNPJ 06.138.150/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER /MA
 OBRA : RECAPEAMENTO ASFALTICO EM RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR ARCHER - MA.
 LOCAL : GOVERNADOR ARCHER -MA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Ref. sinap 7/1S /SICRO 03/1	Cod. Do serviço	total
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					0,00
1.1	Placa de Indicativa da Obra	m²	6,00	SINAPI - NAC	74209/00	0,00
1.2	Administração local	und	1,00	COMP AXIL		0,00
1.3	Mobilização e Desmobilização	und	1,00	COMP. AXIL		0,00
1.4	Barracão da Obra	m²	24,00	SINAPI - NAC	74210/00	0,00
2.0	PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ					0,00
2.1	Pintura de ligação	m²	6.419,06	SICRO 2- DNIT	2 S 02400	0,00
2.2	Aquisição de Emulsão Asfáltica RR-1c	t	2,57	COTAÇÃO ANP		0,00
2.3	Areia Asfalto Quente	t	414,03	SICRO 2- DNIT	2 S 02532	0,00
2.4	Transporte de Emulsão Asfáltica - RR-1c	t	2,57	IS/DG/DNIT/01/04		0,00
2.5	Aquisição da CAP 50/70	t	28,98	COTAÇÃO ANP		0,00
2.6	Transporte de CAP /50/70	t	28,98	IS/DG/DNIT/01/04		0,00
2.7	Transporte local de AAUQ	t	143,58	SICRO 2- DNIT	3 S 05 102	0,00
3.0	DRENAGEM					0,00
3.1	Meio - fio guia de concreto pre-moldado, dimensões 10x12x30x100cm- Face Superiorface inferioraltura xcompri- to-, rejuntado c/ argamassa 1:4 cimento areia, incluindo escavação e reaterro	m	2.504,12	SICRO 2- DNIT	2 S 04910	0,00
3.2	Execução de Sarjeta em Concreto simples larg. 30cm esp. 8 cm	m	2.504,12	SICRO 2- DNIT	2 S 04900	0,00
TOTAL GERAL DA						0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805233/2018, em 17/09/2018 emitida em



Ilana de Jesus Rodrigues Siqueira
 Prefeitura Municipal
 Governador Archer - MA

[Signature]
 Eng.º Civil - CREA 1300-018
 Reg.º 50433

[Signature]
 Sec. de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Certidão nº 805233/2018
 17/09/2018 09:19

Chave de Impressão: 7cxy1

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2018 e contém 3 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20160070642

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20160069950



1. Responsável Técnico
MAURICIO RODRIGUES LEAL
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
 Empresa contratada: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
 HNF: 110542152-0
 Registro: 900091129-0

2. Contratante
 Contratado: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
 PRAÇA GETULIO VARGAS 5/N
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: GOVERNADOR ARCHER UF: MA
 País: Brasil CEP: 65770000
 Telefone: 33671363 E-mail: Cálculo em: 07/03/2016
 Contato: 601.0763.2016/TM0012616 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
 Valor: R\$ 387.228,95
 Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART
 Atendido: SIM Data da Solicitação: 04/04/2017 Data do Atendimento:
 Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
 Descrição: Baixa de ART em bloco (serviços)

3. Dados da Obra/Serviço
 Inscritivo: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
 RUA TIRADENTES
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: Governador Archer UF: MA
 Telefone: 33671363 E-mail: CEP: 65770000
 Coordenadas Geográficas: Latitude: -5,947933 Longitude: -44,136043
 Data de Início: 07/03/2016 Previsão de término: 30/12/2016
 Finalidade: Infraestrutura

4. Atividade Técnica
 7 - EXECUÇÃO
 05 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> 040500 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
 Quantidade: 0,419,00 Unidade: m²

5. Observações
 ART DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPAMENTO EM PISAS DA REDE DO MERCADO DE GOVERNADOR ARCHER - MA

6. Declarações

7. Entidade de Classe
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
 Declaram serem verdadeiras as informações acima
 MAURICIO RODRIGUES LEAL - CPF: 250.320.473-87

9. Informações
 * A ART a vista somente quando houver, mediante apresentação do comprovante do pagamento no conferência no site do Crea

10. Valor
 Esta ART é sem valor de taxa Registrada em: 20/12/2016

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805233/2018, em 17/09/2018 emitida



Certidão nº 805233/2018
17/09/2018, 09:19
Chave de Impressão: 7oxy1
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2018 e contém 3 folhas

A validade desta ART pode ser verificada em: <http://www.crea.ma.gov.br/portal/validar-arte>
 Impressão em: 05/09/2018 às 14:27:15 por: 14112016



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

805578/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MAURICIO RODRIGUES LEAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURICIO RODRIGUES LEAL**
Registro: **1105421520** RNP: **1105421520**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **00011054215205054610** Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 06/10/2014
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: **RUA FREDERICO COELHO Nº 411** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TUNTUM** UF: **MA** CEP: **65763000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 331.359,00** Tipo de contratante: **CONTRATANTE**
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: **RUA FREDERICO COELHO Nº 411** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TUNTUM** UF: **MA** CEP: **65763000**
Data de início: **09/07/2013** Conclusão efetiva: **09/01/2014**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 11389.82 M2;**

Observações

CONTRATO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO RECUPERAÇÃO ASFALTICA COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE MEIO-FIO E SARJETAS, DO ACESSO AO BALNEÁRIO DA TIUBA, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA, CONFORME CONTRATO Nº 004-2013 - TP, PRAZO DE EXECUÇÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, INICIO DA OBRA 09 DE JULHO DE 2013, COM TERMINO EM 09 DE JANEIRO DE 2014, LOCAL DA OBRA NA SEDE DE TUNTUM - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 805578/2018
17/10/2018, 10:58
1b331

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1b331

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 17/10/2018, às 11:07.

90



Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Processo da Tomada de Preço nº 004-2013.
 ART inicial nº 00011054215205054610
 Local de realização: Serviço de Recuperação Asfáltica com Drenagem Superficial de Meio-fio e Sarjetas em Vias Urbanas da Sede do Município de Tuntum.
 Período de execução: 09 de setembro de 2013 a 09 de janeiro de 2014.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Tuntum, situada à Rua Frederico Coelho nº 411 – Centro – Tuntum – MA.

PROPRIETARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
 CNPJ Nº 06.138.911/0001-66.
 RUA FREDERICO COELHO Nº 411 – CENTRO
 TUNTUM – MA.

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 – centro – Presidente Dutra – MA. Inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Mauricio Rodrigues Leal
 Título Profissional: Engenheiro Civil
 Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / Crea - MA.

SERVIÇOS REALIZADOS:

Serviço inicial: Placa 6,00m²
 Serviço de Recapeamento em AAUQ: Pintura de ligação com RR-2C, 12.217,22m².
 Área asfáltica AAUQ CAP: 50/70 em vias urbanas 566,52 m², Transporte de AAUQ DMT=23,7km, 36.652,00 m³km.
 Serviço de Drenagem: Assentamento de Meio-fio com rejuntamento, 3.815,88ml, Sarjeta em concreto com i=10% E=6cm, e i=30cm, 3.815,88ml.

Tuntum – MA, 17 de setembro de 2018.

Ceylaine de Jesus Jucá Moraes
 Secretária de Administração
 e Recursos Humanos

Franklin Vieira da Silva Matos
 Engenheiro Civil
 CREA: 110393427-9
 CPF: 660.801.852-53

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1276

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805578/2018, em 17/10/2018 emitida



Certidão nº 805578/2018
 17/10/2018, 11:07
 Chave de Impressão: 1b331

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/10/2018 e contém 3 folhas



Prefeitura Municipal de Tuntum
CNPJ: 06.138.911/0001-66



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

Mês de Referência: fev/13

OBRA: Recuperação Asfáltica com drenagem superficial do Acesso ao Balneário Tibúba, localizado no município de Tuntum/MA.

BDI: 25%

ENCARGOS SOCIAIS: 124,06%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.UNIT SEM BDI	P.UNIT COM BDI 25%	P.TOTAL SEM BDI	P.TOTAL COM BDI	Código SINAPI
2.0	SERVIÇOS INICIAIS					0,00	0,00	
2.1	Aquisição e assentamento de placa da obra	m²	6,00		198,00	0,00		55586/001
2.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO - RECAPEAMENTO AAIUQ					0,00	0,00	
2.1	Pintura de ligação com RR-2C	m²	12.217,22		0,00	0,00	0,00	72942
2.2	Areia asfalto a quente (AAUQ) com CAP 50/70, incluso usinagem e aplicação, exclusivo transporte	m³	566,52		0,00	0,00	0,00	73849/001
2.3	Transporte de AAIUQ DMT = 100km	m³.km	38.652,00		0,00	0,00	0,00	72884
3.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM					0,00	0,00	
3.1	Melo-fio em pedra granítica, rejuntado c/argamassa cimento e areia	m	3.815,88		0,00	0,00	0,00	74223/002
3.2	Sarjeta de concreto p/trecho urbano c/m10%, ençom e la30cm	m	3.815,88		0,00	0,00	0,00	21908/010
TOTAL GERAL						0,00	0,00	

TUNTUM (MA), 12 DE ABRIL DE 2013.

Leandro de Jesus Jucá de Jesus
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Francineia Vieira de Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110399427-9
CPF: 660.801.852-53

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805578/2018, em 17/10/2018 emitida em



Certidão nº 805578/2018
17/10/2018, 11:07

Chave de Impressão: 1b331

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/10/2018 e contém 3 folhas

92



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011054215205054610

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
MAURICIO RODRIGUES LEAL
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 110542152-0
Empresa contratada: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA Registro: 000001120-0

2. Contratante
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66
RUA FREDERICO COELHO Nº 411 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65763000
Cidade: TUNTUM
País: Brasil
Telefone: 9935221270 Email:
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 331.359,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA
Ação Institucional: Outros
Situação: BAIXA DE ART Data da Solicitação: 06/10/2014 Data do Atendimento:
Atendido: SIM
Motivo: BAIXA (MINERVA)
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66
RUA FREDERICO COELHO Nº 411 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65763000
Cidade: TUNTUM
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Lettitude: Longitude:
Data de Início: 09/07/2013 Previsão de término: 09/01/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA	11.389,82	M2

5. Observações
CONTRATO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO RECUPERAÇÃO ASFALTICA COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE MEIO-FIO E SARJETAS, DO ACESSO AO BALNEÁRIO DA TIUBA, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA, CONFORME CONTRATO Nº 004-2013 - TP, PRAZO DE EXECUÇÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, INICIO DA OBRA 09 DE JULHO DE 2013, COM TERMINO EM 09 DE JANEIRO DE 2014, LOCAL DA OBRA NA SEDE DE TUNTUM - MA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima MAURICIO RODRIGUES LEAL - CPF: 250.926.473-07
Local de data de PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - CNPJ: 06.138.911/0001-66

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 158,08 Pago em: 11/07/2013 Nosso Número: 8200701877

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://cra3-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 22418
Invenção em: 17/09/2018 às 09:59:55 por: [nome] R 26.61

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805578/2018, emitida em 17/10/2018



Certidão nº 805578/2018
17/10/2018, 11:07
Chave de Impressão: 1b331
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/10/2018 e contém 3 folhas

93



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

809885/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MAURICIO RODRIGUES LEAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURICIO RODRIGUES LEAL**
Registro: **1105421520** RNP: **1105421520**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20180171606** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/04/2018 Baixada em: 20/06/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: RUA RUA FREDERICO COELHO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Tuntum UF: MA CEP: 65763000
Contrato: 003-2018 Celebrado em: 25/04/2018
Valor do contrato: R\$ 950.317,07 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA POVOADOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: interior
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Coordenadas Geográficas: -5.255148, -44.644762
Data de início: 25/04/2018 Conclusão efetiva: 25/10/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 22500.00 quilômetro;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS, DO TRECHO: POVOADO BELEM, PASSANDO PELO POVOADO MARAJA AYE O OVOADO SÃO BENTO, NO MUNICIPIO DE TUNTUM-MA, DATA DO INICIO DA OBRA 25 DE ABRIL DE 2018, COM TERMINO EM 25 DE OUTUBRO DE 2018, CONFORME CONTRATO DA TP Nº 003/2018.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 809885/2019
08/02/2019, 13:36
3W4bw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **3W4bw**



94



Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Contrato da Tomada de Preço nº 003-2018.
ART. OBRA E SERVIÇO Nº MA20180171606.
Objeto: Execução do Serviço de Melhoramento de Estradas Vicinais. Com extensão 22.500km.

Local de realização: Trecho: Povoado Belem passando pelo povoado Maraja ate o povoado São Bento, no total de 22.500 km no Município de Tuntum.

Período de execução: 25 de abril de 2018 a 25 de outubro de 2018.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Tuntum, situada à Rua Frederico Coelho nº 411 – Centro – Tuntum – MA.

PRORPIETARIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
CNPJ Nº 06.138.911/0001-66.
RUA FREDERICO COELHO Nº 411 – CENTRO
TUNTUM – MA.

PESSOA JURIDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 – centro – Presidente Dutra – MA. Inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

RESPONSAVEL TECNICO

Mauricio Rodrigues Leal
Título Profissional: Engenheiro Civil
Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / Crea - MA.
Registro no Crea - MA: 1105421520.

SERVIÇOS REALIZADOS:

Quantitativo segue em planilha em anexo.

Tuntum – MA, 06 de fevereiro de 2019.

Francinildo Vieira de Silva Matos
Engenheiro Civil
CREA: 110593427-9
CPE: 660.201.952-59

Luzianne Westin Jardim Moraes
Secretaria de Administração
e Recursos Humanos

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99)-3522-4270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809885/2019, em 08/02/2019 emitida



Certidão nº 809885/2019
08/02/2019, 16:36
Chave de Impressão: 3W4bw

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 2 folhas



95



Prefeitura Municipal de Tuntum
CNPJ: 06.138.911/0001-66



PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
TRECHO: POVOADO BELEM, PASSANDO PELO POVOADO MARAJÁ, ATÉ O POVOADO SÃO BENTO + 22,5 KM
Extensão: 22500,00 m
RDE: 19,34%
REFERENCIAL: SINAPI JUNHO/2017 SEM DESONERAÇÃO E DIUT SICRO 2 NOVEMBRO/2018 SEM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS: 316,64%

Table with columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS, UNID, QUANT, REFERENCIAL SINAPI E SICRO, COD. DO SERVIÇO, PREÇO UNITÁRIO S/INCL. S/INCL. COM BEN, PREÇO TOTAL. Contains detailed itemized list of construction services and materials.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809885/2019, em 08/02/2019 em emitida



Handwritten signature or scribble.

Françoysa Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 650.801.852-53

Handwritten signature and stamp.

Layanne Wiestha Jardim Moraes
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

Certidão nº 809885/2019
08/02/2019, 16:36
Chave de Impressão: 3W4bw

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 2 folhas



Handwritten number 96



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

809883/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MAURICIO RODRIGUES LEAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURICIO RODRIGUES LEAL**
Registro: **1105421520** RNP: **1105421520**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20180147196** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/01/2018 Baixada em: 09/01/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: **RUA RUA FREDERICO COELHO** Nº: 411
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Tuntum** UF: **MA** CEP: **65763000**
Contrato: **012-2017-TP-PMT-SEMA** Celebrado em: **27/12/2017**
Valor do contrato: **R\$ 856.007,94** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA BR226 ATE FAZENDA ALTERNATIVA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **POVOADOS**
Cidade: **TUNTUM** UF: **MA** CEP: **65763000**
Coordenadas Geográficas: **..**
Data de início: **27/12/2017** Conclusão efetiva: **27/06/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 26.10 quilômetro;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL, DO TRECHO I, BR 226, PASSANDO PELOS POVOADOS IPIURU, SAMBORA ATE O POVOADO FAZENDA ALTERNATIVA, NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA. INICIO DA OBRA 27 DE DEZEMBRO DE 2017, TERMINO DO SERVIÇO 27 DE JUNHO DE 2018.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **809883/2019**
08/02/2019, 13:37
d9AZZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: d9AZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 08/02/2019, às 16:43.



97



Prefeitura Municipal de Tuntum
CNPJ: 06.138.911/0001-66



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Contrato da Tomada de Preço nº 012-2017.
ART. OBRA E SERVIÇO Nº MA20180147196
Objeto: Execução do Serviço de Recuperação de Estradas Vicinais.

Local de realização: Trecho: BR 226, passando pelos povoados Ipuiru, Sambora até o povoado Fazenda Alternativa no Município de Tuntum.

Periodo de execução: 27 de dezembro de 2017 a 27 de junho de 2018.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Tuntum, situada à Rua Frederico Coelho nº 411 – Centro – Tuntum – MA.

PRORPIETARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
CNPJ Nº 06.138.911/0001-66
RUA FREDERICO COELHO Nº 411 – CENTRO
TUNTUM – MA.

PESSOA JURIDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 – centro – Presidente Dutra – MA. Inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

RESPONSAVEL TECNICO

Maurício Rodrigues Leal
Título Profissional: Engenheiro Civil
Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / Crea - MA.
Registro no Crea - MA: 1105421520.

SERVIÇOS REALIZADOS:

Quantitativo segue em planilha em anexo.

Tuntum – MA, 06 de fevereiro de 2019.

Franklinia Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110593427-9
CPF: 660.801.851-53

Leyanne Westly Júlio Moraes
Secretaria de Administração
e Recursos Humanos

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000–Tuntum (MA)–Tel.: (99) 3522-1270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809883/2019, em 08/02/2019 emitida



Certidão nº 809883/2019
08/02/2019, 16:43
Chave de Impressão: 09AZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 2 folhas





Prefeitura Municipal de Tuntum
CNPJ: 06.138.911/0001-66



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
OBRA: Recuperação de estradas Vicinais no trecho:
BDI: 25,00%
Mês de Referência: SINAPI SETEMBRO 2017

ENCARGOS SOCIAIS: 87,40%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	Código do serviço SINAPI	Preço Unitário sem BDI	P.TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	Placa indicativa da obra	m²	6,00	74209/001		
1.2	Galpão aberto para oficina e depósito de canteiro de obras	m²	25,00	93584		
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					
2.1	Desm. dest. limpeza áreas c/ arv. diam. até 0,15 m	m³	78.300,00	73859/001		
2.2	Escavação e carga de material de jazida - aterro	m³	26.100,00	74151/001		
2.3	Transporte local c/ base. 6m3 em rodov. não pav.	tkm	254.475,00	72839		
2.4	Compactação mecânica c/ controle de GC>=95% do PN (áreas) c/ niveladora 140 HP e rolo compressor vibratório 80 HP	m²	26.100,00	74005/002		
3.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO					
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	13.050,00	73903/001		
3.2	Expurgo de jazida (material vegetal, ou inservível, exceto lama)	m³	10.440,00	73903/002		
3.3	Escavação e carga de material de jazida - cascalho	m³	31.320,00	74151/001		
3.4	Transporte local c/ base. 6m3 em rodov. não pav.	tkm	305.370,00	72839		
3.5	Espalhamento de material de jazida ou de empréstimo	m³	31.320,00	74034/001		
TOTAL PARCIAL						
BDI(25%)						
TOTAL GERAL						

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809883/2019, em 08/02/2019 em



Franzilene Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Leyanne Westla Jardim Moraes
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

Certidão nº 809883/2019
08/02/2019, 16:43
Chave de Impressão: d9AZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 08/02/2019, às 16:43.



99



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

809884/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MAURICIO RODRIGUES LEAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURICIO RODRIGUES LEAL**
Registro: **1105421520** RNP: **1105421520**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20170115987** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/08/2017 Baixada em: 09/04/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: RUA RUA FREDERICO COELHO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Tuntum UF: MA CEP: 65763000
Contrato: 009/2018 Celebrado em: 14/08/2017
Valor do contrato: R\$ 947.684,63 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: ESTRADA POV. BELEM ATE POV MATO VERDE Bairro: POVOADOS
Complemento: UF: MA CEP: 65763000
Cidade: Tuntum
Coordenadas Geográficas: ..
Data de início: 14/08/2017 Conclusão efetiva: 10/08/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 23.00 quilômetro;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS, TRECHO: POVOADO BELEM PASSANDO ELO POVOADO TREMENDAL ATE O POVOADO MATO VERDE NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA. DATA DO INICIO DOS SERVIÇOS: 14 DE AGOSTO DE 2017, COM TERMINO EM 10 DE AGOSTO DE 2018.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 809884/2019
12/02/2019, 17:06
y2y5w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y2y5w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 14/02/2019, às 10:40.





Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Contrato da Tomada de Preço nº 005-2017.
ART. OBRA E SERVIÇO Nº MA20170115987.
Objeto: Execução do Serviço de Melhoramento de Estradas Vicinais. Com extensão 23.000km.

Local de realização: Trecho: Povoado Belém passando pelo povoado Tremendel ate o povoado Mato Verde, no Município de Tuntum.

Periodo de execução: 14 de agosto de 2017 a 10 de agosto de 2018.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Tuntum, situada à Rua Frederico Coelho nº 411 – Centro – Tuntum – MA.

PROPRIETARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
CNPJ Nº 06.138.911/0001-66.
RUA FREDERICO COELHO Nº 411 – CENTRO
TUNTUM – MA.

PESSOA JURIDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 – centro – Presidente Dutra – MA. inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

RESPONSAVEL TECNICO

Maurício Rodrigues Leal
Título Profissional: Engenheiro Civil
Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / Crea - MA.
Registro no Crea - MA: 1105421520.

SERVIÇOS REALIZADOS:

Quantitativo segue em planilha em anexo.

Tuntum – MA, 06 de fevereiro de 2019.

Francilina Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Loyenne Westla Jucão Moraes
Secretaria de Administração
e Recursos Humanos

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000–Tuntum (MA)–Tel.: (99) 3522-1270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809884/2019, em 12/02/2019 emitida



Certidão nº 809884/2019
14/02/2019, 10:40

Chave de Impressão: y2y5w

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 2 folhas



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - META 1 E 2



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
 OBRA: MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

TRECHO: POVOADO BELÉM PASSANDO PELO POVOADO TREMEDAL ATÉ O POVOADO MATO VERDE = 23 KM

CONVÊNIO Nº 034334/2016 Extensão total: 23.000,00 m
 PROCESSO Nº 59592.000994/2016-51
 BDI: 29,77% ENCARGOS SOCIAIS: 116,66%
 Referência: SINAPI - JANEIRO/2017 SEM DESONERAÇÃO E DNIT SICRO 2 NOVEMBRO/2014 SEM DESONERAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	REFERENCIA SINAPI E SICRO	COD. DO SERVIÇO	Preço Unitário com BDI	Preço Unitário sem BDI	P. TOTAL
1.0	PROJETO EXECUTIVO (META 01)							
1.1	Elaboração de Projeto Executivo	und	1,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.0	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (META 2)							
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.1.1	Placa indicativa de obra	m²	14,40	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.1.2	Mobilização e desmobilização de equipamento	und	1,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.1.3	Banquete de obras	m²	24,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.1.4	Administração local	und	1,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.2	TRECHO: POVOADO BELÉM PASSANDO PELO POVOADO TREMEDAL ATÉ O POVOADO MATO VERDE (23 KM)							
2.2.1	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM							
2.2.1.1	Escavação e carga de material de jazida	m³	17.175,44	SICRO 2 - DNIT	1.4.01.113.01			
2.2.1.2	Transporte local c/ base: 10m² rodov. não pav.	bcm	153.250,86	SICRO 2 - DNIT	1.4.01.01.01			
2.2.1.3	Dem. dest. Empuxo área: 2 arv. diam. até 0,15m	m³	115.000,00	SICRO 2 - DNIT	2.5.01.008.06			
2.2.1.4	Transporte de material - brita - fora D.M.T. 5,95km	bcm	123.165,00	SICRO 2 - DNIT	3.5.01.001.06			
2.2.1.5	Regulamentação de subleito	m³	115.000,00	SICRO 2 - DNIT	2.5.01.119.06			
2.2.1.6	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m³	17.175,44	SICRO 2 - DNIT	2.5.01.111.06			
2.2.2	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO							
2.2.2.1	Limpeza superficial de área de estudo	m²	8.846,15	SICRO 2 - DNIT	1.4.01.101.01			
2.2.2.2	Emprego de material vegetal de jazida	m³	2.850,86	SICRO 3 - DNIT	1.4.01.113.01			
2.2.2.3	Escavação e carga de material de jazida	m³	11.500,00	SICRO 2 - DNIT	1.4.01.120.01			
2.2.2.4	Transporte local c/ base: 5m³ sem rodov. não pav. D.M.T. 5,95KM	bcm	123.165,00	SICRO 2 - DNIT	3.5.01.001.06			
2.2.2.5	Compactação de aterro a 100% proctor normal	m³	11.500,00	SICRO 2 - DNIT	2.5.01.111.06			
2.2.3	RECUPERAÇÃO DE PONTES							
	ESTRUTURA DE MADEIRA							
2.2.3.1	Pilar (0,20x0,25x1,50)m	m³	2,96	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.2.3.2	Travessa (0,22x0,25)m	m³	3,36	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.2.3.3	Balancim (0,20x0,25)m	m³	1,92	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.2.3.4	Longarim (0,20x0,25)m	m³	3,30	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.2.3.5	Placa Roda (0,22x0,08)m	m³	1,08	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.2.3.6	Guia (0,10x0,10x10)m	m³	0,22	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.2.3.7	Tabua (0,08x0,20)m	m³	4,40	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.2.4	SERVIÇOS DE DRENAGEM							
2.2.4.1	Boca BSTC D=0,80m normal	m³	2,00	SICRO 2 - DNIT	2.5.04.101.02			
2.2.4.2	Boca BSTC D=1,00m normal	m³	2,00	SICRO 2 - DNIT	2.5.04.101.02			
2.2.5	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS							
2.2.5.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m²	8.846,15	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
TOTAL ORÇAMENTÁRIO META 1								RS -
TOTAL ORÇAMENTÁRIO META 2								RS -
TOTAL ORÇAMENTÁRIO GERAL (METAS 1 E 2)								RS -

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809884/2019, emitida em 12/02/2019



[Handwritten signature]

Francielly Vieira da Silva Matos
 Engenheira Civil
 CREA: 110393427-9
 CPF: 660.801.852-53

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Secretária de Administração e Recursos Humanos

Certidão nº 809884/2019
 14/02/2019, 10:40

Chave de Impressão: y2y5w
 O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 2 folhas

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270



102



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 785199/2017
Emissão: 19/05/2017
Validade: Indefinida
Chave: YYZz2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: MAURICIO RODRIGUES LEAL

Registro: 110542152-0

CPF: 250.928.473 87

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 25/02/1999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

Empresa Contratada

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/56 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20170081558

Certidão nº 785199/2017
22/05/2017, 08:26
Chave de Impressão: YYZz2



Prefeitura Municipal de Tuntum
CNPJ: 06.139.911/0001-56

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Contrato de Tomada de Preço nº 005-2015
Objeto: Execução do Serviço de Recuperação de Estradas Várias com extensão de 26,00km, Da Baurização que vai para povoado Azeite, passando pelo povoados Serra Grande, Picaás até o povoado Veleão na BR 226, no Município de Tuntum - MA.

Local de realização: Baurização que vai para povoado Azeite, passando pelos povoados Serra Grande, Picaás até o povoado Veleão na BR 226, no total de 26,000 km do Município de Tuntum.

Período do serviço: 16/02/2017 a 10/05/2017

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Tuntum, situada à Rua Frederico Coelho nº 411 - Centro - Tuntum - MA.

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
CNPJ Nº 06.139.911/0001-56
RUA FEDERICO COELHO Nº 411 - CENTRO
TUNTUM - MA.

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA FILHO CIA.LTD.A, situada à Rua Nelson Sereiro nº 155 - Centro - Presidente Dutra - MA, inscrita no CNPJ sob nº 14.795.890/0001-27.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Maurício Rodrigues Leal
Título Profissional: Engenheiro Civil
Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / Crea - MA.
Registro no Crea - MA: 1105421520.

SERVIÇOS REALIZADOS

Serviços Iniciais, Serviços de Ferramentagem, Drenamento, 78.000,00m² Regularização de Lote 78.000,00m², e Compactação 26.000,00 m², Transporte 195.000,00 bkm, Serviços de Revestimento Pavim. e Lintzeia superficial 13.000,00m², Espurgo de jazida 10.400,00m³, Escavação e carga 23.400,00m³, Transporte em caminhão 6m³ 205.425,81bkm, Espalhamento de material 23.400,00m³, Construção de Bueiros, Corpo BSTD D=0,80m, Corpo BSTD D=0,80m normal, Corpo BSTD D=1,00m, Corpo BSTD D=1,00m normal, Recuperação de Pontes de Madeira, Estaca (0,20x0,25x1,00)m, Pilar Roda (0,22x0,08)m, Saia, Fatura (0,08x0,25)m, Balancim (0,20x0,25)m, Longarinas (0,20x0,25)m, Passa

Tuntum - MA, 10 de maio de 2017.

(Handwritten signature and stamp)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

- Quantitativos seguem em planilha anexa

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785199/2017, emitida em 22/05/2017



Certidão nº 785199/2017

22/05/2017, 08:26

Chave de Impressão: YY2z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 5 folhas

(Handwritten marks and signatures)

PRANILMA OLIVEIRETARBA

PROPOSTA Nº 785199/2017 DE TERMINAL DE TERMINAL MA
 OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO OLÍMPICO DO TERMINAL

PROPOSTA Nº 785199/2017 DE TERMINAL MA
 OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO OLÍMPICO DO TERMINAL

Objeto de Referência: Obras de Ampliação do Estádio Olímpico do Terminal

Estimativa local: R\$ 26.000,00
 INSCRIÇÃO SOCIAL: BR/1976



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total	UNID.	Valor Total
1.0	SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	Plano executivo de obra	m²	0,00	74079,00	0,00	0,00	
1.2	Orçamento para obra e dispositivo de material de obra	m²	25,00	33803,00	0,30	0,30	
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM						
2.1	Desm. das áreas a serem aterradas, até 0,15 m profundidade (m) 20.000,00 (CUST) Serviço	m³	78.000,00	78000,00	0,00	0,00	
6.2	Sigilamento de solo fino	m²	06.000,00	24251,00	0,00	0,00	
2.3	Transporte local de base final em rodov. não pavimentada	m³/m	130.000,00	72830	0,00	0,00	
2.4	Condição mínima de transporte de base final em rodov. não pavimentada 140 HP e não superior a 100 m³	m³	26.000,00	26000,00	0,00	0,00	
3.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PAVIMENTOS						
3.1	Emprego superficial em área de passeio	m²	14.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.2	Emprego de jazida (material vegetal ou mineral) específico	m²	10.600,00	79071,00	0,00	0,00	
3.3	Execução e entrega de material de jazida - jazida	m²	23.400,00	26251,00	0,00	0,00	
3.4	Transporte local de base final em rodov. não pavimentada	m³/m	30.475,81	72830	0,00	0,00	
3.5	Equipamento de material de jazida ou de empilhamento	m³	23.400,00	26251,00	0,00	0,00	
4.0	CONSERVAÇÃO DE BARRAGENS						
4.1	Corte B/C 0,10-0,80m	m	7,00	0,00	0,00	0,00	
4.2	Bota fora 0,10-0,80m normal	und	2,00	0,00	0,00	0,00	
4.3	Corte B/C 0,10-0,80m	m	7,00	0,00	0,00	0,00	
4.4	Bota fora 0,10-0,80m normal	und	2,00	0,00	0,00	0,00	
5.0	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS						
5.1	ESTRUTURA DE PAVIMENTOS						
5.1.1	Pavimento 20cm 12x12x10cm	m²	0,30	0,00	0,30	0,30	
5.1.2	Pavimento 20cm 12x12x10cm	m²	1,20	0,00	0,00	0,00	
5.1.3	Transporte 0,27x0,25m	m³	2,70	0,00	0,00	0,00	
5.1.4	Barragem 0,27x0,25m	m³	0,36	0,00	0,00	0,00	
5.1.5	Verificação 0,27x0,25m	m³	2,50	0,00	0,00	0,00	

Handwritten notes and signatures in the top right margin.

Handwritten signature 'RBP'.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785199/2017, emitida em 22/05/2017

Certidão nº 785199/2017
 22/05/2017, 08:26
 Chave de impressão: YY2z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 5 folhas

Handwritten numbers '105' and 'RMP' at the bottom left.



PRADENSA DEÇARRETRADA

PROPOSTANTE: PRAZERES RACIONAL DE NUTRUIÇÃO S/A
CNPJ: 04.919.978/0001-00 - Unidade: Unidade - São Paulo/SP

EMPRESA: DA DISTRIBUIÇÃO DE VÁRIAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E AGRONOMIA S/A
CNPJ: 04.919.978/0001-00 - Unidade: Unidade - São Paulo/SP

DATA: 20/07/2015

DATA DE REFERÊNCIA: 20/07/2015

Emprego: 26588
Emprego Social: 05.00%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Código do serviço SINAPE	Emprego Unitário SINAPE	P-TOTAL
S.1.4	Praca Renda (0,22x0,22m)	m²	1,04	comprovação em obra	0,00	0,00
S.1.7	Obra de 10m x 10m	m²	0,20	comprovação em obra	0,00	0,00
S.1.8	Obra de 0,50x0,20m	m²	4,00	comprovação em obra	0,00	0,00
TOTAL PARCIAL						0,00
ADICIONAIS						0,00
TOTAL GERAL						0,00

Importe a seguir, o equivalente em:

0,00

TOTAL GERAL: 0,00

Nome: PRAZERES RACIONAL DE NUTRUIÇÃO S/A
CNPJ: 04.919.978/0001-00
Endereço: RUA VILA MARCOS, 110 - JARDIM BOM DIA - SÃO PAULO/SP

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785199/2017, emitida em 22/05/2017



Handwritten signature

Certidão nº 785199/2017
22/05/2017, 08:28

Chave de impressão: YY2z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 5 folhas

Large handwritten X mark

Large handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

1006

Handwritten signature



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

MAURICIO RODRIGUES LEAL
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

RNP: 146627152-0
Registro: 900001120-0

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
RUA RUA FREDERICO COELHO
Complemento:
Cidade: Tuntum
País: Brasil
Telefone: (99) 3522-1270
Contrato: 065/2016-CP
Valor: R\$ 897.759,17
Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO
UF: MA

CPF/CNPJ: 06.138.971/0001-
Nº: 411
CEP: 65763000



3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
ESTRADA POVOADOS

CPF/CNPJ: 06.138.971/0001-06
Nº: SM

Complemento:
Cidade: Tuntum

Bairro: POVOADOS
UF: MA

CEP: 65763000

Telefone: (99) 3522-1270

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: -5,255148 Longitude: -44,644782
Data de início: 16/01/2017 Previsão de término: 17/07/2017
Finalidade: Infraestrutura

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM

Quantidade
26,00 km

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Art da execução do Serviço de Recuperação de Estrada Vicinalcom extensão de 26,000 km, Da Bifurcação que vai para povoado Aldeia, passando pelas povoados Serra Grande, Planas até o povoado Violoio na BR 226 no Município de Tuntum - MA

6. Declarações

Mauricio Rodrigues Leal
Engenheiro civil

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

CREA-MA
Registro Nacional 11520

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MAURICIO RODRIGUES LEAL - CPF: 250.928.473-07

9. Informações

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - CNPJ: 06.138.971/0001-06

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 214,82

Pago em: 20/02/2017

Nosso Número: 5300757034

507



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 785200/2017
Emissão: 19/05/2017
Validade: Indefinida
Chave: DzxxZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro do Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: MAURICIO RODRIGUES LEAL

Registro: 110542152-0

CPF: 250.928.473-87

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 25/02/1999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

Empresa Contratada

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20160046454

Certidão nº 785200/2017

22/05/2017, 08:38

Chave de impressão: DzxxZ



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
ATRIÍDADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Contrato de Tomada de Preço nº 010-2015

Objeto: Execução do serviço de Melhoramento de Canteiro de Acesso em Estradas Verticais, conforme contrato nº 010-2015, do Município de Barra do Corda - MA.

Local de realização: Trecho I, BR226 ao povoado do Marcolino, Extensão 6,381km, Trecho II, do povoado Centro do Marcolino ao povoado do Centro Mato, extensão 10,010km, Trecho III, da entrada do povoado Centro do mato ao povoado 03 lagoas, extensão 11,246km, Trecho IV, do povoado 03 lagoas sentido lateral esquerda, extensão 1,037km, Trecho V, do povoado 03 lagoas sentido lateral direita extensão 1,035km, no total de 20,769km, no Município de Barra do Corda.

Período de Execução: 15 de agosto de 2016 e 16 de novembro de 2016.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Barra do Corda, situada à Rua Isaac Martins nº 371 – Centro – Barra do Corda – MA.

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA,
CNPJ nº 08.789.799/0001-17,
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO
TUNTUM – MA.

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Senano nº 155 – centro – Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob nº 14.792.890/0001-27

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Maurício Rodrigues Leal
Título Profissional: Engenheiro Civil
Registro Nacional do Profissional nº 1105421620 / Crea - MA,
Registro no Crea - MA: 1105421620

SERVIÇOS REALIZADOS:

- Trecho I, Extensão 6,381 km
- Serviços Probatórios, Serviços de Desmatamento, Terraplenagem e Revestimento Primário
- Trecho II, Extensão 10,010 km
- Serviços Preliminares, Serviços de Desmatamento, Terraplenagem e Revestimento Primário
- Trecho III, Extensão 11,246 km
- Serviços Preliminares, Serviços de Desmatamento, Terraplenagem e Revestimento Primário
- Trecho IV, Extensão 1,037 km
- Serviços Preliminares, Serviços de Desmatamento, Terraplenagem e Revestimento Primário
- Trecho V, Extensão 1,035 km
- Serviços Preliminares, Serviços de Desmatamento, Terraplenagem, o Revestimento Primário, Quantitativo seguem em planilha anexo.

[Handwritten signature]
Responsável Técnico

Barra do Corda/MA, 16 de maio de 2017.
José Arnaldo R. Machado, Engenheiro Civil
CREA-DF 261510 José Arnaldo Rodrigues Machado
Emp. Fiscal: CREA 0109151053 / MA

PREF. MUN. DE BARRA DO CORDA
Francisco Alcino Araújo Lobo
Coordenador de Receita e
Despesas

Certidão nº 785200/2017
22/05/2017, 08:38
Chave de Impressão: DzxxZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 8 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785200/2017, emitida em 22/05/2017

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

109

AR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



objeto/ obra = MELHORAMENTOS EM CAMINHOS DE ACESSO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

local/ implantação = MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

proponente/ proprietário = PREF. MUNIC. DE BARRA DO CORDA - MA

data/ referência = 08 DE MAIO DE 2014 !!! SINAPI-MAR-2014 !!! SEDES

1 - TRECHO I ==> do INÍCIO DA BR-226 ao POVOADO DO MARCULINO

BDI Incluso = 24,23%

6,381 km = EXTENSÃO TOTAL DESTE TRECHO

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PESO (%)
I	SERVIÇOS PRELIMINARES:					0,00
1.1	Mobilização / desmobilização	Km	150,00		0,00	
1.2	Placa de obra	m²	6,00		0,00	
1.3	Acampamento de obra/ofetório	m²	30,00		0,00	
1.4	Administração local de obras de estradas rurais	Km	6,38		0,00	
II	DESMATAMENTO:					0,00
2.1	Desmat., destoc. e limpeza de árvores de todos os diâmetros 0,15m, extensão 6,381km x5,00largura	m2	38.206,00		0,00	
2.2	Desmat., destoc. e limpeza de árvores de todos os diâmetros 0,15m, extensão 6,381km x5,00largura	m2	76.572,00		0,00	
2.3	Regulização de sub-leito	m2	38.286,00		0,00	
III	TERRAPLENAGEM:					0,00
3.1	Esc. carga transp. de mat. de 1ª Cat. (50m<DMT<=200m)	m3	5.574,44		0,00	
3.2	Espalhamento de material de 1ª categoria	m2	21.440,16		0,00	
3.3	Compactação de aterros (95% do Proctor Normal) do PN (areias) c/motoniveladora 140HP e rolo compressor vibratório 80 HP)	m3	4.288,03		0,00	
3.4	Construç. de valetas/saídas laterais d'água (bigodes)	m	7.657,20		0,00	
3.5	Conformaç. de plataforma p/exec. de reveat. primário	m2	13.017,24		0,00	
IV	REVESTIMENTO PRIMÁRIO:					0,00
4.1	Escavação e carga de material de revestimento	m3	2.603,45		0,00	
4.2	Transporte de material de revestimento DMT=10,00km	m3 km	33.844,82		0,00	
4.3	Espalhamento de material de revestimento	m²	13.017,24		0,00	
4.4	Compactação de material de revestimento	m3	2.603,45		0,00	
IX	Extensão total deste trecho:				6.38100	Km
	Custo Unitário Absoluto:					por KCM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785200/2017, emitida em 22/05/2017



[Handwritten signature]

Coordenador de Licitação e Despesas
 José Arraldo R. Machado
 Engenheiro Civil
 CREA-DF 28751/D
 José Arraldo Rodrigues Machado
 Eng. Fiscal: CREA 0703751053 / MA

[Handwritten signature]
 José Arraldo Rodrigues Machado
 Eng. Fiscal: CREA 0703751053 / MA

PREF. MUN. DE BARRA DO CORDA
 Lenanda P. Melo Teles Pessoa
 Secretária de Obras

Certidão nº 785200/2017
 22/05/2017, 08:38

Chave de Impressão: D20XZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 8 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

210



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



objeto/ obra = MELHORAMENTOS EM CAMINHOS DE ACESSO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

local/ implantação = MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

proponente/ proprietário = PREF. MUNIC. DE BARRA DO CORDA - MA

BDI Incluso = 24,23%

data/ referência = 09 DE MAIO DE 2014 // SINAPI-MAR-2014 // SEDES

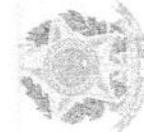
2- TRECHO II ==> do POVOADO CENTRO DO MARCULUNO AO POVOADO DO CENTRO DO

10,010 km = EXTENSÃO TOTAL DESTE TRECHO

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	FESO (%)
I	SERVIÇOS PRELIMINARES:					0,00
1.1	Mobilização / desmobilização	Km	150,00		0,00	
1.2	Placa de obra	m²	8,00		0,00	
1.3	Acampamento de obra/refeitório	m²	30,00		0,00	
1.4	Administração local de obras de estradas rurais	Km	10,01		0,00	
II	DESMATAMENTO:					0,00
2.1	Desmat. desbosc. e limpeza de árvores de todos os diâmetros 0,15m, extensão 10.010km x5,00largura	m2	60.060,00		0,00	
2.2	Desmat. desbosc. e limpeza de árvores de todos os diâmetros 0,15m, extensão 10.010km x5,00largura	m2	120.120,00		0,00	
2.3	Regularização do sub-leito	m2	60.060,00		0,00	
III	TERRAPLENAGEM:					0,00
3.1	Exc. carga, transep. de mat. de 1ª Cal (80m³-DMT⁻200m)	m3	8.744,74		0,00	
3.2	Espalhamento de material de 1ª categoria	m2	33.633,60		0,00	
3.3	Compactação de aterres (5% do Proctor Normal) do PN (trato) /motoniveladora 140HP e rolo compressor vibratório 80 HP)	m3	8.726,72		0,00	
3.4	Construç. de valetas/baixas laterais d'água (bigodes)	m	12.012,00		0,00	
3.5	Conformaç. da plataforma/platac. de revest. primário	m2	20.420,40		0,00	
IV	REVESTIMENTO PRIMÁRIO:					0,00
4.1	Escavação e carga de material de revestimento	m3	4.064,08		0,00	
4.2	Transporte de material de revestimento DMT=10,00km	m3.km	53.093,04		0,00	
4.3	Espalhamento de material de revestimento	m²	20.420,40		0,00	
4.4	Compactação de material de revestimento	m3	4.064,08		0,00	
IX	Extensão total deste trecho:				10,01	100%
X	Custo Unitário Absoluto:					por Km

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785200/2017, emitida em 22/05/2017



[Handwritten signature]

Coordenadora de Licitação
Dispesas

Jose Arnaldo R. Machado
Engenheiro Civil
CREA-OP 287570
Jose Arnaldo Rodrigues Machado
Eng. Fiscal: CREA 0703751/255 / MA

PROF. NOME DO BARRA DO CORDA
Ferreira, Carlos, Pires Pessoa
Secretaria de Obras

Certidão nº 785200/2017
22/05/2017, 06:38
Chave de impressão: D2xzZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 8 folhas

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

111



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



objeto/ obra = MELHORAMENTOS EM CAMINHOS DE ACESSO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

local/ implantação = MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

proponente/ proprietário = PREF. MUNIC. DE BARRA DO CORDA - MA

BDI incluso = 24,23%

data/ referência = 08 DE MAIO DE 2014 /// SINAPI-MAR-2014 /// SEDES

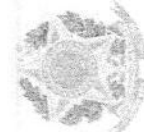
3- TRECHO III ==> da ENTRADA DO POVOADO CENTRO DO MEIO ao POVOADO 03 LAGOAS

11,246 km = EXTENSÃO TOTAL DESTA TRECHO

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PESO (%)
I	SERVIÇOS PRELIMINARES:					0,00
1.1	Mobilização / desmobilização	Km	150,00		0,00	
1.2	Placa de obra	m²	6,00		0,00	
1.3	Acampamento de obra/refeitório	m²	30,00		0,00	
1.4	Administração local de obras de estradas rurais	Km	11,25		0,00	
II	DESMATAMENTO:					0,00
2.1	Desmat., destoc. e limpeza de árvores de todos os diâmetros 0,15m, extensão 10.010km x5,00largura	m2	67.476,00		0,00	
2.2	Desmat., destoc. e limpeza de árvores de todos os diâmetros 0,15m, extensão 10.910km x5,00largura	m2	134.952,00		0,00	
2.3	Regularização de sub-leito	m2	67.476,00		0,00	
III	TERRAPLENAGEM:					0,00
3.1	Esc. carga transp. de mat. de 1ª Cat. (60m<DMT<=200m)	m3	9.824,51		0,00	
3.2	Espalhamento de material de 1ª categoria	m2	37.766,55		0,00	
3.3	Compactação de aterros (95% do Proctor Normal) do PN (áreas) c/motoniçoladora 140HP e rolo compressor vibratório 80 HP)	m3	7.557,31		0,00	
3.4	Construç. de valetes/saídas laterais d'água (bigodes)	m	13.495,20		0,00	
3.5	Conformaç. de plataforma p/exec. de revest. primário	m2	22.941,84		0,00	
IV	REVESTIMENTO PRIMÁRIO:					0,00
4.1	Escavação e carga de material de revestimento	m3	4.588,37		0,00	
4.2	Transporte de material de revestimento DMT=10,00km		59.648,76		0,00	
4.3	Espalhamento de material de revestimento	m²	22.941,84		0,00	
4.4	Compactação de material de revestimento	m3	4.588,37		0,00	
IX	Extensão total deste trecho:				11,246	KM
X	Custo Unitário Absoluto:					por KM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785200/2017, emitida em 22/05/2017



[Handwritten signature]

Francisco Manoel Augusto Lobo
Coordenador de licitação e Despesas

Jose Arnaldo R. Machado
Engenheiro Civil
CREA-DF 287510
José Arnaldo Rodrigues Machado
Eng. FICM: CREA 0708751763 / MA

PREF. MUN. DE BARRA DO CORDA
Fernando Pinheiro Torres
Secretaria de Licitação

Certidão nº 785200/2017
22/05/2017, 08:38
Chave de Impressão: D2zxZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 8 folhas

[Large handwritten signatures and marks]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



objeto/ obra = MELHORAMENTOS EM CAMINHOS DE ACESSO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

local/ implantação = MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

proponente/ proprietário = PREF. MUNIC. DE BARRA DO CORDA - MA

BDI Incluso = 24,23%

data/ referência = 08 DE MAIO DE 2014 /// SINAPI-MAR-2014 /// SEDES

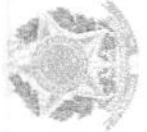
4 TRECHO IV==> do POVOADO 03 LAGOAS SENTIDO LATERAL ESQUERDA

1,037 km = EXTENSÃO TOTAL DESTES TRECHO

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PESO (%)
I	SERVIÇOS PRELIMINARES:					6,00
1.1	Mobilização / desmobilização	Km	150,00			0,00
1.2	Placa de obra	m²	8,00			0,00
1.3	Azampamento de obra/refeitório	m²	30,00			0,00
1.4	Administração local de obras de estradas rurais	Km	1,04			0,00
II	DESMATAMENTO:					0,00
2.1	Desmat., desboc. e limpeza de árvores de todos os diâmetros 0,15m, extensão 10.010km x5,00largura	m2	6.222,00			0,00
2.2	Desmat., desboc. e limpeza de árvores de todos os diâmetros 0,15m, extensão 10.010km x5,00largura	m2	12.444,00			0,00
2.3	Regularização de sub-leito	m2	0.222,00			0,00
III	TERRAPLENAGEM:					0,00
3.1	Esc. carga, transp. de mat. de 1ª Cat. (50m<DMT<=200m)	m3	905,92			0,00
3.2	Espalhamento de material de 1ª categoria	m2	3.484,32			0,00
3.3	Compactação de aterros (95% do Proctor Normal) do PN (áreas) c/motoneveladora 140HP a rolo compressor vibratório 80 HP)	m3	696,86			0,00
3.4	Const.rip. de valotas/saídas laterais d'água (bigodes)	m	1.244,40			0,00
3.5	Conformaç. da plataforma p/exec. de revest. primário	m2	2.115,48			0,00
IV	REVESTIMENTO PRIMÁRIO:					0,00
4.1	Escavação e carga de material de revestimento	m3	423,10			0,00
4.2	Transporte de material de revestimento DMT=10,00km		5.500,25			0,00
4.3	Espalhamento de material de revestimento	m²	2.115,48			0,00
4.4	Compactação de material de revestimento	m3	423,10			0,00
IX	Extensão total deste trecho:				1,037	KM
X	Custo Unitário Absoluto:					por KM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão vinculado à Certidão nº 785200/2017, emitida em 22/05/2017



[Handwritten signature]

www.marcos.com.br
Construtor de Estradas
Desperas

Jose Arnaldo R. Machado
Engenheiro Civil
CREA-DF 267910
Jose Arnaldo Rodrigues Machado
Eng. Fiscal: CREA D 267910/S3 / MA

PREF. MUNICIPAL BARRA DO CORDA
Fernando Pinheiro Teles Pessoa
Secretário de Obras

Certidão nº 785200/2017
22/05/2017, 08:38

Chave de Impressão: DzoXZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 8 folhas

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



objeto/ obra = MELHORAMENTOS EM CAMINHOS DE ACESSO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

local/ implantação = MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

proponente/ proprietário = PREF. MUNIC. DE BARRA DO CORDA - MA

BDI Incluso = 24

data/ referência = 03 DE MAIO DE 2014 /// SINAPI-MAR-2014 /// SEDES

5 TRECHO V==> do POVOADO 03 LAGOAS SENTIDO LATERAL DIREITA

1,035 km = EXTENSÃO TOTAL DESTE TRECHO

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
I	SERVIÇOS PRELIMINARES:				0,00
1.1	Mobilização / desmobilização	Km	150,00		0,00
1.2	Placa de obra	m²	6,00		0,00
1.3	Acompanhamento de obra/refeitório	m²	30,00		0,00
1.4	Administração local de obras de estradas rurais	Km	1,04		0,00
II	DESMATAMENTO:				0,00
2.1	Desmat., destoc. e limpeza de árvores de todos os diâmetros 0,15m, extensão 10.010km x5,00largura	m2	6.210,00		0,00
2.2	Desmat., destoc. e limpeza de árvores de todos os diâmetros 0,15m, extensão 10.010km x5,00largura	m2	12.420,00		0,00
2.3	Regularização de sub-leito	m2	2.145,00		0,00
III	TERRAPLENAGEM:				0,00
3.1	Esc. carga, transp. de mat. de 1ª Cat. (30m<DMT<=200m)	m3	904,18		0,00
3.2	Espalhamento de material de 1ª categoria	m2	3.477,60		0,00
3.3	Compactação de aterros (95% do Proctor Normal) de PN (área) c/motoneveladora 140HP e rolo compressor vibratório 80 HP)	m3	695,52		0,00
3.4	Constru. de valetas/saídas laterais d'água (rigides)	m	1.242,00		0,00
3.5	Conformag. de plataforma p/exec. de revest. primário	m2	2.111,40		0,00
IV	REVESTIMENTO PRIMÁRIO:				0,00
4.1	Escavação e carga de material de revestimento	m3	422,28		0,00
4.2	Transporte de material de revestimento DMT=10,00km		5.489,64		0,00
4.3	Espalhamento de material de revestimento	m²	2.111,40		0,00
4.4	Compactação de material de revestimento	m3	422,28		0,00
IX	Extensão total deste trecho:				1,035
X	Custo Unitário Absoluto:				



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785200/2017, emitida em 22/05/2017



[Handwritten signature]

Barra do Corda, 03 de Maio de 2014
 Francisco Manoel Araújo Lobo
 Controlador de Receitas e Despesas

Jose Amaldo R. Machado
 Engenheiro Civil
 CREA-DF 28751/D
 José Amaldo Rodrigues Machado
 Eng. Fiscal CREA 0108351053 / MA

PREF. MUN. DE BARRA DO CORDA
 Fernando Pontes Torres Passos
 Secretário de Obras e Infraestrutura

Certidão nº 785200/2017
 22/05/2017, 08:38
 Chave de Impressão: D26xZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 8 folhas

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20160046454

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico
MAURICIO RODRIGUES LEAL
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNI: 110542152-0
Empresa contratada: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA Registro: 000001120-0

2. Contratante
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA CPF/CNPJ: 06.709.798/0001-17
RUA ISAAC MARTINS Nº: 297
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65950000
Cidade: BARRA DO CORDA
País: Brasil
Telefone: (99) 3643-0505 Email: projetosemmedicoes@gmail.com
Contrato: 010-2015 Celebrado em: 25/11/2015
Valor: R\$ 1.834.530,91 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional: Outros

Situação: **Baixa de ART** Data da Situação: 15/05/2017
Atendido: **SIM**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **Baixa de ART em bloco (serviços)**

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA CPF/CNPJ: 06.709.798/0001-17
ESTRADA MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA Nº: 591
Complemento: Bairro: **POVOADO** UF: **MA** CEP: **65950000**
Cidade: **BARRA DO CORDA**
Telefone: (99) 3643-0505 Email: projetosemmedicoes@gmail.com
Coordenadas Geográficas: Latitude: -5,544642 Longitude: -45,246327
Data de Início: 16/08/2016 Previsão de término: 16/11/2016
Finalidade: **Infraestrutura**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM	29.709,00	km

5. Observações
ART DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MELHORAMENTO DE CAMINHO DE ACESSO EM ESTRADA VICINAIS, CONFORME CONTRATO Nº 010-2015, DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA.

6. Declarações
7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE
8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local: _____ dia: _____ do _____ de _____
9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

Mauricio Rodrigues Leal
Engenheiro civil
CREA-MA
Registro Nacional 1105421520
Responsável Técnico
MAURICIO RODRIGUES LEAL - CPF: 250.328.473-57
PREF MUN DE BARRA DO CORDA
Fernanda de Fátima Leal
Secretária de Obras e Infraestrutura

10. Valor
Valor da ART: R\$ 195,96 Pago em: 16/08/2016 Nosso Número: 0309480791

Certidão nº 786200/2017
22/05/2017, 08:38

Chave de impressão: DzxXZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 8 folhas

115



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 12 DE SETEMBRO DE 2022 AS 09:00HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA


**DECLARAÇÃO FORMAL DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E DE
DISPONIBILIDADE DA EQUIPE TÉCNICA**


Prezado Senhor,

A empresa F & F CONSTRUÇÕES LTDA, sediada na cidade de Presidente Dutra – MA, na Rua Nelson Sereno nº 155 – bairro Centro, com CNPJ nº 14.795.690/0001-27, vem por meio desta, declarar que seu representante e Sócio Responsável Técnico o Sr. José Felix da Costa Filho, portador do registro do CREA-MA, nº 110054021-0 e o Sr. Mauricio Rodrigues Leal, portador do CPF nº 250.928.473-87, e inscrito no CREA – MA, sob o registro nacional nº 110542152-0, teve conhecimento da condições presente na Concorrência Pública nº 001/2022, informar a indicação da disponibilidade de Equipe Técnica disponível para realização do serviço referente Contratação de empresa para serviços de **Pavimentação e Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Vargem Grande – MA.**

Informamos que a equipe técnica será composta dos seguintes profissionais, 01(um) Engenheiro Civil, 05(cinco) Motorista, 05(cinco) operadores de maquinas, 03(três) pedreiros 07(sete) Serventes e 01(um) Vigia.

Presidente Dutra – MA, 12 de setembro de 2022


F. & F. Construções Ltda
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ-14.795.690/0001-27
Sócio Administrador


Mauricio Rodrigues Leal
Engenheiro Civil
CREA-MA
Registro Nacional 1105421520
Responsável Técnico



CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 12 DE SETEMBRO DE 2022 AS 09:00HS
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA



DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E DE DISPONIBILIDADE DAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Declaramos que a instalação do canteiro de obras para execução do objeto da CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2022 será feita nos moldes consagrados, visando á boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para o empreendimento. Declaramos ainda que colocaremos em disponibilidade para a consecução os objetivos da presente Licitação, todas os equipamentos, maquinas e veículos necessários..

1. Relação de equipamentos(s), maquinas(s) e veículos(s), válida até data de abertura do(s) envelope(s) conforme relacionados abaixo:

- I. Caminhão basculante – 08m³ - 15t;
- II. Caminhão basculante – 10m³ - 15t;
- III. Caminhão de carroceria;
- IV. Caminhão-pipa com barra distribuidora (Caminhão tanque – 10.000 l.);
- V. Grade de discos;
- VI. Moto niveladora pesada com escarificado (103 Kw);
- VII. Pá carregadeira sobre pneus 170 HP;
- VIII. Retro escavadeira valetadeira;
- IX. Rolo compactador – Tandem vibratório, auto propellidos;
- X. Rolo compactador tipos pé-de-carneiro, liso vibratório e pneumático, rebocados ou auto propulsores;
- XII. Trator agrícola de pneus;
- XII. Tratores de esteira com lâmina frontal.

Presidente Dutra – MA, 12 de setembro de 2022.

F. & F. Construções Ltda
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27
Sócio Administrador



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 12 DE SETEMBRO DE 2022 AS 09:00 HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA


**DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA**

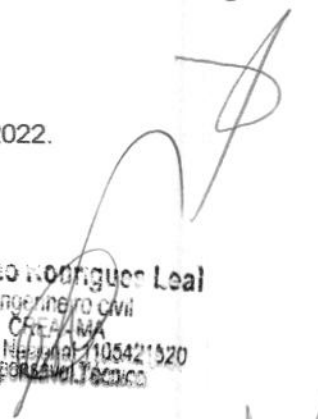
A empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, com sede na Rua Nelson Sereno nº 155 – Centro no Município de Presidente Dutra – Maranhão, representada neste ato pelo Sr. Jose Felix da Costa Filho, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de Identidade nº 037.372.422.009-4 SESC-MA, inscrito no CPF nº 268.633.323-53, residente e domiciliado em Presidente Dutra/MA, e o Sr. Mauricio Rodrigues Leal, responsável técnico da referida empresa, documento de Identidade nº 0481.155.720.132 SSP-MA, e inscrito no CPF nº 250.928.473-87, brasileiro, casado, engenheiro civil com registro no CREA nº 110542152-0, DECLARO, nos termos do edital da licitação concorrência pública nº 001/2022, que, por liberdade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Declaramos ainda, ter ciência que " a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Presidente Dutra – MA, 12 de setembro de 2022.


F. & F. Construções LTDA
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27
Sócio Administrador


Mauricio Rodrigues Leal
Engenheiro civil
CREA/MA
Registro Profissional 1105421520
Responsável Técnico

118



CONCOÊNCIA PUBLICA Nº 001/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 12 DE SETEMBRO DE 2022 AS 09:00HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



DECLARAÇÃO DE CUPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho portador da Carteira de Identidade nº. 110054021-0 – CREA-MA, e do CPF nº 268.633.323-53, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Presidente Dutra – MA, 12 de setembro de 2022.

~~F. & F. Construções Ltda~~
~~J. F. DA COSTA FILHO & CIA~~
~~CNPJ 14.795.690/0001-27~~
Cargo Administrativo



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 12 DE SETEMBRO DE 2022 AS 09:00HS
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL ANEXO - XI

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho portador da Carteira de Identidade nº. 110054021-0 – CREA-MA, e do CPF nº 268.633.323-53,


DECLARA, que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivas, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos de conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Presidente Dutra – MA, 12 de setembro de 2022.


F. & F. Construções LTDA
J. F. DA COSTA FILHO & CIA
CNPJ 14.795.690/0001-27
Sócio Administrador



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 12 DE SETEMBRO DE 2022 AS 09:00HS
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA




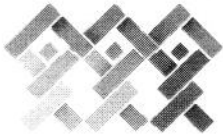
**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTE IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO – ANEXO VI**

A Empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, com sede na Rua Nelson Sereno nº 155 – bairro Centro no Município de Presidente Dutra – Maranhão. Declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**, declara, sob as penas de lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Presidente Dutra – MA, 12 de setembro de 2022.


F. & F. Construções LTDA
J.F DA COSTA FILHO & CIA
CNPJ 14.795.690/0001-27
Cargo Administrador



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUÇÃO E NOVO



Processo Administrativo nº 0101.06348.2022.

Modalidade: Concorrência Pública nº CP- 001/2022-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor Preço Global, visando a Contratação de Empresa para Serviços de Pavimentação e Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Vargem Grande - MA, Referência: SINAP Abril/2022, DNIT SICRO JANEIRO/2022 e ORSE Abril/2022, com DESONERAÇÃO. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

Documentos de Habilitação da Empresa:
CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
CNPJ nº 24.025.635/0001-01



M

R

R

Av. dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira – Calhau – São Luís/MA.
CEP: 65071-380 CNPJ: 24.025.635/0001-01 – Fone: 3236-6104

HABILITAÇÃO JURÍDICA

[Handwritten signatures and initials]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M A

NOME
MICHAEL ATHAN

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
465366953 GEJUSPC MA

CPF
997.098.133-15

DATA NASCIMENTO
21/07/1983

FILIAÇÃO
SILVANIA ROSA ATHAN ANDRADE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB AB

Nº REGISTRO
04130179370

VALIDADE
10/07/2023

1ª HABILITAÇÃO
12/12/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
10/07/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

66954130258
MA038365561

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1625496557

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]

02



2ª ALTERAÇÃO DE “CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI”

MICHAEL ATHAN, brasileiro, natural de São Luís/MA, solteiro, nascido em 21/07/1983, Empresário, portador do CPF nº. 997.098.133-15 e CNH nº. 03130179370 DETRAN/MA, residente e domiciliado no Condomínio Ipem Angelim, S/N, Bloco 02, Quadra 01, Apartamento 404, Angelim, São Luís/MA, CEP: 65.063-030, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **“CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI”** que tem sede e domicílio na Avenida dos Holandeses, nº 03, Quadra 35, Sala 203 Ipem, Bairro: Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.071-380, inscrita no **CNPJ: 24.025.635/0001-01**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE: 21600139155** em **21/01/2016**, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A EIRELI resolve alterar suas atividades para:

- 4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias;
- 8299-7/01** - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- 7119-7/01** - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 7820-5/00** - Locação de mão-de-obra temporária;
- 7731-4/00** - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 4212-0/00** - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/01** - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 4120-4/00** - Construção de edifícios;
- 0161-0/99** - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, tais como: operação de sistemas de irrigação, atividade de contratantes de mão-de-obra para o setor agrícola, fornecimento de máquinas agrícolas com operador.
- 8129-0/00** - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: capina, limpeza em prédios e em domicílios, em máquinas industriais, caixas de água, em ruas.
- 4322-3/03** - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4221-9/04** - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4313-4/00** - Obras de terraplanagem;
- 7112-0/00** - Serviços de engenharia;
- 4322-3/01** - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 7739-0/03** - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 4679-6/04** - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: asfalto;
- 4321-5/00** - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;



2ª ALTERAÇÃO DE “CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI”

- 7120-1/00 - Testes e análises técnicas;
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, tais como: construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, e os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes.
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção, exceto tratores;
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

1ª - A empresa gira sob a denominação “**CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**” que tem sede e domicílio na Avenida dos Holandeses, nº 03, Quadra 35, Sala 203 Ipem, Bairro: Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.071-380.

2ª - O Capital será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país.

3ª - O objeto é:

- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;



2ª ALTERAÇÃO DE "CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI"

- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, tais como: operação de sistemas de irrigação, atividade de contratantes de mão-de-obra para o setor agrícola, fornecimento de máquinas agrícolas com operador.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: capina, limpeza em prédios e em domicílios, em máquinas industriais, caixas de água, em ruas.
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4313-4/00 - Obras de terraplanagem;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: asfalto;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 7120-1/00 - Testes e análises técnicas;
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, tais como: construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, e os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes.
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;



2ª ALTERAÇÃO DE “CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI”

3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção, exceto tratores;

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.

4ª - A EIRELI iniciou suas atividades em **12/01/2016** e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002).

5ª - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

6ª - A administração da EIRELI cabe ao titular **MICHAEL ATHAN**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

§ 1º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser específico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

7ª - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002).

9ª - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.



2ª ALTERAÇÃO DE "CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI"

10ª - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª - Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

12ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

13ª - Fica eleito o foro de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em uma via de igual teor e forma para que se produzam efeitos legais.

São Luís/MA, 22 de abril de 2021.

MICHAEL ATHAN
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
99709813315	MICHAEL ATHAN

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2021 09:37 SOB N° 2021053650Q.
PROTOCOLO: 210536500 DE 26/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102780909. CNPJ DA SEDE: 24025635000101.
NIRE: 21600139155. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2021.
CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98219108	24.025.635/0001-01	92120222433969

RAZÃO SOCIAL

CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI

NOME FANTASIA

CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA

LOCALIZAÇÃO

AV DOS HOLANDESES QUADRA35 SALA 203 IPEM Nº 03, CALHAU
65071380 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

016109900 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

331471700 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES

332100000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
FC2814ED7BF9499E2C8F406FBF33874B

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

[Handwritten signatures and initials]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.025.635/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 21/01/2016	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM	PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção, exceto tratores 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplanagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári	
LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES	NÚMERO 03
COMPLEMENTO QUADRA35 SALA 203 IPEM	
CEP 65.071-380	BAIRRO/DISTRITO CALHAU
MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8407-6664/ (98) 2016-7303
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/09/2022 às 14:16:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

(Handwritten signatures and initials)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.025.635/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2016	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES	NUMERO 03	COMPLEMENTO QUADRA35 SALA 203 IPEM	
CEP 65.071-380	BAIRRO/DISTRITO CALHAU	MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8407-6664/ (98) 2016-7303		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 08/09/2022 às 14:16:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI**
CNPJ: **24.025.635/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:37:32 do dia 30/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2022.

Código de controle da certidão: **BD3E.CEF0.32D3.9847**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 24.025.635/0001-01**Razão Social:** CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAP EIRELI**Endereço:** AV DOS HOLANDESES 03 QD 35 S 203 IPEM / CALHAU / SAO LUIS / MA / 65071-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2022 a 01/10/2022**Certificação Número:** 2022090210084576635257

Informação obtida em 02/09/2022 10:09:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.025.635/0001-01

Certidão nº: 28867409/2022

Expedição: 01/09/2022, às 15:58:11

Validade: 28/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.025.635/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM
EIRELI (CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM)
CNPJ: 24.025.635/0001-01

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/09/2022, às 12h30

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 08/2022

Última competência processada da RAIS: 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4pD3LIP**.

(Múltiplas rubricas manuscritas)



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98219108 **CNPJ:** 24025635000101
NOME EMPRESARIAL: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
NOME FANTASIA: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 26/04/2021
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21600139155
CAPITAL SOCIAL: 500.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
REG. TRIBUTÁRIO: Normal **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:**
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** OUTROS
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 21/01/2016
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE: ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** PRÓPRIO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL **INSC. IMOBILIÁRIA:**
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 03
ENDEREÇO: AV DOS HOLANDESES **CEP:** 65071380
COMPLEMENTO: QUADRA35 SALA 203 IPEM **BAIRRO:** CALHAU
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÊNCIA: **LATITUDE:**

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 43
ENDEREÇO: R DOZE **CEP:** 65053000
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** COHAB ANIL IV

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	fiscal03@gmcontabil.cnt.br
TELEFONE	(98) 92191817
	FISCAL03@GMCNTABIL.CNT.B

[Handwritten signatures and marks]

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
773140000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
016109900	ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS	
331471700	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
422190100	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA	
422190400	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	
422350000	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA	
422270200	OBRAS DE IRRIGACAO	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
712010000	TESTES E ANALISES TECNICAS	
829970100	MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA	
432910100	INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS	
467960400	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	
439919900	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS	
431260000	PERFURACOES E SONDAgens	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230300	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	SIM
782050000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	99709813315	MICHEL ATHAN
Contábil	74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
99709813315	MICHEL ATHAN	TITULAR PESSOA FISICA	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²

QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0



Local: SAO LUIS / MA , 09/09/2022

CPF/CNPJ: 24025635000101

Nome/Razão: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Contribuinte

null

Servidor



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007323242022

Validade: 06/01/2023



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 24.025.635/0001-01	Inscrição Municipal: 98219108
Razão Social: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA DOS HOLANDESES	
Número: 03	Complemento: QUADRA35 SALA 203 IPEM
Bairro: CALHAU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65071380

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **08 de setembro de 2022 às 12:33**, sob o código de autenticidade nº **ADB13C5909DCA69F8EAE78CD63BC1B61**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

(Handwritten signatures and initials)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 143100/22

Data da

04/08/2022 13:33:06

Inscrição Estadual: 124837875

CPF/CNPJ: 24025635000101

Razão Social: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Endereço: AVE DOS HOLANDESES, 3 QUADRA35

SALA 203 IPEM CEP:

Telefone: (98)92191817

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciadas pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/09/2022 15:52:36

21



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 055239/22

Data da

04/08/2022 13:34:45

Inscrição Estadual: 124837875

CPF/CNPJ: 24025635000101

Razão Social: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Endereço: AVE DOS HOLANDESES, 3 QUADRA35

SALA 203 IPEM CEP:

Telefone: (98)92191817

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/09/2022 15:53:33

22



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

23



CERTJUDONE-SJDFRSL - 42662022
Código de validação: 67C43501BA

Número da guia: 22057301001325993.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia primeiro (1º) do mês de setembro (09) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **24.025.635/0001-01**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

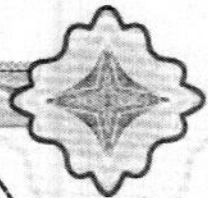
ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 02/09/2022 11:16 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)





Ao MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 014142022000107750179156, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site www.berkley.com.br, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorso, através do site www.susep.gov.br utilizando o nº 014142022000107750179156000000.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº014142022000107750179156 - ENDOSSO 0000000
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil

Assinado digitalmente por
Leandro Garcia Okita
✓ válido
✓ não expirado
✓ não revogado

ICP Brasil

Assinado digitalmente por
[Name obscured]
✓ válido
✓ não expirado
✓ não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

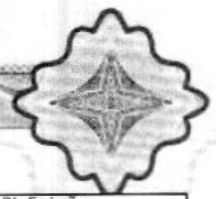
- LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE200108660C8A Data e Hora Atual Sep 5 2022 4:17PM
- FRANK BOZIC JUNIOR Nº de Série do Certificado: 11DE220121588260 Data e Hora Atual Sep 5 2022 4:17PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 014142022000107750179156 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 1815638
Data da publicação: Sep 5 2022 4:17PM
Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414



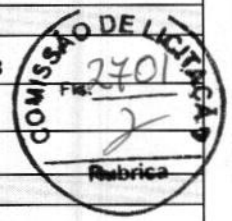


Apólice - Via Segurado

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142022000107750179156	Endosso 0000000	Proposta 9813765	Dt. Emissão 05/09/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

DADOS DO SEGURADO

Nome MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE			CNPJ 05.648.738/0001-83
Endereço R DR NINA RODRIGUES		Número 20	Complemento
CEP 65430-000	Bairro CENTRO	Cidade VARGEM GRANDE	UF MA



DADOS DO TOMADOR

Nome M ATHAN CIA LTDA ME			CNPJ 24.025.635/0001-01
Endereço AV DOS HOLANDESES 3 QUADRA35 SL 203 IPEM - CALHAU		Número 0	Complemento
CEP 65071-380	Bairro CALHAU	Cidade SÃO LUÍS	UF MA

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.

GARANTIAS:

TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 332.218,69 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS E DEZOITO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2022 AS 24:00H DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2023.

Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos:

- 1) Demonstrativo de Prêmio;
- 2) Condições Particulares;
- 3) Condições Especiais;
- 4) Condições Gerais;

OBSERVAÇÕES:

- Apólice emitida conforme TERMOS E CONDIÇÕES DA CIRCULAR SUSEP Nº 477, de 30 de Setembro de 2013 e seus ANEXOS e PROCESSO SUSEP Nº 15414.902037/2013-11;
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br;
- DDG Berkley: 0800-7700797.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484

CONDIÇÕES DE MODALIDADE

MODALIDADES	LIMITES	INICIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
4501-LICITANTE	R\$ 332.218,69	11/09/2022	12/01/2023

CORRETOR

202070914 - Universal Insurance Corretora de Seguros Ltda

Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414
Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P
CNPJ: 07.021.544/0001-89
SAC: 0800-777-3123

Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: **0800-797-3444**
ou envie um e_mail para: **ouvidoria@berkley.com.br**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatário

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE200108660CBA Data e Hora Atual Sep 5 2022 4:17PM

FRANK BOZIC JUNIOR Nº de Série do Certificado: 11DE220121588260 Data e Hora Atual Sep 5 2022 4:17PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142022000107750179156	Endosso 0000000	Proposta 9813765	Dt. Emissão 05/09/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO



Importância Segurada: R\$ 332.218,69

Período de Vigência: 11/09/2022 à 12/01/2023

Prêmio Líquido:	R\$	1119,53
Adicional de Fracionamento:	R\$	0,00
(*) Custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito	R\$	0,00

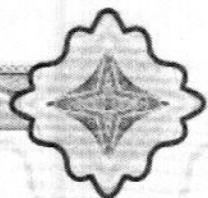
Prêmio Total: R\$ 1119,53

Condição de Pagamento: **À vista**
 Numero de Prestações: **1**
 1ª Prestação: **1119,53**
 Demais Prestações: **0,00**
 Forma de Cobrança: **TÍTULO DE COBRANÇA CEF (REMESSA ONLINE)**
 Vencimentos: **12/09/2022**

MODALIDADES	PRÊMIO TARIFÁRIO
4501-LICITANTE	R\$ 1.119,53

(*) Conforme disposições da Circular SUSEP 401 de 25 de fevereiro de 2010 e Nota Técnica Atuarial, processo SUSEP nº 15414.001453/2007-43, aprovada em 26 de outubro de 2007.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.



CONDIÇÕES PARTICULARES

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142022000107750179156	Endosso 0000000	Proposta 9813765	Dt. Emissão 05/09/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar, São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 05.648.738/0001-83, com sede à R DR NINA RODRIGUES, 20 - CENTRO, Vargem Grande, MA as obrigações do TOMADOR: M ATHAN CIA LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 24.025.635/0001-01, com sede à AV DOS HOLANDESES 3 QUADRA35 SL 203 IPEM - CALHAU, São Luís, MA até o valor de R\$ 332.218,69 TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS E DEZOITO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS, na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - LICITANTE
 Importância Segurada - R\$ 332.218,69
 Vigência - das 24:00h do dia 11 de Setembro de 2022 as 24:00h do dia 12 de Janeiro de 2023

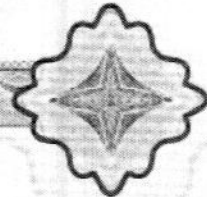


OBJETO:

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA RECUSA DO TOMADOR ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR O CONTRATO PRINCIPAL NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2022-CPUPMVG, PROCESSO 0101.06348.2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE - MA, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

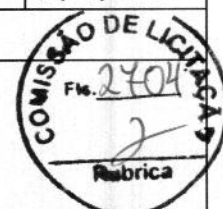
SÃO PAULO, 5 DE SETEMBRO DE 2022

[Handwritten signatures and scribbles in the main body of the document]



OBJETO DA GARANTIA - ANEXO

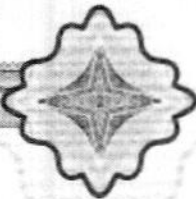
Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142022000107750179156	Endosso 0000000	Proposta 9813765	Dt. Emissão 05/09/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		



Condições e Cláusulas do Seguro

Cláusulas Particulares

1. Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 477/13 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice.
2. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.
3. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.
4. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.
5. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante.
6. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Cláusulas Particulares.



CONDIÇÕES ESPECIAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142022000107750179156	Endosso 0000000	Proposta 9813765	Dt. Emissão 05/09/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.





CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142022000107750179156	Endosso 0000000	Proposta 9813765	Dt. Emissão 05/09/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

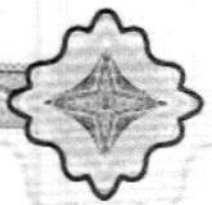


CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142022000107750179156	Endosso 0000000	Proposta 9813765	Dt. Emissão 05/09/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Prêmio Único: Valor a ser pago para a garantia do risco calculado para a vigência integral da apólice, podendo ser pago à vista ou parcelado.
- 2.11. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.12. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.





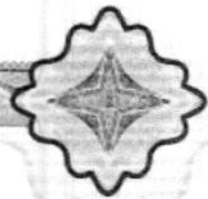
CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142022000107750179156	Endosso 0000000	Proposta 9813765	Dt. Emissão 05/09/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

- 2.13. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.14. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.15. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.16. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.17. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.18. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares,



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142022000107750179156	Endosso 0000000	Proposta 9813765	Dt. Emissão 05/09/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

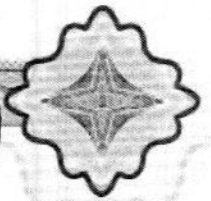
3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142022000107750179156	Endosso 0000000	Proposta 9813765	Dt. Emissão 05/09/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

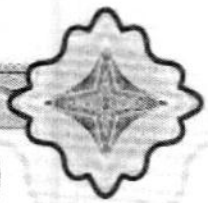
5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142022000107750179156	Endosso 0000000	Proposta 9813765	Dt. Emissão 05/09/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142022000107750179156	Endosso 0000000	Proposta 9813765	Dt. Emissão 05/09/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

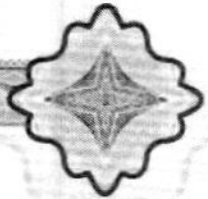
8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142022000107750179156	Endosso 0000000	Proposta 9813765	Dt. Emissão 05/09/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

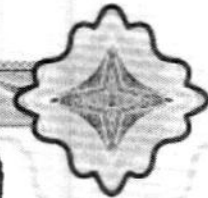
8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização,



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apolice 014142022000107750179156	Endosso 0000000	Proposta 9813765	Dt. Emissão 05/09/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

a data de caracterização do sinistro; e
b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

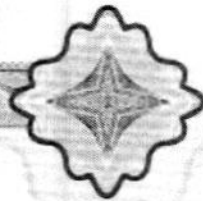
9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142022000107750179156	Endosso 0000000	Proposta 9813765	Dt. Emissão 05/09/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

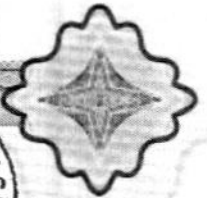
11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142022000107750179156	Endosso 0000000	Proposta 9813765	Dt. Emissão 05/09/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

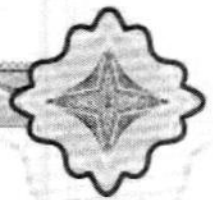
É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142022000107750179156	Endosso 0000000	Proposta 9813765	DL. Emissão 05/09/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

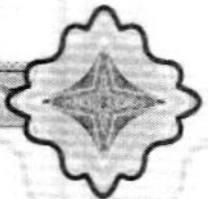
15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta poderá reter do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

(Faint table content, likely a table of short-term premium retention rates, mostly illegible due to low contrast.)



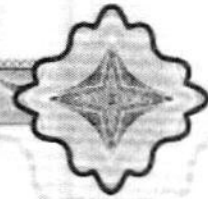
CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142022000107750179156	Endosso 0000000	Proposta 9813765	Dt. Emissão 05/09/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

Relação a Ser Aplicada.....Relação a Ser Aplicada
 Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio.....Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio
 Para a Obtenção dePara a Obtenção de
 Prazo em Dias.....Prazo em Dias

15 /365.....	13	195 /365.....	73
30 /365.....	20	210 /365	75
45 /365.....	27	225 /365	78
60 /365.....	30	240 /365.....	80
75 /365.....	37	255 /365.....	83
90 /365.....	40	270 /365.....	85
105 /365.....	46.....	285 /365	88
120 /365.....	50.....	300 /365	90
135 /365.....	56.....	315 /365	93
150 /365.....	60	330 /365	95
165 /365	66.....	345 /365.....	98
180 /365.....	70.....	365 /365.....	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142022000107750179156	Endosso 0000000	Proposta 9813765	Dt. Emissão 05/09/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

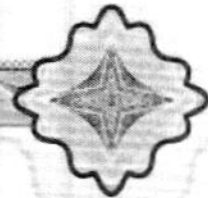
18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142022000107750179156	Endosso 0000000	Proposta 9813765	Dt. Emissão 05/09/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

19.9. O Tomador, por meio próprio ou por seu corretor de seguros ou representante legal, ao assinar a proposta de seguro, declara o conhecimento e o acesso a presente condições contratuais, pelos canais disponíveis pela seguradora e constante na proposta de seguro.

OBSERVAÇÕES GERAIS

O número dos processos administrativos de registro junto à Susep dos planos de seguro vinculados ao documento, bem como a informação de que as condições dos mesmos poderão ser consultadas no sítio eletrônico www.susep.gov.br, a partir destes números, quando aplicável;

O link da plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados é (www.consumidor.gov.br).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600139155	CNPJ 24.025.635/0001-01
NOME EMPRESARIAL CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BC.D0.13.B3.09.A3.79.6E.84.82.89.DD.F1.1A.8C.27.A7.10.89.DA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304	287685890363202894 3	26/01/2022 a 26/01/2025	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	24025635000101	CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI:24025635000101	334623404485927940 7	19/05/2022 a 19/05/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BC.D0.13.B3.09.A3.79.6E.84.82.89.DD.
F1.1A.8C.27.A7.10.89.DA-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/05/2022 às 09:44:46

10.1E.D0.F6.5F.34.DA.58
CC.F5.C2.4B.08.F1.92.2A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 24.025.635/0001-01
Número de Ordem do Livro: 6

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
NIRE	21600139155
CNPJ	24.025.635/0001-01
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO LUIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/01/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5693

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5693
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.D0.13.B3.09.A3.79.6E.84.82.89.DD.F1.1A.8C.27.A7.10.89.DA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

47

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 24.025.635/0001-01
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.491.151,84	R\$ 2.135.153,08
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.359.031,39	R\$ 1.438.182,38
DISPONÍVEL		R\$ 33.990,88	R\$ 237.109,42
CAIXA		R\$ 33.975,19	R\$ 13.084,73
CAIXA GERAL		R\$ 33.975,19	R\$ 13.084,73
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 15,69	R\$ 155,203,77
BANCO DO BRASIL CTA. 288-2		R\$ 15,69	R\$ 12.011,07
BANCO BRADESCO CTA. 50491-1		R\$ 0,00	R\$ 143.192,70
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ MEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 68.870,92
APLICAÇÃO INVEST FACIL- BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 68.870,92
CLIENTES		R\$ 508.800,00	R\$ 858.196,06
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 508.800,00	R\$ 858.196,06
COMISSÃO DE AEROPORTOS DA RFGIÃO AMAZONICA		R\$ 0,00	R\$ 397.539,61
PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 500.000,00	R\$ 0,00
UNIHO SP SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI		R\$ 8.800,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 460.696,45
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 322.596,39
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 322.596,39
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 38.343,19
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 27.939,03
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 83.817,12
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 18.160,38
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 36.292,09
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 118.033,68
ESTOQUE		R\$ 816.240,51	R\$ 20.240,51
ALMOXARIFADO		R\$ 816.240,51	R\$ 20.240,51
ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO		R\$ 816.240,51	R\$ 20.240,51
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.132.120,25	R\$ 696.970,70
IMOBILIZADO		R\$ 1.132.120,25	R\$ 696.970,70
BENS		R\$ 1.150.373,20	R\$ 789.191,20
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 947.373,20	R\$ 575.373,20
VEÍCULOS		R\$ 208.000,00	R\$ 208.000,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 0,00	R\$ 5.818,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 3.600,00
MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 3.600,00
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (23.282,95)	R\$ (95.820,50)
(-) DEPRECIACÕES DE MAQUINAS EQUIP. FER		R\$ (16.319,61)	R\$ (47.190,15)
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (6.933,34)	R\$ (48.533,38)
(-) DEPRECIACÕES DE COMP. E PERIFÉRICOS		R\$ 0,00	R\$ (96,97)
PASSIVO		R\$ 2.491.151,84	R\$ 2.135.153,08
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 484.886,76	R\$ 199.694,34
FORNECEDORES		R\$ 409.493,72	R\$ 43.510,49
FORNECEDORES		R\$ 409.493,72	R\$ 43.510,49
KBF COM. EQUIP. DE INFORM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.818,00
M J G FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 1.683,00
O PEHEIRA COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 5.219,10
SMS CRUZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.300,18
PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 386.900,13	R\$ 0,00
GRANORTE S/A		R\$ 8.847,44	R\$ 0,00
MEGAMIX		R\$ 31.746,15	R\$ 0,00
FSPACO DOS UNIFORMES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 5.724,00
ALCANTARA COMBUSTÍVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 23.786,21
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 10.825,22	R\$ 34.217,28
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 10.825,22	R\$ 34.217,28
ISS A RECOLHER		R\$ 880,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 1.991,89	R\$ 12.099,70
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 4.736,82	R\$ 13.054,25
IRRF A RECOLHER		R\$ 2.165,31	R\$ 239,31
PIS A RECOLHER		R\$ 187,20	R\$ 1.548,25
COFINS A RECOLHER		R\$ 864,00	R\$ 7.148,77
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 64.500,82	R\$ 121.966,57
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 3.261,83	R\$ 31.125,39
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 3.261,83	R\$ 31.125,39
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 52.456,74	R\$ 63.840,08
INSS A RECOLHER		R\$ 34.537,70	R\$ 33.766,73
FGTS A RECOLHER		R\$ 17.919,04	R\$ 30.073,35
PROVISÕES		R\$ 8.848,25	R\$ 27.001,10
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 1.627,81	R\$ 16.637,02
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 89,22	R\$ 5.905,28
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 89,22	R\$ 2.158,80
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 785.601,00	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 785.601,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 785.601,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS		R\$ 785.601,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 720.664,88	R\$ 1.435.458,74
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 720.664,88	R\$ 1.435.458,74
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 720.664,88	R\$ 1.435.458,74
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 720.664,88	R\$ 1.435.458,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.DD.13.B3.09.A3.79.6E.84.82.89.DD.F1.1A.8C.27.A7.10.89.DA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

47

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 24.025.635/0001-01
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 752.966,56	R\$ 4.767.744,16
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 252.966,56	R\$ 4.767.744,16
LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS		R\$ 500.000,00	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (36.076,25)	R\$ (318.950,32)
(-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (468,00)
(-) ISS		R\$ (12.648,33)	R\$ (25.008,64)
(-) COFINS		R\$ (7.589,00)	R\$ (66.345,97)
(-) PIS		R\$ (1.644,28)	R\$ (14.374,96)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (7.285,44)	R\$ (32.887,66)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (6.909,20)	R\$ (68.241,02)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (111.624,07)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 716.890,31	R\$ 4.448.793,84
(-) CSP		R\$ (0,00)	R\$ (796.000,00)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (796.000,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 716.890,31	R\$ 3.652.793,84
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (205.988,03)	R\$ (2.685.225,09)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (205.988,03)	R\$ (2.685.225,09)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (86.264,43)	R\$ (155.245,88)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (500,00)
(-) INSS		R\$ (7.299,00)	R\$ (36.119,67)
(-) FGTS		R\$ (6.543,77)	R\$ (12.154,31)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ (381,27)
(-) FERIAS		R\$ (15.643,84)	R\$ (26.201,97)
(-) DECIMO TERCEIRO		R\$ (7.413,37)	R\$ (16.382,76)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (750,00)
(-) TAXAS E ALVARÁS		R\$ (726,56)	R\$ (700,46)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (378,98)	R\$ (25,03)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (944,95)	R\$ (748,93)
(-) TELEFONE		R\$ (8.219,94)	R\$ (612,31)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (1.194,20)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (3.082,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (38.908,65)	R\$ (1.920,50)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (23.252,95)	R\$ (109.767,55)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (159.833,29)
(-) GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO		R\$ (4.852,62)	R\$ (4.575,34)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (138.921,48)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (0,00)	R\$ (2.268,00)
(-) DESPESAS C/ OBRAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.000.000,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (182,82)	R\$ (14.437,10)
(-) TARIFA BANCARIA		R\$ (2.274,15)	R\$ (2.485,04)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 25,11
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 25,11
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 510.902,28	R\$ 967.593,86
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (82.800,00)
(-) GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.		R\$ (0,00)	R\$ (82.800,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 510.902,28	R\$ 884.793,86
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 510.902,28	R\$ 884.793,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.D0.13.B3.09.A3.79.6E.84.82.89.DD.F1.1A.8C.27.A7.10.89.DA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
Inscrição: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0001
 Número livro: 0006



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.438.182,38 + 0,00	7,20
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	199.694,34 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.438.182,38	7,20
	Passivo Circulante	199.694,34	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.438.182,38 - 20.240,51	7,10
	Passivo Circulante	199.694,34	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.135.153,08	10,69
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	199.694,34 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	199.694,34 + 0,00	0,09
	Passivo Total	2.135.153,08	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	199.694,34 + 0,00	0,09
	Ativo	2.135.153,08	

MICHAEL
ATHAN:99
709813315

Assinado de forma digital por MICHAEL ATHAN:99709813315
 Dados: 2022.08.26 11:10:50 -03'00'

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO
MENDES:74932632304
304

Assinado de forma digital por GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304
 Dados: 2022.05.25 09:54:24 -03'00'

MICHAEL ATHAN
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 997.098.133-15

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
 Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8
 CPF: 749.326.323-04



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Folha: 2726
Número do livro: 0006

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI- ME- CNPJ: 24.025.635/0001-01
Endereço: Av dos Holandeses, Quadra 35, Sala 203 Ipem, nº 03
Bairro: Calhau, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.071-380, Telefone: (98)2016- 7303
NIRE: 21200925251 - Data: 21/01/2016

Nota 1 - Contexto Operacional

A CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI- ME, com sede e foro na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Av dos Holandeses, Quadra 35, Sala 203 Ipem, nº 03, bairro Calhau, CEP 65.071-380, inscrita no CNPJ sob o nº.24.025.635/0001-01, tendo como objeto social Construção de rodovias e ferrovias, com início de atividades em 21/01/2016.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Direitos e Obrigações

3.1.1 - Disponibilidades

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

3.1.2 - Clientes

Demonstra todas as Duplicatas a receber contabilizadas conforme documento fiscal e seus recebimentos conciliados conforme extrato bancário.

3.1.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.1.4 - Obrigações de Curto Prazo

3.1.4.1 - Obrigações com Fornecedores

Demonstra todas as aquisições de manutenção para uso na prestação de serviços, contabilizados conforme documento fiscal e as suas baixas registradas conforme conciliação bancária.

3.1.4.2 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhista previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

A empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI- ME, tem como Titular-Administrador MICHAEL ATHAN, brasileiro, natural de São Luís- MA, CPF nº 997.098.133-15. Integralizou o Capital Social Composto por R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 6 - Eventos subsequentes

O Titular- Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís- MA, 31 de Dezembro de 2021

MICHAEL ATHAN:99709813315
Assinado de forma digital por MICHAEL ATHAN:99709813315
Dados: 2022.09.08 13:58:25 -03'00'
Michael Athan
Titular-Administrador
CPF 997.098133-15

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304
Assinado de forma digital por GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304
Dados: 2022.05.25 09:55:41 -03'00'
Glauber Márcio Louzeiro Mendes
Contador CRC-MA 008831/O
CPF 749.326.323-04

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

[Handwritten signatures and marks]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 872621/2022

Emissão: 01/09/2022

Validade: 28/02/2023

Chave: 1A278

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI

CNPJ: 24.025.635/0001-01

Registro: 0005377331

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 28/03/2019

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA,GAS E AGUA;SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS,EXETO CONDOMINIOS PREDIAIS;SERVICOS DE CARTOGRAFIA ,TOPOGRAFIA E GEODESIA;ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR;CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;CONSTRUCAO DE BAARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA;DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA;CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE TAIS COMO:OPERACAO DE SISTEMAS DE IRRIGACAO,ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRICOLA,FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR;ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,TAIS COMO:CAPINA,LIMPEZA DE PREDIOS E EM DOMICILIOS,EM MAQUINAS INDUSTRIAIS,CAIXA D'AGUA,EM RUAS;INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO;

N PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE PÁLCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: CAPINA, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, EM MÁQUINAS INDUSTRIAIS, CAIXAS DE ÁGUA, EM RUAS;INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO;CONSTRCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;SERVICOS DE ENGENHARIA;INSTALACOES HIDRAULICAAS,SANITARIA E DE GAS;ALUGUEL DE PÁLCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO,EXCETO ANDAIMES;COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,TAIS COMO:ASFALTO;GERACAO DE ENERGIA ELETRICA;ATIVIDADES DE COORDENACAO E CONTROLE DE OPERACAO DA ENERGIA E TRAMISSAO DE ENERGIA ELETRICA;INSTALAO E MANUTENCO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO,DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;TESTE E ANALISE TECNICAS;INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS;SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,TAIS COMO,CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS,CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS;TELHADOS,COBERTURA,CHAMINES,LAREIRAS,CHURASQUEIRAS,E OS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE AREIA,VAPOR E SEMELHANTE;CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS,EXCETO PARA AGUS E ESGOTO;OBRAS DE IRRIGACAO;ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PAARA CONSTRUCAO,EXCETO ANDAIMES;PERFURACOES E SONDAGENS;LIMPEZA DE PREDIOS E EM DOMICILIOS;PERFURACAO DE POCOS DE AGUA;INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS;MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMASSS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS,PORTOS E AEROPORTOS;CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIAA ELETRICA;SERVICOS DE ARQUITETURA;MANUTENCAO E REPARACAO DE MAAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM,PAAVIMENTACAO E CONSTRUCAO,EXETO TRATORES;INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA DOS HOLANDESES, 03, QD-35, SALA 203, IPEM, CALHAU, SÃO LUÍS, MA, 65071380

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/07/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000537819DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 872621/2022
 Emissão: 01/09/2022
 Validade: 28/02/2023
 Chave: 1A278



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Responsáveis Técnicos

Profissional: PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO

Registro: 1118809530

CPF: 035.831.893-96

Data Início: 26/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 06/05/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FARID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO

Registro: 1115694286

CPF: 052.186.653-71

Data Início: 03/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: DIEGO COIMBRA RABELO

Registro: 2608946275

CPF: 018.679.153-40

Data Início: 16/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS AUGUSTO DIAS VIEIRA

Registro: 1105111695

CPF: 042.315.973-91

Data Início: 17/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RES 218, DE 29/06/1973 DO CONFEA, DEC. 23.569/33, NO SEU ART. 28, DA ALINEA A ATE K E ATENDIDO O 29 DE A ATE D E AINDA CONSID. O SEU PARAG. ÚNICO.

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 4º DA RESOLUCAO 359/91.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: TIAGO TRINTA E TRABULSI

Registro: 1100180800

CPF: 646.660.853-00

Data Início: 06/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 872621/2022
Emissão: 01/09/2022
Validade: 28/02/2023
Chave: 1A278

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER

Registro: 1113326271

CPF: 032.978.163-41

Data Início: 11/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Sócios

Sócio: MICHAEL ATHAN

CPF: 997.098.133-15

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

Handwritten signatures and scribbles scattered across the lower half of the page.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

845988/2021

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER**
 Registro: **1113326271MA** RNP: **1113326271**
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20210410976** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/04/2021
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA** CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**
 Endereço do contratante: RUA DR. NINA RODRIGUES Nº: 20
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: VARGEM GRANDE UF: MA CEP: 65430000

Contrato: 20200235 Celebrado em: 29/07/2020
 Valor do contrato: R\$ 4.512.774,18 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros Nº: SN
 Endereço da obra/serviço: OUTROS VIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO Bairro: GERAL
 Complemento: UF: MA CEP: 65430000
 Cidade: VARGEM GRANDE

Coordenadas Geográficas: -3.536760, -43.917349
 Data de início: 29/07/2020 Situação: atividade em andamento

Finalidade: Outro
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA** CPF/CNPJ: 05.648.738/0001-83

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0528 - SINALIZACAO 53 - EXECUCAO 14.28 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 50780.80 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 10372.00 metro;**

Observações

Anotação de Corresponsabilidade Técnica dos Serviços de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas em Vargem Grande - MA. Contrato de Repasse: MDR 896316/2019

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 845988/2021
03/05/2021, 14:15
D8Zb4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D8Zb4

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 03/05/2021, às 14:16.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI prestou à PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA com bom desempenho técnico, a conclusão da 1ª etapa dos serviços, e nada tendo que desabone a conduta do prestador até a presente data, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato: 20200235 – CR. MDR 896316/2019

Local de realização: Vias urbanas do Município de Vargem Grande – MA.

Valor do Contrato: R\$ 4.512.774,18 (Quatro milhões, quinhentos e doze mil, setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos)

Período de realização Início: 29/07/2020 - Término: 25/01/2021;

Prazo Contratual: 180 (Cento e Oitenta) Dias Corridos.

DADOS DO CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA
CNPJ: 05.648.738/0001-83

DADOS DO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA
CNPJ: 05.648.738/0001-83

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
CNPJ: 24.025.635/0001-01

DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
Engenheiro Civil Bacharel
Registro Nacional Profissional (RNP): 1113326271

CARLOS AUGUSTO DIAS VIEIRA
Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho
CREA – MA 0632 D

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-006,
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845988/2021, em 03/05/2021 emitida em



Certidão nº 845988/2021
03/05/2021, 14:16

Chave de Impressão: D8Zb4

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 3 folhas





DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Execução de Serviços de Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Sinalização Viária e demais serviços complementares, nas vias do município de Vargem Grande – Maranhão.

PLANILHA DE QUANTIDADES (1ª ETAPA)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
SERVIÇOS INICIAIS		
Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	6,00
Mobilização e desmobilização de equipamento	und	0,00
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
Administração local da obra (eng. de obra, etc)	und	3,00
SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso	m ²	40.944,40
Escavação e carga material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160hp com lamina, peso operacional * 13t e pa carregadeira com 170 hp.	m ³	8.188,88
Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , em via urbana em leito natural (unidade: txkm)	txkm	48.811,32
Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de solos de comportamento laterítico (arenoso) - exclusive solo, escavação, carga e transporte	m ³	8.188,88
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
Imprimação de base de pavimentação com adp cm-30	m ²	28.206,40
Execução de pintura de ligação com emulsão rr-2c	m ²	28.206,40
Areia asfalto a quente (aaq) com cap 50/70, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte	m ³	846,19
Transporte com caminhão basculante 6 m ³ em rodovia pavimentada (para distâncias superiores a 30 km)	m ³ .km	59.487,16
SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO		
Execução de pintura de ligação com emulsão rr-2c	m ²	24.302,40
Areia asfalto a quente (aaq) com cap 50/70, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte	m ³	729,07
Transporte com caminhão basculante 6 m ³ em rodovia pavimentada (para distâncias superiores a 30 km)	m ³ .km	51.239,04
SERVIÇOS DE CALÇADAS		
Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado	m ³	0,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA. CEP n° 65.430-000.
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 03/05/2021, às 14:16.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 845988/2021, em 03/05/2021 emitida em



Certidão n° 845988/2021
03/05/2021, 14:16

Chave de Impressão: D8Zb4

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 3 folhas

58



Pavimentação com Piso tátil direcional e/ou alerta, concreto rejuntado, dim 30x30x2,5 cm, para deficiente visual	m ²	0,00
SERVIÇOS DE DRENAGEM		
Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).	m	0,00
Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura.	m	0,00
SINALIZAÇÃO VERTICAL		
Forn. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva	m ²	0,00
Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	und	0,00
Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa	m ²	0,00
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m ²	2.182,20
LIMPEZA GERAL		
Limpeza final da obra	m ²	67.551,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845988/2021, em 03/05/2021 emitida em



Vargem Grande - MA, 10 de fevereiro de 2021.

Jose Sousa Barros Filho
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES
 JOSE SOUSA BARROS FILHO
 CPF: 858.104.103-68
 CREA/MA: 1105706400

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
 CNPJ n° 05.648.738/0001-83

Certidão nº 845988/2021
 03/05/2021, 14:16

Chave de Impressão: D8Zb4

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luis/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 03/05/2021, às 14:16.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

804969/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER**
Registro: **1113326271** RNP: **1113326271**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20170123579** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/09/2017 Baixada em: 30/08/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **VALE S/A** CPF/CNPJ: **33.592.510/0001-54**
Endereço do contratante: AVENIDA DAS AMERICAS Nº: 700
Complemento: BLOCO 8 Bairro: BARRA DA TIJUCA
Cidade: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 65000000
Contrato: 5500047148 Celebrado em: 30/08/2017
Valor do contrato: R\$ 8.877.108,16 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: Outros Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES Bairro: ITAQUI
Complemento: VALE S/A UF: MA CEP: 65085582
Cidade: SÃO LUÍS
Data de início: 13/09/2017 Conclusão efetiva: 28/02/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: VALE S/A CPF/CNPJ: 33.592.510/0001-54

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 55530.00 metro quadrado;**

Observações

Responsabilidade Técnica por Execução de Obra de Pavimentação na área da Vale em São Luís - MA

Número da ART: **MA20180169864** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/04/2018 Baixada em: 02/10/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**

Contratante: **VALE S/A** CPF/CNPJ: **33.592.510/0001-54**
Endereço do contratante: AVENIDA DAS AMERICAS Nº: 700
Complemento: BLOCO 8 Bairro: BARRA DA TIJUCA
Cidade: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 65000000
Contrato: 5500047148 Celebrado em: 30/08/2017
Valor do contrato: R\$ 12.967.369,59 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: Outros Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES Bairro: ITAQUI
Complemento: VALE S/A UF: MA CEP: 65085582
Cidade: SÃO LUÍS
Data de início: 13/09/2017 Conclusão efetiva: 03/11/2018
Finalidade:
Proprietário: VALE S/A CPF/CNPJ: 33.592.510/0001-54

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 88769.00 metro quadrado;**

Observações

Responsabilidade Técnica por Execução de Obra de Pavimentação na área da Vale em São Luís - MA

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



60



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

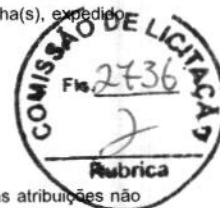
804969/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 804969/2018
10/10/2018, 08:56
59bZc



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 59bZc

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/10/2018, às 14:12.

[Handwritten signatures and marks]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados, na primeira etapa dos serviços, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato 5500047148

Local de realização: Serviços De Micro Revestimento Asfáltico A Frio Com Emulsão Modificada Por Polímero Para Selamento, Impermeabilização, Rejuvenescimento E Conservação Dos Pavimentos Das Áreas Internas Do Site Vale. No Município De São Luís, No Estado Do Maranhão Com Fornecimento De Materiais

Periodo de realização Início: 13/09/2017 - Término: 02/02/2018;

Prazo Contratual: 180 (Cento e Oitenta) Dias Corridos.

DADOS DO CONTRATANTE

VALE S.A
CNPJ: 33.592.510/0001-54

DADOS DO PROPRIETÁRIO

VALE S.A
CNPJ: 33.592.510/0001-54

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 00.642.415/0001-69

DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
Engenheiro Civil Bacharel
Registro Nacional Profissional (RNP): 1113326271

ROGÉRIO TRINTA E TRABULSI
Engenheiro Civil Bacharel
Registro Nacional Profissional (RNP): 1111489505

FARID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
Engenheiro Civil Bacharel
Registro Nacional Profissional (RNP): 1115694286

VALE S.A



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804969/2018, em 10/10/2018 emitida



Certidão nº 804969/2018
10/10/2018, 14:12

Chave de Impressão: 59bZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2018 e contém 3 folhas

VALE S/A
Diego Rodna Moreira
Engenheiro Civil
Matrícula: 01519144



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica em Geral, com Fornecimentos e Aplicações de CBUQ, Microrevestimento Asfáltico, Fresagens, Escavações e Cargas Diversas, Sinalizações de Vias, Execuções de Base e Subbases, Manutenções de Pavimentos, Execuções de Tapa Buracos e Atividades Afins.

PLANILHA DE QUANTIDADE CONTRATADA

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
1.0	MICROREVESTIMENTO		
1.1	Mobilização de pessoal e equipamentos	SV	1,00
1.2	Administração local / Manutenção e operação de canteiro	VB X MÊS	3,00
1.3	Base de solo cimento 6% de mistura em pista, compactação 100% proctor Normal, incluindo carga e transporte do solo, espalhamento, compactação e preparação para base de pavimentação	M³	120,00
1.4	Execução de Micro revestimento asfáltico a frio, 2 camadas (esp.=16mm)	M²	56.940,00
1.5	Serviço de tapa-buracos	TO	302,00
1.6	Escavação, Carga e transporte de material até CMD interna Vale - DMT 10km	M3	742,00
1.7	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro	M²	7.275,83
1.8	Desmobilização de pessoal e equipamentos	SV	1,00
2.0	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO		
2.1	Mobilização de Serviços Tapa Buracos / Recapeamento Asfáltico / Sinalização	SV	1,00
2.2	Desmobilização de Serviços Tapa Buracos / Recapeamento Asfáltico / Sinalização	SV	1,00
2.3	Manutenção de canteiro de obras (Inclusive Administração Local)	SV	17,00
2.4	Pavimentação (CBUQ) Cap 50/60	TO	14.157,60
2.5	Pintura de ligação com material betuminoso RR 1C, inclusive mão de obra e material	M2	122.969,00
2.6	Imprimação com material betuminoso CM 30, inclusive mão de obra e material	M2	8.000,00
2.7	Serviço de tapa-buracos em CBUQ (Com Bota Fora de Materiais Removidos)	TO	832,00
2.8	Demolição de pavimento asfáltico, inclusive carga, transporte, descarga e espalhamento do material retirado para bota-fora. DMT até 7km	M3	1.500,00
2.9	Execução de base - Fornecimento, carga, transporte, descarga, espalhamento e compactação de brita graduada	M3	1.939,65

VALE S.A

Vale S/A
Diego Rocha Moreira
Engenheiro Civil
Matrícula: 01819144

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804969/2018, emitida em 10/10/2018



Certidão nº 804969/2018
10/10/2018, 14:12

Chave de Impressão: 59bZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2018 e contém 3 folhas





2.10	Base de solo cimento 6% de mistura em pista, compactação 100% proctor Normal, incluindo carga e transporte do solo, espalhamento, compactação e preparação para base de pavimentação	M3	877,65
2.11	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro	M2	18.243,00
2.12	Serviços de fresagem	M3	1.780,00
2.13	Execução de BSTC diâmetro 600mm (bueiro simples em concreto)	M	72,00
2.14	Execução de alvenaria em bloco estrutural 14x19x39cm para boca bueiro diâmetro	M2	165,00
2.15	Execução de canaleta meia cana e recuperação de sarjeta em concreto estrutural 20MPa, espessura variável	M3	651,00
2.16	Escavação (limpeza e remoção), carga e transporte de material de acostamento, proveniente de erosão lateral da via, material variado, DMT até 10km	M3	830,00
3.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
3.1	Fornecimento e colocação de placa de sinalização vertical refletiva padrão DNIT incluindo haste metálico.	M2	75,00
3.2	Fornecimento e colocação de tachão bidirecional, medindo 250 mm de comprimento por 180 mm de largura por 50 mm de altura, dotado de pinos de aço para fixação	UND	450,00
3.3	Fornecimento e colocação de tacha monodirecional - 9 x 20 x 4cm	UND	700,00
3.4	Fornecimento e colocação de tacha bidirecional - 10x 10 x 2cm	UND	700,00
3.5	Fornecimento e assentamento de meio fio pré-moldado incluindo escavação e reaterro.	ML	1.200,00
3.6	Regularização e compactação de cavas ou fundo de valas	M2	1.400,00
3.7	Fornecimento, espalhamento e compactação de lastro de areia para regularização (areia para aterro)	M3	98,00
3.8	Fornecimento e aplicação de lona preta	M2	1.400,00
3.9	Fornecimento e assentamento de forma plana em madeirite resinada 12 mm.	M2	112,00
3.10	Corte e aplicação de Tela sodada painel 2,45 mx6,00m espaçamento e bitola diversas conforme projeto (Fornecimento da tela VALE)	KG	8.708,00
3.11	Corte, dobra e aplicação de barras de transferência e treliças bitola diversas conforme projeto (Fornecimento da tela VALE)	KG	2.348,00
3.12	Lançamento, vibração e acabamento de concreto fck 20mpa a 40mpa (Fornecimento do concreto VALE)	M3	210,00
3.13	Execução de junta serrada com aplicação de selante elastomérico	ML	420,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804969/2018, em 10/10/2018 emiteida



Certidão nº 804969/2018
10/10/2018, 14:12
Chave de Impressão: 59bZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2018 e contém 3 folhas

São Luís, 30 de Agosto de 2018
 VALE S/A
 Diego Rocha Moreira
 Diretor Técnico
 Gestor de Contrato - VALE S.A
 CREA 11435-ES/D
 VALE S.A

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS:



Os abaixo-assinados, **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA-ME.**, inscrita no CNPJ: 24.025.635/0001-01, Avenida dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira – Calhau, representada neste ato pelo seu Socio **MICHAEL ATHAN**, CPF: 997.098.133-15, vem através deste instrumento particular e na melhor forma possível, contratar os serviços técnicos profissionais do Engenheiro Civil, **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER**, que regeira pelas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA : A empresa referida no preâmbulo vem contratar os serviços técnicos profissionais do Engenheiro Civil, **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER**, brasileiro, solteiro, portador do Registro no CREA nº 1113326271, residente e domiciliado na Avenida 01, Qd T, Casa 07, Calhau – São Luis/MA. O qual será responsável técnico da empresa para os serviços em conformidade com suas atribuições técnicas.

CLAUSULA SEGUNDA: O Engenheiro Civil, **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER**, receberá mensalmente pelos serviços prestados para esta empresa a importância correspondente a **06 (seis) salários mínimos** vigente no País.

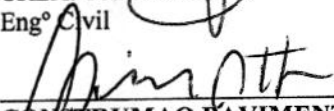
CLAUSULA TERCEIRA: O profissional cumpra uma jornada de **10 (dez) horas** semanais na Empresa.

CLAUSULA QUARTA: O presente Contrato sera por **Tempo Indeterminado**.

CLAUSULA QUINTA: E para perfeita validade do presente instrumento de contrato, este legalizado nas repartições competentes, assim como no CREA-MA; estando assim justos, assinamos o presente instrumento de contrato na presença das testemunhas abaixo em 03 (três) vias igual teor, dotado para um so efeito.

São Luis (MA), 28 de Junho de 2019.


PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
CREA: 1113326271
Engº Civil


CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA-ME
MICHAEL ATHAN
CPF: 997.098.133-15
Socio – Administrador

TESTEMUNHAS:


2ª _____



CONTRATO PARTICULAR DE SERVICOS PROFISSIONAIS:



Os abaixo-assinados, **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ: 24.025.635/0001-01, Avenida dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira – Calhau, representada neste ato pelo seu Socio **MICHAEL ATHAN**, CPF: 997.098.133-15, vem através deste instrumento particular e na melhor forma possível, contratar os serviços técnicos profissionais do Engenheiro Civil, **DIEGO COIMBRA RABELO**, que regera pelas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa referida no preâmbulo vem contratar os serviços técnicos profissionais do Engenheiro Civil, **DIEGO COIMBRA RABELO**, brasileiro, casado, portador do Registro no CREA/SP nº 5063372204, residente e domiciliado na Rua Paraíba, 247 – Chacará Brasil - São Luís/MA. O qual será responsável técnico da empresa para os serviços em conformidade com suas atribuições técnicas.

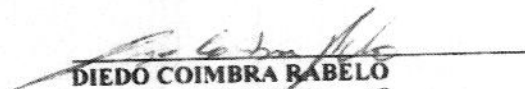
CLAUSULA SEGUNDA: O Engenheiro Civil, **DIEGO COIMBRA RABELO**, receberá mensalmente pelos serviços prestados para esta empresa a importância correspondente a **06 (seis) salários mínimos** vigente no País.

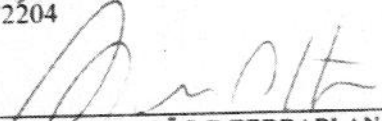
CLAUSULA TERCEIRA: O profissional cumprirá uma jornada de **10 (dez) horas** semanais na Empresa.

CLAUSULA QUARTA: O presente Contrato sera por **Tempo Indeterminado**.

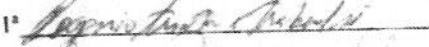
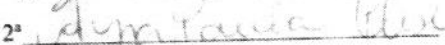
CLAUSULA QUINTA: E para perfeita validade do presente instrumento de contrato, este legalizado nas repartições competentes, assim como no CREA-SP; estando assim justos, assinamos o presente instrumento de contrato na presença das testemunhas abaixo em **03 (três) vias** igual teor, dotado para um so efeito.

São Luis (MA), 05 de Março de 2021.


DIEGO COIMBRA RABELO
CREA/SP: 5063372204
Engenheiro Civil


CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
CPF: 997.098.133-15
Socio – Administrador

TESTEMUNHAS:

1ª 
2ª 

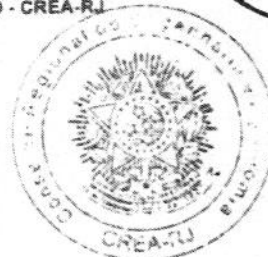
Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT156794CJU9XGC750BUE784,
08/04/2022 13:42:29, Ato: 13.18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 10272/2017



*** CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) E OBSERVAÇÃO(ÇÕES) ***
*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 101 FOLHA(S) *****

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL:

DIEGO COIMBRA RABELO.....

Registro.....: 2016135493.....

Título Profissional.....: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº OL00535863 - de 09/01/2017..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

Baixada em: 31/01/2017 por: CONCLUSAO.....

Contratante: CONCESSIONARIA AEROPORTO RIO DE JANEIRO S.A.....

Endereço: PRAIA DE BOTAFOGO 300 10º ANDAR SALA 1001 PARTE - BOTAFOGO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica (1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): PROJETO.....

Especificação da Atividade (1): CONSTRUCAO.....
(2): DRENAGEM.....
(3): REFORMA.....

Complemento (1): AEROPORTO.....
(2): EXECUTIVO.....
(3): OUTROS.....

Informação Complementar:

CONTRATO FIRMADO ENTRE O CONSORCIO CONSTRUTOR GALEÃO (CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS
ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO INTERNACIONAL S.A LÍDER COM 90% E MPE COM 10% E A ..
CONCESSIONARIA AEROPORTO RJ PARA OBRAS REFORMA E EXPANSÃO DE INSTALAÇÕES EXISTENTES, ..
E CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES PARA O (GALEÃO) - AEROPORTO INTERNACIONAL ANTONIO
CARLOS JOBIM NO RJ. SERVIÇOS, EMPRESAS/PROFISSIONAIS SUBCONTRATADAS: CONCREMAT

ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, OVIDIO JOAQUIM DOS SANTOS JUNIOR E GUSTAVO ALVES

TRISTÃO, OL00312097, OL00312086 EXECUÇÃO DE ENSAIO TECNOLÓGICOS NAS FUNDAÇÕES DA

EDIFICAÇÃO ATRAVÉS DOS ENSAIOS DE PROVA DE CARGA ESTÁTICA (PCE) E ENSAIO DE

ARRANCAMENTO POR TRACÃO; GEOMECANICA S/A TECNOLOGIA DE SOLOS, ROCHAS E MATERIAIS,

ANDRE DE FREITAS BOGOSSIAN E MARIO CESAR BICALHO STEIN, OL00136030 E OL00136020,

EXECUÇÃO DE INVESTIGAÇÃO GEOLÓGICA E GEOTÉCNICA ATRAVÉS DE SONDAJENS E ENSAIOS

(CONTINUA)

Rua Buenos Aires nº 40 - Centro
Rio de Janeiro - RJ - 20070-022

FAX: (21) 2179-2000
CENTRAL DE RELACIONAMENTO: (21) 2179-2007

www.crea-rj.org.br
atendimento@crea-rj.org.br

Poder Judiciário TJMA. Selo
AUTENT156794NUY89N38DLC0SD93,
08/04/2022 13:42:19, Ato: 13.18, Total
R\$ 5,69 Emol: R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10272/2017)

TÉCNICOS; PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, CARLOS EDUARDO HERMANN DO NASCIMENTO,
 OL00350064, EXECUÇÃO DE ENSAIO DE CARACTERIZAÇÃO DE MISTURAS ASPÁLTICAS A QUENTE E ...
 CONTROLE TECNOLÓGICO EM LABORATÓRIO DE PAVIMENTAÇÃO; CRAFT ENG. LTDA, SERGIO GUEDES ..
 CARNEIRO, OL00303110, FORNECIMENTO DE MATERIAL ASPÁLTICO PARA PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO
 DA PAVIMENTAÇÃO; BRASFOND FUNDACOES ESPECIAIS S/A, LUIZ CARLOS TENUTA DE AZEVEDO,
 OL00133293, EXECUÇÃO DAS ESTACAS ESCAVADAS EM SOLO E ROCHA; ENGEFLEX ENG LTDA-ME,
 NORBERTO CORREA DA SILVA JUNIOR, OL00304107, EXECUÇÃO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO E LÁBIO .
 POLIMÉRICO; PROVAS DINÂMICAS E INSTRUMENTAÇÃO ENGA LTDA, SERGIO VALVERDE, OL00152960,
 EXECUÇÃO DE ENSAIOS DE PIT E PROVA DE CARGA DINÂMICA EM ESTACAS ESCADAS; GUTERRES
 PROJETOS LTDA, JOÃO CARLOS MOREIRA BESSA, OL00311205, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO NA
 APLICAÇÃO DE REDE DE HIDRANTES; SERL SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENG LTDA, HUMBERTO CESAR ..
 LACERDA PAREDES E TIAGO PROTO DA SILVA, OL00323945 E OL00323930, FORNECIMENTO E
 EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO DE TALUDE COM SOLO GRAMPEADO COM FACE DE CONCRETO PROJETADO;
 CASSOL PRE-FABRICADOS LTDA, GUSTAVO ROVARIS E ALEXANDRE NAPOLI, OL00224823 E
 OL00224466, FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PRÉ-MOLDADOS; CEMERA ENG LTDA,
 MARCELO STEPHANES, OL00046455, FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE .
 ÁGUAS E ESGOTO DOS CANTEIROS E IMÓVEIS EXISTENTES; RETROFIT ENG DE SERVIÇOS EIRE,
 MARCUS CESAR FIGUEIREDO DANTAS, OL00310655 E OL00306987, EXECUÇÃO DO REFORÇO,
 REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE CONCRETO DO PÍER E EDIFÍCIO GARAGEM; ...
 SANTINI TOPOGRAFIA LTDA, ALEXANDRE AUGUSTO PINTO, OL0013439, SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E
 LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICO DE CAMPO; IBSECON ENG E CONSTRUÇÕES LTDA, DECIO PREVIATO, ...
 OL00066983, FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PRÉ-MOLDADOS DO CONECTOR; LONDRINA
 TOPOGRAFIA LTDA, GIVERTON ROBERTO MACEDO MARQUES, OL00135130, SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA .
 E LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICO DE CAMPO; TRAFFIC SINALIZAÇÕES LTDA, JAYME OLIVEIRA ROCHA
 JUNIOR, OL00287011, EXECUÇÃO DA REMOÇÃO E PINTURA DA SINALIZAÇÃO
 HORIZONTAL; IMPERMEABILIZADORA RADIAL LTDA, ENOQUE SOARES DA ROSA, OL00305984,
 EXECUÇÃO DA IMPERMEABILIZAÇÃO DAS LAJES SUPERIORES E DE BANHEIROS E DE EXECUÇÃO DE ...
 JUNTAS DE DILATAÇÃO.
 Data de Início: 09/06/2014.....
 Prazo do Contrato: DETERMINADO.....691 dia(s).....
 Valor de Contrato/Honorário: R\$ 1.828.979.997,00.....
 Endereço: AVENIDA VINTE DE JANEIRO S/N - GALEAO.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....
 Vinculada a ART principal N°: OL00025056 - Data de Pagamento: 09/09/2014
 Profissional: PEDRO MOREIRA DE SOUZA E SILVA.....
 RNP N°: 2606945034.....ENGENHEIRO CIVIL



(CONTINUA)

Rua Buenos Aires n° 40 - Centro FAX: (21) 2179-2000 www.crea-rj.org.br
 Rio de Janeiro - RJ 20070-022 CENTRAL DE RELACIONAMENTO: (21) 2179-2007 atendimento@crea-rj.org.br

Poder Judiciário TJMA Selo
 AUTENT156794452E0E3R74D7MD18,
 08/04/2022 13:42:19, Ato 13 18, Total
 R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JULIANA RAMOS PINHEIRO, em segunda-feira, 11 de abril de 2022 15:41:21 GMT-03:00, CNS: 15.679-4 - 7º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10272/2017)



ART Nº OL00535896 - de 09/01/2017..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

Baixada em: 31/01/2017 por: CONCLUSÃO.....

Contratante: CONCESSIONARIA AEROPORTO RIO DE JANEIRO S.A.....

Endereço: PRAIA DE BOTAFOGO 300 10º ANDAR SALA 1001 PARTE - BOTAFOGO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica (1): DIREÇÃO DE OBRA.....
(2): EXECUÇÃO DE OBRA.....
(3): PROJETO.....

Especificação da Atividade (1): CONSTRUÇÃO.....
(2): DRENAGEM.....
(3): REFORMA.....

Complemento (1): AEROPORTO.....
(2): EXECUTIVO.....
(3): OUTROS.....

Informação Complementar:

CONTRATO FIRMADO ENTRE O CONSORCIO CONSTRUTOR GALEÃO (CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS LÍDER ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO INTERNACIONAL, LÍDER C/ 90% E MPE C/ 10%) E A CONCESSIONARIA AEROPORTO RJ PARA OBRAS REFORMA E EXPANSÃO DE INSTALAÇÕES EXISTENTES, E CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES PARA O (GALEÃO)-AEROPORTO INTERNACIONAL ANTONIO CARLOS JOBIM NO RJ. RECONSOLIDAÇÃO DO PROJETO ASSINADO - 34.642.192,00.

Data de Início: 09/06/2014.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....691 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 1.794.337.805,00.....

Endereço: AVENIDA VINTE DE JANEIRO S/N - GALEÃO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: OL00535863 - Data de Pagamento: 09/01/2017.....

Profissional: DIEGO COIMERA RABELO.....

RNP Nº: 2608946275.....ENGENHEIRO CIVIL.....

RESSALVAS:

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA [REMANEJAMENTO DE REDE ELÉTRICA, DE TELEFONIA E DE SUBESTAÇÃO; PROJETO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS, DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, SISTEMA DE AUTOMAÇÃO, SISTEMA INFORMATIVO DE VOO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DE ACESSO, SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO, SISTEMA DE CFTV, SISTEMA DE TV, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE REDE SEM FIO, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE REDE DE DADOS E VOZ, SISTEMA DE TELEFONIA, SISTEMA



(CONTINUA)

Rua Buenos Aires nº 40 - Centro
Rio de Janeiro - RJ - 20070-022

PABX: (21) 2179-2000
CENTRAL DE RELACIONAMENTO: (21) 2179-2007

www.crea-rj.org.br
atendimento@crea-rj.org.br

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT156794FPF86BUNH0HAU/81,
09/04/2022 13:42:19, Ato: 13 16, Total
R\$ 5,69 Emol: R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10272/2017)

AUTOMATIZADO DE TRATAMENTO, TRANSPORTE E MANUSEIO DE BAGAGENS, SISTEMA DE DESCARGA ...
ATMOSFÉRICA, SISTEMA ININTERRUPTO DE ENERGIA, SUBESTAÇÃO, TRANSFORMADOR, SISTEMA DE ...
VAGA FÁCIL), ENGENHARIA MECÂNICA (REMANEJAMENTO DE REDE DE GÁS; INSTALAÇÃO DE TAPETES
ROLANTES; PROJETO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, SISTEMA DE
SEPARAÇÃO DE ÁGUA E ÓLEO, SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO POR GÁS INERTE; INSTALAÇÃO E
COMISSIONAMENTO DE ELEVADORES), ENGENHARIA DE SEGURANÇA [IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ...
INTEGRADO DE SSTMA, IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS ASPECTOS AMBIENTAIS
E DOS PERIGOS E RISCOS A SAÚDE E/OU SEGURANÇA DO TRABALHO; COORDENAÇÃO E IMPLANTAÇÃO
DO PROGRAMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA, SAÚDE NO TRABALHO E MEIO AMBIENTE; ELABORAÇÃO E ...
IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE PRELIMINAR DE NÍVEIS DE RISCO, DEMANDAS DA
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÕES DE AMBIENTES-CIPA, TREINAMENTOS DE INTEGRAÇÃO SOBRE ...
SEGURANÇA DAS FRENTES DE SERVIÇO E INSPEÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA NAS FRENTES DE
SERVIÇO] E ENGENHARIA FLORESTAL [CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE VIVEIRO DE ESPERA DE MUDAS ;
IDENTIFICAÇÃO DAS ESPÉCIES FLORESTAIS E DE MATERIAL VEGETATIVO; CONTROLE E MANEJO ...
PARA SUPRESSÃO VEGETAL; PLANTIO DE GRAMA E FORRAÇÃO VEGETAL COM GRAMA EM PLACAS E ...
HIDROSSEMEADURA] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade ...
técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO
TRABALHO E ENGENHEIRO FLORESTAL

OBSERVAÇÕES:
SERVIÇOS, EMPRESAS/PROFISSIONAIS SUBCONTRATADAS: Concremat Engenharia e Tecnologia ...
S/A, Ovidio Joaquim Dos Santos Junior e Gustavo Alves Tristão, OL00312097, OL00312086
Execução de ensaio tecnológicos nas fundações da edificação através dos ensaios de
prova de carga estática (PCE) e ensaio de arrancamento por tração; GEOMECANICA S/A ...
TECNOLOGIA DE SOLOS, ROCHAS E MATERIAIS, Andre De Freitas Bogossian e Mario Cesar ...
Bicalho Stein, OL00136030 e OL00136020, Execução de investigação geológica e
geotécnica através de sondagens e ensaios técnicos; PETROBRAS DISTRIB S/A, Carlos ...
Eduardo Herrmann Do Nascimento, OL00350064, Execução de ensaio de caracterização de ...
misturas asfálticas a quente e controle tecnológico em laboratório de pavimentação; ...
CRAFT ENG. LTDA, Sergio Guedes Carneiro, OL00303110, fornecimento de material
asfáltico para pavimentação e execução da pavimentação; BRASFOND FUNDACOES ESPECIAIS .
S/A, Luiz Carlos Tenuta De Azevedo, OL00133293, Execução das estacas escavadas em ...
solo e rocha; ENGEFLEX ENG LTDA-ME, Norberto Correa Da Silva Junior, OL00304107,
Execução de juntas de dilatação e lábio polimérico; PROVAS DINAMICAS E INSTRUMENTACAO
ENGA LTDA, Sergio Valverde, OL00152960, Execução de ensaios de PIT e prova de carga ..
dinâmica em estacas escadas; GUTERRES PROJETOS LTDA, João Carlos Moreira Bessa,
OL00311205, Acompanhamento técnico na aplicação de rede de hidrantes; SEEL SERVIÇOS ..
ESPECIAIS DE ENG LTDA, Humberto Cesar Lacerda Paredes e Tiago Proto Da Silva,

(CONTINUA)

Rua Buenos Aires n° 40 - Centro FAX: (21) 2179-2000 www.crea-rj.org.br
Rio de Janeiro - RJ - 20070-022 CENTRAL DE RELACIONAMENTO: (21) 2179-2007 atendimento@crea-rj.org.br

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT156794865IABLUUTT1WP54,
08/04/2022 13:42:19, Ato 13 18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em https://selo.tjma.jus.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10272/2017)

OL00323945 e OL00323930, Fornecimento e execução da proteção de talude com solo
grampeado com face de concreto projetado; CASSOL PRE-FABRICADOS LTDA, Gustavo Rovaris
e Alexandre Napoli, OL00224823 e OL00224466, Fabricação, fornecimento e montagem de ...
pré-moldados; CEMBRA ENG LTDA, Marcelo Stephanes, OL00046455, fornecimento dos
materiais e instalação do sistema de águas e esgoto dos canteiros e imóveis
existentes; RETROPIT ENG DE SERVIÇOS EIRE, Marcus Cesar Figueiredo Dantas, OL00310655
e OL00306987, Execução do reforço, revitalização e recuperação das estruturas de
concreto do píer e edifício garagem; SANTINI TOPOGRAFIA LTDA, Alexandre Augusto
Pinto, OL0013439, serviços de topografia e levantamento topográfico de campo; IBECON .
ENG E CONSTRUÇÕES LTDA, Decio Previato, OL00066983, fabricação, fornecimento e
montagem de pré-moldados do conector; LONDRINA TOPOGRAFIA LTDA, Giverson Roberto
Macedo Marques, OL00135130, Serviços de topografia e levantamento topográfico de
campo; TRAFFIC SINALIZAÇÕES LTDA, Jayme Oliveira Rocha Junior, OL00287011, Execução ..
da remoção e pintura da sinalização horizontal; IMPERMEABILIZADORA RADIAL LTDA,
Enoque Soares Da Rosa, OL00305984, execução da impermeabilização das lajes superiores
e de banheiros e de execução de juntas de dilatação

Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 2017

Rosiane da Silva Moulin Curti

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Registro Cadastro e Acervo Técnico - CORC - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)



Rua Buenos Aires n° 40 - Centro | FONE: (21) 2179-2000 | www.crea-rj.org.br
Rio de Janeiro - RJ - 20070-022 | CENTRAL DE RELACIONAMENTO: (21) 2179-2007 | atendimento@crea-rj.org.br

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT1567947147K0LKLKRMKZDS1.
08/04/2022 13:42:19, Ato: 13.18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Rosiane de Silva Mouton Castro
Rosiane de Silva Mouton Castro
Coordenadora de Registro, Controle
e Acesso Técnico
Metr. 584 - CORC
DEBRAJ (POR DELEGACAO)



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Obras de reforma e expansão das instalações existentes e construção de novas instalações para o Galeão – Aeroporto Internacional Tom Jobim

Consórcio Construtor Galeão

- Odebrecht Engenharia e Construção Internacional S.A. CNPJ10.220.039/0001-78

- MPE Engenharia e Serviço CNPJ 04.743.858/0001-05

RESSALVA: O Atestado em anexo não contém reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referido(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA (REMANEJAMENTO DE REDE ELÉTRICA, DE TELEFONIA E DE SUBESTAÇÃO, PROJETO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS, DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, SISTEMA DE AJUTOMAÇÃO, SISTEMA INFORMATIVO DE VOO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DE ACESSO, SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO, SISTEMA DE CFTV, SISTEMA DE TV, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE REDE SEM FIO, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE REDE DE DADOS E VOZ, SISTEMA DE TELEFONIA, SISTEMA AUTOMATIZADO DE TRATAMENTO, TRANSPORTE E MANUSEIO DE BAGAGENS, SISTEMA DE DESCARGA ATMOSFÉRICA, SISTEMA PINTERRUPTO DE ENERGIA, SUBESTAÇÃO, TRANSFORMADOR, SISTEMA DE VAGA FÁCIL), ENGENHARIA MECÂNICA (REMANEJAMENTO DE REDE DE GÁS, INSTALAÇÃO DE TAPETES ROLANTES, PROJETO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, SISTEMA DE SEPARAÇÃO DE ÁGUA E ÓLEO, SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO POR GÁS LÍQUIDO, INSTALAÇÃO E COMISSONAMENTO DE ELEVADORES), ENGENHARIA DE SEGURANÇA (IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA INTEGRADO DE SSTMA IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS ASPECTOS AMBIENTAIS E DOS PERIGOS E RISCOS A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, COORDENAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA SAÚDE NO TRABALHO E MEIO AMBIENTE, ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE PRELIMINAR DE NÍVEIS DE RISCO, DEMANDAS DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÕES DE AMBIENTES-CIPA, PROCEDIMENTOS DE INTEGRAÇÃO SOBRE SEGURANÇA DAS FRENTEIS DE SERVIÇO E INSPEÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA NAS FRENTEIS DE SERVIÇO) E ENGENHARIA FLORESTAL (CONSTRUÇÃO E GERENCIAMENTO DE ESPERA DE MUDAS, IDENTIFICAÇÃO DAS ESPÉCIES FLORESTAIS E DE MATERIAL VEGETATIVO, CONTROLE E MANEJO PARA SUPRESSÃO VEGETAL, PLANTIO DE GRAMA E FORRAÇÃO VEGETAL COM GRAMA EM PLACAS E BROSSEMEADURA) o(s) qual(is) a(s) atribuições (res) (res) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ENGENHEIRO FLORESTAL RIO DE JANEIRO - 31/01/2017



OBSERVAÇÃO SERVIÇOS, EMPRESAS/PROFISSIONAIS SUBCONTRATADAS: Concreta: Engenharia e Tecnologia S/A, Jvidio Joaquim Dos Santos Junior e Gustavo Alves Tristão, 0100312097, 0100312086 Execução de ensaio tecnológicos nas undações da edificação através dos ensaios de prova de carga estática (PCE) e ensaio de arrancamento por tração; GEOMECANICA S/A TECNOLOGIA DE SOLOS, ROCHAS E MATERIAIS, Andre De Freitas Bogossian e Mario Cesar Bicalho Stein, 0100136030 e 0100136020, Execução de investigação geológica e geotécnica através de sondagens e ensaios técnicos; PETROBRAS DISTRIB S/A, Carlos Eduardo Herrmann Do Nascimento, 0100350064, Execução de ensaio de caracterização de misturas asfálticas a quente e controle tecnológico em laboratório de pavimentação; CRAFT ENG LTDA, Sergio Guedes Carneiro, 0100303110, fornecimento de material asfáltico para pavimentação e execução da pavimentação; BRASFONDO JUNJACOES ESPECIAIS S/A, Luiz Carlos Tenuta De Azevedo, 0100132293, Execução das escaras escavadas em solo e rocha; INGEFLEX ENG LTDA-ME, Norberto Correa De Silva Junior, 0100304107, Execução de juntas de dilatação e labio polimérico; PROVAS DINAMICAS E INSTRUMENTAÇÃO ENGA LTDA, Sergio Valverde, 0100152960, Execução de ensaios de PIT e prova de carga dinâmica em estações escadas; GUTERRES PROJETOS LTDA, João Carlos Moreira Bessa, 0100311205, Acompanhamento técnico na aplicação de rede de hidrantes; BEL SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENG LTDA, Humberto Cesar Assada Paredes e Tiago Preto Da Silva, 0100323945 e 0100323930, Fornecimento e execução da proteção de aluide com solo grampeado com face de concreto projetado; CASSOL PRE-FABRICADOS LTDA, Gustavo Rivas e Alexandre Napoli, 0100224823 e 0100224466, Fabricação, fornecimento e montagem de pré-moldados; CEMBRA ENG LTDA, Marcelo Stephan, 0100046455, fornecimento dos materiais e instalação do sistema de águas e esgoto dos camarões e irróveas existentes; RETROFIT ENG DE SERVIÇOS EIRE, Marcus Cesar Figueiredo Janas, 0100310655 e 0100308987, Execução do retrofit, avaliação e recuperação das estruturas de concreto do pier e edifício garagem; SANTINI TOPOGRAFIA LTDA, Alexandre Augusto Pinto, 010013439, serviços de topografia e levantamento topográfico de campo; BECON ENG E CONSTRUÇÕES LTDA, Jecio Previsto, 0100066993, fabricação, fornecimento e montagem de pré-moldados do conector; LONDRIINA TOPOGRAFIA LTDA, Giverson Roberto Macedo Marques, 0100135130, Serviços de topografia e levantamento topográfico de campo; TRAFFIC SINALIZAÇÕES LTDA, Jayme Oliveira Rocha Junior, 0100287011, Execução de remoção e pintura de sinalização horizontal; IMPERMEABILIZADORA RADIAL LTDA, Inoque Soares De Rosa, 0100305984, execução de impermeabilização das lajes superiores e de banheiros e de execução de juntas de dilatação; RIO DE JANEIRO - 31/01/2017

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA Seia
AUTENT1567946SUZUBL9CPFN2162,
08/04/2022 13:42:20, Atos 13 18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em https://seia.tjma.jus.br



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS



Atestamos que a o Consórcio Construtor Galeão, inscrito no CNPJ/MF sob nº 20.521.635/0001-41, executou para a Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro S.A. de acordo com o contrato nº CARJ-150-CT-0083/14, assinado em 09 de junho de 2014, com o valor de R\$1.794.337.805,00 (um bilhão, setecentos e noventa e quatro milhões, trezentos e trinta e sete mil e oitocentos e cinco reais), data base Novembro/2013, na modalidade Empreitada Integral - EPC, sob regime de Preço Global, as obras de reforma e expansão das instalações existentes e construção de novas instalações para o Galeão – Aeroporto Internacional Tom Jobim, localizado no Rio de Janeiro/RJ, tendo realizado no período de 09/06/2014 à 30/04/2016 de modo satisfatório os serviços, conforme demonstrado nesse atestado. Atestamos, ainda, que:

As obras e serviços foram executados dentro das especificações técnicas exigidas e no mais alto padrão técnico, não havendo penalidades ou multas no cumprimento do Contrato;

As obras e serviços foram executados dentro do sítio aeroportuário existente, com vias de tráfego intenso, compreendendo, desvio de tráfego e remanejamento de interferências de redes de utilidades ao longo da execução das obras e serviços;

As obras e serviços foram executados com o aeroporto existente em plena operação (Lado AR e Lado Terra);

Todos os fornecimentos de materiais e equipamentos foram de responsabilidade do Consórcio.

Rio de Janeiro / RJ, 26 de outubro de 2016

Eduardo Gilver Lima de Arruda

Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro
EDUARDO GILVER LIMA DE ARRUDA
COORDENADOR DE ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL CREA-PB 160563099-3

15 OFICINA NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITE ABELEA
EDUARDO GILVER LIMA DE ARRUDA
MPL 14-01-843 PEDRO PAUL O TEIXEIRA PACHECO - ESCRIVENTE
EBS/2028/ATTU

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT1567949DD1DSCY00D5HR01,
09/04/2022 13:42:20, Ato 13 10, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





Sumário

1	DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO	5
1.1	DADOS DO CONTRATO:	5
1.2	LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS	5
1.3	VALOR DO CONTRATO:	6
1.4	PERÍODOS:	6
1.5	INFORMAÇÕES DO CONSÓRCIO	6
1.6	FONTE DE RECURSOS	7
1.7	DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS	7
1.8	ESTUDO DE VIABILIDADE	7
1.9	OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	8
1.10	SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	8
1.11	EFETIVO	9
1.12	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DO EMPREENDIMENTO	10
1.13	PRINCIPAIS ITENS DE IMPORTAÇÃO/EXPORTAÇÃO	10
1.14	QUALIDADE	11
1.15	SUSTENTABILIDADE:	11
1.16	PRONTIDÃO OPERACIONAL E TRANSFERÊNCIA DO AEROPORTO - ORAT (OPERATIONAL READINESS AND AIRPORT TRANSFER)	19
2	INFORMAÇÕES GEOMÉTRICAS E TÉCNICAS DE CADA PARTE DA OBRA E PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS	20
2.1	PIÉR SUL	21
2.2	EDÍFICIO GARAGEM DO TPS2	51
2.3	PÁTIOS DE AERONAVES	57
2.4	PISTAS DE TAXIWAY	65
2.5	TERMINAL 1	68
2.6	TERMINAL DE PASSAGEIROS 2 (REFORMA PESADA)	78
2.7	SISTEMA DE PISTAS 10-28	88
2.8	ESTACIONAMENTO DESCOBERTO	90
2.9	ESTACIONAMENTO E4 E E5	91
		3

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT:567940YPP9T3TXE2J6571,
08/04/2022 13:42:20, Ato 13 18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





3 RESUMO ACUMULADO DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS E INSTALAÇÕES EXECUTADOS 91

4 EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS 97



Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA, Selo
AUTENT15679498T8Z438N7GUNP97,
08/04/2022 13:42:20, Ato 13 18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





1 DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O Consórcio Construtor Galeão, formado pela Odebrecht Engenharia e Construção Internacional S.A. (empresa líder), inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.220.039/0001-78, e a MPE Engenharia e Serviços S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.743.858/0001-05, foi contratado pela Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro, constituída pela Rio de Janeiro Aeroporto S.A. – RJA e Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, para execução das obras de reforma e ampliação do Aeroporto Internacional Tom Jobim – Galeão – Fase 1B do Contrato de Concessão.

1.1 DADOS DO CONTRATO:

Descrição do objeto contratual: Obras de reforma e expansão das instalações existentes e construção de novas instalações para o Galeão – Aeroporto Internacional Tom Jobim, localizado no Rio de Janeiro/RJ;

Escopo contratual: (I) Elaboração do Anteprojeto (Desenvolvidos com base no Projeto Conceitual de responsabilidade da Contratante), Projeto Básico, Projeto Executivo e desenhos "as built" para os Trabalhos; (II) Todas as atividades de construção; (III) Suprimentos, fornecimento, montagem, instalação, comissionamento e testes de unidades construtivas, equipamentos, sistemas e materiais; (IV) Fornecimento de acabamentos; e (V) Apoio técnico a Prontidão Operacional e Transferência do Aeroporto – ORAT (Operational Readiness and Airport Transfer);

Tipo e Finalidade da Obra: Serviços de Engenharia, Fornecimentos e Construção das Obras, para ampliação e melhoria do sistema operacional do Aeroporto;

Nº do contrato: CARJ-150-CT-0083/14;

Data de assinatura do Contrato: 09/06/2014;

Modalidade de contratação: EPC - Engenharia, Suprimento e Construção;

Regime de contratação: Preço Global;

Licença Prévia e de Instalação: LPI IN026952.

1.2 LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

- Local: Sítio aeroportuário do Aeroporto Internacional Antônio Carlos Jobim, localizado na Av. 20 de Janeiro, s/nº, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, Brasil;
- População beneficiada: estimada em aproximadamente 16 milhões de passageiros/ano (2016) a 34 milhões de passageiros/ano em 2020;
- Área da Obra: Urbana de alta densidade populacional;

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT156794U6EUXLADL2KXT18
09/04/2022 13:42:20, Ato 13 18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





- População Local: a cidade do Rio de Janeiro possui 6,32 milhões de habitantes (censo 2010) e o estado do Rio de Janeiro possui 16,46 milhões de habitantes (censo 2014).



1.3 VALOR DO CONTRATO:

- Valor inicial do Contrato e data base Nov/2013: R\$ 1.828.979.997,00;
- Reconsolidação do Projeto assinado, em 29/02/2016, reduzindo o valor em R\$ 34.642.192,00.
- Valor final do contrato e data base Nov/2013: R\$ 1.794.337.805,00

Valores por atividade:

ATIVIDADE	% QUE REPRESENTA NO CONTRATO
CANTEIRO DE OBRAS	2,87%
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,11%
MEIO AMBIENTE	0,12%
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,04%
CONTROLE DE QUALIDADE	1,36%
ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSULTORIAS	4,01%
INTERFERÊNCIAS	0,42%
DRENAGENS PLUVIAIS	2,20%
TERRAPLENAGEM	11,19%
PAVIMENTAÇÃO	7,56%
OBRAS CIVIS	23,82%
ACABAMENTOS E REVESTIMENTOS	7,99%
INSTALAÇÕES	23,63%
FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS	9,68%
TOTAL	100,00%

1.4 PERÍODOS:

- Data de início: 09/06/2014;
- Data de término: 30/04/2016*

*Em razão da Reconsolidação do Projeto, ajustada em 29 de fevereiro de 2016, o prazo de execução do objeto contratual foi prorrogado em 61 dias.

1.5 INFORMAÇÕES DO CONSÓRCIO

As empresas integrantes do Consórcio trabalharam em conjunto em todas as atividades do contrato. Segue seus respectivos percentuais de participação de valor contratual.

- Odebrecht Engenharia e Construção Internacional S A 90%

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT1567943JIF80LP3EQXFD35
08/04/2022 13:42:20, Ato 13 18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em https://selo.tjma.jus.br



CNPJ10.220.039/0001-78

- MPE Engenharia e Serviços S.A. 10%

CNPJ 04.743.858/0001-05

Empresa Líder: Odebrecht Engenharia e Construção Internacional S.A



1.6 FONTE DE RECURSOS

- Fonte: Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro S.A.
- Valor: R\$ 1.794.337.805,00

1.7 DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS

Os Projetos Conceituais (incluindo especificações gerais) foram de responsabilidade da Contratante, os quais consideraram os requisitos funcionais e operacionais especificados no Contrato de Concessão, em conformidade com os termos e condições do Contrato.

Os Projetos de requalificação do conceitual, básicos, executivos e as built, foram de responsabilidade do Consórcio, compreendendo:

- Terraplenagem;
- Pavimentação;
- Drenagem;
- Fundações;
- Estruturas de concreto e metálicas;
- Estrutura de cobertura;
- Acabamentos;
- Arquitetura;
- Paisagismo;
- Todas as instalações e sistemas;
- Todas as instalações e montagens eletromecânicas

1.8 ESTUDO DE VIABILIDADE

Para avaliação e contingenciamento dos riscos, foi desenvolvida uma Matriz de Riscos da época da concepção do orçamento do Empreendimento. Abaixo segue esquema básico demonstrando a Metodologia para Gerenciamento de Riscos:

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT156794PE410230TS2MPH07
08/04/2022 13:42:20, Ato 13 18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





Matriz de riscos

Os principais riscos foram alocados em: Projeto; Implantação; Segurança, Saúde e Meio Ambiente (SSTMA); Administrativo e Financeiro; Fornecimentos; e Instalações e Equipamentos.

Com relação a riscos referentes aos Projetos, o principal deles foi quanto à imprecisão dos Projetos Conceituais e suas planilhas de especificações e quantidades, que eram de responsabilidade da Concessionária e foram utilizadas como base para o orçamento do Empreendimento, principalmente no que se referiam à disciplina de Instalações. Havia também grande preocupação com a variação dos volumes das estruturas a serem demolidas e dos volumes de trocas de solo necessárias.

Riscos com acidentes e incidentes envolvendo integrantes e empresas subcontratadas, assim como perdas e danos materiais que pudessem vir a incorrer devido aos tais acidentes, também foram contingenciados no estudo realizado para composição da Matriz

Quanto aos riscos Administrativos, com maiores destaques foram a ocorrência de greves e paralisações no decorrer dos trabalhos e perdas inflacionárias

Outros riscos como redução da praticabilidade devido a condições climáticas adversas, controvérsias envolvendo as ordens de variação, atrasos na entrega dos insumos a serem fornecidos, identificação de interferências não previstas e variação cambial positiva devida à grande quantidade de equipamentos importados, também foram considerados nos cálculos e contingenciados

1.9 OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A operação do empreendimento é de responsabilidade da Concessionária.

1.10 SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

São compromissos e diretrizes do Consórcio:

Implementação do Programa Integrado de SSTMA,

Garantia do cumprimento dos requisitos legais e outros aplicáveis;

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT:15679486P083LSK50BZL92,
08/04/2022 13:42:20, Ató 13 18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em https://selo.tjma.jus.br





Identificação, avaliação e gerenciamento dos Aspectos Ambientais e dos Perigos e Riscos a Saúde e/ou Segurança do Trabalho, com objetivos e metas definidos;
 Prevenção e melhoria contínua na gestão dos processos/atividades;
 Mensuração e análise dos resultados de Saúde Ocupacional, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente, com base nos indicadores de desempenho de cada área de concentração;
 Compromisso, disciplina e responsabilidade de todos os integrantes do Consórcio, com as diretrizes de SSTMA, criando um espírito prevencionista;
 Coordenação e implantação do Programa de Gestão de Segurança, Saúde no Trabalho e Meio Ambiente nas atividades de construção da obra de ampliação do Aeroporto.
 Neste período foram elaborados e implementados:
 Procedimentos de Análise Preliminar de Níveis de Risco – APNR – PR-SEG-001;
 Laudos dos Monitoramentos Ambientais;
 Demandas da Comissão Interna de Prevenções de Ambientes – CIPA,
 Treinamentos de Integração, periódicos e de reciclagem, sobre segurança das frentes de serviço;
 Inspeção das condições de segurança nas frentes de serviço.



1.11 EFETIVO

Efetivo no pico: 7.242 colaboradores (diretos e indiretos) – Dez/2015;
 Efetivo Médio: 3.063 colaboradores (diretos e indiretos);
 Homem Hora trabalhados total: 18.792.620 Horas (diretos e indiretos);
 Histograma de Mão de Obra: Conforme tabela abaixo

ÁREAS	ANO					
	2014		2015		2016	
	EFETIVO	HHT	EFETIVO	HHT	EFETIVO	HHT
Projetos	66	100.980	139	336.300	156	136.840
Obras Civis	852	1.312.520	2.775	7.326.880	3.110	2.737.020
Montagens eletromecânicas/Instalações	393	605.880	1.711	4.518.360	1.918	1.687.840
Total de Mão de obra Empregada	1.311	2.019.380	4.625	12.211.540	5.184	4.561.700

Tabela: Histograma de Mão de Obra (Média de Homem/mês e Homem hora trabalhado total)

Riogaleao.com
 T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
 Via de Serviços-21941 900
 Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

9

Poder Judiciário TJMA Selo
 AUTENT15679402BGA234BN00U785
 08/04/2022 13:42:20, Ató 13 18, Total
 R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



1.12 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DO EMPREENDIMENTO

Diligenciamento para identificação dos materiais: Os materiais têm em sua maior parte identificação através de tags/etiquetas e foram estocados cada tipo em seu local específico de armazenamento para facilitar nas distribuições às frentes de serviços.

Todas as compras de materiais foram realizadas através de DocMat pelo sistema integrado ORACLE e quando específico e de médio e grande porte foram realizados através de solicitação de contratação (SCS).

A estocagem dos materiais comprados foi feita em local específico, chamado de Área Industrial, dentro do sítio Aeroportuário. Nele eram estocados: aços, estruturas metálicas, materiais de instalações, materiais de escritório, mobiliário, produtos químicos, cilindros de gás e outros inflamáveis. Quando não estocados, eram recebidos e diretamente aplicados

1.13 PRINCIPAIS ITENS DE IMPORTAÇÃO/EXPORTAÇÃO

- Importações/exportação sob responsabilidade do Consórcio.
- 26 un Pontes de embarques - Thyssen Krupp - Espanha;
- 14 un Tapetes Rolantes - Thyssen Krupp - China;
- 06 un Escadas Rolantes - Thyssen Krupp - China;
- Sistema de Bagagem - Ulma - Espanha;
- Sistemas Eletrônicos - NEC LATIN AMERICA - China, EUA, Japão;
- 01 un Grupo Gerador 5.000kVA/4.000kVA, regime de emergência, stand by power com 4.160kVA operação-Caterpillar-EUA;
- 11 un Sistemas Elétricos Painéis Elétricos- Siemens - Alemanha e China;
- 09 un Sistemas elétricos Transformadores - Siemens- Alemanha e China;
- Longaninas Aeroportuárias - Vitra do Brasil - Alemanha, Suíça e China;
- Luminárias de LED - OSRAM, GE e OR Leds - China;
- Sistema controle de iluminação DALI - Phoenix Contact - Alemanha;
- Sensores de Luminosidade/Presença - NEC do Brasil- Alemanha
- 03 un Resfriadora de água do tipo centrífuga de 750 TR/cada - Chiller - Carrier - EUA;
- Selante das juntas de MC Bauchemie - Alemanha
- 7.280 m² Carpette - Milliken - EUA
- Video de Video Wall, storage - BARCO - EUA
- Meios de transporte utilizados:
- Transporte Rodoviário.

10

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av Vinte de Janeiro, s/nº - Predio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT156794WFF0053J1M33CD13
08/04/2022 13:42:20, At: 13:18, Total
R\$ 5,69 Empl R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



- Transporte Marítimo rodoviário;
- Transporte Aéreo rodoviário.

1.14 QUALIDADE

O setor da Qualidade teve como objetivo:

Identificar os processos e atividades necessárias do empreendimento.

Determinar os critérios e métodos para que a operação e controle dos mesmos sejam eficazes;

Realizar o controle tecnológico com laboratório implantado no canteiro de obras para: concreto, solos e asfalto executados na obra, de acordo com os projetos e especificações técnicas;

A empresa de controle tecnológico contratada foi a Holanda Engenharia

Em dezembro de 2015, o Consórcio recebeu a consultoria da *Bureau Veritas Certification*, empresa líder mundial em serviços de certificação e avaliação de conformidade. Os auditores acompanharam o trabalho não só nos canteiros de obra, mas nas salas de engenharia, arquitetura, arquivo técnico, produção, suprimentos, comercial, recursos humanos, administração contratual, controle tecnológico e qualidade. Foram feitas entrevistas, coletas de dados e muitas observações. Ao fim do processo, a consultoria recomendou o Consórcio para passar pelo processo da certificação ISO 9001-2008 no escopo de obras aeroportuárias. Tal recomendação ocorreu após o consorcio atingir o nível 3 (máximo) de gestão.

No mesmo mês, o Consórcio recebeu a certificação ISO 9001-2008 no escopo de obras Aeroportuárias, sendo uma garantia de execução da obra aeroportuária e os processos a ela aplicados estão dentro das mais rigorosas normas internacionais de qualidade

1.15 SUSTENTABILIDADE:

1.15.1 Introdução

As obras foram objeto de licenciamento Ambiental, Processo nº E-07/002 2703/2014, no qual originou a Licença Prévia e de Instalação – LPI nº IN026952, e suas averbações, para a realização de obras melhorias físicas e operacionais

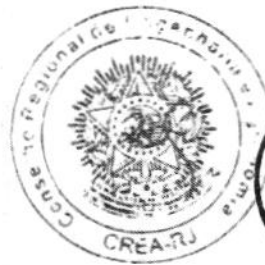
1.15.2 Características Principais

Como instrumento de gestão ambiental, foi elaborado o Plano de Controle Ambiental – PCA, que definiu todas as etapas e procedimentos necessários para o andamento da obra e atendimento as demandas da Concessionária e dos órgãos ambientais. Nesse plano foram estabelecidos os

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT156794URIPA537SEW5F115
08/04/2022 13:42:21, Ato 13 18 - Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JULIANA RAMOS PINHEIRO, em segunda-feira, 11 de abril de 2022 15:41:21 GMT-03:00, CNS: 15.679-4 - 7º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

procedimentos ambientais e instruções técnicas necessários e adotados pelo Consórcio durante a execução das obras de melhorias em infraestrutura aeroportuária.

Para proporcionar uma gestão ambiental plena e de qualidade das obras, o Consórcio definiu as atribuições:

Elaborar e implantar os procedimentos e instruções técnicas previstas no Plano de Controle Ambiental.

Gerenciar o processo de licenciamento, em atendimento às condicionantes ambientais, cuja atividades estavam sob responsabilidade do Consórcio;

Operacionalizar uma rotina de inspeções ambientais interna para verificação do atendimento as conformidades legais que implicam na execução das obras;

Supervisionar os trabalhos desenvolvidos por empresas subcontratadas, no que tange à verificação de conformidade com as Instruções de Controle Ambiental;

Verificar a documentação legal ambiental pertinente aos fornecedores de insumos para as obras;

Elaborar, em conjunto com a área de produção, os Planos de Ação Corretiva que venham a ser necessários para atender as solicitações da Inspeção Ambiental, inclusive as exigências constarites em eventuais Notificações de Não-Conformidade;

Assessorar o representante do Consórcio nas reuniões de programação conjunta;

Representar o Consórcio durante vistorias de autoridades ambientais e/ou agentes fiscalizadores;

Coordenar as comunicações com terceiros no relativo às questões ambientais;

Elaborar os Relatórios de Controle Ambiental com periodicidade mensal. Este relatório inclui informações sobre monitoramentos, implantação de procedimentos, treinamentos ambientais, indicadores ambientais e andamento dos procedimentos de licenciamento ambiental sob a responsabilidade do Consórcio

1.15.3 Síntese de Procedimentos Realizados pela Gestão Ambiental

1.15.3.1 Vistorias e Supervisão

Na Vistoria e Supervisão, verificou-se o cumprimento das instruções específicas para o controle ambiental dos procedimentos constantes do PCA e das Especificações Técnicas Ambientais e Legislação Ambiental aplicadas. Este consistiu nas seguintes atividades principais

Realização de vistorias diárias nas frentes de obras e atividades do Consórcio para verificação do atendimento a todas as solicitações apontadas nos Relatórios de Desvios Ambientais e a efetiva execução das medidas previstas nas Instruções de Controle Ambiental;

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA Seio
AUTENT156794AUDAE7CG0IE6AU05
08/04/2022 13:42:21, At: 13 18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>



Orientação dos responsáveis de cada frente de obra sobre a melhor forma de ajustar os procedimentos construtivos e/ou corrigir os problemas verificados;

Supervisão dos trabalhos desenvolvidos por empresas subcontratadas, no que se refere à verificação de conformidade com as Instruções de Controle Ambiental;

Realização de monitoramentos ambientais, documentando a evolução das condições ambientais em todos os pontos impactáveis pelas obras.

Mensalmente, foi elaborado o Relatório de Meio Ambiente e Responsabilidade Social, e encaminhado para a Concessionária. Este documento conteve os resultados dos monitoramentos, práticas e ações para o atendimento as condicionantes ambientais da licença de obra e boas práticas implantadas.

1.15.3.2 Manejo de Desvios e Não-Conformidades

Realizou periodicamente inspeções nas frentes de serviço, assim como acompanhou as vistorias de fiscalização da Concessionária, e coordenou as ações corretivas solicitadas através de Ação Corretiva contidas nos Relatórios Fotográficos de Desvios Ambientais ou nos documentos de notificação de Não-Conformidade (NNC).

Essa gestão consistiu-se nas seguintes atividades principais:

- Elaborar em conjunto com a Equipe de Produção, os Planos de Ação Corretiva necessários para atender as solicitações da Inspeção interna ou da Vistoria de fiscalização da Concessionária, inclusive as exigências constantes em eventual Notificação de Não Conformidade;

Acompanhar e zelar pelo cumprimento dos prazos estabelecidos;

Documentar a execução dos Planos de Ação Corretiva.

1.15.3.3 Plano de Controle Ambiental (PCA)

O PCA é um instrumento de gestão ambiental que tem por objetivo estabelecer um conjunto de ações concretas que assegurem a manutenção da qualidade socioambiental da obra, assim como o cumprimento dos compromissos firmados com o órgão ambiental, e o atendimento a legislação e normas aplicadas. As medidas indicadas no PAC tomam por base a avaliação dos impactos ambientais realizada pelo estudo de Diagnóstico e Controle Ambiental utilizado no processo do licenciamento ambiental das obras

O Plano Ambiental de Construção (PAC) é composto por programas que visam atender aos impactos considerados significativos da etapa de instalação das obras de melhorias, a citar:





1.15.3.3.1 Controle de Poluição do Ar

Controlou-se a emissão de poluente, o nível de poeira em suspensão e sedimentos durante todas as etapas dos trabalhos. Os objetivos do controle foram: diminuir os impactos negativos na qualidade do ar, contenção dos sedimentos principalmente na principal via de acesso do Aeroporto e nas redes de drenagem, proporcionar conforto aos trabalhadores, colaborar na manutenção da qualidade do ar e prevenir acidentes no interior das obras.

1.15.3.3.2 Gerenciamento de Resíduos

As ações de controle e gestão contemplaram desde a geração até a disposição final dos resíduos gerados durante o período de obras com o objetivo e assegurar o atendimento dos requisitos legais e de boas práticas ambientais locais

Os resíduos gerados foram segregados, identificados, armazenados temporariamente nas frentes de serviço de maneira adequada, transportados em conformidade com as etapas anteriores e de acordo com as normas técnicas vigentes para o transporte de resíduos e, destinados para locais devidamente licenciados e em conformidade com a Resolução Conama nº307/2002. O resíduo tipo classe A (entulho), foi beneficiado com o uso de reciclador "Queixada 300 P", reutilizado na própria obra e também utilizado para levantamento do greide em áreas de empréstimo.

1.15.3.3.3 Controle de Poluição de Água e Geração de efluentes

Controle de Contaminação da Água: Controle de Vazamentos Produtos Químicos, combustível e Águas Residuais de Concretagem e de lavagem de equipamentos

Controlar a contaminação do solo por produtos químicos não degradáveis, por óleos e graxas oriundas da utilização de equipamentos como geradores, e por águas residuais, especialmente aquelas oriundas de atividades de concretagem e da lavagem de equipamentos. Medidas de controle foram implantadas como a utilização de bandeja e contenção em equipamentos movidos a óleo diesel, a construção de baias para o armazenamento provisório de produtos químicos, a implantação de sistema de decantação para tratamento de água oriunda da lavagem de betoneira e sistema de separação de água e óleo para tratamento da água oriunda da lavagem de equipamentos. Vale ressaltar que, a água tratada retornava para o sistema.

Controle da Contaminação das Águas: Controle da Produção de Efluentes Contaminantes e Monitoramentos

Controlar a contaminação das águas por produtos químicos diversos não degradáveis, além de vetores associados ao seu represamento indevido. Todo o efluente sanitário gerado nos canteiros de obra foi tratado na Estação de Tratamento de Efluentes do próprio Aeroporto. Foram realizadas

14

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT15679425TNK03003M1X53
09/04/2022 13:42:21, Ato 13 18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



análises periódicas das fontes geradoras de efluentes contaminantes, como oficina e usina de concreto, visando o efetivo controle da qualidade dos sistemas de tratamento. Não foram realizados lançamentos de efluentes nas redes de drenagem existentes e nem em corpos hídricos, todos os sistemas de tratamento dos canteiros eram sistemas fechados, ou seja, a água tratada retorna ao próprio sistema e era reutilizada.



1.15.3.3.4 Ruído / Controle Acústico: Controle de Fontes de Poluição Sonora

Garantir que os níveis de ruído gerado pelas obras não interferissem nas áreas habitadas circunvizinhas as obras, de acordo com os níveis estabelecidos pela Resolução CONAMA 01/1990 e a Lei Municipal 3268/2001.

1.15.3.3.5 Supressão de Vegetação e Resgate de Fauna

A supressão de vegetação incluiu todos os serviços de liberação das áreas para o início efetivo das obras. Para essas atividades antecederam os seguintes trabalhos:

Remoção de cercas e demolições de estruturas existentes;

Marcação prévia das áreas de supressão de vegetação pela equipe de topografia conforme o projeto licenciado (área compreendida dentro da poligonal do licenciamento ambiental);

Aprovação da equipe de Meio Ambiente do Consórcio;

Aprovação da equipe responsável pelo Resgate de Fauna e flora das áreas demarcadas da Concessionária;

Construção e gestão do viveiro de esperas de mudas dos trabalhos de resgate da flora.

Foi realizado a identificação das espécies florestais e o resgate de material vegetativo pela equipe de resgate da flora da Concessionária;

A equipe de resgate de fauna, composta por um veterinário e biólogos especialistas, realizaram os trabalhos de afugentamento, controle, resgate e monitoramento da fauna local. Os animais resgatados foram encaminhados para área de preservação vegetal autorizada pelo órgão ambiental competente (INEA).

O material lenhoso foi fracionado e armazenado adequadamente no Pátio de toras para posterior destinação pela Concessionária.

Todas as medidas de controle e manejo para uma adequada supressão vegetal foram adotadas.



Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

15

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT156794HW080AC887EMXR98,
09/04/2022 13:42:21, Ato 13.18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



1.15.3.3.6 Reconhecimento de vestígios arqueológicos

Durante as atividades de terraplenagem, a equipe de arqueologia da Concessionária realizou o monitoramento nos locais de movimentação de terra. Na área onde foi construído o Pátio Sul foi encontrado um vestígio arqueológico do tipo sambaqui, resultante da ação de antigas populações que habitavam o litoral brasileiro. As atividades de terraplenagem foram interrompidas na área da ocorrência até o resgate do material ser realizado pela equipe de arqueologia e após a liberação do IPHAN (Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), instituto responsável pela preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro.

**1.15.3.3.7 Recuperação de Áreas Degradadas e Controle de Erosão**

Os procedimentos de controle ambiental das atividades de terraplenagem e de implantação de sistema de drenagem incluíram a adoção de medidas preventivas, mitigadoras e corretivas de controle de erosão e de assoreamento das áreas que poderiam ser afetados como decorrência das atividades de obra.

Esses procedimentos foram de aplicação não somente nas frentes da obra principal, mas também em áreas de empréstimo, depósitos de materiais excedentes e caminhos de serviço.

Este item descreve os procedimentos realizados para controle de erosões e aporte de sedimentos. Consistiu das seguintes atividades principais:

Elaboração de diagnóstico dos dispositivos de drenagem pré-existentes do Aeroporto, dentro dos limites e à jusante da obra.

Implantação de sistema de drenagem provisório conforme ao Projeto de Drenagem Provisória, mantendo sempre em condições operacionais os dispositivos de drenagem capazes de captar, conduzir e dissipar as águas pluviais de forma a não ocorrerem impactos negativos de carreamento de solo.

Conformação topográfica das áreas de empréstimos e áreas de depósito de material excedente para disciplinamento das águas pluviais, visando a dissipação do escoamento concentrado.

Pilhas de terra solta, somente foram admitidas em locais planos e a uma distância segura do sistema de drenagem.

Cuidados constantes nas áreas fontes de sedimentos (erosões, saias de aterros, taludes de corte e pilhas de solo solto)

Antecipação, na sempre que aplicável, da implantação do sistema de drenagem definitivo.

Programação de campanha de forração vegetal com grama em placas e hidro-semeadura com biomassa nas áreas de talude conforme Programa de Recuperação de Área Degradada (PRAD), atingindo uma área total de 443 403,53 m².

16

RIOgaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT156794HBRXYACHZ57P8F00
08/04/2022 13:42:21, At: 13 18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





Desassoreamento mecânico do sistema de drenagem;

Todas as feições de erosão surgidas na área de terraplenagem ou que, de alguma forma, se originaram das alterações ocasionadas pela obra, foram corrigidas ou estabilizadas com o melhor prazo.

1.15.3.4 Licenciamento Ambiental

Foi realizado o cadastramento de todas as exigências técnicas dos licenciamentos ambientais sob responsabilidade do Consórcio, de modo a controlar seus atendimentos e vencimentos;

Foram elaborados relatórios mensais, contendo a situação atual do atendimento das exigências da licença ambiental e respectivos prazos para conhecimento e providências da Concessionária.

O Consórcio foi devidamente cadastrado no IBAMA e obteve o certificado durante a fase de instalação.

As intervenções provisórias no Jardim de Burle Marx foram devidamente autorizadas pelo Instituto Rio Patrimônio da Humanidade (IRPH), instituto esse responsável por fiscalizar e autorizar o licenciamento de obras relativas ao Patrimônio Cultural do Município do Rio de Janeiro.

As áreas para depósito de material excedente das obras, assim como as áreas de empréstimos foram objeto de licenciamento e liberação pelo órgão ambiental competente.

Todos os trabalhos ambientais consideraram as leis ambientais pertinentes.

1.15.3.5 Educação Ambiental

Foram realizadas atividades educativas com os colaboradores e subcontratados do Consórcio para a conscientização ambiental e capacitação em relação a instruções técnicas. Durante o período de obras foram realizadas oficinas educativas sobre reciclagem, semana do meio ambiente com apresentação teatral e atividades educativas, treinamentos específicos sobre temas ambientais e campanhas.

No quadro abaixo é apresentado um resumo dos treinamentos desenvolvidos

TREINAMENTO	PÚBLICO ALVO	PERIODICIDADE
Admissional	Todos	Quando houver contratação
Emissão de Ruídos	Operacional	Trimestral
Prevenção de Incêndios Florestais	Operacional	Trimestral
Cuidados com Flora, Fauna e Patrimônio Histórico	Operacional	Trimestral
Segregação de Resíduos Sólidos	Operacional	Mensal
Prevenção e Controle de Erosão, Poluição e Contaminação do Meio Ambiente	Operacional	Trimestral

17



Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo-UAC
Via de Serviços-21941-900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT1567944CMJ2CLS78PPW918
08/04/2022 13:42:21, Ato: 13, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em https://selo.tjma.jus.br



Controle Operacional de Instalações Industriais Provisórias	Operacional	Trimestral
Coleta Seletiva	Operacional	Mensal
Emergência Ambiental	Operacional	Mensal
Combate à Dengue	Operacional	Mensal
FISPQ e Manejo de Produtos Químicos	Operacional	Mensal
Limpeza de Bebedouros e Abastecimento	Operacional	Mensal



1.15.3.6 Construção Sustentável

1.15.3.6.1 Estrutura Provisória dos Canteiros

Na busca por processos com maior produtividade e sustentabilidade, foi adotado, para a construção dos canteiros de obras, o método construtivo "Steel Frame". Esse sistema construtivo industrializado e racional é caracterizado por um esqueleto estrutural leve composto por perfis de aço galvanizado e por revestimentos em placas externas e internas de madeira compensada, além de telhas de PVC provenientes de material reciclado. O sistema é sustentável, pois utiliza matéria prima reciclável, não utiliza água durante a obra e evita desperdícios de energia e materiais.

1.15.3.6.2 BubbleDeck

Para a ampliação do Edifício Garagem do Terminal de Passageiros 2 optou-se pelo sistema construtivo *BubbleDeck*, tecnologia construtiva que utiliza esferas de plástico para substituir parte do concreto utilizado. O resultado obtido pelo uso dessa tecnologia foi o aumento da velocidade para execução das lajes, a redução do impacto ambiental provocado pela implantação da obra devido a diminuição do consumo de concreto, de aço, de madeira para formas e a simplificação dos materiais empregados. Consequentemente, resultou na diminuição das emissões de gases de efeito estufa e na reciclagem de plástico para a transformação da resina reciclada em esfera plástica.

1.15.3.6.3 Reutilização de Materiais e Reciclagem

Com o objetivo do reaproveitamento do concreto residual proveniente das atividades de controle tecnológico foram confeccionadas, a partir de sobras de madeira que a princípio seriam descartadas, formas para a fabricação de pedestal para uso na sinalização da obra. Além disso, devido a necessidade de aplicação de meio fio em aproximadamente 1500m de vias de serviço do futuro Pátio de aeronaves, foram adquiridas formas plásticas para a confecção in loco desses pré-moldados.

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo-UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

18

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT1567949GH46EUDFC70S372,
08/04/2022 13:42:21, At: 13-18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





1.15.3.7 Aspectos Sociais

1.15.3.7.1 Geração de Trabalho e Renda

O Consórcio adotou como prática a valorização da mão de obra local contratando moradores do entorno do Aeroporto. Em fevereiro de 2016, eram mais de 900 integrantes moradores das comunidades vizinhas e da Ilha do Governador.

1.15.3.7.2 Responsabilidade Social Empresarial e valorização da Cultura Regional

O Consórcio procurou estabelecer, em parceria com a Concessionária; um convívio harmônico com as comunidades do entorno do empreendimento. Como forma de aprimorar esse relacionamento foi realizado um curso profissionalizante para interessados em garantir uma formação profissional. O Acreditar Eletricista foi divulgado nas comunidades da Ilha do Governador e capacitou 25 pessoas e 19 desses participantes atuaram na obra.

1.16 PRONTIDÃO OPERACIONAL E TRANSFERÊNCIA DO AEROPORTO – ORAT (OPERATIONAL READINESS AND AIRPORT TRANSFER)

1.16.1 Características principais

O ORAT foi desenvolvido em todas as áreas do contrato e concentrou-se tanto nas fases de execução e conclusão como também no projeto executivo das obras. Além disso, o ORAT proporcionou o conhecimento necessários à execução das operações aeroportuárias de forma pontual e eficiente, garantindo o sucesso na transferência do Aeroporto para o operador.

Os testes foram realizados entre novembro/2015 a março/2016 com as atividades básicas de limpeza e acesso de funcionários e com as atividades críticas como segurança patrimonial e evacuação em casos de emergência. Os testes tiveram a participação de voluntários e funcionários, tendo no final de cada teste, a geração de uma lista de comentários e críticas.

Os comentários e críticas são avaliados e resultaram em mudanças nos procedimentos operacionais, na configuração dos sistemas eletrônicos e até em mudanças no projeto executivo e/ou construção final, dentre outras.

1.16.2 Benefícios

Menor risco de problemas operacionais futuros no terminal ou na nova estrutura aeroportuária.

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAL
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

19

Poder Judiciário TJMA, Selo
AUTENT156794XB200GCF5PTG2740,
08/04/2022 13:42:21, Ato: 13.18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



- Os requisitos do usuário-final puderam ser implementados em um estágio mais precoce do projeto;
- Economias de custo e de tempo em razão da redução de mudanças;
- Processo "suave" de comissionamento a Concessionária;
- Comunicação mais ágil e eficaz com a Concessionária;
- Tendência internacional de cooperar com o usuário final da instalação através de todos os estágios do projeto;
- Publicidade positiva para a empresa de construção em razão do início bem-sucedido das operações



1.16.3 Atividades

Foram realizados 21 simulados envolvendo várias partes interessadas, dentre elas companhias aéreas voluntárias e empresas da operação aeroportuária, sendo:

- 14 simulados básicos realizados envolvendo companhias aéreas e pessoal de operações do Aeroporto;
- 06 simulados integrados envolvendo passageiros fictícios, companhias aéreas, polícia federal, receita federal e pessoal de operação do Aeroporto;
- 01 simulado de emergência envolvendo passageiros fictícios, socorristas, brigadistas e bombeiros

Foram produzidos 37 Procedimentos de Operação Padrão - SOPs (Standard Operational Procedures);

2 INFORMAÇÕES GEOMÉTRICAS E TÉCNICAS DE CADA PARTE DA OBRA E PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

A obra foi segmentada em 10 áreas, num sítio aeroportuário de 17 881.696,32 m² de acordo com o tipo de obra e localização física das intervenções realizadas. Essas áreas são **Pier Sul** (Pier A, B e C, Conector, Gates Houses e Instalações e Sistemas), **Edifício Garagem do TPS2** (Ampliação, Reforma e sistema de vaga fácil), **Pátios de Aeronaves** (Pátio Sul e Leste), **Pistas de Taxiway** (Taxiway Bravo e Kilo), **Terminal 1** (Reforma leve, implementação do Centro de controle operacional do Aeroporto e sistema de vaga fácil), **Terminal 2** (Reforma Pesada), **Sistema de pistas 10-28** (Ampliação do Viaduto V5 e adequação da sinalização das taxiway) e **Estacionamento Descoberto e Estacionamento E4 e E5** (Sombreadores e sistema de vaga fácil)

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941-900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

20

Poder Judiciário - TJMA, Selo
AUTENT156794CEXBSILNDRBGY180,
09/04/2022 13:42:21, Ato 13 18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



RESUMO DAS PRINCIPAIS EDIFICAÇÕES



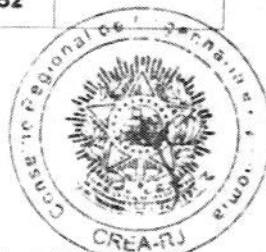
EDIFICAÇÃO	TIPO DE ESTRUTURA	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	ÁREA REFORMADA (M²)	Nº DE PAVIMENTO
PIER A, B e C	Concreto armado e protendido	80.072,57	0,00	3 - Pier A e B 4 - Pier C
EDIFÍCIO CONECTOR	Estrutura mista - concreto armado e metálica	14.224,30	0,00	5
GATE HOUSES	Estrutura mista - concreto armado e metálica	6.137,20	0,00	2
EDIFÍCIO GARAGEM TPS2 (3º ao 6º Pav.)	Concreto armado	54.852,00	0,00	4
EDIFÍCIO GARAGEM TPS2 (0º ao 2º Pav.)	Estrutura mista - concreto armado e metálica	0,00	41.139,00	3
TERMINAL PASSAGEIROS 1	Estrutura mista - concreto armado e metálica	0,00	1.500,00	3
TERMINAL DE PASSAGEIROS 2	Estrutura mista - concreto armado e metálica	0,00	89.229,52	5
TOTAL		155.286,07	131.868,52	

2.1 PIER SUL

2.1.1 PIER A, B E C

2.1.1.1 Características Principais

O Pier "A" se estende do eixo "4" ao "25" com 310m, o Pier "B" do eixo U ao BX com 315m e o Pier "C" do AA ao U com 297,5m. O Pier "A" (altura total = 25,59m) e o "B" (altura total = 24,90m) são compostos por 03 pavimentos, o primeiro sendo o Térreo onde ficam localizadas as áreas técnicas (*subestações, salas de fan-coil, central de água gelada, vagas de automóveis, brigadas de incêndio, depósitos e demais salas operacionais*), o segundo pavimento sendo o Desembarque e o



21

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT15679450920JCIMH0UMF36
08/04/2022 13:42:21, Ato: 13.18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em https://selo.tjma.jus.br





terceiro o Embarque. Já o Pier "C" é composto por 04 pavimentos (altura total = 29,41m), sendo os três primeiros iguais aos outros Pier "A" e "B", tendo como diferencial o quarto pavimento que é destinado à Área VIP. A área total de construção da edificação corresponde à 80 072,57 m² com maior pé direito de 6,18m e menor pé direito de 3,78m.

Uma das principais características do pier é o uso de peças pré-moldados. Todos os pilares e vigas são pré-moldados executados em concreto armado; as lajes são alveolares de concreto protendido com espessura variável de 30 a 32cm de altura, 15,00 m no maior vão, 9,37 m no menor vão. Após montadas as mesmas recebem uma camada de solidarização conhecida como "capeamento", com espessura aproximada de 5cm, totalmente armada.

2.1.1.2 Fundação

- Estaca raiz em solo, Ø=250mm* 627,04 m
Ø=250mm; Prof. média=9,96m; prof. máx. =12,50m; Capacidade de carga=44tf
 - Estaca raiz em solo, Ø=300mm* 107,92 m
 - Estaca raiz em rocha, Ø=300mm* 1.428,28 m
Ø=300mm; Prof. média=10,33m; prof. máx. =13,00m; Capacidade de carga=75tf
 - Estaca raiz em rocha, Ø=450mm* 1.820,04 m
Ø=450mm; Prof. média=9,41m; prof. máx. =13,00m. Capacidade de carga =130tf
 - Estaca hélice contínua Ø=400mm* 238,35 m
Ø=400mm; Prof. média=12,13m; prof. máx. =15,00m; Capacidade de carga =51tf
 - Estaca hélice contínua Ø=500mm* 99,17 m
Ø=500mm; Prof. média=12,25m; prof. máx. =15,00m; Capacidade de carga =61tf
 - Estaca escavada em solo Ø = 900 mm* 2.331,90 m
 - Estaca escavada em rocha Ø = 900 mm* 205,70 m
Ø = 900 mm; Prof. média=17,55m; prof. máx. =27m; Capacidade de carga =210tf
 - Estaca escavada em solo Ø = 1100 mm* 6.391,50 m
 - Estaca escavada em rocha Ø = 1100 mm* 593,55 m
Ø = 1100 mm; Prof. média=14,82m; prof. máx. =28m; Capacidade de carga =330tf
- *Fck = 25 Mpa (CAA - Concreto armado auto adensável com Cimento CP III 40 RS, com adição de plastificante de pega normal e superplastificante) - Volume Total = 8.730,72m³

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo LIAC
Via de Serviços-21941 906
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT156794K44KSLLOUKIUI982,
08/04/2022 13:42:22, Ato 13 18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEF R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em https://selo.tjma.jus.br





2.1.1.3 Estruturas de Concreto

- Pilares pré-moldados lançados com guindaste altura máximo de 17,20 m, altura média de 15,82 m e peso médio de 34,95 ton (Fck=40 MPa) * 236,00 un
- Vigas pré-moldadas lançadas com guindaste comp. máximo de 15,42 m, Comp. médio de 11,39 m e peso médio de 29,15 ton (Fck=40 MPa) * 960,00 un
- Muro de contenção pré-moldado (Fck=40 MPa) * 297,00 un
- * Muro de contenção: Área total = 207,76 m², Altura média = 0,98 m e Comprim. = 212 m
- Pilares - volume total (Fck=40 MPa) * 3.297,00 m³
- Vigas - volume total (Fck=40 MPa) * 7.237,00 m³
- Muro de contenção* - volume total (Fck=40 MPa) * 5.576,00 m³
- Bloco de fundação (Fck=40 MPa) * 6.166,22 m³
- Área de lajes alveolares sobrecarga de 400 kg/m-h=0,30cm 15.588,31 m²
- Área de lajes alveolares sobrecarga de 750 kg/m-h=0,32cm 36.372,71 m²
- Lajes alveolares (Fck=40 MPa) * 3.987,00 peças
- Lajes alveolares (Fck=40 MPa) * - volume total 23.997,00 m³
- Armação total Aço CA-50 5.637.328,57 kg
- Armação total Aço proteção CP-190 RB 12,7 446.296,91 kg
- Forma total para concreto aparente tipo metálica 314.768,88 m²
- Forma total para concreto aparente tipo painel de madeira 24.664,88 m²



*Fck = 40 Mpa (concreto armado com Cimento CP III 40 RS, com adição de Silica Ativa, Plastificante de pega normal e Superplastificante) - Volume Total = 46.273,22m³

- Área de Pavimento de concreto Térreo - h=0,20m** 25.610,80 m²
- Volume Placas de concreto, Piso - Pavimento Térreo (Fctmk=4,5 MPa) ** 5.122,00m³

**Fctmk = 4,5Mpa e Fck = 30 Mpa (concreto armado com Cimento CP III 40 RS, com adição de Silica Ativa, Plastificante de pega normal e Superplastificante;

- Juntas de retração serradas com selante num total de 11.903,42 m e espessura de 0,06 m

2.1.1.4 Estruturas Metálicas

- Cobertura com telha termo acústica tipo sanduiche *(aço. ASTM A572-GR.50) 33.995,00 m²
- * Comp. médio do vão=9,30; comp. máx. do vão=15,00m

*Telha termo acústica (composta de parte superior em aço pré-pintado #0,50mm, miolo em espuma rígida de poliuretano (PUR) com densidade média de 38 A 42 Kg/m³ e 30mm de espessura).

Riogaleo.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA Seio
AUTENT1567940628GKU93SFL2744.
08/04/2022 13:42:22, At: 13:18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em https://seio.tjma.jus.br



- Cobertura convencional (aço: ASTM A572-GR 50) com pintura anticorrosiva	236.015,00 kg
- Elevadores (aço: ASTM A572-GR 50) proteção intumescente TRRF 60min com argamassa projetada	78.946,00 kg
- Tapetes Rolantes (aço: ASTM A572-GR 50) proteção intumescente TRRF 60min com argamassa projetada	267.131,39 kg
- Escadas de Emergência enclausuradas (aço: ASTM A572-GR 50) com pintura anticorrosiva	203.913,00 kg
- Escadas de Emergência abertas (aço: ASTM A572-GR 50) com pintura anticorrosiva	20.565,00 kg
- Estrutura de fechamento da Abóboda (aço: ASTM A572-GR 50) proteção intumescente TRRF 60min com argamassa projetada	62.504,00kg
- Estruturas de Reforço (aço: ASTM A572-GR.50) proteção intumescente TRRF 60min com argamassa projetada	45.982,67kg
- Guarda Corpo Térreo Pier A (aço: ASTM A-36 Galvanizado)	2.700,00kg
- Escada Área VIP (aço: ASTM A-36) com pintura anticorrosiva	21.172,90 kg
Aço: ASTM A572-GR.50 – Peso Total – 915.057,06 kg	
Aço: ASTM A36 – Peso Total – 23.872,9 kg	

2.1.1.5 Acabamentos

2.1.1.5.1 Piso

- Placa de granito branco fortaleza acabamento polido, espessura 20mm, acabamento polido, junta de 2 mm com aplicação de impermeabilizante	29.702,49m ²
- Tabeira em granito branco dallas	239,90m ²
- Carpete em placas 50x50 cm; Carpete plank em placas 25x100 cm	7.530,90m ²
- Carpete lounge	38,80m ²
- Piso em placas vinílicas paviflex sixty 60x60 cm, espessura 2 mm	505,00m ²
- Piso de alta resistência composto de agregados minerais de alta dureza em painéis com juntas induzidas, espessura 10 mm, cor cinza	1.434,00m ²
- Cimento desempenado, módulos 2x2 m com juntas de PVC	3.190,66m ²
- Piso elevado com pedestais de aço e placas de 60x60 cm em aço preenchidas com concreto celular leve, altura 25 cm, revestidas com piso vinílico paviflex sixty, esp 2 mm	578,42m ²
- Piso elevado com pedestais de aço e placas de 60x60 cm em aço preenchidas com concreto celular leve, altura total 40 cm, revestidas com piso vinílico, espessura 2 mm	296,87m ²

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT15679415BZCLL4CG42NL80,
08/04/2022 13:42:22, Ato: 13.18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em https://selo.tjma.jus.br





- Degraus, espelho e patamares em piso de alta resistência espessura 10 mm cor cinza, com faixas antiderrapantes na borda	1.374,90m ²
- Degraus e patamares em chapa xadrez	1.067,20m ²
- Pavimento em concreto desempenado	18.974,00m ²
- Piso em porcelanato esmaltado linha mineral técnica portland 60x60cm acabamento natural e retificado com junta de assentamento de 1,5 mm	3.155,14m ²
- Jardineiras	254,90m ²
- Impermeabilização em poliuretano/elastômero	38.687,63 m ²



2.1.1.5.2 Parede

- Parede acrílica acetinado, cor branco neve, sobre massa acrílica	18.122,71m ²
- Porcelanato st. Remy 60x60 cm cor crema, acabamento natural com rejunte	2.749,67m ²
- Laminado melamínico padrão madeirado m905 wp cherry	418,00m ²
- Laminado melamínico texturizado formica, padrão sólido I515 tx branco real	6.854,00m ²
- Cerâmica 30x60 cm com rejunte cor cinza platina	907,20m ²
- Concreto aparente com verniz acrílico	7.966,26m ²
- Porcelanato linha essencial cimento natural 30x60 cm bold, h=2,10 m (7 fiadas) com rejunte cor cinza platina e pintura texturizada cor branco na parte superior	7.458,38m ²
- Painel de chapa de alumínio com núcleo maciço de polietileno espessura 4 mm (0,5 + 3,0 + 0,5) tipo painel ACM cor branco nano	1.098,10m ²
- Fechamento em chapa perfurada de aço espessura 1,5 mm furos com 6 mm de diâmetro com pintura eletrostática cor branca	248,08m ²
- Parede jardim vertical	486,26m ²
- Pórtico em chapa de alumínio com núcleo maciço de polietileno espessura 4 mm (0,5 + 3,0 + 0,5) tipo painel ACM cor branco nano	183,15m ²
- Laminado melamínico texturizado fórmica padrão sólido I515 tx branco real sobre paredes de alvenaria e/ou drywall	6.562,33m ²
- Laminado melamínico padrão madeirado md01 tx turin da fórmica	67,15m ²
- Painel em laminado melamínico estrutural ts espessura 8mm I515 tx branco real fixado com fita 3m 4970 contínuas em perfis de alumínio das esquadrias	5.396,54m ²
- DryWall c/estrutura em montantes de alumínio - esp.100mm	12.359,80 m ²
- Alvenaria em bloco de concreto estrutural de 0,09 a 0,19 cm de largura	32162,00m ²

[Handwritten signatures and initials]

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT156794MGYJ653U9K6YGD98,
08/04/2022 13:42:22, Ató 13 18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



2.1.1.5.3 Teto

- Forro fixo com estrutura de perfilados e chapas a cartonadas de gesso com tabica e pintura acrílica fosca cor branca sobre massa acrílica 3.146,41m²
- Forro em placa de fibra mineral com pintura acrílica branca modelo polaris, dimensões 62,5x62,5cm espessura 1,4cm, perfil tegular, absorção sonora 26.865,47m²
- Forro tegular de fibra mineral electra com compostos naturais, placas de 625x625mm cor branca 844,00m²
- Tabeira com estrutura de perfilados e chapas a cartonadas de gesso com tabica e pintura acrílica fosca cor branca sobre massa acrílica 10.635,68m²
- Pintura acrílica fosca cor branca sobre massa acrílica em laje de concreto 4.278,84m²
- Pintura em verniz acrílico em laje em concreto aparente 23.716,84m²
- Forro em gesso a cartonado revestido com laminado melaminico padrão madeirado 156,04m²

2.1.1.5.4 Rodapé

- Granito branco dallas, espessura 18mm, altura 10cm, acabamento polido 1.277,32m²
- Rodapé vinílico plano h=5cm pavflex sixty a107 13,00m²
- Argamassa de alta resistência, cor cinza, altura 10cm 905,35m²
- Argamassa com acabamento cimentado altura 10cm 1.225,90m²
- Argamassa e pintura esmalte sintético semi brilho cor grafite 954,00m²
- Granito branco fortaleza espessura 20mm, altura 30cm, acabamento polido 666,91m²
- Porcelanato esmaltado retificado 11x60cm com junta de assentamento de 1,0mm 22,70m²

2.1.1.5.5 Fachada

- Pele de vidro, sistema estrutural Glazing com vidro laminado cinza esp=14 mm 6.796,06 m²
- Revestimento em ACM composto por duas chapas de alumínio com núcleo de polietileno de baixa densidade com 4mm de espessura 20.573,11 m²

2.1.1.5.6 Esquadria/Vidro/Portas corta fogo

- Esquadria divisória em perfil alumínio anodizado natural com vidro laminado de 10mm com PVB opaco leitosa 1.510,44 m²
- Porta corta fogo (990x2100x50mm), com pintura eletrostática mola aérea e barra anti pânico 95,00 un

26

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Predio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT156794JITFE1CMJWIEIF61
08/04/2022 13:42:22, Atos: 13 18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em https://selo.tjma.jus.br





2.1.1.5.7 Mobiliário

- Cadeira modelo Pop Presidente Giratória com estofado em couro sintético, assento reguláveis, base giratória e 5 rodízios 8,00 un
- Cadeira modelo Pop Secretária Giratória com estofado em couro sintético assento reguláveis, base giratória e 5 rodízios 8,00 un
- Mesa Linha Staff angular em forma de "L" acabamento em laminado melaminico com gavetas na cor argila. DIM. 120 a 140 X 60 X 74 h= 75cm 8,00 un
- Armário alto 2 portas, 3 prateleiras internas na cor argila. DIM. 158 x 80 x 47 4,00 un
- Gaveteiro com 3 gavetas com rodízios, na cor argila. DIM. 65 x 47 x 37 8,00 un
- POLTRONA TIPO A - Modelo Gloks - Poltrona em tecido facto/couro ecológico Dimensões 0.85 x 70 x 0.70 m. Capacidade para suportar até 150 kg 20,00 un
- POLTRONA TIPO B - Modelo Edda - Poltrona Captonada LZ Studio estofados em tecido facto/couro ecológico. Dimensões 680x760x800. Capacidade para até 150 kg 20,00 un
- POLTRONA TIPO C - Modelo Five - Poltrona F-L Jader. Dimensões 660 x 790 x 750 cm Capacidade para suportar até 150 kg 20,00 un
- Mesa de centro Arena com revestimento melaminico. Dim. 60 cm e h=35 cm 20,00 un
- Mesa de centro Arena com revestimento melaminico. Dim. 60 cm e h=45 cm 20,00 un
- Balcão com sobre tampo e frontal em corian retro iluminado com led Divisão interna com espaço para computador e gaveta. DIM. 150 x 100 x h 120 20,00 un
- Balcão com sobre tampo e frontal em corian retro iluminado com led Divisão interna com espaço para computador e gaveta DIM. 300 x 100 x h 120 3,00 un
- Cadeira ergonômica e giratória com ajustes de braços Cap p/ 150kg 26,00 un
- Longarina Tipo A - Banco de Espera, Meda Gate: 04 assentos em formato de concha única (monobloco) de PUR (Espuma de Poliuretano Integral) cor Dark Grey (Cinza escuro); braços em alumínio formato trapezoidal, 1 mesa retangular de 230x520mm em laminado de alta pressão de 12mm. Braços e pés em alumínio polido, viga em alumínio extrudado. Kit de Infraestrutura, Braço em formato trapezoidal em alumínio polido, com recorte para caixa de tomada blindada de 10 amperes, com 02 pontos de elétrico padrão ABNT, cabo de alimentação de energia de 2,0m 274,00 un
- Longarina Tipo B - Banco de Espera, Meda Gate: 04 assentos em formato de concha única (monobloco) de PUR (Espuma de Poliuretano Integral) Dark Grey (Cinza escuro); braços em formato trapezoidal, 1 mesa retangular de 230x520mm em laminado de alta pressão de 12mm. Braços e pés em alumínio polido, viga em alumínio extrudado 47,00 un

27

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT:156794GKOBXLXLEUSTUKH49,
08/04/2022 13:42:22, Ato: 13 18, Total
R\$ 5,69 Emal R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





- Longarina Tipo C - Banco de Espera, Meda Gate: 04 assentos em formato de concha única (monobloco) de PUR (Espuma de Poliuretano Integral) cor Dark Grey (Cinza escuro); braços em alumínio formato trapezoidal; 02 pés com formato poligonal. Braços e pés em alumínio polido, viga em alumínio extrudado. Kit de Infraestrutura, Braço em formato trapezoidal em alumínio polido, com recorte para caixa de tomada blindada de 10 amperes, com 02 pontos de elétrica, padrão ABNT, cabo de alimentação de energia de 2,0m. 129,00 un
- Longarina Tipo D - Banco de Espera, Meda Gate: 02 assentos em formato de concha única (monobloco) de espuma de poliuretano cor Cinza escuro; braços em alumínio formato trapezoidal. Braços e pés em alumínio polido, viga em alumínio extrudado 116,00 un
- Espreguiçadeira - Banco de Espera, Meda Gate: 02 assentos tipo Recliner em formato de concha única (monobloco) de PUR (Espuma de Poliuretano Integral) nas cores Pantone 327 C C100 M0 Y50 K10 R0 G143 B137 (Verde Esmeralda) e/ou Pantone 2612 C C60 M100 Y10 K0 R108 G33 B127 (Roxa); 03 braços em alumínio formato trapezoidal, 01 mesas retangular de 230x520mm em laminado de alta pressão de 12mm. Braços e pés em alumínio polido, viga em alumínio extrudado. Kit de Infraestrutura, Braço formato trapezoidal em alumínio polido, com recorte para caixa de tomada blindada de 10 amperes, com 02 pontos de elétrica, padrão ABNT, cabo de alimentação de energia de 2,0m. 59,00un

2.1.1.6 Equipamentos

O aeroporto teve muitos equipamentos importados e instalados para facilitar e melhorar as condições de uso dos usuários, seja eles passageiros ou funcionários, e pela primeira vez no Brasil foi instalado o tapete rolante mais extenso com 100 m lineares.

Os equipamentos instalados são:

- Tapetes Rolantes 100m 7,00un
- Tapetes Rolantes 90m 2,00un
- Tapetes Rolantes 75m 3,00un
- Tapetes Rolantes 50m 2,00un

***Total de 14,00 Tapetes rolantes - Comprimento Total = 1.205,00m (vel.=0,65m/s, capac. =7300 pessoas/h e largura útil de 1,40m)**

- Elevadores de passageiros com 3 paradas* 2,00un
*Vel. = 1,0 m/s, capac. 33 pax, cap : 2 475 kg
- Elevadores de passageiros com 2 paradas* 2,00un
*Vel. = 1,0 m/s, capac. 16 pax, cap : 1 200 kg
- Escada rolante* 1,00un

28

Riogaleão.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT156794TEA3NH3QL0U9FP02,
08/04/2022 13:42:22, Ato: 13 18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





- *vel.=0,5m/s, capac. =6000 pessoas/h, vão de 14,34m e altura de 5m
- Pontes de embarque móveis* 26,00un
- *Aprondrive, com três segmentos e comprimento Máx. de 43,0m

2.1.1.7 Comunicação Visual

Esse item abrange as placas do Pier A, B e C, conector e TPS2

- Área das placas de sinalização visual* 856,40m²
- * Total de 1.230,00 placas



2.1.2 CONECTOR

2.1.2.1 Características Principais

O objetivo do Edifício Conector é ligar o Terminal de Passageiros 2 (TPS2) existente ao novo Pier Sul. Com uma altura total de 38,17m, composto por 05 (cinco) pavimentos que totalizam 14.224,30 m² de área construída, maior vão de 28m, menor vão de 8,56m, o Conector é dividido em:

- Subsolo 1.205,42 m²
- Desembarque 2.657,00 m²
- Mezanino 3.920,00 m²
- Embarque 3.570,00 m²
- Jirau 2.871,88 m²

O Subsolo é destinado à via de serviço de saída do TPS2. O desembarque onde ficam as esteiras do sistema BHS que transportará as bagagens entre o TPS2 e o Pier Sul

O Mezanino será a passagem dos passageiros que desembarcarão nos Pier A e B em direção ao TPS2 ou Edifício Garagem, o mesmo ocorre para o nível de Embarque, porém em sentido contrário. Os dois pavimentos são áreas destinadas a passageiros e contam com áreas comerciais. O nível do Jirau do Edifício Conector conta com uma ampla área VIP.

Uma das principais características do Conector é a utilização de estrutura mista (metálica e concreto armado), pilares ocios em metal que servem como estrutura e forma para solidarização da estrutura como um todo. Também foi utilizado no edifício lajes em *Steel Deck* com 14 cm de espessura, não considerando o "capeamento". Considerando o capeamento de concreto a laje atingi espessura total de 5 cm.

2.1.2.2 Fundação

- Estaca raiz em solo; Ø=250mm* 156,76 m

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT156794U8MLZ2UBTA4X1Z18
08/04/2022 13:42:22, Ato 13 18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





- Estaca raiz em rocha; Ø=250mm* 137,20 m
Ø=250mm; Prof. média=9,96m; prof. máx. =12,50m; Capacidade de carga =44tf
 - Estaca raiz em solo; Ø=300mm* 26,98 m
 - Estaca raiz em rocha; Ø=300mm* 14,12 m
Ø=300mm; prof. média=10,33m; prof. máx. =13,00m; Capacidade de carga =75tf
 - Estaca raiz em rocha; Ø=450mm* 433,81 m
Ø=450mm; prof. média=9,41m; prof. máx. =13,00m; Capacidade de carga =130tf
 - Estaca hélice contínua Ø=400mm* 59,60 m
Ø=400mm; prof. média=12,13m; prof. máx. =15m; Capacidade de carga =51tf
- *Fck = 25 Mpa (CAA - Concreto armado auto adensável com Cimento CP III 40 RS, com adição de plastificante de pega normal e superplastificante) - Volume Total = 93,82m³**

2.1.2.3 Estruturas de Concreto

- Pilares moldados "in loco" (Fck=40 MPa) * 355,04m³
- Armação Aço CA-50 53 256,64 kg
***Fck = 40 Mpa (concreto armado com Cimento CP V ARI RS, com adição de Silica Ativa, Plastificante de pega normal e Superplastificante).**
- Laje Steel Deck - concreto "in loco" (Fck=25 MPa)** 1 976,63m³
- Área de lajes com espessura total de 19 cm 14 224,30 m²
- Armação Aço CA-50 296 494,50 kg
****Fck = 25 Mpa (concreto armado com Cimento CP III 40 RS, com adição de Silica Ativa, Plastificante de pega normal e Superplastificante).**
- Bloco de coroamento - 11 tipos. 67 blocos (Fck = 30MPa) *** 261,44m³
- Armação total Aço CA-50 39 261,00 kg
- Forma total para concreto aparente tipo painel de madeira 1 045,76 m²
*****Fck = 30 Mpa (concreto armado com Cimento CP III 40 RS, com adição de Silica Ativa, Plastificante de pega normal e Superplastificante).**

2.1.2.4 Estruturas Metálicas

- Steel Deck- aço galvanizado ZAR 280 (h=14cm) peso esp. 14,93 kg/m² 14.118,78m²

Riogaleão.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT1567943DQ502UGJ3JA0J94,
08/04/2022 13:42:22, Ato: 13 18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





- Perfis soldados e laminados – aço: ASTM A572-GR.50, proteção intumescente TRRF 60min com argamassa projetada 812 713,00kg
- Camisa dos pilares – 242 tubos metálicos - aço: ASTM A572-GR.50 – fy ≥ 250MPa, com pintura anticorrosiva..... 168 630,00kg
- Cobertura total com telha termo acústica tipo sanduiche* (área) 3.258,00 m²
- * Telha termo acústica (composta de parte superior em aço pré-pintado #0,50mm, miolo em espuma rígida de poliuretano (PUR) com densidade média de 38 A 42 Kg/m³ e 30mm de espessura).



2.1.2.5 Acabamentos

2.1.2.5.1 Piso

- Placa de granito branco fortaleza acabamento polido, espessura 20mm, acabamento polido, junta de 2 mm com aplicação de impermeabilizante 2.950,20 m²
- Piso de alta resistência composto de agregados minerais de alta dureza, cimentos especiais e aditivos dosados, em painéis com juntas induzidas, espessura 10 mm, cor cinza 122,48 m²
- Piso elevado com pedestais de aço e placas de 60x60 cm em aço preenchidas com concreto celular, altura 25 cm, revestidas com piso vinílico paviflex sixty, espessura 2 mm ... 92,64m²
- Pavimento em concreto desempenado 1.974,00m²
- Piso em porcelanato esmaltado linha mineral técnica portland 60x60cm acabamento natural e retificado com junta de assentamento de 1,5 mm 719,40 m²
- Impermeabilização em poliuretano/elastômero 5.534,41 m²

2.1.2.5.2 Parede

- Parede acrílica acetinado, cor branco neve, sobre massa acrílica 3.926,09m²
- Porcelanato st. Remy 60x60 cm cor crema, acabamento natural com rejunte..... 2.749,67m²
- Laminado melamínico padrão madeirado m905 wp cherry 418,00m²
- Laminado melamínico texturizado formica, padrão sólido l515 tx branco real 552,60m²
- Cerâmica linha essencial cimento natural 30x60 cm bold com rejunte cor cinza platina 907,20m²
- Porcelanato linha essencial cimento natural 30x60 cm bold, h=2,10 m (7 fiadas) com rejunte cor cinza platina e pintura texturizada cor branco na parte superior 689,40m²
- Laminado melamínico padrão madeirado da fórmica sobre paredes de alvenaria ... 67,15m²
- Total de DryWall c/estrutura em montantes de alumínio – esp. 100mm 1.322,00m²
- Total de Alvenaria em bloco de concreto estrutural de 0,09 a 0,19 cm de largura 6.021,00 m²

31

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT1567948QTPG5U584XK1314
08/04/2022 13:42:22, Ato: 13 18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em https://selo.tjma.jus.br



2.1.2.5.3 Teto

- Forro fixo com estrutura de perfilados e chapas acartonadas de gesso com tabica e pintura acrílica fosca cor branca sobre massa acrílica 3.820,00m²
- Forro em gesso acartonado revestido com laminado melamínico padrão madeirado 156,04m²

2.1.2.5.4 Fachada

- Pele de vidro, sistema estrutural Glazing com vidro laminado incolor esp=10 mm . 586,00 m²
- Revestimento em ACM esp=4 mm 3.160,00 m²

2.1.2.6 Equipamentos

- Escadas rolantes (vel.=0,5m/s, capac.=6000 pax/h, vão=14,00m e altura=4 90m) . 4,00 un
- Elevadores de passageiros com 3 paradas (vel.=1,0 m/s, capac. 16 pax, cap.: 1.200kg) 2,00 un

2.1.3 GATES HOUSES

2.1.3.1 Características Principais

A estrutura dos Gates é do tipo mista (concreto armado e metálica) A principal função da estrutura do portão de embarque é fazer a transição dos salões de embarque e desembarque do Pier Sul às pontes móveis que, por sua vez, fazem a ligação às aeronaves atracadas no pátio

Os Gates somam uma área construída de 6 137,20m², compostos de 2 pavimentos (altura total = 22,40m) e extensão do maior vão de 17,80m. Abaixo, estão listadas as quantidades:

- Gate Houses 14,00 un
- Pontes móveis 26,00 un

2.1.3.2 Fundação

- Estaca hélice contínua Ø = 500 mm* 96,00 m
Ø = 500 mm, prof. média=12m; prof. Max =15m; Capacidade de carga =61tf
- Estaca hélice contínua Ø = 400 mm* 760,00 m
Ø = 400 mm, Prof. Média=12,75m; prof. Max =15m; Capacidade de carga =51tf

*Fck = 25 Mpa (CAA - Concreto armado auto adensável com Cimento CP III 40 RS, com adição de Plastificante de pega normal e Superplastificante) - Volume Total = 114,35m³

- Fundação direta em concreto armado (Fck = 30MPa) ** 1 452,46 m³

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinie de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA. Selo
AUTENT156794QUOAK83DH0FNDX43,
08/04/2022 13:42:23, Ato: 13 18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em https://selo.tjma.jus.br





- Armção total Aço CA-50 217.869,00
- Forma total para concreto aparente tipo painel de madeira 5.809,84 m²

****Fck = 30 Mpa (concreto armado com Cimento CP III 40 RS, com adiçõ de Silica Ativa,**

Plastificante de pega normal e Superplastificante).

2.1.3.3 Estruturas de Concreto

- Pilares Prê-Moldados (fck=40MPa) * 593,60m³
- Armção total Aço CA-50 144.244,80 kg
- Forma total para concreto aparente tipo metálica 2.920,51 m²

***Fck = 40 Mpa (concreto armado com Cimento CP III 40 RS, com adiçõ de Silica Ativa,**

Plastificante de pega normal e Superplastificante).

- Área de lajes com pré-lajes 6.137,02 m²
- Laje "in loco" em concreto (fck=30MPa) ** 726,96m³

****Fck = 30 Mpa (concreto armado com Cimento CP III 40 RS, com adiçõ de Silica Ativa, Plastificante de pega normal e Superplastificante).**

- Armção total Aço CA-50 109.044,00 kg
- Forma total para concreto aparente tipo painel de madeira 320,51 m²

2.1.3.4 Estruturas Metálicas

- Aço: ASTM A572-GR.50, com pintura intumescente TRRF 60 min 1.336,03 t
- Cobertura total com telha termo acústica tipo sanduiche* (área) 4.846,39 m²
- Estrutura para cobertura total com telha termo acústica*- aço: ASTM A572-GR 50 (peso) com pintura anticorrosiva 58.156,70kg

*** Telha termo acústica (composta de parte superior em aço pré-pintado #0,50mm, miolo em espuma rígida de poliuretano (PUR) com densidade média de 38 A 42 Kg/m³ e 30mm de espessura).**

2.1.3.5 ACABAMENTOS

2.1.3.5.1 Piso

- Contra piso autonivelante ultra plan 5.447,03m²
- Piso em placas vinilicas 200x5000 cm, espessura 2 mm 5.447,03m²

33

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciario TJMA. Selo
AUTENT156794JG0YGBUSP0512B46
08/04/2022 13:42:23, Ato: 13,18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em https://selo.tjma.jus.br



2.1.3.5.2 Parede

- Laminado melamínico texturizado formica, padrão sólido I515 tx branco real 8.553,35 m²
- Painel de chapa de alumínio com núcleo maciço de polietileno espessura 4 mm (0,5 + 3,0 + 0,5) tipo painel ACM cor branco nano 410,77m²
- Laminado melamínico texturizado fórmica padrão sólido I515 tx branco real sobre paredes de alvenaria e/ou drywall..... 2.893,20 m²
- Total de DryWall c/estrutura em montantes de alumínio – esp.100mm10.364,38 m²

2.1.3.5.3 Teto

- Forro em placa de fibra mineral com pintura acrílica branca modelo polaris, dimensões 62,5x62,5cm espessura 1,4cm, perfil regular, absorção sonora 6.678,67m²

2.1.3.5.4 Fachada

- Pele de vidro, sistema estrutural Glazing com vidro laminado incolor esp=10 mm . 621,22 m²
- Revestimento de painel wall PIR 50 mm RAL9006/1015 (Stuco) 9.621,11 m²

2.1.3.5.5 Guarda corpo e corrimão

- Corrimão duplo em aço inox AISI 304 Liga 18 8 - confeccionado em tubo de Ø11/2"x2mm, fixado nos montantes através de suporte cortado a laser na espessura de 1/4", montante em tubo de 50x20x2mm fixado no piso, acabamento escovado 1.612,00 m
- Guarda-Corpo e Corrimão duplo em aço inox AISI 304 Liga 18 8 - corrimão duplo confeccionado em tubo de Ø11/2"x2mm duplo, fixado nos montantes através de suporte cortado a laser na espessura de 1/4", montante em tubo de 50x20x2mm fixado no piso, fechamento em vidro laminado espessura 10mm (4mm + PVB incolor + 6mm) incolor, fixo através de perfil "U" superior e inferior, acabamento escovado 2.960,00 m
- Guarda-Corpo e Corrimão duplo em ambas as faces em aço inox AISI 304 Liga 18.8 - corrimão duplo confeccionado em tubo de Ø11/2"x2mm duplo, fixado nos montantes através de suporte cortado a laser na esp de 1/4", montante em tubo de 50x20x2mm fixado no piso, fechamento em vidro laminado espessura 10mm (4mm + PVB incolor + 6mm) incolor, fixo através de perfil "U" superior e inferior, chapa de acabamento entre os montantes tipo "U" na largura de 125mm, acabamento escovado 493,00 m



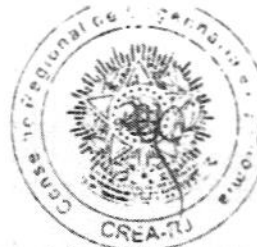
Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT156794RT416BUNFHJDU80
08/04/2022 13:42:23, Ato: 13,18 Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em https://selo.tjma.jus.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JULIANA RAMOS PINHEIRO, em segunda-feira, 11 de abril de 2022 15:41:21 GMT-03:00, CNS: 15.679-4 - 7º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



2.1.4 INSTALAÇÕES E SISTEMAS

2.1.4.1 Características Principais

As instalações elétricas, hidráulicas e eletrônicas do Pier Sul são sistemas integrados, com isso serão abordados como um todo. Desse modo os valores descritos abaixo são referentes aos edifícios do Pier A, B e C, Conector e Gate Houses, totalizando uma área de 100.434,07 m².

Um dos principais marcos para o sistema de instalação, é o sistema de controle automático da iluminação do empreendimento, sistema DALI, no qual todas as luminárias são controladas remotamente por softwares e local com a presença de sensores de iluminação no ambiente.

Todas as instalações elétrica e eletrônica têm por característica um sistema de redundância para as alimentações principais.

2.1.4.2 Instalações

2.1.4.2.1 Ar Condicionado (Central de água gelada)

Sistema de automação para controles de Ar Condicionado, Ventilação e Extração de Fumaça com:

- Carga Térmica Máxima Simultânea 1 983,00 TR
- Carga Térmica Instalada da CAG 2 250,00 TR
- Unidades Resfriadoras de Líquido Centrifuga (3 unidades) 750,00 TR

- o As unidades resfriadoras de líquido, utilizam refrigerante HFC-134a livre de cloro;
- o Compressor Centrifugo Semi-Hermético;
- o Condensação a água;
- o Refrigerante R134a;
- o Controle Micro processado
- o Contato para set point de água gelada remoto;
- o Contato para limite de demanda remoto;
- o Contato para acionamento remoto da unidade remoto;
- o Controle de Capacidade por Venezianas da sucção do Compressor;
- o Expansão por orifício calibrado com válvula do tipo flutuante;
- o Lubrificação por bomba de óleo com alimentação separada;
- o Trocadores de Calor do tipo Inundado com tubos de cobre de alta eficiência ranhurados internamente e externamente;
- o Normas de certificação do produto: ASME, ASTM, ARI e NEMA;
- o Partida através de variador de frequência



- Metragem total de tubos (diâmetro 1" a 20")	3.500,00 m
- Moto bombas de Água Gelada Primária (4 unidades)	30,00 cv
- Moto bombas de Água Gelada Secundárias (3 unidades)	100,00 cv
- Moto bombas de Água de Condensação (4 unidades)	70,00 cv
- Torres de Resfriamento de Água (3 unidades)	750,00 TR
o As torres de resfriamento são do tipo vertical, com ventilação forçada, com estrutura da carcaça em aço galvanizado protegidos contra corrosão	
- Fan Coil (51 unidades)	1.492,80 TR



2.1.4.2.2 Instalações Hidráulicas

Sistema Booster de Pressurização de Água Potável com:

- Vazão Nominal 22,59 l/s
- Vazão Máxima 27,78 l/s
- Pressão na descarga da bomba 46,00 m.c.a.
 - o Sistema com 06 bombas multie estágio verticais in-line, sendo 05 operantes e 01 reservas;
 - o Ponto de Operação: Q = 100 m³/h e H = 46 m.c.a.;
 - o Vedação do eixo através de Selo Mecânico;
 - o Materiais Construtivos da Bomba em Aço Inox;
 - o Válvula de retenção (POM) (01 por bomba) certificada conforme DVGW;
 - o Válvula de esfera (02 por bomba) certificada conforme DIN e DVGW;
 - o Duplo transmissor de pressão no recalque (proteção contra trabalho à seco);
 - o Interface de comunicação CIM – Protocolo TCP;
 - o Motor eletrônico de 7,5kW 3x380V (com inversor incorporado) (01 por bomba);
 - o Controle MPC com controlador CU352 (Controlador multibombas inteligente);
 - o A operação da bomba é controlada pelo Control MPC com as seguintes funções:
 - Controlador multibombas inteligente, CU 352;
 - Controle constante da pressão através do ajuste continuamente variável da velocidade de cada bomba individual;
 - Controlador PID com parâmetros PI ajustáveis (Kp+Ti);
 - Pressão constante no valor de ajuste, independente da pressão de entrada;
 - Operação on/off com um caudal reduzido;
 - Controle automático do efeito em sequência de bombas para uma eficiência ideal;

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT156794M0T0EGC3U0JFBJ13
08/04/2022 13:42:23, Ato 1316, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEHP R\$ 0,20
Consulte em https://selo.tjma.jus.br



- Seleção do intervalo mínimo entre o arranque/paragem, comutação automática e prioridade da bomba.
- Função automática de teste da bomba de forma a evitar o bloqueio das bombas inativas.



2.1.4.2.3 Combate ao Incêndio

- Número de sprinkler tipo ordinário, Ø15mm em aço.....	4 510,00 un
- Número de hidrantes (tipo 2)	80,00 un
- Número de hidrantes (tipo 3)	29,00 un
- Número de extintores de incêndio (CO2)	64,00 un
- Número de extintores de incêndio (ABC)	299,00 un
- Metragem total de tubos (diâmetro 1" a 8")	23 450,00 m



- o Para todas as instalações de combate a Incêndio e sistema de água gelada foram utilizados acoplamentos mecânicos rígidos ou flexíveis, que são montados em tubos com extremidade ranhurada por corte ou por laminação.
- o O Sistema Ranhurado é usado em inúmeras aplicações, especialmente em setores onde existem constantes interferências e necessidade de ajustes em campo.
- o O processo é limpo, simples, e a portabilidade das máquinas de execução das ranhuras tornam o método versátil e prático, reduzindo consideravelmente os tempos de parada na manutenção.

2.1.4.2.4 Instalações Elétricas

- Carga Total Instalada.....	10 053,75 kVA
- Demanda Total.....	9 079,33 kVA
- Subestações Abaixadoras (13.800/380 V) de 3 000kVA	2,00 un
- Subestações Abaixadoras (13.800/380 V) de 2 000kVA	2,00 un
- Cubículos de média tensão.....	49,00 colunas
o Conjunto de cubículos de média tensão com disjuntor com extinção a vácuo com isolamento a Ar com execução e seccionadoras fixas	
o Potência nominal: 11714 kVA	
o Número de fases: 3 (trifásico)	
o Tensão nominal: 17,5 kV	
o Tensão nominal de operação: 13,2 kV	





- o Tensão suportável à frequência industrial (seccionamento), 1 minuto: **38 kV**
 - o Tensão suportável impulso 1.2/50 µs **95 kV**
 - o Corrente suportável de curta duração – valor simétrico eficaz: 1 segundo: **25 kA** 3 segundos: **25 kA**
 - o Corrente Nominal do barramento horizontal: **1250 A**
 - o Capacidade de interrupção máxima: **20 kA**
 - o Categoria de perda de continuidade de serviço: **LSC2B**
 - o Resistência ao arco interno: **AFLR 25 kA 1s (crista)**
 - o Frequência: **60 Hz**
 - o Isolação dos barramentos: **Ar**
 - o Isolação dos equipamentos de proteção (Seccionamento): **SF6**
 - o Grau de proteção: **IP 3X (Abrigados)**
- Cabos de média tensão 12/20kV 60 624,00 m
 - Cabos de baixa tensão (não emissor de halogêneos) 429 000,00 m
 - Sistema de energia ininterrupta aplicado (UPS) 580,00kVA
 - o Nobreaks de elevada eficiência energética, on-line com dupla conversão de energia conforme a NBR 15014. Permite acesso frontal.
 - o Tecnologia sem transformadores
 - o Retificador trifásico com chaveamento em alta frequência através de semicondutores IGBT J Alto fator de potência e baixa distorção harmônica da corrente de entrada.
 - o Inversor de alta eficiência com baixa distorção da tensão de saída
 - o Pode também ser usado como conversor de frequência 50/60 Hz e vice-versa.

2.1.4.2.5 Instalações Especiais

Fornecimento, instalação e comissionamento dos seguintes equipamentos

- Tapetes rolantes (vel.=0,65m/s, capac.=7300 pessoas/h) 14,00 un
 - ThyssenKrupp – Orinoco – 5EK
 - o Tapetes Rolantes de 100 m 7,00 un
 - o Tapetes Rolantes de 90 m 2,00 un
 - o Tapetes Rolantes de 75 m 2,00 un
 - o Tapetes Rolantes de 50 m 3,00 un
- Pontes de Embarque - Apron Drive com 3 túneis 26,00 un

38

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT1567940GRYSIL0UPUIA151
00/04/2022 13:42:23, Ato 13 18 Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em https://selo.tjma.jus.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JULIANA RAMOS PINHEIRO, em segunda-feira, 11 de abril de 2022 15:41:21 GMT-03:00, CNS: 15.679-4 - 7º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2.1.4.3 SISTEMAS ELETRÔNICOS

2.1.4.3.1 SIV – Sistema Informativo de VOO

Os equipamentos do SIV funcionam de forma integrada na distribuição das informações relativas ao tráfego aéreo. O sistema utilizará um Concessionária chamado SIV.NET, o qual será instalado em um computador ligado ao painel de informações, com IP definido pela Concessionária.

- Microcomputadores..... 114,00un
- Monitores de 46"..... 114,00un

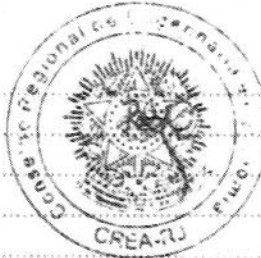
2.1.4.3.2 SISOM – Sistema de sonorização

O SISOM é o sistema responsável por veicular mensagens sonoras com a emissão de avisos e chamadas, pela transmissão de sonorização ambiente e alarmes, com alto grau de inteligibilidade, para público, passageiros e funcionários nas diversas áreas do Aeroporto.

O sistema prevê recursos avançados de áudio permitindo realizar difusão de sonorização ambiente, alarmes e emissão de avisos e chamadas. Com um conceito de integração permitindo o controle de processo de cada ambiente.

O SISOM é composto por:

- Processadores de áudio..... 6,00 un
- Estação de chamada remota..... 29,00 un
- Amplificadores de potência..... 12,00 un
- Sonofletores tipo alto falante de teto (15W rms)..... 2.047,00 un
- Caixas acústicas de teto..... 44,00 un
- Sensores de ruído..... 42,00 un



2.1.4.3.3 SICA – Sistema integrado de controle de acesso

O Sistema de Controle de Acesso deverá permitir ou negar acessos a áreas definidas, em função dos dados codificados no cartão de identificação do usuário (cartão de acesso) e das informações da base de dados, inclusive as de autorizações para acessos específicos.

O sistema será composto por Gerenciadores e Controladores de Acesso

- O gerenciador é responsável por receber as informações do servidor e armazená-las de forma a processar os eventos dos usuários e permitir ou negar o acesso. Ele é responsável por todas as funções de controle de acesso avançado como escolta, antipassback, contagem de usuário nas zonas e ações.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JULIANA RAMOS PINHEIRO, em segunda-feira, 11 de abril de 2022 15:41:21 GMT-03:00, CNS: 15.679-4 - 7º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
110



Os controladores são responsáveis pelo controle das portas. Estes controladores manterão a base de dados completa dos usuários e faixas horárias de forma a suportar a operação do sistema em modo off-line mantendo a conferência cadastral, incluindo níveis de acesso e faixas horárias.

- O SICA é composto por:

- Gerenciadores.....	28,00 un
- Controladores Inteligentes.....	235,00 un
- Leitoras de Cartões.....	464,00 un
- Fechaduras Magnéticas para portas em geral.....	235,00 un

2.1.4.3.4 SDAI – Sistema de detecção e alarme a incêndio

O Sistema de Detecção e Alarme a Incêndio será responsável por alarmar eventuais sinistros de incêndio nas edificações, através dos detectores instalados em laços ligados às controladoras e a central.

- Gerenciadores 4,00 un
- Detectores dor aspiração 47,00 un
- Detector de chamas 26,00 un
- Detector de fumaça..... 4.673,00 un
- Detectores térmicos 488,00 un
- Avisos sonoros/luminosos 231,00 un
- Acionador manual 231,00 un

2.1.4.3.5 STVV – Sistema de TV de vigilância (CFTV)

Este sistema auxilia a visualização e gerenciamento das operações do Aeroporto. O monitoramento é realizado a partir do centro de controle.

A solução é baseada em um sistema digital de imagens de video. gravação em disco rígido/storage, gerenciamento de alarmes e monitor de imagens gravadas e em tempo real.

A análise de video inteligente permite que o operador tenha os seguintes acessos:

- Proteção de periferia, detectando sempre que alguém transpõe uma linha imaginária definida no software;
- Contagem de pessoas que passem numa determinada área para registrar o número de passagens em um determinado sentido;
- Detecção e acompanhamento de pessoas, ou outros objetos;
- Detecção de intrusão numa área protegida definida anteriormente.

40

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador – Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT:56794242DCILECLGMD84,
08/04/2022 13:42:23, Ato: 13 18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





- Detecção de objetos abandonados em uma cena;
- Proteção de objetos disparando um alarme em caso de remoção do mesmo do local inicial.
- Detecção de sabotagem de câmera;
- Reconhecimento Facial;

O *storage* para armazenamento dos dados deve ter a capacidade de gravação contínua e on-line de todas as câmeras, na razão de gravação de vídeo de no mínimo 10 quadros/segundo para câmera fixa e 15 quadros/segundo para câmera móvel, mantendo as imagens gravadas por no mínimo 90 (noventa) dias.

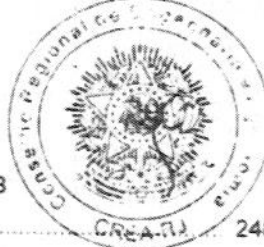
Instalação de 2 Nodes NL400_144T

24GB de cachê

16 cores de processamento

72 discos de 4TB 7.2K RPM, totalizando 288TB

- Câmera fixa Dome de alta resolução 248,00un



2.1.4.3.6 WIFI – Sistema de distribuição de rede sem fio

O sistema de Rede Wireless proverá conexão de rede, sem fio, em todos os locais do Aeroporto.

O sistema wireless atenderá a intranet do Aeroporto, a rede do pessoal de operações, acesso aos provedores de internet para a utilização por parte de passageiros e funcionários. Estes acessos serão configurados através de VLANs.

- Acess point 56,00un

2.1.4.3.7 TELEMÁTICA – Sistema de distribuição de rede de dados e voz

A rede de telemática permitirá a conexão interna e externa de todas as comunicações instaladas no Aeroporto.

A interligação de voz e dados em todas as áreas do Pier Sul e Edifício Garagem, através da rede de cabos de cobre e cabos óticos para tráfego de voz, dados e vídeo, capazes de suportar o tráfego com taxas de transmissão de 500 MHz ou superior em cabos F/UTP (CATEGORIA 6A) e 10 GHz ou superior em fibras óticas.

A rede de dados atende as tecnologias de redes IP, 100 Base-TX e às tecnologias Gigabit Ethernet (1000 Base – LX, 1000 Base SX ou 1000 Base - T), Fiber Channel (Canal de Fibra) e 10 Gigabit Ethernet.

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador – Rio de Janeiro - RJ - Brasil

41

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT:56794RQC18JC9L9603R22,
08/04/2022 13:42:23, Ato 13 18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





Os sistemas usuários da rede de telemática do Aeroporto deverão ser configurados em VLANs, conjuntamente com a CONTRATANTE, quando da consolidação do fornecimento.

Estas VLANs atenderão aos diversos sistemas, tais como:

- SCAR - Sistema de Controle de Ar Condicionado e Ventilação;
- SDAI - Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio;
- SICA - Sistema de Controle de Acesso;
- SIGUE - Sistema de Gerenciamento de Utilidade de Energia;
- SISOM - Sistema de Sonorização;
- SIV - Sistema de Informação de Voo;
- STVV - Sistema de Televisão de Vigilância;
- Telefonia - Sistema de Telefonia;
- Wireless - Rede Wireless;

Switch Core 2,00 un

- O switch oferece recursos de Camada 2 e 3, incluindo recursos avançados, como TRILL e HPE Intelligent Resilient Fabric (IRF), que permitem a arquitetura de expansão horizontal de duas camadas leaf-spine;
- Suporta implantações de nuvens públicas e privadas e data centers virtualizados;
- Agrupa a infraestrutura HPE FlexFabric com sobreposição virtual VMware NSX;
- Suporta VXLAN e OpenFlow 1.3;
- Suporta SDK e loja de aplicativos SDN – programabilidade aberta baseada em padrões;
- Portas
 - 10 slots para módulos de E/S, máximo;
 - Suporta uma quantidade máxima de 120 portas 40 GbE, ou 480 portas 10 GbE, ou 240 portas 1/10 GbE, ou uma combinação delas
- Capacidade de produção
 - 5,8 Bpps.
- Capacidade de Switching
 - 9,6 Tbps.
- Características de gestão
 - IMC - Intelligent Management Center;
 - Interface de linha de comando;
 - Gerenciamento fora de banda (RS-232C serial);
 - Gerenciador SNMP;

Riogaleão.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT156794K30P4K34TUDSS16,
08/04/2022 13:42:23, Ato: 13 18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



- Telnet;
- Interface de terminal (RS-232C serial);
- Interface do modem;
- IEEE 802.3 Ethernet mib;
- Interface Ethernet mib.



Switch de Acesso 71,00 un

- Suporta QoS avançada baseada em classificadores, que agrupa o tráfego com vários critérios de correspondência baseados em informações de camadas 2 e 3; aplica políticas de QoS, como definição de nível de prioridade e limite de taxa para determinados tráfegos em uma porta, VLAN ou todo o switch;
- Oferece priorização de tráfego, com ações de congestionamento suportadas, incluindo: fila de prioridade restrita (SP), round robin ponderado (WRR), detecção antecipada aleatória ponderada (WRED) e SP+WDRR, além de políticas de tráfego com Taxa de Acesso Comprometida (CAR) e taxa de linha;
- ACLs fornecem filtragem de tráfego de camadas 2 a 4 de IP e suportam ACL global, VLAN ACL, ACL de porta e ACL IPv6;
- Segurança com criptografia de todos os métodos de acesso (CLI, GUI ou MIB) por meio de SSHv2, SSL e/ou SNMPv3 e outros recursos, incluindo a proteção de DHCP, proteção de origem IP, proteção contra ARP dinâmica e RADIUS/HWTACAS.
- Duas fontes de alimentação com hot-swap redundantes;
- Uplinks de 10GbE fixos e modulares (SFP+ e 10GBASE-T);
- PoE+ até 1440 W para voz, vídeo e tecnologia sem fio;
- Suporte a MACsec padrão de setor para segurança maior switch a switch.
- Portas
 - 48 portas 10/100/1000, máximo, 4 portas SFP+ 10GbE e 1 slot para módulos de expansão de porta com suporte a 2 portas opcionais de 10GbE SFP+ ou 1/10GBASE-T;
 - Portas 1 - 8 dão suporte a MACSec. PoE+ disponível em alguns modelos.
- Capacidade de produção
 - 190,5Mbps.
- Capacidade de routing/switching
 - 216 Gbps.
- PoE de fonte de alimentação

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

43

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT1567942FJA0HCD20DENZ11,
08/04/2022 13:42:24, Ato 13 18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





- o 1440 W PoE+.
- Capacidades de empilhamento
 - o IRF;
 - o 9 switches.
- Características de gestão
 - o IMC - Intelligent Management Center;
 - o Interface de linha de comando;
 - o Navegador da Web.
- Gerenciador SNMP

- Cabo metálico blindado CAT-6A	120 000,00 m
- Fibra ótica monomodo 12 pares	11 500,00 m
- Patch Panel Gerenciável	136,00 un

- A solução PatchView é um sistema inteligente de gestão de infraestrutura;
- Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-C 2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components), para cabeamento horizontal ou secundário, em salas de telecomunicações (cross-connect) na função de distribuição de serviços em sistemas horizontais e em sistemas que requeiram margem de segurança sobre especificações normalizadas para a Categoria 6, provendo suporte às aplicações como GigaBit Ethernet (1000 Mbps).

- Patch Cord Gerenciável	1.491,00 un
- Software de Gerenciamento de camada Física	5 000,00 licenças

- O software para gerenciamento, PatchView Manager, oferece inúmeras vantagens para gerenciamento em camada física, permitindo total controle sobre a situação de conectividade metálica e óptica.

- Servidor para gerenciamento da Rede	1,00 un
- Pontos de Rede CAT-6A Certificados	1968,00 un

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT156794EJDUOLLASUFJT25,
08/04/2022 13:42:24, Ato 13 18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JULIANA RAMOS PINHEIRO, em segunda-feira, 11 de abril de 2022 15:41:21 GMT-03:00, CNS: 15.6794 - 7º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2.1.4.3.8 GPON – Gigabit Passive Optical Network

A solução é baseada na tecnologia GPON (Gigabit Passive Optical Network), que conceitualmente é uma rede baseada em fibras com topologia ponto-multiponto, com um único equipamento de agregação da rede (Core).

Na solução, a transmissão dos dados ocorre entre um equipamento OLT (Optical Line Termination), e os equipamentos ONT (Optical Network Termination). As ONTs fornecem conectividade a partir de patch cords metálicos a quaisquer dispositivos finais 10/100/1000 BaseT Ethernet da rede.

Entre OLT e ONTs está a rede de distribuição óptica ODN (Optical Distribution Network). Estão presentes as fibras ópticas e os splitters ópticos.

- OLT (Optical Line Termination)

• GPON

- o Suporta ITU-T G 984.4 para Gerência e Controle da Interface da ONT (OMCI);
- o Gerência remota da ONT; Descoberta e ranging automático da ONT;
- o Suporta NSR e SR DBA (G.984.3) múltiplos T-CONTs por ONT;
- o Até 128 ONTs por interface GPON;
- o Velocidade de 2.5Gbps em downstream e 1.25Gbps em upstream;
- o 20km de faixa de transmissão (60km de alcance lógico);
- o Comprimento de onda de transmissão: 1490nm;
- o Comprimento de onda de recepção: 1310nm;
- o Potência Óptica de Transmissão: 1,5dBm ~ +5dBm;
- o Potência Óptica de Recepção: -8dBm ~ -28dBm.

• Layer 2

- o Standard Ethernet Bridging;
- o Até 32K endereços MACs;
- o Até 4K VLANs, 802.1q;
- o Port/Subnet/Protocol-based VLAN;
- o VLAN stacking/translation;
- o Spanning Tree (STP, RSTP e MSTP);
- o Link Aggregation (802.3ad);
- o Jumbo frame de até 9K.

• Layer 3

- o Roteamento IPv4 e IPv6;
- o Roteamento estático;



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- Routing Information Protocol (RIP) v1, v2 e RIPng;
 - Open Shortest Path First (OSPF) v2, v3;
 - Border Gateway Protocol (BGP) v4;
 - Intermediate System to Intermediate System (IS-IS);
 - Virtual Router Redundancy Protocol (VRRP).
- QOS
 - Traffic scheduling (SP, WRR e DRR);
 - 8 filas por porta;
 - Limitação condicional de taxa;
 - Mapeamento de filas de acordo com ingress/egress port, MAC, 802.1q, 802.1p, ToS/DSCP, IP SA/DA, TCP/UDP;
 - Listas de controle de acesso baseadas nas portas, endereços MAC, EtherType, IP SA/DA, endereço IP de multicast, TCP/UDP.
 - MultiCast
 - IGMPv1/v2/v3;
 - IGMP Snooping, IGMP Proxy;
 - IGMP Static Join;
 - Multicast Vlan Registration (MVR);
 - PIM-SM, SSM.
 - Gerência
 - Serial/Telnet (CLI);
 - SNMP v1/v2/v3;
 - DHCP server, client e relay com opção 82;
 - Single IP management;
 - RMON, Syslog;
 - Link Layer Discovery Protocol (LLDP)
 - ONT (Optical Network Termination)
 - GPON
 - De acordo com o padrão GPON ITU-T G.984.x;
 - Transmissor de 1.244Gbps sentido upstream em modo rajada;
 - Receptor de 2.488Gbps sentido downstream;
 - Comprimento de onda de transmissão: 1310nm;
 - Comprimento de onda de recepção: 1490nm;
 - Framing totalmente compatível com ITU-T G.984;



Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT15679420C06TU800RSX719
08/04/2022 13:42:24, Ato 13/18 Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

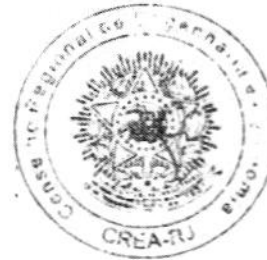


- o Múltiplos T-CONTs por dispositivo; Múltiplos GEM Ports por dispositivo;
- o Suporta modo Single T-CONT ou modo Multiple T-CONTs;
- o Mapeamento flexível entre GEM Ports e T-CONTs;
- o Forward Error Correction (FEC); Suporte para Multicast GEM Port;
- o Mapeamento de GEM Ports em um T-CONT com scheduling baseado em filas de prioridade;
- o Potência Óptica de Transmissão: 0,5dBm ~ +5dBm;
- o Potência Óptica de Recepção: -8dBm ~ -27dBm.



• Layer 2

- o Em conformidade com IEEE 802.1D e 802.1Q;
- o Configuração de porta untagged;
- o Suporte a Spanning Tree Protocol
- o Até 128 endereços MAC por dispositivo;
- o Aprendizagem de endereços MAC com auto-aging;
- o Switch virtual baseado em 802.1Q VLAN;
- o Até 16 grupos VLAN ativos por dispositivo;
- o VLAN tagging/detagging por porta Ethernet;
- o VLAN stacking (Q-in-Q) e VLAN Translation;
- o Filtro de VLAN por porta;
- o Filtro de endereço de destino por porta.



• Layer 3

- o Cliente PPPoE: um cliente por ONT:
 - Início de sessão automático;
 - Keep Alive automático;
- o Servidor DHCP; Servidor DNS (DNS relay, DNS transparent);
- o NAT e NAPT: sessão de 16K (8K upstream, 8k downstream);
- o Port forwarding;
- o Firewall stateful integrado com ACL.

• QOS

- o Filas de prioridade baseadas em Hardware em suporte a IEEE 802.1p (Cos);
- o 8 filas por porta;
- o Mapeamento de IP ToS/DSCP para 802.1p;
- o Classificação de serviço baseada em MAC, porta, VLAN-ID, 802.1p bit, ToS/DSCP;
- o Marking/remarking de 802.1p;
- o Scheduling controlado de prioridade e taxa;

47

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA. Selo
AUTENT156794H46LAW3GG49TT181
08/04/2022 13:42:24, Ats 13/18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JULIANA RAMOS PINHEIRO, em segunda-feira, 11 de abril de 2022 15:41:21 GMT-03:00, CNS: 15.6794-7º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

118



- o Limitador de taxa Broadcast/Multicast.
- MultiCast
 - o IGMP Snooping:
- OLT (Optical Line Termination) 1,00un
- ONT (Optical Network Termination) 42,00un
- Cabo fibra óptica estruturado CAT-6A 29.105,00 m
- Pontos de Fibra Óptica 220,00 un
- Pontos GPON (Incluso Pátios de aeronaves, TPS2 e Comboio) 168,00 un

2.1.4.3.9 TELEFONIA – Sistema de telefonia

Sistema com concepção em uma arquitetura puramente IP e suporte à integração de telefonia

TDM.

A arquitetura do sistema de telefonia é composta por dois elementos principais:

- Central de telefonia PABX VoIP,
- Aparelhos telefônicos VoIP.

- Pontos 43,00un
- Licenças 300,00 un

2.1.4.4 Sistema DALI – Sistema de automação de iluminação

O sistema de iluminação é composto por um conjunto de luminárias convenientemente dispostas nas áreas internas e externas, atendendo às necessidades de nível de iluminação requerido para cada área.

O sistema de automação de iluminação proporcionará níveis de iluminação para execução de todas as atividades previstas para as diversas áreas do Aeroporto, além de incluir circuitos para sinalizações diversas, sinalização de balizamento, segurança e indicações de rotas de fuga

A solução técnica consiste na utilização de painéis de controle e comando com arquitetura de CLP, IOs e Rede de comunicação DALI

Cada Painel irá controlar um grupo de redes DALI e suas respectivas luminárias e sensores.

As interligações nas luminárias e sensores são feitas diretamente nos terminais destes dispositivos através de seus próprios terminais, usando uma distribuição em barramento com distribuição tipo Daisy Chain, sem conectores especiais e sem derivadores de barramento.

A programação dos CLPs e sistema de supervisão são feitas de maneira estruturada, para facilitar o desenvolvimento, manutenção, e minimizar o tempo de desenvolvimento.





O CLP usa um software de programação aberto, com total conformidade com a norma IEC 61131, com todos os seus códigos disponíveis na documentação do projeto, assim como o Sistema de Supervisão.

Há comunicação entre CLPs para que se possa definir ações específicas de controle no caso de falha de rede e de comunicação, assim sendo, uma determinada rede poderá compensar a luminosidade de determinada área no caso de ausência de outro sistema.

O software supervisor controlador, conta com telas gráficas personalizadas, tornando rápida e prática a visualização do sistema. Sendo possível elaboração de resultados e análises de desempenho de cada área, luminária e do consumo total.

São atendidas para o projeto, um total de:

- Luminárias LED Controladas 26.088,00 un
- Sensores de iluminação 409,00 un
- Potência: 40W;
- Lumens: 3720lm
- Ângulo: 120°;
- Cor: 4000K;
- Driver tipo DALI.



2.1.4.5 Sistema Automatizado de tratamento, transporte e manuseio de Bagagens

Atendendo ao acréscimo na demanda de passageiros, com significativo aumento de fluxo de bagagens proveniente das ilhas de check-in Foi instalado um novo sistema transportador de bagagens, com características e disponibilidade para tratativa do incremento, com sistema de inspeção nível 1 e nível 3 em linha, garantindo maior performance e segurança no sistema

• CAPACIDADES E ASPECTOS CONSTRUTIVOS

- o Carga média dos transportadores em funcionamento: 60 kg/m;
- o Carga estática suportável pelos transportadores: 100 kg/m
- o Capacidade dos transportadores nas esteiras 3.000 bagagens / hora;
- o As esteiras devem ter capacidade de partir mesmo estando carregadas;

• Confiabilidade

- o Disponibilidade em 99,9% do tempo;
- o Regime de operação: 24 horas / 365 dias por ano;
- o Tempo de projeto dos componentes dinâmicos 50.000 horas;



• **Automação**

- Integração com STMB do ponto de vista de leitura de etiquetas, alarme de incêndio, sistema de vôos e BMS (Building Management System).

• **Check-in:**

O terminal conta com um hall de check-in, com os balcões dispostos em configuração de ilhas. Foram acrescentadas quatro posições de check-in em cada uma das sete ilhas existentes. Ainda, foram montadas duas novas ilhas, uma com 18 balcões e outra com vinte balcões de check-in em cada uma das novas ilhas, totalizando 62 novas posições de check-in.

As linhas dos balcões de check-in são compostas por 2 segmentos:

- Segmento de pesagem e etiquetagem
- Segmento de injeção na coletora.

*A largura de banda das cintas de check-in para todos os balcões é de 500mm

• **Coletoras:**

Após o segmento de injeção, previu-se uma cinta coletora com 1.300mm de largura, de forma a recolher as bagagens que provêm de ambos os balcões de check-in.

As coletoras saem do Hall de embarque através de uma abertura na alvenaria, já oculto à vista do público, entrando na zona de inspeção.

• **Circuito de inspeção**

Após a descida do Hall de embarque, a bagagem encaminha-se para o sistema de inspeção. Que conta com duas máquinas de raios-X (Inspeção NIVEL 1), montadas na linha da transportadora com detecção automática, passando posteriormente ao nível 2 de inspeção, com um operador remoto, caso ainda haja suspeita, a bagagem de forma automatizada é desviada a um tomógrafo (Inspeção Nível 3), com posterior inspeção nível 4.

○ **Nível 1**

Trata-se de 2 (dois) equipamentos de raios-x EDS (Explosive Detection System) operando em nível 1, garantindo a redundância e servindo para suprir sobrecargas ou paradas, assegurando assim a disponibilidade esperada do STMB

Os equipamentos são totalmente integrados com o STMB operando com capacidade de 1200 bagagens por hora.

Os equipamentos atendem as normas e regulamentações estabelecidas no Brasil pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN).



Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA, Selo
AUTENT156794LUB0IUCC77S0FB42,
08/04/2022 13:42:24, At: 13 18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



o Nível 3

A expansão conta com 1 (um) CT operando em nível 3, garantindo a redundância e servindo para suprir sobrecargas ou parada.

Os equipamentos são totalmente integrados com o STMB operando com capacidade de 30 bagagens por hora, considerando dimensão de bagagens.

Os equipamentos atendem as normas e regulamentações estabelecidas no Brasil pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN)

• Redundância

Devido à grande importância do Sistema de Tratamento de Bagagens no desenvolvimento normal da operação do Aeroporto, o sistema foi concebido com alguma redundância, com o objetivo de prevenir possíveis falhas em alguns componentes do sistema.

• Carrosséis:

Após a inspeção de segurança nos níveis 1, 2, 3 e 4, as bagagens são alocadas em 8 carrosséis, com separação automática por voo em cada carrossel através de desviadores horizontais. Os carrosséis são construídos totalizando 60 metros lineares.

2.1.4.6 Sistema de descarga atmosférica

O sistema contava com uma rede enterrada em forma de malha ligada a estrutura do pier e as torres de iluminação do pátio, com as seguintes quantidades cabos de aterramento:

- Cabo de cobre nu classe 2A e 3A, seção nominal de 70,0 mm² (19x2,12 mm) ... 1.614,00 m
- Cabo de cobre nu classe 2A e 3A, seção nominal de 35,0 mm² (7x2,50 mm) ... 2.723,35 m

2.2 EDÍFICIO GARAGEM DO TPS2

2.2.1 Características Principais

O Edifício Garagem atende ao Terminal de passageiros 2 (TPS2) e antes de sua ampliação e reforma, possuía apenas três pavimentos com aproximadamente 1.450 vagas disponíveis. A antiga estrutura utilizou um sistema estrutural misto com pilares moldados in loco, vigas metálicas e lajes *steel deck*, já prevendo uma ampliação futura.

Após as intervenções o total efetivo de vagas chegou as atuais 3.310 vagas. Além dos três pavimentos existentes, foram construídos mais quatro novos pavimentos, cada um deles com seu

51

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT156794RV3H6LUGFPEW941.
08/04/2022 13:42:24, Ato: 13 18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





sistema de rampas, permitindo a entrada e a saída independente entre os novos níveis, totalizando 54.852,00 m² de área construída, uma altura total de 30 metros, maior vão com 16m e o menor 7,8m.

A ampliação foi pelo método construtivo da tecnologia de lajes planas conhecidas como Bubbledeck, constituindo na técnica de utilizar esferas plásticas de polipropileno (resinas termoplásticas recicláveis) com diâmetro de 360mm, que reduzem a emissão de CO₂ (em média 46kg por m² de laje construída), inseridas de forma uniforme entre duas telas de aço. Depois de concretadas, as esferas criam, literalmente, bolhas controladas no interior das lajes, permitindo que as mesmas fiquem mais leves e utilizem apenas a quantidade necessária de concreto. No total foram utilizadas mais de 180 mil esferas plásticas na fabricação das lajes, dessa forma a quantidade de concreto utilizada na obra foi 25% menor do que as antigas lajes construídas, apesar de mais leves, possuem a mesma resistência à carga de uma laje convencional.

Um ponto a ser ressaltado é que durante as atividades de ampliação do Edifício Garagem não houve interrupção na operação do estacionamento (Antigos Pavimentos), nem impactos no funcionamento do TPS2 ou nas linhas do Sistema de Transporte Rápido por Ônibus (BRT), ambos anexos ao Edifício.

Dois novos elevadores foram instalados no edifício para atender a demanda dos usuários nos atuais sete pavimentos do EDG. Além disso, um sistema automatizado de contagem de vagas informa em tempo real a quantidade disponível de vagas por pavimento, auxiliando através de lâmpadas multicoloridas os usuários na hora de encontrar as vagas, com maior rapidez e agilidade, um local para estacionar, seja ela uma vaga comum ou uma vaga especial (vagas para deficiente, idoso ou gestante)

A reforma do EDG fez com que os 03 pavimentos inferiores totalizando uma área de 41.139,00 m² fosse revitalizado e reformado a fim de aumentar a sua vida útil e compatibilizar com os novos pavimentos recém entregues. Tal reforma engloba o reparo de juntas de dilatação, reparos nas estruturas de concreto (Pilares e Lajes) através de hidro jateamento com granalha e recuperação pontual em locais com armação aparente e reparos nas estruturas metálicas (Vigas metálicas e lajes de steel deck) através de pintura intumescente. Após os reparos foram refeitas as pinturas e demarcação de vagas conforme novo layout.

No último piso foi instalado os sombreadores com tela sintética em polietileno e estrutura metálica galvanizada para coberturas dos veículos com uma área total de 5.750,00 m² de cobertura para 460 vagas.

A ligação do Edifício Garagem ao Prédio do TPS2 pode ser realizada em três níveis: no Desembarque, no Mezanino (pavimento intermediário) e no Embarque, fazendo com que haja uma triagem prévia no acesso, separando o fluxo de embarque e desembarque dos usuários que estejam chegando ou deixando o Aeroporto.

52

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT15679408704XL9693RDT33,
09/04/2022 13:42:24, Ato 13 18, Total
R\$ 5,69 Empl R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



123



2.2.2 Estruturas de Concreto (Ampliação)

- Laje Bubble Deck (h=47cm)	52 292,00m ²
- Lajes - concreto "in loco" - fck = 35 Mpa**	19 455,42m ³
- Pilares- concreto "in loco" - fck = 30 Mpa*	1 673,20m ³
- Rampa- concreto "in loco" - fck = 35 Mpa**	75,44m ³
- Estrutura de Mureta Perimetral - fck = 35 Mpa**	908,70m ³
- Armação Aço CA-50	3.980.296,80 kg
- Forma total para concreto aparente tipo painel de madeira	18.302,33 m ²
- Cimbramento metálico para laje	32.682,50 m ³



Foram projetados cimbramentos metálicos especiais em lajes curvas de concreto sem apoio nas lajes, apenas apoios nos pilares através treliças metálicas e vigas metálicas que venciam os vãos de 16,0 metros e descarregavam o carregamento da concretagem nos pilares através de consoles metálicos protendidos com sistema Dywidag

*Fck = 30 Mpa (concreto armado com Cimento CP III 40 RS, com adição de Silica Ativa, Plastificante de pega normal e Superplastificante). - Volume Total = 1.673,20m³

**Fck = 35 Mpa (concreto armado com Cimento CP III 40 RS, com adição de Silica Ativa, Plastificante de pega normal e Superplastificante). - Volume Total = 20.439,56m³

2.2.3 Reforma dos pavimentos

- Recuperação de juntas jeene	500,00m
- Substituição de mastiche das juntas dos pilares, vigas e rampas	900,00 m
- Resselagem de juntas	2.475,00 m
- Chumbamento de tubos de drenagem nas lajes	268,00 un
- Fechamentos de furo de drenagem nas lajes	30,00 un
- Aplicação de canaletas de drenagem tipo Acodrain	35,00 m
- Execução de ralos para drenagem	15,00 un
- Tratamento em estrutura metálica com a remoção de corrosão e pintura existente e posterior aplicação de pintura intumescente para TRRF>60min	4 050,00m ²
- Pintura intumescente para TRRF>60min	13 884,00m ²
- Aplicação de cantoneiras metálicas em aço galvanizado (152x152x8mm) inclusive com pintura intumescente para TRRF>60min	24.420,00 kg
- Recuperação estrutural e tratamento de concreto dos pilares, vigas, muretas e lajes	1.810,00 m ²
- Tratamentos de fissuras nos pilares, vigas, muretas e lajes	312,00 m

53

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário, TJMA, Selo
AUTENT15679480AKN0LNW2I3UD31
08/04/2022 13:42:25, Ato 13 18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em https://selo.tjma.jus.br



124

- Tratamentos de fissuras nos pilares, vigas, muretas e lajes com injeção 420,00m

2.2.4 Equipamentos

- Elevadores de passageiros com 7 paradas (vel. = 1,0 m/s, capac. 34 pax, cap.: 2 550kg) 4,00 un

2.2.5 Instalações Hidráulicas

O sistema de água predial tem como objetivo fornecer a água para pontos de uso distribuídos ao longo dos pavimentos do EDG. Estes pontos de uso serão utilizados para operações de uso esporádico, como por exemplo, a lavagem dos pavimentos.

Há um sistema existente que atende os três primeiros pavimentos no EDG. Será necessária a ampliação deste para que possa atender a expansão do Edifício Garagem que passará a ter sete pavimentos totalizando 54.852,00 m² de área

Sistema Booster de Pressurização de Água Potável com:

- Vazão Nominal 0,6 l/s
- Pressão na descarga da bomba 25,00 m.c.a.
 - o Sistema com 07 bombas Bomba pressurizadora auto acionada, sendo 06 operantes e 01 reservas;
- Tubo de PVC rígido Ø 20mm extremidades ponta e bolsa, junta soldável 3,00 m
- Tubo de PVC rígido Ø 25mm extremidades ponta e bolsa, junta soldável 3,00 m
- Tubo de PVC rígido Ø 32mm extremidades ponta e bolsa, junta soldável 105,00 m
- Tubo de PVC rígido Ø 40mm extremidades ponta e bolsa, junta soldável 4,00 m
- Tubo de PVC rígido Ø 50mm extremidades ponta e bolsa, junta soldável 15,00 m
- Tubo de PVC soldável Ø 25mm - PN10 45,00 m
- Tubo de PVC soldável Ø 32mm - PN10 127,00 m
- Tubo de PVC soldável Ø 75mm - PN10 306,00 m

2.2.6 Portas corta fogo

- Porta corta fogo (990x2100x50mm), com pintura eletrostática mola aérea e barra antipânico 12,00 un



2.2.7 Combate ao Incêndio

- Número de sprinkler tipo ordinário, Ø15mm em aço	4 310,00 un
- Número de hidrantes	104,00 un
- Número de extintores de incêndio (CO2)	61,00 un
- Número de extintores de incêndio (ABC)	289,00 un
- Metragem total de tubos (diâmetro 1" a 8")	22 413,00 m



- o Para todas as instalações de combate a Incêndio foram utilizados acoplamentos mecânicos rígidos ou flexíveis, que são montados em tubos com extremidade ranhuradas por corte ou por laminação.
- o O Sistema Ranhurado é usado em inúmeras aplicações, especialmente em setores onde existem constantes interferências e necessidade de ajustes em campo.
- o O processo é limpo, simples, e a portabilidade das máquinas de execução das ranhuras tornam o método versátil e prático, reduzindo consideravelmente os tempos de parada na manutenção.

2.2.8 Sistema DALI – Sistema de automação de iluminação

O sistema de iluminação é composto por um conjunto de luminárias convenientemente dispostas nas áreas internas e externas, atendendo às necessidades de nível de iluminação requerido para cada área

O sistema de automação de iluminação proporcionará níveis de iluminação para execução de todas as atividades previstas para as diversas áreas do Aeroporto, além de incluir circuitos para sinalizações diversas, sinalização de balizamento, segurança e indicações de rotas de fuga.

A solução técnica consiste na utilização de painéis de controle e comando arquitetura de CLP, IOs e Rede de comunicação DALI.

Cada Painel irá controlar um grupo de redes DALI e suas respectivas luminárias e sensores.

As interligações nas luminárias e sensores são feitas diretamente nos terminais destes dispositivos através de seus próprios terminais, usando uma distribuição em barramento com distribuição tipo Daisy Chain, sem conectores especiais e sem derivadores de barramento.

A programação dos CLPs e sistema de supervisão são feitas de maneira estruturada, para facilitar o desenvolvimento, manutenção, e minimizar o tempo de desenvolvimento.

O CLP usa um software de programação aberto, com total conformidade com a norma IEC-61131, com todos os seus códigos disponíveis na documentação do projeto, assim como o Sistema de Supervisão.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Há comunicação entre CLPs para que se possa definir ações específicas de controle no caso de falha de rede e de comunicação, assim sendo, uma determinada rede poderá compensar a luminosidade de determinada área no caso de ausência de outro sistema.

O software supervisor controlador, conta com telas gráficas personalizadas, tornando rápida e prática a visualização do sistema. Sendo possível elaboração de resultados e análises de desempenho de cada área, luminária e do consumo total.

São atendidas para o projeto, um total de:

- Luminárias LED Controladas 3.215,00un
- Sensores de iluminação 52,00 un

2.2.9 Instalações Elétricas

- Subestações Abaixadoras (13.800/380 V) de 500kVA 1,00 un
- Carga Total Instalada 500,00 kVA
- Cabos de baixa tensão (não emissor de halógenos) 410.022,00 m

2.2.10 Drenagem Pluvial

O Edifício Garagem do Aeroporto do Galeão possui 12.760 m² de cobertura e 362 m² de área de contribuição lateral para uma drenagem para um período de 25 anos.

- Tubo F°F° Ø 50mm com revestimento interno em epóxi bi componente e revestimento externo em pintura de base acrílica 931,50 m
- Tubo F°F° Ø 75mm com revestimento interno em epóxi bi componente e revestimento externo em pintura de base acrílica 114,00 m
- Tubo F°F° Ø 100mm com revestimento interno em epóxi bi componente e revestimento externo em pintura de base acrílica 269,50 m
- Tubo F°F° Ø 150mm com revestimento interno em epóxi bi componente e revestimento externo em pintura de base acrílica 1.174,00 m

2.2.11 Instalações Especiais

- Fornecimento, Instalação e Comissionamento de Elevadores com 7 paradas 4,00 un



Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT1567948YUHJ4CMLHEW3Z80,
08/04/2022 13:42:25, Ato: 13.18, Total:
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



2.2.12 Sistema de Vaga Fácil

Instalação do sistema de vaga fácil com o sistema de gestão de vaga que faz a contagem de carros por unidade de veículos para atendimento de um total de 3.000 vagas de apoio ao Terminal de passageiros.

- Sensor ultrassônico, barramento de comunicação RS-485 half-duplex	3.000,00 un
- Piloto de LED 5 VCC	3.000,00 un
- Concentrador de dados	4,00 un
- Concentrador de zonas	34,00 un
- Painel dinâmico de LED	77,00 un



2.3 PÁTIOS DE AERONAVES

2.3.1 PÁTIO SUL

2.3.1.1 Características Principais



O complemento do Pátio de Aeronaves do Aeroporto ocorreu com a construção do Pátio de Aeronaves Sul com uma área construída de 217.738,00m², desenvolvido para aeronaves de código F, que fazem a ligação com as pistas de pouso e decolagem ao novo Pier Sul. Tal área construída, se dividiu em cinco características de uso na operação:

- Área construída do Pátio de concreto com efetiva parada de aeronaves para embarque e desembarque em concreto cimento tipo Portland, resistência a tração aos 28 dias - Fctmk = 4,5Mpa, com espessura de 0,350m 83.810,54m²
- Área construída de pistas de taxiamento para acesso ao novo pátio de aeronaves em pavimento flexível com espessura de 0,10 m de PMQ, 0,06 m de Binder e 0,06 m de Capa, dando a espessura total de 0,22m 42.543,03 m²
- Área construída de acostamento para acesso ao novo pátio de aeronaves em pavimento flexível, com espessura de 0,05 m de Binder e 0,05 m de Capa, dando a espessura total de 0,10m 8.441,40 m²
- Área construída para o viário de serviço para apoiar as atividades que contemplam o embarque, desembarque ou manutenção das aeronaves estacionadas no novo Pátio em pavimento flexível, com espessura de 0,06 m de Binder e 0,06 m de Capa, dando a espessura total de 0,12m 27.608,93 m²
- Área Gramada 55.334,14 m²

57

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT156794SJ7A223RU912DH36
08/04/2022 13:42:25, Atos: 13 18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Na mudança de pavimento rígido para flexível houve um incremento na área do pavimento flexível de lajes de transição, para minimizar os efeitos de recalque diferencial. Essas lajes foram alocadas no encontro do piso do térreo do pier, pátio de aeronave e as antigas taxiway em concreto.



2.3.1.2 Terraplanagem

Os valores da terraplanagem realizada na área de ampliação do aeroporto foram realizados concomitantemente e englobam os edifícios do Pier Sul, Conector, Gate Houses e o Pátio de Aeroriaves Sul, sendo os valores:

- Escavação mecânica de solo mole	1 552 064,40 m ³
- Carga e transporte para bota fora com DMT de 10km de solo mole	1 707 270,84 m ³
- Escavação mecânica de Solo reaproveitado de 1ª categoria	172.451,60 m ³
- Carga e transporte com DMT de 1km de material de 1ª categoria	224.187,08 m ³
- Supressão vegetal	217 737,90 m ²
- Carga e transporte de material desmatado (h=1m)	217 737,90 m ³
- Escavação mecânica de material de 1ª categoria em jazida	2 472 000,38 m ³
- Carga e transporte com DMT de 10km de material 1ª categoria	3 213 600,49 m ³
- Aterro compactado 95% proctor modificado	2 241 061,00 m ³
- Areia lavada	83 898,00 m ³
- Transporte de areia DMT de 35 km	109 067,40 m ³
- Pedra rachinha	55 932,00 m ³
- Transporte de rachinha DMT de 30 km	72 711,60 m ³
- Manta geotêxtil	139 830,00 m ²

2.3.1.3 Pavimentação

- Base de BGS	95 804,72 m ³
- Base de BGTC	39 192,84 m ³
- Camada de PMQ (Densidade de 2,35 t/m ³)	9 997,61 t
- Camada de Binder (CBUQ) (Densidade de 2,40 t/m ³)	11 114,85 t
- Camada de Capa (CBUQ) (Densidade de 2,40 t/m ³)	11 114,85 t
- Pavimento de Concreto esp: 0,35m (fctmk>4,5MPa) *	29 333,68 m ³
- Armação total Aço CA-50	84 564,84 kg
- Armação total Aço CA-25**	212 016,00 kg
- Juntas de retração serradas com selante num total de 33.962,67 m e espessura de 0,06 m	

58

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT:56794RUB0923GM7C1G579
08/04/2022 13:42:25, Ato: 13 18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em https://selo.tjma.jus.br



- Juntas de retração serradas com selante num total de 2.010,00 m e espessura de 0,20 m

*Fck = 35 Mpa (concreto armado com Cimento CP III 40 RS, com adição de Silica Ativa, Plastificante de pega normal e Superplastificante).

** Barras de transferência de CA-25 de ϕ 32mm C=0,5m

2.3.1.4 Instalações

2.3.1.4.1 Sistema de separação de água e óleo

- Máquina Separador de água e óleo baseado na diferença de densidade construído em aço carbono com capacidade de tratamento de 100m³/h..... 1,00 un
- Tubulações com Tubo PVC Corrugado dupla parede 150 mm) 1.520,93 m

2.3.1.4.2 Drenagem Pluvial

2.3.1.4.2.1 Micro drenagem

A micro drenagem realizada tem dois tipos de materiais empregados o concreto polímero e o concreto usual, com os seguintes comprimentos por tipo:

- Canaleta monobloco em concreto polímero, tipo V com dimensões de 0,26x0,33m 1.012,72m
- Canaleta monobloco em concreto polímero, tipo V com dimensões de 0,26x0,53m 1.284,00m
- Canaleta S-500 em concreto polímero, com dimensões de 0,56x0,56m 95,00m
- Canaleta em concreto usual com seção retangular, com dimensões de 0,60x0,40m 678,09m
- Canaleta em concreto usual com seção trapezoidal, com dimensões de 0,40x0,40m 378,58m

Canaleta: Concreto polímero: – Comprimento Total – 2.391,72 m

Canaleta: Concreto usual: – Comprimento Total – 1.056,67 m

As canaletas inseridas no pavimento rígido ou flexível tiveram a sua envoltória de concreto até a parte superior das canaletas e as canaletas em áreas gramadas tiveram a sua envoltória de concreto até 2/3 da sua altura.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JULIANA RAMOS PINHEIRO, em segunda-feira, 11 de abril de 2022 15:41:21 GMT-03:00, CNS: 15.679-4 - 7º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2.3.1.4.2.2 Micro e Macrodrenagem (Tubo PEAD):

A micro e macrodrenagem em tubos de PEAD realizada tem um comprimento total de 6.448,13 m de tubos, sendo as redes divididas em simples, duplas, triplas e quádruplas.

Dividindo pelo comprimento total por diâmetro nominal do tubo circular, temos as seguintes quantidades:

- Tubo PEAD com $\Phi 450\text{mm}$, seção hidráulica de $0,16\text{m}^2$ e vazão de $0,22\text{m}^3/\text{s}$ 193,65 m
- Tubo PEAD com $\Phi 600\text{mm}$, seção hidráulica de $0,28\text{m}^2$ e vazão de $0,47\text{m}^3/\text{s}$ 973,81 m
- Tubo PEAD com $\Phi 750\text{mm}$, seção hidráulica de $0,44\text{m}^2$ e vazão de $0,86\text{m}^3/\text{s}$ 1 071,52 m
- Tubo PEAD com $\Phi 800\text{mm}$, seção hidráulica de $0,50\text{m}^2$ e vazão de $1,02\text{m}^3/\text{s}$ 685,66 m
- Tubo PEAD com $\Phi 900\text{mm}$, seção hidráulica de $0,632\text{m}^2$ e vazão de $1,39\text{m}^3/\text{s}$ 512,72 m
- Tubo PEAD com $\Phi 1 000\text{mm}$, seção hidráulica de $0,78\text{m}^2$ e vazão de $1,84\text{m}^3/\text{s}$ 381,98 m
- Tubo PEAD com $\Phi 1 050\text{mm}$, seção hidráulica de $0,86\text{m}^2$ e vazão de $2,10\text{m}^3/\text{s}$ 173,79 m
- Tubo PEAD com $\Phi 1 200\text{mm}$, seção hidráulica de $0,86\text{m}^2$ e vazão de $3,00\text{m}^3/\text{s}$ 258,11 m
- Tubo PEAD com $\Phi 1 500\text{mm}$, seção hidráulica de $1,12\text{m}^2$ e vazão de $3,50\text{m}^3/\text{s}$ 2 196,89 m

As redes abaixo do pavimento rígido ou flexível com passagem de aeronaves tiveram uma envoltória de concreto armado (Envelopamento), para reduzir os esforços das cargas das aeronaves nos tubos. Nas áreas destinadas apenas para veículos e áreas gramadas não necessitaram dessa envoltória de concreto.

2.3.1.4.2.3 Macrodrenagem

A macrodrenagem foi constituída por uma galeria retangular moldada in loco em concreto armado sob uma taxiway com passagens de aeronaves para acesso ao pátio sul e pátio do TPS2, com a seguinte quantidade:

- Galeria Retangular em concreto armado com dimensões internas de $2,00\text{m}$ (largura) x $1,00\text{m}$ (altura), seção hidráulica de $2,00\text{m}^2$ e vazão de $4,38\text{m}^3/\text{s}$ 52,50 m

2.3.1.4.3 Instalações Elétrica e torres de iluminação

- Torres de iluminação (h=30m) – entre 20/10 lux 17,00 un
- Torres de iluminação (h=20m) – entre 20/10 lux 2,00 un
- * Projetores instalados nas torres 228,00 un

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT156794099LQYCXNHGJKU47,
08/04/2022 13:42:25, Ato 13 18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.rj.br>



60

- Eletrodutos - Média Tensão (Eletroduto tipo Kanaflex 4") 6.774,18
- Eletrodutos - Baixa Tensão (Eletroduto tipo Kanaflex 4") 9.565,92 m



Observações: As torres de iluminação são estruturas metálicas galvanizadas que possuem suporte para projetores de 1000 W de lâmpada vapor metálico, IP65 do conjunto e alojamento para equipamentos auxiliares, reator de uso interno e alto fator de potência.

Método de execução: Vala, MND somente no trecho da Taxiway Kilo

- Furo não destrutivo com $\phi 75,0\text{mm}$ 51,00 m

2.3.1.4.4 Instalação das redes de Água potável e Esgoto

- Esgoto em Tubo PVC Vinilfort 250 mm 937,68 m
- Águas potável em tubo PEAD $\phi 750$ mm 2.835,16 m

Observações: Tipo de Rede: Emissário terrestre

Método de execução: Vala, MND somente no trecho da Taxiway Kilo

2.3.1.4.5 Estação Elevatória de Bombeamento

- Bombas submersíveis, potência de 7,5 CV 2,00 un
- Capacidade de vazão total (duas bombas) 0,0361m³/s
- Altura manométrica máxima (m) 17,00 mca

Observações: Tipo: água, esgoto, águas pluviais ou efluentes industriais.

2.3.1.4.6 Caixas e Poços de Visitas

2.3.1.4.6.1 Características Principais

Ao total foram executadas 186 caixas e poços de visitas, constituídas em concreto armado e atenderam aos seguintes sistemas: esgoto, água e óleo, drenagem pluvial, elétrico de baixa e média tensão e fibra óptica. Tais caixas e poços de visitas foram parte moldada in loco e parte pré-moldada na própria obra. Segue abaixo os sistemas atendidos com as respectivas quantidades:

- Sistema Esgoto 28,00 un
- Sistema água e óleo 22,00 un
- Sistema drenagem pluvial 68,00 un
- Sistema elétrico de baixa 23,00 un





- Sistema média tensão 40,00 un
- Sistema fibra óptica 5,00un

2.3.1.4.6.2 Estrutura de Concreto

- Concreto armado (Fck = 30 Mpa) * 1.234,21 m³
- Armação total Aço CA-50 185.131,50 kg
- Forma total para concreto aparente tipo painel de madeira 7.405,26 m²
- Muro de contenção pré-moldado lançado com guindaste - Peso médio de 4,48 t 112,00 un
- Muro de contenção* - volume total (Fck=40 MPa) ** 502,08 m³

Muro de contenção: Área total = 819,00 m², Altura média = 5,85 m e Comprim. = 140 m

*Fck = 30 Mpa (concreto armado com Cimento CP III 40 RS, com adição de Silica Ativa,

Plastificante de pega normal e Superplastificante)

**Fck = 40 Mpa (concreto armado com Cimento CP V ARI RS, com adição de Silica Ativa,

Plastificante de pega normal e Superplastificante).

2.3.1.5 Sinalização

- Sinalização Horizontal 9.840,03 m²
- Sinalização Vertical (Placas) 8,00un

2.3.1.6 Remanejamento de interferência

- Remanejamento de rede de esgoto de PEAD Ø110 mm 2.125,00 m
- Remanejamento de rede de água potável de Ø60 mm 2.100,00 m
- Remanejamento de rede de telefonia cabo CTAPL 60 pares 1.800,00 m
- Remanejamento de rede de elétrica de média tensão 6 x Ø185 mm 1.200,00 m
- Remanejamento de elevatória de esgoto 1,00 un
- Remanejamento de subestação 6,00 un

2.3.1.7 Desvio de trafego

Para realização da obra, foi necessário criar dois desvios de tráfego, sendo um para os caminhões que saiam do canteiro administrativo e iam em direção do canteiro industrial e o outro para a saída de emergência do TPS2 para a Av. 20 de janeiro.

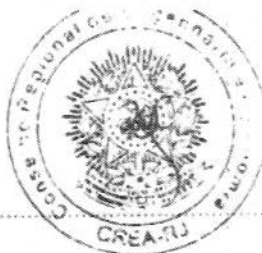
- Pista de BGS com largura de 8,00 m 310,00 m
- Acerto de terreno mecanizado 2.480,00 m²
- Base de BGS h=0,1m 248,00 m³

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT1567940WHSUUCLE6HHDBB61,
08/04/2022 13:42:25, Ató: 13:18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





2.3.1.8 Paisagismo

- Plantio de grama em placa 55.334,14 m²

2.3.1.9 Galpão dos Escritórios de Rampa

2.3.1.9.1 Características Principais

O galpão tem a função de abrigar os ônibus para transporte remoto de passageiros. A estrutura inicial consistia em uma edificação com dimensões de 90 metros de comprimento por 18 metros de largura (1620 m²), contando também com uma edificação contendo salas e banheiros para uso dos funcionários. Devido a ampliação da taxiway para adequação às novas classes de aeronaves que adentro ao pátio sul, foi necessário a execução de uma demolição e reforma, reduzindo a dimensão do galpão para 30 metros de comprimento por 18 metros de largura (540 m²).

Durante a demolição da área que foi removida, percebeu-se que a estrutura metálica estava comprometida, sendo necessária a remoção total da estrutura mantendo apenas a edificação existente. Por sua vez, a nova estrutura foi executada de forma mista (pilares em concreto armado e cobertura em estrutura metálica) obtendo uma altura total de 8,3 metros e o maior vão de 30 metros.

2.3.1.9.2 Demolição de parte do Galpão

- Demolição a frio mecanizada de galpão em estrutura metálica e telhas de fibrocimento 1.080,00 m³
- Demolição a frio de pilares e vigas de concreto armado 4,5m³

2.3.1.9.3 Estruturas em Concreto Armado

- Pilares (fck=40MPa)* 1,90 m³
- Blocos de coroamento (fck=40MPa) * 26,63m³

*Fck = 40 Mpa (concreto armado com Cimento CP III 40 RS, com adição de Silica Ativa, Plastificante de pega normal e Superplastificante).

2.3.1.9.4 Estruturas Metálicas

- Chapas de ligação e perfis laminados
- Aço: ASTM A572 Gr.50 com pintura anticorrosiva 7.460,40 kg

63

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT15679406L68PCT203UK713,
08/04/2022 13:42:25, Ató 13 18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



2.3.1.9.5 Cobertura

- Telha metálica galvanizada 540,00 m



2.3.1.10 Demolição das Torres de Iluminação em Concreto

2.3.1.10.1 Características Principais

Da mesma forma que o galpão dos escritórios de rampa necessitou de alterações, o Consórcio necessitou demolir torres de iluminação, devido a ampliação da Taxiway para adequação às novas classes de aeronaves que adentro ao pátio sul.

Demolição a frio de 02 unidades de torres de concreto armado com 40,85 m de altura, 2,5 m de largura e 2,5 m de comprimento com apoio de guindaste, máquina de fio diamantado e escavadeira com rompedor hidráulico, seccionando peças de até 18,5 ton para posterior demolição em local afastado a área restrita do Aeroporto.

Os serviços foram executados há 10,0 m da área restrita e área remota de aeronaves, sem interrupção com a operação.

- Demolição de torre de iluminação armada 150,33m³
- Corte em concreto com fio diamantado com posicionamento de máquina em altura 36,80 m²

2.3.2 PÁTIO LESTE

1.1.1.1 Características Principais

Com a necessidade crescente de áreas remotas de estacionamento de aeronaves o Aeroporto realizou os serviços iniciais na nova área conhecida como pátio de aeronaves leste e teve como principais serviços a supressão vegetal e terraplenagem parcial da área.

Os serviços e quantitativos realizados foram:

- Escavação mecânica de material de 1ª categoria 226.931,92 m³
- Carga e transporte para bota fora DMT de 4km 295.011,49 m³
- Supressão Vegetal 205.785,64 m²
- Carga e transporte de material desmatado (h=0,5m) 102.892,82 m³
- Aterro compactado 95% proctor modificado 123.155,30 m³
- Areia lavada 3.250,00 m³



2.4 PISTAS DE TAXIWAY

2.4.1 TAXIWAY BRAVO

2.4.1.1 Características Principais

Foram feitos reparos de patologias nos pavimentos rígidos, além de resselagem das juntas do pavimento. Os serviços foram executados em área restrita sem prejuízos significativos a operação.

2.4.1.2 Restauração e Resselagem

- Áreas de placas restauradas compreendendo correção de esborcinamento e reconstruída além de toda de resselagem 10.068,75m²
- Placas Corrigidas (correção de esborcinamento) 145,00 un
- Placas reconstruídas em concreto armadas, com barras de transferência de ϕ 32mm CA-25 34 un (fctmk>4,5MPa) 1.912,50 m²
- Pavimento de Concreto (Placas reconstruídas) esp: 0,35m, (fctmk>4,5MPa) * 669,38 m³
- Armação total Aço CA-50 1.929,72 kg
- Armação total Aço CA-25 4.838,09 kg
- Juntas resseladas 1.326,00 m

*Fck = 35 Mpa (concreto armado com Cimento CP III 40 RS, com adição de Silica Ativa, Plastificante de pega normal e Superplastificante).

2.4.2 TAXIWAY KILO

As ações nessa taxiway foram divididas em duas características de uso, sendo uma parte dela destinado ao novo pátio remoto e a outra para ampliação da largura.

Na ampliação da largura da taxiway com pavimento flexível pode-se dar condição para que aeronaves de classe F chegassem ao novo pátio Sul com a segurança necessária.

Foram feitos reparos de patologias nos pavimentos rígidos, resselagem das juntas do pavimento rígido e construção de uma nova área em pavimento flexível. Tais serviços foram necessários para aumentar a capacidade do Aeroporto em mais 09 unidades de paradas remotas para aeronaves de classe C.





2.4.2.1 NOVO PÁTIO REMOTO – TAXIWAY KILO

2.4.2.1.1 Características Principais

O complemento do Pátio de Aeronaves do Aeroporto ocorreu com a construção do Pátio de Aeronaves Sul e o pátio remoto na taxiway kilo com uma área construída de 58.051,36m², desenvolvido para aeronaves de código C e para passagem de aeronaves de código F, que fazem a ligação com as pistas de pouso e decolagem ao novo Pier Sul. Tal área totalmente construída, se dividiu em três características de uso na operação:

- Área construída de pistas de taxiamento para acesso ao novo pátio de aeronaves em pavimento flexível, com espessura de 0,10 m de PMQ, 0,06 m de Binder e 0,06 m de Capa, dando a espessura total de 0,22m 45.290,96 m²;
- Área construída de acostamento para acesso ao novo pátio de aeronaves em pavimento flexível tipo II, com espessura de 0,05 m de Binder e 0,05 m de Capa, dando a espessura total de 0,10m 2.260,40 m²;
- Área construída para embarque, desembarque ou manutenção das aeronaves estacionadas no novo Pátio remoto em pavimento flexível, com espessura de 0,04 m de PMQ, 0,05 m de Binder e 0,05 m de Capa, dando a espessura total de 0,14m 10.500,00 m².

Na mudança de pavimento rígido para flexível houve um incremento na área do pavimento flexível de lajes de transição, para minimizar os efeitos de recalque diferencial. Essas lajes foram alocadas no encontro das taxiway em concreto.

2.4.2.1.2 Restauração e Resselagem

- Áreas de placas restauradas 3.600,00m²
 - Placas Corrigidas (correção de esborcinamento) 55,00un
 - Placas reconstruídas em concreto armadas, com barras de transferência de $\phi 32$ mm CA-25 (fctmk >4,5MPa) * 9,00 un
 - Pavimento de Concreto (Placas reconstruídas) esp: 0,35m, (fctmk>4,5MPa) * 167,34 m³
- *Fck = 35 Mpa (concreto armado com Cimento CP III 40 RS, com adição de Silica Ativa, Plastificante de pega normal e Superplastificante).
- Juntas resseladas 2.507,00 m

2.4.2.1.3 Terraplanagem

- Solo reaproveitado 1.842,20 m³
- Carga e transporte DMT de 1km de material de 1ª 2.394,86 m³

66

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT156794FLETIEUDCEVIC350
08/04/2022 13:42:26, Ato: 13 18, Total
R\$ 5,69 Emal R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





- Escavação mecânica de solo mole	49.579,80 m³
- Carga e transporte para bota fora DMT de 10km de solo mole	54.537,78 m³
- Escavação mecânica de material de 1ª categoria	51.422,00 m³
- Supressão Vegetal	52.167,00 m²
- Carga e transporte de material desmatado (h=0,4m)	20.866,80 m³
- Escavação mecânica de material de 1ª categoria em jazida	37.494,24 m³
- Carga e transporte DMT de 10km de material 1ª categoria	48.742,51 m³
- Aterro compactado 95% Proctor modificado	33.908,00 m³
- Areia lavada	19.746,00 m³
- Transporte de areia DMT de 50 km	29.619,00 m³
- Pedra rachinha	17.997,00 m³
- Transporte de rachinha DMT de 50 km	26.995,50 m³
- Manta geotêxtil	19.544,00 m²



2.4.2.1.4 Pavimentação

- Base de Brita Graduada Simples	18.652,92m³
- Base de Brita Graduada Tratada com Cimento (4%)	7.630,74m³
- Camada de PMQ (Densidade de 2,35 t/m³)	11.630,38 t
- Camada de Binder (CBUQ) (Densidade de 2,40 t/m³)	8.053,15 t
- Camada de capa (CBUQ) (Densidade de 2,40 t/m³)	8.053,15 t
- Demolição de Pavimento Flexível em CBUQ (Altura = 0,06m)	4.200,00 m²

2.4.2.1.5 Paisagismo

- Plantio de grama em placa	4.697,73 m²
-----------------------------------	-------------

2.4.2.2 AMPLIAÇÃO DA LARGURA – TAXIWAY KILO

2.4.2.2.1 Terraplanagem

- Escavação mecânica de material de 1ª categoria	17.692,48 m³
- Escavação mecânica de material de 2ª categoria	15,00 m³
- Carga e transporte DMT de 10km de material de 1ª	23.000,22 m³
- Carga e transporte DMT de 10km de material de 2ª	22,50 m³
- Escavação mecânica de material de 1ª categoria em jazida	4.246,20 m³

67

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT15679486RHEFL9L2N40H42,
08/04/2022 13:42:26, Ato: 13 18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



- Carga e transporte DMT de 10km de material 1ª categoria 5.520,05 m³
- Aterro compactado 95% proctor modificado 3.538,50 m³



2.4.2.2.2 Pavimentação

- Base de Brita Graduada Simples 1.990,40 m³
- Camada de capa com esp. de 0,03 m (CBUQ) (Densidade de 2,40 t/m³) 796,16 t

2.4.2.2.3 Sinalização Horizontal

- Taxiways 9.509,65 m²

2.4.2.2.4 Sinalização Vertical

- Placa de sinalização luminosa para aeródromos (06 un) 27,00 m²

2.4.2.2.5 Paisagismo

- Plantio de grama em placa 10.640,00 m²

2.5 TERMINAL 1

2.5.1 REFORMA LEVE - CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL

2.5.1.1 Características Principais

A reforma no Terminal de Passageiros 1, aconteceu devido a necessidade de implantação de uma nova e moderna sala de controle operacional, tendo como 1.500 m² de área revitalizada pós intervenções.

Todas as intervenções, reformas e construções foram realizadas com pleno funcionamento das atividades aeroportuárias no terminal em questão

2.5.1.2 Acabamentos

2.5.1.2.1 Piso

- Piso em placas vinilicas paviflex sixty 60x60 cm, espessura 2 mm 308,03 m²

68

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT15679456HDMBU0UE2C2J19,
08/04/2022 13:42:26, Ato: 13 18, Total
R\$: 5,69 Emol R\$: 5,14 FERC R\$: 0,15
FADEP R\$: 0,20 FEMP R\$: 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



- Piso elevado com pedestais de aço e placas de 60x60 cm em aço preenchidas com concreto celular leve, altura total 25 cm, revestidas com piso vinílico paviflex sixty, espessura 2 mm 694,98 m²
- Piso em porcelanato esmaltado linha mineral técnica portland 60x60cm acabamento natural e retificado com junta de assentamento de 1,5 mm..... 110,22 m²



2.5.1.2.2 Parede

- Parede acrílica acetinado, cor branco neve, sobre massa acrílica 2.051,55 m²
- Porcelanato st. Remy 60x60 cm cor crema, acabamento natural com rejunte..... 345,93 m²
- Painel wall de esp. 40mm 414,81 m²
- Porta de madeira em folha articulada com ou sem grelha de ventilação h=2,10 99,96 m²
- Cerâmica linha essencial cimento natural 30x60 cm bold com rejunte cor cinza platina 907,20 m²
- Total de DryWall c/estrutura em montantes de alumínio – esp.100mm 869,55 m²
- Total de Alvenaria em bloco de concreto estrutural de 0,09 a 0,19 cm de largura .. 542,15 m²
- Divisória articuladas e acústicas com sistema monoroldada, painel pivotante, sistema de travamento entre placas através do sistema macho/fêmea e acabamento em laminado melaminico 48,91 m²

2.5.1.2.3 Portas corta fogo

- Porta corta fogo (990x2100x50mm), com pintura eletrostática mola aérea e barra antipânico 95,00 un

2.5.1.2.4 Teto

- Forro fixo com estrutura de perfilados e chapas acartonadas de gesso com tabica e pintura acrílica fosca cor branca sobre massa acrílica 271,53 m²
- Forro em placa de fibra mineral com pintura acrílica branca modelo polaris, dimensões 62,5x62,5cm espessura 1,4cm, perfil regular, absorção sonora 656,18 m²
- Tabica metálica 542,67 m²
- Tabeira com estrutura de perfilados e chapas acartonadas de gesso com tabica e pintura acrílica fosca cor branca sobre massa acrílica 597,21 m²

2.5.1.2.5 Rodapé

- Rodapé vinílico plano h=5cm paviflex sixty a107 13,99 m²

69

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAG
Via de Serviços, 21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil



Poder Judiciário TJMA. Selo
AUTENT156794R3884DC2LSL1CN43,
08/04/2022 13:42:26, Ato: 13.18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em https://selo.tjma.jus.br



- Madeira maciça, altura de 10 cm 51,07 m²
- Porcelanato esmaltado retificado 11x60cm com junta de assentamento de 1,0mm ... 2,82 m²



2.5.1.3 Mobiliário

- Mesa retangular sem gavetas. Modelo Delta Fortline DIM. 1,40x0,60m h=75cm 15,00 un
- Mesa complementar retangular sem gavetas, na cor carvalho. Modelo Delta Fortline DIM. 1,00x0,60m h=75cm 2,00 un
- Mesa Linha Staff angular em forma de "L", acabamento em laminado melamínico com gavetas na cor argila. Modelo Delta Fortline DIM. 120 X 140 X 60 X 74 h= 75cm 17,00 un
- Mesa de reunião redonda com ponto de dados e elétrica no tampo, na cor argila. DIÂM. 1,20m. Modelo Delta Fortlin 4,00 un
- Mesa de reunião retangular para 20 lugares, com ponto de dados e elétrica no tampo, na cor argila. DIM. 6,00 x 1,20m. Modelo Delta Fortline 1,00 un
- Mesa de reunião retangular para 6 lugares, com ponto de dados e elétrica no tampo, na cor argila. DIM. 2,00 x 1,00m. Modelo Delta Fortline 2,00 un
- Armário alto de 2 portas, com 2 puxadores e trinco com chave, 3 prateleiras internas, na cor argila. DIM. 158x80x47 4,00 un
- Armário baixo de 2 portas, com 2 puxadores e trinco com chave, 1 prateleira interna de 15mm, na cor argila. DIM. 71,5x80x47 1,00 un
- Gaveteiro com 3 gavetas, sendo 2 gavetas simples e 1 gaveta para pasta suspensa, trinco e chave, na cor argila. DIM. 65 x 47 x 37cm 25,00 un
- Armário / escaninho com nichos de 40 x 60 x 40cm (LxPxH), na cor argila 75,00 un
- Cadeira modelo Flexform Linha Erme Secretária Giratória com estofado em couro sintético, assento reguláveis, base giratória e rodízios 34,00 un
- Cadeira modelo Flexform Linha Erme Presidente Giratória com estofado em couro sintético, assento reguláveis, base giratória e rodízios 60,00 un
- Cadeira ergonômica e giratória, com ajustes de braços, assento e encosto. Capacidade para 150kg com rodízios 58,00 un
- Cadeira modelo Work da Linha Operativa, ergonômica e giratória, encosto em tela mesh e espaldar alto, com apoio de cabeça e pescoço, ajustes de braços, assento e encosto 26,00 un
- Sofá modelo IESI com 3 lugares em couro sintético, cor preto 2,00 un
- Sofá modelo Flexform Pávia da Linha Espera de 2 lugares em couro sintético cor preto, base tubular em aço cromado 2,00 un

70

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT1567941MK2483MHP3U7916,
08/04/2022 13:42:26, At: 13:18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



- Sofá modelo Flexform Pávia da Linha Espera de 3 lugares em couro sintético cor preto, base tubular em aço cromado..... 2,00 un
- Console Técnico para 5 monitores com braço articulável, com gaveteiro, na cor argila 3,00 un
- Console Técnico para 3 monitores sem braço articulável, sem gaveteiro, na cor argila 2,00 un
- Console Técnico para 3 monitores sem braço articulável, sem gaveteiro, na cor argila 3,00 un
- Console Técnico para 3 monitores sem braço articulável, sem gaveteiro, na cor argila 6,00 un



2.5.2 CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL DO AEROPORTO – AOCC (AIRPORT OPERATIONAL CONTROL CENTER)

2.5.2.1 Características Principais

Trata-se de um conceito de monitoramento de segurança integrado. O primeiro passo para implantação do centro de controle, é criar um ambiente físico concentrando todas as áreas interessadas, conhecido como AOCC (*Airport Operational Control Center*).

O AOCC contará com todas as equipes responsáveis pelo controle de aeronaves e veículos de pátio, bem como a segurança das áreas públicas e restritas do Aeroporto. Possibilitando assim, o controle de crises e um melhor controle da operacionalidade e segurança do Aeroporto.

Sendo ainda o primeiro centro de controle de pátio privado da América Latina, com controle detalhado da movimentação de aeronaves em solo.

Esse ambiente conta com uma área total de 1.500,00 m², com as instalações mais modernas dos sistemas aeroportuário, gerenciamento e manipulação de imagens e videowall.

Sendo um ambiente de missão crítica, foi instalado um sistema de combate a incêndio por aspersão de gás inerte.

Todas as intervenções, reformas e construções foram realizadas com pleno funcionamento das atividades aeroportuárias no terminal em questão.

2.5.2.2 Combate ao Incêndio

2.5.2.2.1 Combate a incêndio agente líquido

- Número de sprinkler tipo ordinário, Ø15mm em aço..... 67,00 un
- Número de hidrantes 6,00 un
- Número de extintores de incêndio (CO2) 12,00 un
- Número de extintores de incêndio (ABC) 32,00 un
- Metragem total de tubos (diâmetro 1" a 8") 350,00 m

71

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo JAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil



Poder Judiciário TJMA. Selo
AUTENT156794IWOZ1230PU08G551,
08/04/2022 13:42:26, Ato: 13.18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





- Para todas as instalações de combate a Incêndio foram utilizados acoplamentos mecânicos rígidos ou flexíveis, que são montados em tubos com extremidade ranhuradas por corte ou por laminação.
- O Sistema Ranhurado é usado em inúmeras aplicações, especialmente em setores onde existem constantes interferências e necessidade de ajustes em campo.
- O processo é limpo, simples, e a portabilidade das máquinas de execução das ranhuras tornam o método versátil e prático, reduzindo consideravelmente os tempos de parada na manutenção.

2.5.2.3 Sistema de Combate a Incêndio por Gás Inerte

Quando o sistema é acionando (manual ou automaticamente através do sistema de detecção), a válvula do cilindro é aberta, o gás é liberado, passando através da tubulação e totalmente descarregado na área protegida através dos difusores, em no máximo 10 segundos. É um sistema que permite sua utilização sem preocupações quanto a aspectos de sobre pressurização do ambiente protegido.

Trata-se de um gás seguro para as pessoas e equipamentos eletrônicos.

Simultaneamente à descarga do agente extintor o painel envia um sinal para o sistema de automação predial para o desligamento do ar condicionado, de modo a cessar as trocas de ar no interior do ambiente e garantir a concentração mínima de gás na sala.

Além disso, as portas das salas deverão ser mantidas fechadas e não poderão existir áreas para escape do gás, assim como, pisos e forros deverão estar instalados de forma a que não sejam deslocados com a descarga.

- Número de pontos de dispersão.....	27,00 un
- Número de detectores.....	14,00 un
- Número de acionadores.....	8,00 un
- Metragem total de tubos.....	140,00 m

2.5.2.4 Sistema Ininterrupto de Energia

De forma a garantir o funcionamento ininterrupto do centro de controle e operação, foi instalado um sistema de energia ininterrupto com capacidade de carga de 160KVA.

- Nobreaks de elevada eficiência energética, on-line com dupla conversão de energia conforme a NBR 15014. Permite acesso frontal.

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA. Selo
AUTENT156794MPAX3XLC115FWH15,
08/04/2022 13:42:26, Ato 13.18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em https://selo.tjma.jus.br



- o Tecnologia sem transformadores.
- o Retificador trifásico com chaveamento em alta frequência através de semicondutores IGBT J Alto fator de potência e baixa distorção harmônica da corrente de entrada.
- o Inversor de alta eficiência com baixa distorção da tensão de saída.
- o Pode também ser usado como conversor de frequência 50/60 Hz e vice-versa.



2.5.2.5 Videowall

Para a perfeita visualização e monitoramentos de centro de controle, foi desenvolvida a instalação de 4 unidades de videowall.

COA – 10,80m x 1,7m – 14 módulos de projeção de 70 polegadas

- O sistema é composto por 4 gerenciadores gráficos, cada gerenciador é responsável por processar e exibir imagens em parte da área visual do Display Wall, os processadores são baseados em arquitetura distribuída, garantindo alta disponibilidade e grande poder de processamento, depois de configurados os processadores formam uma única área lógica, possibilitando exibir uma imagem ou vídeo em toda a área total do Display Wall sem nenhuma restrição e de modo sincronizado.
- Resolução: Full HD (1920 x 1080 pixels);
- Brilho medido na tela: 235 Cd/m²;
- Contraste medido na tela: 560.000:1;
- Cores: até 165% EBU (no nível máximo de cores);
- Tecnologia: retroprojeção;
- Ponto de Branco: 2,300K | 6,500K | 9,300K | arbitrary;
- Uniformidade de brilho: 95% ANSI 9;
- Tela: FXS, com ângulo de meia luz H/V 34°/33° (+/- 3°);
- Espaço entre pixels: Horizontal 2.0 mm, Vertical 1.7 mm @ 25°C;
- Estabilidade de cores: calibração automática com o uso de um espectrômetro interno;
- Cada cor primária (RGB) é composta por 6x LEDs redundantes;
- Conexões com o gerenciador gráfico: 2x dual link DVI in / 2x dual link DVI out;
- Porta de rede para acesso à web Server do projetor;
- Interface gráfica para gerenciamento do projetor;
- Pixel clock: 330 MHz;
- Frequência de entrada: 24 – 62 Hz;
- Genlock: 49 – 61 Hz;



73

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário - TJMA. Selo.
AUTENT156794X8NH3SCRTE08R314,
08/04/2022 13:42:26. Ato 13 18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



- Processamento de sinal: Loop through Free cropping e opcionalmente scaling;

CMES – 2,40m x 1,35m – 4 monitores de 55 polegadas

- O sistema é composto por um gerenciador gráfico, este é responsável por processar e exibir imagens em parte da área visual do Display Wall, possibilitando exibir uma imagem ou vídeo em toda a área total do Display Wall sem nenhuma restrição e de modo sincronizado.
- Monitor LCD de borda ultrafina com resolução de 1920 x 1080 pixels;
- Tecnologia LCD (Liquid Crystal Display) - IPS (In-Plane Switching);
- Iluminação LED direta;
- Relação de aspecto 16:9;
- Resolução absoluta de 40 dpi;
- Taxa de atualização 60 Hz;
- Brilho 500 cd/m2;
- Contraste 1400:1 (típico), 500.000:1 (dinâmico);
- Ângulo de visão de 178° na horizontal e vertical;
- Temperatura de cor 10.000 K;
- Profundidade de cores: 10 bits;
- Calibração: Sense X calibração automática de brilho e cores;
- Precisão Processamento interno de 10 bits;
- Tempo de vida da luz de fundo: 60.000 horas;
- MTBF: 100.000 h (50% de brilho)
- Refrigeração: ventoinhas com nível de ruído muito baixo;
- Haze: 10%;
- DVI – duas conexões para o gerenciador;
- Remote Control External dongle with approx 1m 3.5mm Stereo Male to IR Receiver;
- S-video (conector S-terminal entrada/saída), padrão de cor: PAL/NTSC
- Display Port – uma entrada e uma saída;
- RJ45 – duas portas;
- HDMI – uma entrada;
- Suporte ao protocolo HDCP;
- Streaming video standards Protocol: RTP/UDP multicast, Video compression format: H 264 up to 1080p@60fps, HiP (High Profile) 4:2:0, Level 4.2.
- USB – Uma porta;
- Uma porta OPS Open Pluggable Specification.



Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador – Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA. Selo
AUTENT156794119TPNMDM13D7F04,
08/04/2022 13:42:27, At: 13 18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





APRON – 2 unidades 1,00m x 1,00m – 2 monitores de 55 polegadas

- o O sistema é composto por um gerenciador gráfico, este é responsável por processar e exibir imagens em parte da área visual do Display Wall, possibilitando exibir uma imagem ou vídeo em toda a área total do Display Wall sem nenhuma restrição e de modo sincronizado.
 - Monitor LCD de borda ultrafina com resolução de 1920 x 1080 pixels;
 - Tecnologia LCD (Liquid Crystal Display) - IPS (In-Plane Switching);
 - Iluminação LED direta;
 - Relação de aspecto 16:9;
 - Resolução absoluta de 40 dpi;
 - Taxa de atualização 60 Hz;
 - Brilho 500 cd/m2;
 - Contraste 1400:1 (típico), 500.000:1 (dinâmico);
 - Angulo de visão de 178° na horizontal e vertical;
 - Temperatura de cor 10.000 K;
 - Profundidade de cores: 10 bits;
 - Calibração: Sense X calibração automática de brilho e cores;
 - Precisão: Processamento interno de 10 bits;
 - Tempo de vida da luz de fundo: 60.000 horas;
 - MTBF: 100.000 h (50% de brilho)
 - Refrigeração: ventoinhas com nível de ruído muito baixo;
 - Haze: 10%;
 - DVI – duas conexões para o gerenciador;
 - Remote Control External dongle with approx. 1m 3.5mm Stereo Male to IR Receiver;
 - S-video (conector S-terminal entrada/saída), padrão de cor: PAL/NTSC;
 - Display Port – uma entrada e uma saída;
 - RJ45 – duas portas;
 - HDMI – uma entrada;
 - Suporte ao protocolo HDCP;
 - Streaming video standards Protocol: RTP/UDP multicast, Video compression format: H 264 up to 1080p@60fps, HiP (High Profile) 4:2:0, Level 4.2.
 - USB – Uma porta;
 - Uma porta OPS Open Pluggable Specification.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador – Rio de Janeiro - RJ - Brasil

75

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT156794Y34PKK35WDET9H75,
08/04/2022 13:42:27, Ato: 13 18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

146

Sala de Crise – 2,40m x 1,35m – 4 monitores de 55 polegadas

- O sistema é composto por um gerenciador gráfico, este é responsável por processar e exibir imagens em parte da área visual do Display Wall, possibilitando exibir uma imagem ou vídeo em toda a área total do Display Wall sem nenhuma restrição e de modo sincronizado.
- Monitor LCD de borda ultrafina com resolução de 1920 x 1080 pixels;
- Tecnologia LCD (Liquid Crystal Display) - IPS (In-Plane Switching);
- Iluminação LED direta;
- Relação de aspecto 16:9;
- Resolução absoluta de 40 dpi;
- Taxa de atualização 60 Hz;
- Brilho 500 cd/m2;
- Contraste 1400:1 (típico), 500.000:1 (dinâmico);
- Ângulo de visão de 178° na horizontal e vertical;
- Temperatura de cor 10.000 K;
- Profundidade de cores: 10 bits;
- Calibração: Sense X calibração automática de brilho e cores;
- Precisão: Processamento interno de 10 bits;
- Tempo de vida da luz de fundo: 60.000 horas;
- MTBF: 100.000 h (50% de brilho)
- Refrigeração: ventoinhas com nível de ruído muito baixo;
- Haze 10%;
- DVI – duas conexões para o gerenciador;
- Remote Control External dongle with approx. 1m 3.5mm Stereo Male to IR Receiver;
- S-video (conector S-terminal entrada/saída), padrão de cor: PAL/NTSC
- Display Port – uma entrada e uma saída;
- RJ45 – duas portas;
- HDMI – uma entrada;
- Suporte ao protocolo HDCP;
- Streaming video standards Protocol: RTP/UDP multicast, Video compression format: H.264 up to 1080p@60fps, HiP (High Profile) 4:2:0, Level 4.2.
- USB – Uma porta;
- Uma porta OPS Open Pluggable Specification.



[Handwritten signature]

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT:156794JXQCFLL7HR01JL50,
08/04/2022 13:42:27, Ato: 13 18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 3,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

2.5.2.6 Storage

Para o armazenamento das imagens e informações geradas no centro de controle, foi instalado um sistema de armazenamento de dados independente do complexo aeroportuário.

o Dois Nodes

- 24GB de memória cachê
- 16 núcleos de processamento
- 72 discos de 4TB 7.2K RPM, 3,5"
- 288TB de capacidade de armazenamento bruta
- Política de proteção +3d: 1n 1d
- 4 portas ethernet 10GB SFP
- 4 portas ethernet 1GB UTP
- 4 portas InfiniBand 40 GBps
- 4 cabos InfiniBand QSFP
- Protocolo – CFIS, NFS, HDFS, SWIFT, HTTP, FTP E NDMP
- SmartconnectAdvanced – para balanceamento de carga do front-end
- SnapshotIQ – para criação e manutenção de snapshots
- InsightIQ – para monitoramento de utilização de cluster e relatórios históricos
- SyncIQ – para implementação de replicações remotas assíncronas.



2.5.3 Sistema de Vaga fácil

2.5.3.1 Características Principais

Instalação do sistema de vaga fácil com o sistema de gestão de vaga que faz a contagem de carros por setores previamente definidos para atendimento de um total de 380 vagas numa área de 19.471,00 m² no estacionamento de apoio ao Terminal de passageiros.

- Sensor de estacionamento	8,00 un
- Contadores de passo	56,00 un
- Concentrador de dados	4,00 un
- Painel dinâmico de LED	20,00 un



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.



2.6 TERMINAL DE PASSAGEIROS 2 (REFORMA PESADA)

2.6.1 Características Principais

Pelo TPS2 passam todos os passageiros com embarques alocados no novo Pier e no próprio terminal 2. Ainda neste terminal estão localizadas as áreas de Imigração e Emigração, com controles aduaneiros e alfandegários, bem como as instalações dos órgãos de controle como Receita Federal, Polícia Federal, ANVISA, VIGIAGRO e demais órgão correlacionados.

Com a reforma do Terminal de Passageiros 2, disponibilizou-se aos usuários do Aeroporto aproximadamente 20 mil m² destinados a novos estabelecimentos comerciais distribuídas em diversas áreas e pavimentos do Terminal. As áreas de *Duty Free* foram ampliadas para mais de 8.000 m², com opções de lojas nas áreas públicas e nos fluxos restritos de embarque e desembarque.

Foram modernizados os dois elevadores panorâmicos existentes nos saguões de embarque e desembarque e instalados dois novos elevadores que atenderão os usuários da nova área pública do Terminal. Já na área restrita, foram entregues mais quatro elevadores que auxiliarão nos fluxos de embarque e desembarque dos passageiros, juntamente com as novas escadas rolantes.

A área do saguão de embarque dedicada ao atual Check-in foi ampliada com o acréscimo de novas posições nas ilhas existentes e duas novas ilhas disponibilizadas e integradas ao sistema de processamento de bagagens do Aeroporto. Novos equipamentos de leitura automática dos tickets de embarque foram instalados nos acessos ao Embarque Internacional e ao Embarque Doméstico para agilizar o fluxo de entrada dos passageiros às salas de embarque no TPS2 e no Pier Sul. Outro equipamento que auxiliará, dando mais velocidade aos protocolos de embarque internacional, será o *scanner* de leitura automática de Passaportes que, juntamente com o aumento da quantidade das novas cabines de vistoria de passaportes, garante uma maior fluidez no processo de embarque.

Além disso, as áreas do Aeroporto dedicadas à Polícia Federal - onde são realizadas as conferências e vistorias dos Passaportes, tanto no embarque, quanto no desembarque - e à Receita Federal - onde são realizadas as inspeções de bagagens e mercadorias que entram no país

Na região do pátio em torno do TPS 2 ainda foram reconstituídos 6.398,30m de juntas entre placas do pavimento rígido chang

Todas as intervenções, reformas e construções se deram com pleno funcionamento das atividades aeroportuárias no terminal em questão e seu entorno.

2.6.2 Fundação

- Estaca raiz em solo Ø = 250mm* 159,10 m
- Estaca raiz em rocha Ø = 250mm* 286,70 m

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

78

Poder Judiciário TJMA. Selo
AUTENT1567947AP3HEUYPSJQ9F35,
09/04/2022 13:42:27, Ato 13 18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



- Ø = 250 mm; prof. média=26,22 m; prof. Max =31,12 m; Capacidade de carga =24tf
- Estaca raiz em rocha Ø = 138mm* 26,00 m
- Ø = 138 mm; prof. média=1,52 m; prof. Max =1,75 m; Capacidade de carga =24tf
- *Fck = 25 Mpa (CAA - Concreto armado auto adensável com Cimento CP III 40 RS, com adição de Plastificante de pega normal e Superplastificante) - Volume Total = 22,27m³

2.6.3 Acabamentos

2.6.3.1 Piso

- Piso existente em granito cinza Taperoá acabamento polido, espessura 2 cm 76,00m²
- Piso de concessão a ser entregue em osso (sem acabamento/remoção) 3.712,00m²
- Piso de alta resistência 194,00m²
- Piso em granito a definir acabamento polido, espessura 2 cm 2.095,00m²
- Piso em granito cinza Taperoá, espessura 2 cm 5.278,00m²
- Laminado Melamínico, espessura de 1,3mm 8.530,77 m²

2.6.3.2 Parede

- Bloco de concreto 14x19x39 cm com chapisco/emboço com massa pronta 3.871,00m²
- DryWall c/estrutura em montantes de alumínio – esp. 100mm 11.481,26m²
- Laminado melamínico 3.850,00m²
- Pintura látex à base de PVA 3.295,00m²
- Pastilha/porcelanato para paredes de banheiro 973,00m²
- Vidro 970,00m²

2.6.3.3 Teto

- Forro em gesso acartonado resistente a umidade c/ pintura acrílica lisa na cor branca 5.304,90 m²
- Forro metálico existente 9.900,00m²
- Emboço pintado com tinta látex à base de PVA 194,00m²
- Placas de fibra mineral com pintura acrílica branca 1.974,08 m²

2.6.3.4 Rodapé

- Rodapé no mesmo material do piso 367,00m²
- Piso em Granito cinza Taperoá acabamento polido, espessura 2cm 4.682,60 m²



Riogaleao.com
 T.55 21 3721 9000
 Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
 Via de Serviços-21941 900
 Ilha do Governador – Rio de Janeiro - RJ - Brasil

79

Poder Judiciário TJMA Selo
 AUTENT156794XLSYBBUXH7RHX772
 08/04/2022 13:42:27, Ato 13.19, Total
 R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JULIANA RAMOS PINHEIRO, em segunda-feira, 11 de abril de 2022 15:41:21 GMT-03:00, CNS: 15.679-4 - 7º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 150

- Laminado Melamínico, espessura de 1,3mm 8 530,77 m²

2.6.3.5 Portas corta fogo

- Porta corta fogo (990x2100x50mm), com pintura eletrostática mola aérea e barra antipânico..... 19,00 un

2.6.3.6 Mobiliário

- Cadeira modelo Pop Presidente Giratória com estofado em couro sintético, assento reguláveis, base giratória e 5 rodízios 54,00 un
- Cadeira modelo Pop Secretária Giratória com estofado em couro sintético assento reguláveis, base giratória e 5 rodízios 75,00 un
- Longarina com 3 cadeiras na cor preta, estofado em couro sintético na cor preta, estrutura tubular com capa em polipropileno e sapatas reguláveis..... 8,00 un
- Mesa complementar retangular sem gavetas, pé painel com sapatas reguláveis, na cor carvalho. Modelo Delta Fortline DIM. 1,40x0,60m h=75cm 9,00 un.
- Mesa Linha Staff angular em forma de "L", acabamento em laminado melamínico com gavetas. Modelo DIM. 120 X 140 X 60 X 74 h= 75cm 62,00 un
- Conjunto com 4 estações de trabalho, com 2 gavetas para cada estação de trabalho, pé painel com sapatas reguláveis, cor argila, modelo DIM. 240x280x120x148cm h=75cm 2,00 un
- Mesa de reunião redonda, pé painel / caixa com sapatas reguláveis com ponto de dados e elétrica no tampo. Modelo DIÂM. 1,20m. Modelo Delta Fortline 4,00 un
- Armário alto de 2 portas, com 2 puxadores e trinco com chave, 3 prateleiras internas de 15mm, base e tampo de 25mm, sapatas reguláveis. DIM. 158x80x47 17,00 un
- Armário baixo de 2 portas, com 2 puxadores e trinco com chave, 1 prateleira interna de 15mm, base e tampo de 25mm, sapatas reguláveis DIM. 71,5x80x47 2,00 un
- Armário misto, parte superior aberta com 1 prateleira de 15mm, parte inferior com 2 portas com 2 puxadores e 1 trinco com chave, prateleira interna de 15mm, base e tampo de 25mm. DIM. 158x80x47 19,00 un
- Gaveteiro com 3 gavetas, sendo 2 gavetas simples e 1 gaveta para pasta suspensa, trinco e chave, sapatas reguláveis, com rodízios. DIM. 65 x 47 x 37cm..... 61,00 un
- Balcão cor carvalho e tampo de vidro composto por mesa de trabalho na DIM. 1,40x0,60m h=75cm, com fechamento lateral DIM. 85X100 e=25mm, frontal DIM. 140X90 e=25mm, tampo



Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA. Selo
AUTENT1567941EEUX7CJ9U6MDJ30,
08/04/2022 13:42:27, Ato: 13 18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JULIANA RAMOS PINHEIRO, em segunda-feira, 11 de abril de 2022 15:41:21 GMT-03:00, CNS: 15.679-4-7º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



- de vidro e=10mm com 3 apoios em aço inox polido, com gaveteiro com 3 gavetas, trinco chave, sapatas reguláveis, todo conjunto na cor carvalho. Modelo Linha Cube 1,00 un
- Sofá modelo IESI com 3 lugares em couro sintético, cor preto 1,00 un
- Cadeira ergonômica e giratória com ajustes de braços, assento e encosto cap. para 150kg 74,00 un
- Balcão para apoio e limpeza das bandejas, com estrutura em compensado naval 2,5 cm e revestimento em laminado melamínico de alta pressão, cor carvalho, com 10 prateleiras e compartimento para 4 lixeiras. DIM. 100 x 200 cm 8,00 un
- Balcão com sobre tampo e frontal em corian retro iluminado com led. Divisão interna com espaço para computador e gaveta. DIM. 150 x 100 x h 120 68,00 un
- Balcão de embarque com Tampo em frontal em corian translucido retro iluminado com led, faixa central em corian branco com friso baixo relevo em corian translucido retro iluminado e grafismo. Estação de trabalho em melamínico madeirado com gaveteiro, 1 gaveta e apoio para CPU. Bate rodas. Dimensão 4,37X1,00X1,10 com atendimento PNE 18,00 un
- Balcão de embarque com Tampo em frontal em corian translucido retro iluminado com led, faixa central em corian branco com friso baixo relevo em corian translucido retro iluminado e grafismo. Estação de trabalho em melamínico madeirado com gaveteiro, 1 gaveta e apoio para CPU. Bate rodas. Dimensão 3,45X1,00X1,10 com atendimento PNE 6,00 un
- Balcão alfandega em MDF, base revestida em melamínico amadeirado, cinza e aço inox, tampo revestido em melamínico amadeirado e aço inox, com estações de trabalho e gaveteiro (3 gavetas) 12,00un
- Balcão de transferência sobre tampo e frontal em corian branco com friso retro iluminado com lâmpadas de led, tampo e fechamento inferior em MDF ultra 18 mm com melamínico madeirado (tampo) e cinza (parte inferior). Bate roda (4 posições + atendimento PNE) DIM. 4,35 x 0,90 x h 1,10 m; 3,00 un
- Cabines de controle de passaporte em alumínio e vidro, com 02 estações de trabalho em corian, 02 portas de acesso, 02 gaveteiros, luminária e balcão de atendimento PNE. Dimensão 1,20X5,00m, H = 2,50m 42,00 un
- Longarina Tipo A - Banco de Espera, Meda Gate: 04 assentos em formato de concha única (monobloco) de PUR (Espuma de Poliuretano Integral) cor Dark Grey (Cinza escuro); braços em alumínio formato trapezoidal; 1 mesa retangular de 230x520mm em laminado de alta pressão de 12mm. Braços e pés em alumínio polido, viga em alumínio extrudado. Kit de Infraestrutura, Braço em formato trapezoidal em alumínio polido, com recorte para caixa de tomada blindada de 10 amperes, com 02 pontos de elétrico padrão ABNT, cabo de alimentação de energia de 2,0m. 8,00 un

81

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciario TJMA Selo
AUTENT156794570TJ2U52GLGTU16,
08/04/2022 13:42:27, Ato 13 16, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em https://selo.tjma.jus.br





- Longarina Tipo B - Banco de Espera, Meda Gate: 04 assentos em formato de concha única (monobloco) de PUR (Espuma de Poliuretano Integral) Dark Grey (Cinza escuro), braços em formato trapezoidal; 1 mesa retangular de 230x520mm em laminado de alta pressão de 12mm. Braços e pés em alumínio polido, viga em alumínio extrudado 35,00 un
- Longarina Tipo C - Banco de Espera, Meda Gate: 04 assentos em formato de concha única (monobloco) de PUR (Espuma de Poliuretano Integral) cor Dark Grey (Cinza escuro), braços em alumínio formato trapezoidal; 02 pés com formato poligonal. Braços e pés em alumínio polido, viga em alumínio extrudado. Kit de Infraestrutura, Braço em formato trapezoidal em alumínio polido, com recorte para caixa de tomada blindada de 10 amperes, com 02 pontos de elétrica, padrão ABNT, cabo de alimentação de energia de 2,0m. 9,00 un
- Longarina Tipo D - Banco de Espera, Meda Gate: 02 assentos em formato de concha única (monobloco) de PUR (Espuma de Poliuretano Integral) cor Dark Grey (Cinza escuro), braços em alumínio formato trapezoidal. Braços e pés em alumínio polido, viga em alumínio extrudado 79,00 un
- Espreguiçadeira - Banco de Espera, Meda Gate: 02 assentos tipo Recliner em formato de concha única (monobloco) de PUR (Espuma de Poliuretano Integral) nas cores Pantone 327 C C100 M0 Y50 K10 R0 G143 B137 (Verde Esmeralda) e/ou Pantone 2612 C C60 M100 Y10 K0 R108 G33 B127 (Roxa); 03 braços em alumínio formato trapezoidal, 01 mesas retangular de 230x520mm em laminado de alta pressão de 12mm. Braços e pés em alumínio polido, viga em alumínio extrudado 17,00 un

2.6.4 Equipamentos

- Elevadores de passageiros com 2 paradas (vel.= 1,0 m/s, capac. 26 pax, cap.: 1.950 kg) 2,00 un
- Elevadores de passageiros com 2 paradas (vel.= 1,0 m/s, capac. 33 pax, cap.: 2.475 kg) 2,00 un

2.6.5 Instalações e Sistemas

2.6.5.1 Ar Condicionado

Para o sistema de Ar Condicionado, Ventilação e Extração de Fumaça com do Terminal de Passageiros 2, foi feita uma readequação do sistema existente.

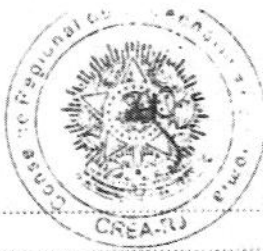
Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciario TJMA. Selo:
AUTENT156794T7UUAH37DXBWH120,
08/04/2022 13:42:27, Ato: 13 18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em https://selo.tjma.jus.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JULIANA RAMOS PINHEIRO, em segunda-feira, 11 de abril de 2022 15:41:21 GMT-03:00, CNS: 15.6794 - 7º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



2.6.5.2 Combate ao Incêndio

- Número de sprinkler tipo ordinário, Ø15mm em aço 1.257,00 un
- Número de hidrantes (tipo 2) 30,00 un
- Número de extintores de incêndio (CO2) 30,00 un
- Número de extintores de incêndio (ABC) 64,00 un
- Metragem total de tubos (diâmetro 1" a 8") 6.538,00 m

- o Para todas as instalações de combate a Incêndio e sistema de água gelada foram utilizados acoplamentos mecânicos rígidos ou flexíveis, que são montados em tubos com extremidade ranhurada por corte ou por laminação
- o O Sistema Ranhurado é usado em inúmeras aplicações, especialmente em setores onde existem constantes interferências e necessidade de ajustes em campo.
- o O processo é limpo, simples, e a portabilidade das máquinas de execução das ranhuras tornam o método versátil e prático, reduzindo consideravelmente os tempos de parada na manutenção

2.6.5.3 Instalações Elétricas

- Cabos de baixa tensão (não emissor de Halógenos) 119.600,00 m

2.6.5.4 SISTEMAS ELETRÔNICOS

2.6.5.4.1 SIV – Sistema Informativo de VOO

Os equipamentos do SIV funcionam de forma integrada na distribuição das informações relativas ao tráfego aéreo. O sistema utilizará um cliente chamado SIV.NET, o qual será instalado em um computador ligado ao painel de informações, com IP definido pelo cliente.

- Microcomputadores 89,00 un
- Monitores de 46" 89,00 un

2.6.5.4.2 SISOM – Sistema de sonorização

O SISOM é o sistema responsável por veicular mensagens sonoras com a emissão de avisos e chamadas, pela transmissão de sonorização ambiente e alarmes, com alto grau de inteligibilidade, para público, passageiros e funcionários nas diversas áreas do Aeroporto.





O sistema provê recursos avançados de áudio permitindo realizar difusão de sonorização ambiente, alarmes e emissão de avisos e chamadas. Com um conceito de integração permitindo o controle de processo de cada ambiente.

O SISOM é composto por:

- Amplificadores de potência 12,00 un
- Sonofletores tipo alto falante de teto (15W rms) 571,00 un
- Caixas acústicas de teto 12,00 un
- Sensores de ruído 30,00 un

2.6.5.4.3 SICA – Sistema integrado de controle de acesso

O Sistema de Controle de Acesso deverá permitir ou negar acessos a áreas definidas, em função dos dados codificados no cartão de identificação do usuário (cartão de acesso) e das informações da base de dados, inclusive as de autorizações para acessos específicos.

O sistema será composto por Gerenciadores e Controladores de Acesso.

- O gerenciador é responsável por receber as informações do servidor e armazená-las de forma a processar os eventos dos usuários e permitir ou negar o acesso. Ele é responsável por todas as funções de controle de acesso avançado como escolta, antipassback, contagem de usuário nas zonas e ações.

- Os controladores são responsáveis pelo controle das portas. Estes controladores manterão a base de dados completa dos usuários e faixas horárias de forma a suportar a operação do sistema em modo off-line mantendo a conferência cadastral, incluindo níveis de acesso e faixas horárias.

O SICA é composto por:

- Gerenciadores 8,00 un
- Controladores Inteligentes 66,00 un
- Leitoras de Cartões 129,00 un
- Fechaduras Magnéticas para portas em geral 66,00 un

2.6.5.4.4 SDAI – Sistema de detecção e alarme a incêndio

O Sistema de Detecção e Alarme a Incêndio será responsável por alarmar eventuais sinistros de incêndio nas edificações, através dos detectores instalados em laços ligados às controladoras e a central.

- Gerenciadores 2,00 un
- Detectores dor aspiração 14,00 un

84

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciario TJMA Selo
AUTENT1567948M4EFLM126XCH51,
08/04/2022 13:42:28, Ato: 13.18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em https://selo.tjma.jus.br





- Detector de chamas	7,00 un
- Detector de fumaça	1.303,00 un
- Detectores térmicos	136,00 un
- Avisos sonoros/luminosos	64,00 un
- Acionador manual	64,00 un

2.6.5.4.5 STVV – Sistema de TV de vigilância (CFTV)

Este sistema auxilia a visualização e gerenciamento das operações do Aeroporto. O monitoramento é realizado a partir do centro de controle.

A solução é baseada em um sistema digital de imagens de vídeo, gravação em disco rígido/storage, gerenciamento de alarmes e controle de imagens gravadas e em tempo real.

A análise de vídeo inteligente permite que o operador tenha os seguintes acessos:

- Proteção de periferia, detectando sempre que alguém transpõe uma linha imaginária definida no software;
- Contagem de pessoas que passem numa determinada área para registrar o número de passagens em um determinado sentido;
- Detecção e acompanhamento de pessoas, ou outros objetos;
- Detecção de intrusão numa área protegida definida anteriormente;
- Detecção de objetos abandonados em uma cena;
- Proteção de objetos disparando um alarme em caso de remoção do mesmo do local inicial.
- Detecção de sabotagem de câmera;
- Reconhecimento Facial;

O storage para armazenamento dos dados deve ter a capacidade de gravação contínua e on-line de todas as câmeras, na razão de gravação de vídeo de no mínimo 10 quadros/segundo para câmera fixa e 15 quadros/segundo para câmera móvel, mantendo as imagens gravadas por no mínimo 90 (noventa) dias.

Instalação de 2 Nodes NL400_144T
 24GB de cachê
 16 cores de processamento
 72 discos de 4TB 7.2K RPM, totalizando 288TB

- Câmera fixa Dome de alta resolução.....	18,00un
---	---------



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2.6.5.4.6 WIFI – Sistema de distribuição de rede sem fio

O sistema de Rede Wireless proverá conexão de rede, sem fio, em todos os locais do Aeroporto.

O sistema wireless atenderá a intranet do Aeroporto, a rede do pessoal de operações, acesso aos provedores de internet para a utilização por parte de passageiros e funcionários. Estes acessos serão configurados através de VLANs.

- Acess point 20,00 un

2.6.5.4.7 TELEMÁTICA – Sistema de distribuição de rede de dados e voz

A rede de telemática permitirá a conexão interna e externa de todas as comunicações instaladas no Aeroporto.

A interligação de voz e dados em todas as áreas do Pier Sul e Edifício Garagem, através da rede de cabos de cobre e cabos óticos para tráfego de voz, dados e vídeo, capazes de suportar o tráfego com taxas de transmissão de 500 MHz ou superior em cabos F/UTP (CATEGORIA 6A) e 10 GHz ou superior em fibras óticas.

A rede de dados atende as tecnologias de redes IP, 100 Base-TX e às tecnologias Gigabit Ethernet (1000 Base - LX, 1000 Base SX ou 1000 Base - T), Fiber Channel (Canal de Fibra) e 10 Gigabit Ethernet.

Os sistemas usuários da rede de telemática do Aeroporto deverão ser configurados em VLANs, conjuntamente com a CONTRATANTE, quando da consolidação do fornecimento.

Estas VLANs atenderão aos diversos sistemas, tais como:

- SCAR - Sistema de Controle de Ar Condicionado e Ventilação;
- SDAI - Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio;
- SICA - Sistema de Controle de Acesso;
- SIGUE - Sistema de Gerenciamento de Utilidade de Energia;
- SISOM - Sistema de Sonorização;
- SIV - Sistema de Informação de Vôo;
- STVV - Sistema de Televisão de Vigilância;
- Telefonia - Sistema de Telefonia;
- Wireless - Rede Wireless.

- Switch de Acesso 20,00 un



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

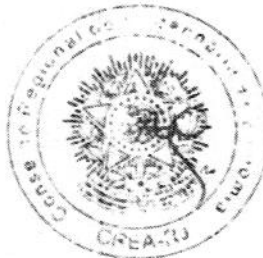
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- Suporta QoS avançada baseada em classificadores, que agrupa o tráfego com vários critérios de correspondência baseados em informações de camadas 2 e 3; aplica políticas de QoS, como definição de nível de prioridade e limite de taxa para determinados tráfegos em uma porta, VLAN ou todo o switch;
- Oferece priorização de tráfego, com ações de congestionamento suportadas, incluindo: fila de prioridade restrita (SP), round robin ponderado (WRR), detecção antecipada aleatória ponderada (WRED) e SP+WDRR, além de políticas de tráfego com Taxa de Acesso Comprometida (CAR) e taxa de linha;
- ACLs fornecem filtragem de tráfego de camadas 2 a 4 de IP e suportam ACL global, VLAN ACL, ACL de porta e ACL IPv6;
- Segurança com criptografia de todos os métodos de acesso (CLI, GUI ou MIB) por meio de SSHv2, SSL e/ou SNMPv3 e outros recursos, incluindo a proteção de DHCP, proteção de origem IP, proteção contra ARP dinâmica e RADIUS/HWTACAS;
- Duas fontes de alimentação com hot-swap redundantes;
- Uplinks de 10GbE fixos e modulares (SFP+ e 10GBASE-T);
- PoE+ até 1440 W para voz, vídeo e tecnologia sem fio;
- Suporte a MACsec padrão de setor para segurança maior switch a switch.
- Portas
 - 48 portas 10/100/1000, máximo, 4 portas SFP+ 10GbE e 1 slot para módulos de expansão de porta com suporte a 2 portas opcionais de 10GbE SFP+ ou 1/10GBASE-T;
 - Portas 1 - 8 dão suporte a MACSec. PoE+ disponível em alguns modelos
- Capacidade de produção
 - 190,5Mbps
- Capacidade de routing/switching
 - 216 Gbps
- PoE de fonte de alimentação
 - 1440 W PoE+
- Capacidades de empilhamento
 - IRF;
 - 9 switches.
- Características de gestão
 - IMC - Intelligent Management Center;
 - Interface de linha de comando;





- o Navegador da Web
- Gerenciador SNMP 33.455,00 m
- Cabo metálico blindado CAT-6A 3.206,00 m
- Fibra ótica monomodo 12 pares 38,00 un
- Patch Panel Gerenciável

- A solução PatchView é um sistema inteligente de gestão de infraestrutura.
- Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-C.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components), para cabeamento horizontal ou secundário, em salas de telecomunicações (cross-connect) na função de distribuição de serviços em sistemas horizontais e em sistemas que requeiram margem de segurança sobre especificações normalizadas para a Categoria 6, provendo suporte às aplicações como GigaBit Ethernet (1000 Mbps).

- Patch Cord Gerenciável 415,00 un
- Software de Gerenciamento de camada Física 1.394,00 licenças

- O software para gerenciamento, PatchView Manager, oferece inúmeras vantagens para gerenciamento em camada física, permitindo total controle sobre a situação de conectividade metálica e óptica.

- Pontos de Rede CAT-6A Certificados 549,00 un

2.7 SISTEMA DE PISTAS 10-28

2.7.1 Características Principais

Ampliação do viaduto V5 e adequação da sinalização horizontal de 10 taxiways do sistema para mudança de categoria de aeronaves Classe E para Classe F. Com essas intervenções o Aeroporto foi homologado pela ANAC em novembro de 2014 a receber as aeronaves A380 e B747-800.

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



2.7.2 Ampliação do Viaduto V5

2.7.2.1 Características Principais

Para a ampliação, foi executado uma estrutura metálica ancorada no próprio viaduto existente (laterais) de 4,65 m de largura para cada lado numa extensão de 70,3 m, totalizando uma área de 675m² e tendo 05 vãos (maior vão de 20,75m). A estrutura metálica chamada de "blast protection" foi construída no intuito de proteger os veículos que transitam sob o viaduto do fenômeno conhecido como "jet blast". Tal fenômeno é um deslocamento rápido e intenso de ar promovido pela propulsão das turbinas.

Os trabalhos foram realizados na área restrita do Aeroporto (Lado Ar) com apenas interrupção da passagem de aeronaves no próprio viaduto, deixando o viaduto V4 paralelo ao mesmo sem restrição para a operação.

Além da "blast protection", foram executadas defensas metálicas para impedir qualquer desvio da aeronave durante o taxiamento.

2.7.2.2 Estruturas Metálicas

- "Blast protection" – Aço: ASTM A572 Gr.50 com pintura anticorrosiva 72.899,97 kg
- Defensas – Aço: ASTM A572 Gr.50 com pintura anticorrosiva 74.988,53 kg

***Aço: ASTM A572-GR.50 – Peso Total – 147.888,50 kg**

2.7.2.3 Especificação de pintura

- "Blast protection":
 - o 1ª DEMÃO: Epóxi-zinco poliamida/ Espessura película seca: 50 µm
 - o 2ª DEMÃO: Epóxi poliamida de alta espessura/ Espessura película seca: 200 µm
 - o 3ª DEMÃO: Poliuretano acrílico/ Espessura película seca: 70 µm
- Defensas:
 - o 1ª DEMÃO: Cor cinza/Espessura película seca: 50 µm/ Tipo: Rezinc PEZ 870
 - o 2ª DEMÃO: Cor Ocre/Espessura película seca: 200 µm/ Tipo: Oxibar PFC 533
 - o 3ª DEMÃO: Cor RAL 7003 – Cinza/Espessura película seca: 70 µm/ Tipo: Rethane FLV 651





2.7.2.4 Adequação da sinalização das taxiway

Foram realizadas repinturas da sinalização horizontal das Taxiways November, Oscar, Charlie-Charlie, zulu, Delta-Delta, Alfa-Alfa, Bravo-Bravo, Romeo, Quebec e Papa. Tal execução ocorreu na área restrita do Aeroporto (Lado Ar) em janelas de operação sem atrapalhar o tráfego do Aeroporto.

2.7.2.5 Sinalização

- Remoção de pintura horizontal com caminhão de alta pressão..... 11.026,75 m²
- Pintura Horizontal..... 7.714,23 m²

2.8 ESTACIONAMENTO DESCOBERTO

2.8.1 Características Principais

Preparação de uma área de 23.659,06 m² com terraplanagem e drenagem pluvial para alocar veículos e atender as demandas do Aeroporto tanto para estacionamento como para abrigar lojas comerciais. A área fica alocada junto a Av. 20 de janeiro, sendo a via principal do Aeroporto, tornando-se um atrativo comercial pelo fácil acesso aos usuários.

2.8.2 Terraplanagem

- Escavação mecânica de material de 1ª categoria 204.706,00 m³
- Carga e transporte DMT de 1km de material de 1ª categoria 266.117,80 m³
- Supressão Vegetal 17.578,00 m²
- Carga e transporte de material desmatado (h=0,5m) 8.789,00 m³
- Escavação mecânica de material de 1ª categoria em jazida 4.268,80 m³
- Carga e transporte DMT de 10km de material 1ª categoria 4.825,60 m³
- Aterrocompactado 95% Proctor modificado 3.712,00 m³
- Plantio de Grama em placa 4.250,00 m²

2.8.3 Drenagem

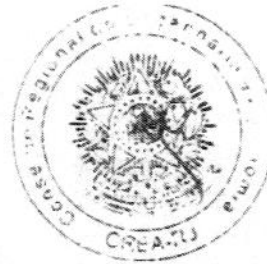
- Tubo PEAD com Ø450mm, seção hidráulica de 0,16m² e vazão de 0,22m³/s 36,31 m
- Meio tubo de concreto com seção circular, com dimensões de 0,60x0,40m 444,02m

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT156794J493U0L4P82T0139,
08/04/2022 13:42:28, Ato 13 18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





2.9 ESTACIONAMENTO E4 E E5

2.9.1 Características Principais

Modernização e aumento do conforto dos usuários dos estacionamentos E4 e E5, através da instalação do sistema de vaga fácil e instalação parcialmente dos sombreadores. Os estacionamentos estão situados entre os dois terminais em uma área de 48,466,00 m² do Aeroporto.

2.9.2 Sombreadores de Veículos

Instalação de sombreadores em bases de concreto armado com tela sintética em polietileno e estrutura metálica galvanizada para coberturas dos veículos em módulos de 02, 03 e 04 veículos por módulos com uma área total de 5.125,00 m² de cobertura para 410 vagas.

- Bloco de fundação (Fck=30 MPa) 74,00 un
- Volume de concreto (Fck=30 Mpa) 37,88 m³
- Peso do aço CA-50 3 409,20 kg

2.9.3 Sistema de Vaga Fácil

Instalação do sistema de vaga fácil com o sistema de gestão de vaga que faz a contagem de carros por setores previamente definidos para atendimento de um total de 1.715 vagas de apoio ao Terminal de passageiros.

- Concentrador de dados 4,00 un
- Contador de laço 86,00 un
- Painel dinâmico de LED 10,00 un

3 RESUMO ACUMULADO DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS E INSTALAÇÕES EXECUTADOS

SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADES
Escavação mecânica de 1ª categoria	m ³	3.191.213,58
Escavação mecânica de solo mole	m ³	1.601.644,2
Carga e transporte de material até 10 km	m ³	6.405.368,47
Supressão vegetal	m ²	493.268,54
Construção de aterro compactado a 95% proctor modificado	m ³	2.405.374,80
Construção de camada de areia lavada	m ³	106.894,00
Construção de camada de pedra nº 04 (Rachinha)	m ³	73.929,00
Aplicação de Manta geotêxtil	m ²	159.374,00

91

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT156794Y930Y2UCXBKULU14
08/04/2022 13:42:28, Ato: 13 18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em https://selo.tjma.jus.br





Execução de base de BGS	m³	116.448,04
Execução de base de BGTC	m³	46.823,58
Execução de camada de PMQ	ton	21.627,99
Execução de camada de Binder (CBUQ)	ton	19.168,00
Execução de camada de Capa (CBUQ)	ton	19.964,16
Área de placas restauradas com esp. 35 cm	m²	13.668,75
Estaca escavada em rocha Ø = 1100 mm	m	593,55
Estaca escavada em solo Ø = 1100 mm	m	6.391,50
Estaca escavada em rocha Ø = 900 mm	m	205,70
Estaca escavada em solo Ø = 900 mm	m	2.331,90
Estaca hélice contínua Ø=400mm	m	1.057,95
Estaca hélice contínua Ø=500mm	m	195,17
Estaca raiz em rocha; Ø=450mm	m	2.253,85
Estaca raiz em solo; Ø=250mm	m	942,90
Estaca raiz em rocha; Ø=250mm	m	423,90
Estaca raiz em solo; Ø=300mm	m	134,90
Estaca raiz em rocha; Ø=300mm	m	1.442,40
Estaca raiz em rocha; Ø=138mm	m	26,00
Fundação de concreto com Fck=30 MPa	m³	1.751,78
Fundação de concreto com Fck=40 MPa	m³	6.166,22
Estrutura de concreto com Fck=25 MPa	m³	1.976,63
Estrutura de concreto com Fck=30 MPa	m³	3.634,37
Estrutura de concreto com Fck=35 MPa	m³	984,14
Estrutura de concreto com Fck=40 MPa	m³	41.559,62
Concreto para fundação (Estacas) de Fck = 25 Mpa (Concreto armado auto adensável com Cimento CP III 40 RS, com adição de Plastificante de pega normal e Superplastificante)	m³	8.961,17
Cimbramento metálico especial em lajes curvas de concreto sem apoio nas lajes, apenas apoios nos pilares através treliças metálicas que descarregavam através de consoles metálicos protendidos com sistema Dywidag.	m³	32.682,50
Laje em bubble deck de concreto com área total de 52.292,00 m² e esp. 47 cm - Fck=35 Mpa	m³	19.455,42
Pavimento de concreto em camada de Concreto portland esp. 20 cm - Fctmk=4,5MPa e Fck= 30Mpa	m³	5.122,00
Pavimento de concreto em camada de Concreto portland esp. 35 cm - Fctmk=4,5MPa e Fck=35 Mpa	m³	30.003,06
Armação em Aço CA-25	kg	216.854,09
Armação em Aço CA-50	kg	10.752.830,53
Armação em Aço proteção CP-190 RB 12,7	kg	446.296,91
Forma para concreto aparente tipo metálica	m²	317.689,39
Forma para concreto aparente tipo painel de madeira	m²	57.548,58
Estrutura metálica com Aço ASTM A36	kg	23.872,90
Estrutura metálica com Aço ASTM A572-GR.50	kg	3.445.935,66

92

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

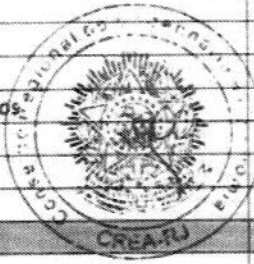
Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT156794QTGCUSL85ZAB918,
08/04/2022 13:42:28, Ato 13 18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em https://selo.tjma.jus.br





Telha termo acústica, #50mm, miolo em espuma rígida de poliuretano com 30mm de espessura	m²	42.099,39
Steel Deck - aço galvanizado ZAR 280	m²	14.118,78
Juntas de retração com selante em pavimentos em concreto esp. 6 mm	m	45.866,09
Juntas de retração com selante em pavimentos em concreto esp. 20 mm	m	2.010,00
Ressagem de juntas com selante em pavimento de concreto esp. 20 mm	m	3.833,00
Pintura intumescente para TRRF>60min	m²	13.884,00
Sinalização horizontal	m²	27.063,91
Remoção de sinalização horizontal	m²	11.026,75
Placa de sinalização vertical luminosa para aeródromos	m²	27,00
Placas de sinalização visual (Wayfinding)	m²	856,40
Hidro-semeadura com biomanta projetada	m²	443.403,53
Plantio de grama em placa	m²	74.921,87
PISO		
Placa de granito, espessura 20mm, com aplicação de impermeabilizante	m²	32.652,69
Piso em placas vinílicas, espessura 2mm	m²	5.755,06
Carpete em placas 50x50cm	m²	7.530,90
Piso de alta resistência composto de agregados minerais de alta dureza h=10 cm e 4,5 Mpa	m²	1.750,48
Cimento desempenado h=3 cm	m²	3.190,66
Piso elevado com pedestais de aço e placas de 60x60cm em aço preenchidas com concreto celular leve, altura total 25cm	m²	1.366,04
Piso elevado com pedestais de aço e placas de 60x60cm em aço preenchidas com concreto celular leve, altura total 40cm	m²	296,87
Pavimento em concreto desempenado h=7cm e 15Mpa	m²	20.948,00
Piso em porcelanato	m²	3.984,76
Jardineiras	m²	254,90
Impermeabilização em poliuretano/elastômero	m²	44.222,04
PAREDE		
Parede acrílica sobre massa acrílica	m²	24.100,35
Porcelanato em parede	m²	13.993,05
Laminado melamínico	m²	35.632,32
Concreto aparente com verniz acrílico	m²	7.966,26
Painel de chapa de alumínio com núcleo maciço de polietileno espessura de 4mm	m²	1.508,87
Parede Jardim Vertical	m²	486,26
Drywall com espessura de 100mm	m²	36.396,99
Alvenaria em bloco de concreto estrutural	m²	38.725,15
Assentamento de cerâmica	m²	1.814,40
Divisória articulada e acústica	m²	48,91
ESQUADRIA/VIDRO/PORTAS CORTA FOGO		



[Handwritten signature]

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

93

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT156794ADT6A1CDFREBJR11,
08/04/2022 13:42:28, Ató 13 18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

164

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JULIANA RAMOS PINHEIRO, em segunda-feira, 11 de abril de 2022 15:41:21 GMT-03:00, CNS: 15.679-4 - 7º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Esqadria divisória em perfil alumínio anodizado natural com vidro laminado de 10mm com PVB opaco leitosa	m²	1.510,44
Porta corta fogo com pintura eletrostática mola aérea e barra antipânico	un	126,00
TETO		
Forro fixo com estrutura de perfilados e chapas acartonadas de gesso	m²	12.542,84
Forro em placa de fibra mineral	m²	36.174,40
Tabeira com estrutura de perfilados e chapas acartonadas de gesso com tabica	m²	11.232,89
Pintura acrílica em Laje em concreto	m²	4.278,84
Acabamento em verniz acrílico em laje em concreto aparente	m²	23.716,84
RODAPE		
Granito, espessura de 18mm, altura 10cm, polido	m²	5.959,92
Argamassa com acabamento cimentado com altura de 10cm	m²	1.225,90
FACHADA		
Pele de vidro laminado cinza, espessura de 14mm	m²	6.796,06
Pele de vidro laminado incolor, espessura de 10mm	m²	1.207,22
Revestimento em ACM, espessura de 4mm	m²	23.733,11
Revestimento de painel wall PIR 50 mm	m²	9.621,11
GUARDA CORPO E CORRIMÃO		
Corrimão duplo	m	1.612,00
Guarda corpo e corrimão duplo	m	3.453,00
MOBILIÁRIO		
Fornecimento Cadeira/Poltrona/Sofá	un	490,00
Fornecimento Mesa	un	164,00
Fornecimento Armário/Gaveteiro	un	216,00
Fornecimento Balcão	un	139,00
Fornecimento Longarina	un	705,00
Fornecimento Espreguiçadeira	un	76,00
EQUIPAMENTOS		
Tapetes rolantes (14 unidades)	m	1080,00
Escadas rolantes	un	6,00
Elevadores	un	13,00
Pontes de embarque móveis	un	26,00
SISTEMA AUTOMATIZADO DE ESTEIRAS DE BAGAGENS		
Esteira de bagagem (BHS)	m	803,00
Esteiras injetoras	un	62,00
Esteira de pesagem	un	62,00
Esteira coletora	m	164,00
Esteiras reversíveis	un	4,00
Esteira de Separação de correia	un	35,00
Esteira em curva de 90°	un	3,00
Esteira em curva de 60°	un	1,00
Desviadores horizontais automáticos de alta velocidade	un	11,00

94

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT1567947F02HXLS03PRLT61
08/04/2022 13:42:29 Ato 13 18, Total
R\$ 5.69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEHP R\$ 0,20
Consulte em https://selo.tjma.jus.br





Mesas de roletas	un	2,00
Carrosséis (08 unidades)	m	480,00
Portas de fechamento automático anti-chama	un	2,00
INSTALAÇÕES		
Carga térmica instalada da CAG	TR	2.250,00
Unidade resfriadora de líquido centrífuga (750,00 TR) – 03 unidades	TR	2.250,00
Tubos de aço carbono (diâmetro 1" a 20")	m	3.500,00
Duto de insulfamento tipo TDC (chapa de aço galvanizada)	Kg	672.070,74
Moto bomba	un	11,00
Torre de resfriamento de água (3 unidades)	TR	2.250,00
Sprinkler tipo ordinário, Ø15mm em aço	un	10.144,00
Hidrante	un	249,00
Extintor de incêndio (CO2)	un	167,00
Extintor de incêndio (ABC)	un	684,00
Tubo de incêndio (agente líquido)	m	52.751,00
Carga total	kVA	10.553,75
Número de pontos de dispersão do sistema de combate a incêndio por gás inerte	un	27,00
Número de acionadores do sistema de combate a incêndio por gás inerte	un	8,00
Tubo de incêndio (gás inerte)	m	140,00
Subestações abaixadoras (13.800/380V)	un	5,00
Painel de baixa tensão	un	265,00
Transformador de Potência abaixador a seco, 2000 kVA, 3 fases primário, 4 fases secundário, 13200V / 380-220V, 60 Hz	un	8,00
Transformador de Potência abaixador a óleo, 500 kVA, 3 fases primário, 4 fases secundário, 13200V / 380-220V, 60 Hz	un	2,00
Cabo de baixa tensão (não emissor de halógenos)	m	958.622,00
Cabo de média tensão	m	60.624,00
Sistema de energia ininterrupta aplicado (UPS)	kVA	740,00
Microcomputador	un	203,00
Monitor de 46"	un	203,00
Amplificador de potência	un	24,00
Sonofletor tipo alto falante de teto (15W rms)	un	2.618,00
Caixa acústica de teto	un	56,00
Sensor de ruído	un	72,00
Controlador inteligente	un	301,00
Leitora de cartão	un	593,00
Fechadura magnética para portas em geral	un	301,00
Detector por aspiração	un	61,00
Detector de chamas	un	37,00
Detector de fumaça	un	5.976,00
Detector térmico	un	624,00
Aviso sonoro/luminoso	un	295,00

95

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT1567948100DYC0YRF5A733,
08/04/2022 13:42:29, Ató 13 10, Total
R\$ 5,69 Empl R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





Acionador manual	un	295,00
Câmera fixa Dome de alta resolução	un	266,00
Câmera móvel Dome de alta resolução	un	0,00
Acess point	un	66,00
Switch de acesso	un	91,00
Cabo metálico blindado CAT-6A	m	153.455,00
Fibra ótica monomodo 12 pares	m	14.706,00
Cabo de fibra ótica estruturado CAT-6A	m	29.105,00
Patch Panel Gerenciável	un	174,00
Patch Cord Gerenciável	un	1.906,00
Software de gerenciamento de camada física	licenças	11.394,00
Pontos de rede CAT-6A certificados	un	4.485,00
Pontos de fibra ótica	un	220,00
Pontos GPON	un	168,00
Pontos de telefonia	un	43,00
Licenças de telefonia	un	300,00
Luminárias LED controladas por DALI	un	26.088,00
Sensores de iluminação	un	409,00
Sensor de vaga ocupada ultrassônico, barramento de comunicação RS-485 half-duplex	un	3.000,00
Tubulação de PVC corrugado dupla parede 150mm	m	1.520,93
Tubulação de PVC Vinilfort 250mm	m	937,68
Canaleta em concreto polimero	m	2.391,72
Tubo FºFº Ø 50mm	m	931,50
Tubo FºFº Ø 75mm	m	114,00
Tubo FºFº Ø 100mm	m	269,50
Tubo FºFº Ø 150mm	m	1.174,00
Tubo de PVC rígido Ø 32mm	m	105,00
Tubo de PVC soldável Ø 25mm	m	45,00
Tubo de PVC soldável Ø 32mm	m	127,00
Tubo de PVC soldável Ø 75mm	m	306,00
Canaleta em concreto usual	m	1.056,67
Tubo PEAD	m	9.319,60
Galeria retangular em concreto 2,00m (largura) x 1,00m (altura)	m	52,50
Torres de iluminação	un	19,00
Projetores instalados nas torres – 228 unidades	W	228.000,00
Furo não destrutivo com Ø75mm	m	51,00
Eletrodutos tipo kanaflex 4"	m	16.340,10
Poços de visita	un	186,00
Videowall (14 módulos de projeção de 70 polegadas)	un	4,00
Elaboração de projeto Básico/Executivo	vb	1,00

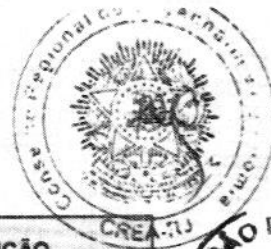
Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

96

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT156794SMDE923W7F41YL71,
08/04/2022 13:42:29, Ato: 13 18, Total
R\$ 5,69 Emol: R\$ 5,14 FERC: R\$ 0,15
FADEP: R\$ 0,20 FEMP: R\$ 0,20
Consulte em https://selo.tjma.jus.br





4 EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
PEDRO MOREIRA DE SOUZA E SILVA	ENG CIVIL	DIRETOR DE CONTRATO
RENATO DE ALMEIDA PERREIRA	ARQUITETO	GERENTE DE INTEGRAÇÃO
LEANDRO ANDRADE AZEVEDO	ENG CIVIL	DIRETOR SUPERINTENDENTE
BENEDICTO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	ENG CIVIL	DIRETOR PRESIDENTE
CARLOS HERMANNY FILHO	ENG CIVIL	DIRETOR
SEGISMAR PAGOTTO	ENG ELETRICISTA	DIRETOR
MARCELO DE CASTRO FARIA FERREIRA	ENG CIVIL	DIRETOR
FÁBIO MONTANARI DA CUNHA PINTO	ENG MECÂNICO	ENG MECÂNICO
GERALDO CARACINI FILHO	ENG CIVIL	GERENTE DE ENGENHARIA
HUGO TORNO AREAS	ENG. ELETRICISTA	GERENTE DE PRODUÇÃO
LUIZ CARLOS FELIX VIEIRA	TEC CONSTR CIVIL	GERENTE DE CUSTOS
PEDRO BUONSANTE NETO	ENG CIVIL	GERENTE DE PRODUÇÃO
SANDER NUNES DOMINGUES	ENG. ELETRICISTA	GERENTE COMERCIAL
WALDEMIRO DE FREITAS BENTO	ENG CIVIL	GERENTE DE ADM. CONTRATUAL
AGUINALDO FERREIRA SANTIAGO	TEC ESPECIALIZADO II	QUALIDADE
ALAILTON ALVES SANTOS	TEC ESPECIALIZADO II	PRODUÇÃO
ALEXANDRE ARICIO GARCIA DE AZEVEDO	ENG MECÂNICO	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
ALEXANDRE BRAGA PESSANHA	TEC ESPECIALIZADO IV	COORDENADOR DE QUALIDADE
ALISSON NUNES DE ALMEIDA	TEC EDIFICACOES II	PRODUÇÃO
AMAURI GOMES DE LIMA	TEC DE QUALIDADE I	QUALIDADE
ANA PAULA DA SILVA COSTA GONCALVES	ARQUITETO	RESPONSÁVEL DE ADMINISTRAÇÃO
ANDERSON FREIRE	TEC DE QUALIDADE I	QUALIDADE
ANDRE CAMPOS VILLANUEVA BLANCO	TEC ESPECIALIZADO	PRODUÇÃO
ANDRE FELIPE CALDAS DOS SANTOS	TECNICO III	PRODUÇÃO
ANDREI LIMA FERREIRA FLORES	ENG ELETRICISTA	COORDENADOR DE ENGENHARIA
ARISTOTELES FERNANDES DA SILVA	TEC DE PROJETOS	RESPONSÁVEL DE ENGENHARIA
ARLON BRENO BARBOSA CAVALCANTI	TEC EDIFICACOES I	PRODUÇÃO
BRUNO DE ARAUJO CARRIELO COSTA	TEC EM ELETROTÉCNICA	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO

[Handwritten signature]

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

97

Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT156794C607PWJ1H78M8345,
08/04/2022 13:42:29, Ato: 13 18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



BRUNO FRANCISCO DE ABREU	TEC EM EDIFICACOES	PRODUÇÃO
CAIO SANTANA VALERIANO	TEC DE PLANEJAMENTO	PLANEJAMENTO
CAMILLE BEATRIZ SILVA SANTIAGO	ARQUITETO	ARQUITETURA
CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA BARBOSA FILHO	ENG SEG DO TRABALHO	SEGURANCA DO TRABALHO
CLAUDIO ROBERTO SILVEIRA DOS SANTOS	TEC EM EDIFICACOES	PRODUÇÃO
COSME DE PAULA SILVA	ENG ELETRICISTA	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
DERALDO GOMES DA SILVA NETO	ENG ELETRICISTA	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
DIEGO COIMBRA RABELO	ENG CIVIL	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
DIEGO DE OLIVEIRA SANTOS	ENG MECÂNICO	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
DIOGO GOMES BORDINHAO	ENG CIVIL	JP DE PRODUÇÃO
DJALSON CEZAR COSTA	TEC PLANEJAMENTO SR	PLANEJAMENTO
DOUGLAS DE SOUSA LUIZ DA SILVA	ENG MECÂNICO	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
DOUGLAS GANDRA MORAIS	TEC EDIFICACOES I	PRODUÇÃO
DOUGLAS HENRIQUE JESUE DE SOUZA SA	ENG SEG DO TRABALHO	SEGURANCA DO TRABALHO
EDILSON CORREIA DOS SANTOS	TEC EDIFICACOES I	PRODUÇÃO
EDUARDA REZENDE DUQUE	TEC EM EDIFICACOES	PRODUÇÃO
EDUARDO ENRIQUE DONADON	ENG CIVIL	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
EDUARDO FERREIRA DA SILVA	ARQUITETO	ARQUITETURA
EDUARDO VITAL CAVALHIERI	TEC EM EDIFICACOES	PRODUÇÃO
ELDON DA COSTA NETO	DESENHISTA CADISTA	ENGENHARIA
ELTON CARLOS DINIZ DA CRUZ	TEC EM EDIFICACOES	PRODUÇÃO
ELTON HIDEAKI TANAKA	ENG CIVIL	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
EMERSON LAGE MONTEIRO	TEC PLANEJAMENTO II	PLANEJAMENTO
FABIO ALEVATO FILI	ENG CIVIL	RESPONSÁVEL PELA ENGENHARIA
FABIO JOSE DE OLIVEIRA	ENG CIVIL	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
FELIPE CORREA PINHEIRO	TEC DE EDIFICACOES SR	PRODUÇÃO
FELIPE FRANCA RABELO	ENG CIVIL	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
FERNANDO CARAMELO DA SILVA FILHO	ENG CIVIL	RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CUSTOS
FREDERICO CORREA FONTOURA	ARQUITETO	JP DE ARQUITETURA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT1567942HU2JTU099CDUU71,
08/04/2022 13:42:29, Ató 13.18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GABRIEL GUILHERME DA SILVA FIRME	TEC ESPECIALIZADO III	PRODUÇÃO
GIOVANI MACHADO DE OLIVEIRA	TEC PLANEJAMENTO SR	RESPONSÁVEL DE PLANEJAMENTO
GUILHERME CARIANI CICARELLI HADDAD	ENG CIVIL	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
GUSTAVO NETTO PERES DOS SANTOS	ENG DE QUALIDADE	RESPONSÁVEL PELA QUALIDADE
IROLDO GOMES DE ANDRADE JUNIOR	ENG ELETRICISTA	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
JAMILE DE CARVALHO NOGUEIRA	ENG CIVIL	RESPONSÁVEL PELA ADM CONTRATUAL
JEFFERSON TOBIAS FERNANDES GONCALVES	TEC EM ENGENHARIA III	PRODUÇÃO
JOALDO LEMOS BARRETO FILHO	ENG CIVIL	RESPONSÁVEL PELA ENGENHARIA
JOAO ANDRE DE AMORIM MAGHELLI	TEC CUSTOS	CONTRATAÇÃO
JOSE CARLOS TAVARES DOS SANTOS FILHO	TEC DE TOPOGRAFIA	RESPONSÁVEL PELA TOPOGRAFIA
JOSE EDUARDO CUNHA FILHO	TEC ESPECIALIZADO IV	ENGENHARIA
JOSE ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	TEC ESPECIALIZADO III	QUALIDADE
JOSE RONALDO ALVES DA CUNHA	ARQUITETO	RESPONSÁVEL PELA ARQUITETURA
JULIANA GUILHERME MARQUES DA SILVA	TEC EDIFICACOES	PRODUÇÃO
KIYOSHI YAMAZAKI SILVA	ENG CIVIL	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
LAERCIO SORIA DA SILVA SANTOS	TEC ESPECIALIZADO III	PRODUÇÃO
LEANDRO FERREIRA DECANDIO	ENG ELETRICO	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
LEONARDO CESTARO CRUZ	ENG MECÂNICO	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
LETICIA ALBIN MACEDO	ARQUITETO	RESPONSÁVEL PELA ARQUITETURA
LIDIA DEFINE DE OLIVEIRA	ARQUITETO	RESPONSÁVEL PELA ARQUITETURA
LUCIANA MARIA PAULO DE SIQUEIRA	ENG CIVIL	JP DE PRODUÇÃO
LUIZ AUGUSTO BERGER LOPES CORDOVID	ENG CIVIL	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
MAGNO EUGENIO DO SACRAMENTO RODRIGUES	TEC DE EDIFICACOES SR	PRODUÇÃO
MAICON GONCALVES URBANETTO	TEC EDIFICACOES	PRODUÇÃO
MARCEL CARLOS ALVES DA CUNHA	ENG CIVIL	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
MARCELO ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	ENG CIVIL	COORDENADOR DE PRODUÇÃO
MARCELO MANHANI DE LIMA	TEC ESPECIALIZADO I	PRODUÇÃO
MARCELO PISSA DO VALLE	TECNICO III	PRODUÇÃO
MARCIO ROBERTO ALVES	TEC ESPECIALIZADO	PRODUÇÃO

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT1567942J0YRQ3SULRTXX39,
08/04/2022 13:42:29, Ato: 13 18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



MARCOS PEREIRA GARRIDO	ENG MECÂNICO	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
MARCOS VINICIUS ALVES ARAUJO	ENG. CIVIL	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
MARCOS VINICIUS GONZAGA TRINDADE	ENG ELETRICO	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
MARCUS VINICIUS COELHO	ENG CIVIL	ENG CIVIL
MARIO EUCLIDES DOS SANTOS FILHO	TEC EDIFICACOES I	PRODUÇÃO
MARLON ANDRADE LUZ	ENG ELETRICO	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
MATHEUS EISENSTEIN NORONHA	ENG DE PRODUCAO	RESPONSÁVEL DE SUBCONTRATADOS
MAURO HENRIQUE DE JESUS TRAJANO	TEC EM EDIFICACOES	PRODUÇÃO
MAURO ROBERTO PRADO SILVA	TEC EDIFICACOES II	PRODUÇÃO
MAURY DA CUNHA CARVALHO JUNIOR	ENG CIVIL	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
OLIANDER LEANDRO CASTILHO ZACARIAS	ENG CIVIL	COORDENADOR DE PRODUÇÃO
PAULO CESAR DE OLIVEIRA ALVIM	TEC EDIFICACOES	PRODUÇÃO
PEDRO ANTONIO DA ROCHA MELLO NETO	ENG CIVIL	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
PEDRO MUZY TRAMONTINI	ENG CIVIL	ENGENHARIA
PIETRO DIAS CARPI	TEC EM ELETRONICA	PRODUÇÃO
RAFAEL DE ALMEIDA VAZ	ENG CIVIL	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
RAFAEL LEONARDI DE SOUZA	ENG CIVIL E ENG MECANICO	COORDENADOR DE PRODUÇÃO
RAFAEL LEOPOLDO LIBARDI	ENG CIVIL	COORDENADOR DE PRODUÇÃO
RAPHAEL BRITTO RODRIGUES DOS SANTOS	ENG CIVIL	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
REGINALDO BERNARDINO FERNANDES	TEC ESPECIALIZADO II	PRODUÇÃO / QUALIDADE
REMISSON CARLOS DA HORA RANGEL	ENG ELETRICO	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
RICARDO AUGUSTO FONSECA SUDANO	ENG SEG. DO TRAB. / ENG CIVIL	GERENTE DE SUSTENTABILIDADE
RICARDO GUILHERME DE ALMEIDA	TEC EM MECANICA	MECANICA
RICARDO VIANA BARRETO	ENG ELETRICO	ENGENHARIA
ROBSON CAMPOS DOS SANTOS	TEC EDIFICACOES III	PRODUÇÃO
RODRIGO CARVALHAES COSTA	ENG ELETRICO	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
RONALDO LOPES DA SILVA	TEC ESPECIALIZADO II	PRODUÇÃO
ROSANA GOUVEIA BRANDAO	ENG CIVIL	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
SAMIR YASSER AIELLO DAYCHOUM	ENG CIVIL	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
SILVIO VILARIM RAMOS JUNIOR	ENG MECÂNICO	RESPONSÁVEL PELOS EQUIPAMENTOS



100

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT156794NOJEBUCQKUS8N41,
08/04/2022 13:42:29, Ato 13 10, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



STELLA ROSA DE MESQUITA	ENG DE PRODUCAO	CUSTO
TALITA PESSANHA BARRETO	TEC EM EDIFICACOES	PRODUÇÃO
TERSANTO REGINO ARAUJO E SILVA	TEC DE ELETRICA	PRODUÇÃO
THIAGO DE MORAES	TEC EM EDIFICACOES	CUSTO
THIAGO MUNIZ DE FARIA	ENG CIVIL	RESPONSÁVEL PELA QUALIDADE
VANDERSON FAGUNDES FERNANDES	ENG CIVIL	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
VINICIUS ALVES EVANGELISTA	TECNICO III	PRODUÇÃO
VITOR VAZ DE OLIVEIRA	TEC ELETROMECANICO	PRODUÇÃO
WAGNER CAMISAO DE SOUZA	ENG ELETRICO	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
WILLIAN MONTEIRO SARDINHA	TEC ESPECIALIZADO II	CUSTO
WILSON RAMALHO PISA	TEC ESPECIALIZADO IV	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO



Rio de Janeiro / RJ, 27 de outubro de 2016

Eduardo Gilver Lima de Arruda

Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro
 EDUARDO GILVER LIMA DE ARRUDA
 COORDENADOR DE ENGENHARIA
 ENGENHEIRO CIVIL CREA-PB 160563099-3

15. OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELA
 Rua do Governador, s/nº - 21941-900 RJ, 31/10/2016
 EDUARDO GILVER LIMA DE ARRUDA
 Mat: 94-01843 - PEDRO PAULO TEIXEIRA PACHECO - ESCRIVENTE
 EBUS02888-RXU



101

Riogaleao.com
 T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
 Via de Serviços-21941 900
 Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Power Judiciario TJMA Selo
 AUTENT156794Y7WDBQ361HDY3989,
 09/04/2022 13:42:29, Ato: 13 18, Total
 R\$ 5,69 Emol: R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Mariana da Silva Pinheiro
Comissária de Registro, Controle
e Arquivo - CONC
Már. S/A - CONC
CREARJ (POR DELEGACÃO)



ESTE ATESADO E VOUCHER SE ARQUIVAVAO NO CREARJ,
JUNTO COM AS(A) ART(S) DE NUMERO 0420535863
0420535866 FAZENDO PARTE INEGOCIÁVEL DA CLARIÇÃO
NUMERO 02722017 - FOLHA NUMERO 080/08 RAO DE
ANEIRO - 31/07/2017

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Poder Judiciário, Tjma São
AUTENT1567940085N1ATJLPR146
08/04/2022 15:42:29, Ato: 13 18, Total
RS 5,69 Emol RS 5,14 FERC RS 0,15
FADEP RS 0,20 FERP RS 0,20
Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

173

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONCORRÊNCIA SRP 001/2022 – CPL/PMVG

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

A CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.025.635/0001-01, sediada na Avenida dos Holandeses, 03, QD 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira – Calhau – São Luís/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. MICHAEL ATHAN, portador do RG sob o nº 465366953 SSP/MA e do CPF sob o nº 997.098.133-15, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 2003, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 2009, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

São Luís/MA, 12 de setembro de 2022.



CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO. E TERRAPLANAGEM EIRELI

MICHAEL ATHAN
CPF: 997.098.133-15
Socio - Administrador



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONCORRÊNCIA SRP 001/2022 – CPL/PMVG

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.025.635/0001-01, sediada na Avenida dos Holandeses, 03, QD 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira – Calhau – São Luís/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. MICHAEL ATHAN, portador do RG sob o nº 465366953 SSP/MA e do CPF sob o nº 997.098.133-15, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

São Luís/MA, 12 de setembro de 2022.



CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO. E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
CPF: 997.098.133-15
Socio - Administrador

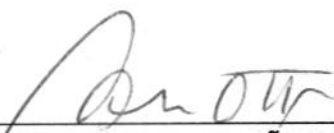
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONCORRÊNCIA SRP 001/2022 – CPL/PMVG

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.025.635/0001-01, sediada na Avenida dos Holandeses, 03, QD 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira – Calhau – São Luís/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. MICHAEL ATHAN, portador do RG sob o nº 465366953 SSP/MA e do CPF sob o nº 997.098.133-15, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação sob a pena de sujeição às penalidades previstas neste edital e na legislação específica vigente.

São Luís/MA, 12 de setembro de 2022.



CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

MICHAEL ATHAN
CPF: 997.098.133-15
Socio - Administrador

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONCORRÊNCIA SRP 001/2022 – CPL/PMVG

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.025.635/0001-01, sediada na Avenida dos Holandeses, 03, QD 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira – Calhau – São Luís/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. MICHAEL ATHAN, portador do RG sob o nº 465366953 SSP/MA e do CPF sob o nº 997.098.133-15, declara perante a Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, que PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER, Engenheiro Civil, CREA: 1113326271 será indicado como responsável técnico pela execução do objeto da CONCORRÊNCIA SRP 001/2022 – CPL/PMVG e será mantido nessa condição ate o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

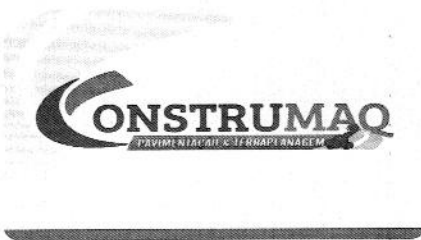
Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior a do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.

São Luís/MA, 12 de setembro de 2022.



CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO. E TERRAPLANAGEM EIRELI

MICHAEL ATHAN
CPF: 997.098.133-15
Socio - Administrador



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONCORRÊNCIA SRP 001/2022 – CPL/PMVG

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na CONCORRÊNCIA SRP 001/2022 – CPL/PMVG, bem com as condições de contratação estabelecidas na minuta de contrato que nos foi fornecida com o edital.

Manteremos válida esta proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento do local e das condições de execução do objeto.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado, a prestar a essa comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

São Luís/MA, 12 de setembro de 2022.


CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO. E TERRAPLANAGEM EIRLI

MICHAEL ATHAN
CPF: 997.098.133-15
Socio - Administrador



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONCORRÊNCIA SRP 001/2022 – CPL/PMVG

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.025.635/0001-01, sediada na Avenida dos Holandeses, 03, QD 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira – Calhau, DECLARA que recebeu da PMVG toda documentação relativa a CONCORRÊNCIA 001/2020 – CPL/PMVG, composta do edital e seus elementos constitutivos e, que, por liberalidade própria NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA, mas, mesmo assim, tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão de obra, materiais de construção, equipamentos, localização de condição do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas, climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedido de aditivos contratuais.

São Luís/MA, 12 de setembro de 2022.



CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO. E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
CPF: 997.098.133-15
Socio - Administrador









A
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONCORRÊNCIA SRP 001/2022 – CPL/PMVG

DECLARAÇÃO FORMAL

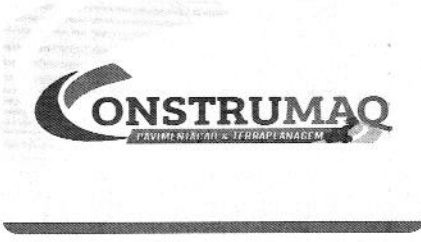
A CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.025.635/0001-01, sediada na Avenida dos Holandeses, 03, QD 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira – Calhau, DECLARA que disporá, por ocasião de futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para execução contratual, relacionado ao objeto licitado, necessário para execução da obra ou serviço, como determinadas maquinas, equipamentos, profissionais com determinada qualificação técnica, etc.

São Luís/MA, 12 de setembro de 2022.



CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO. E TERRAPLANAGEM EIRELI

MICHAEL ATHAN
CPF: 997.098.133-15
Sócio - Administrador



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONCORRÊNCIA SRP 001/2022 – CPL/PMVG

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

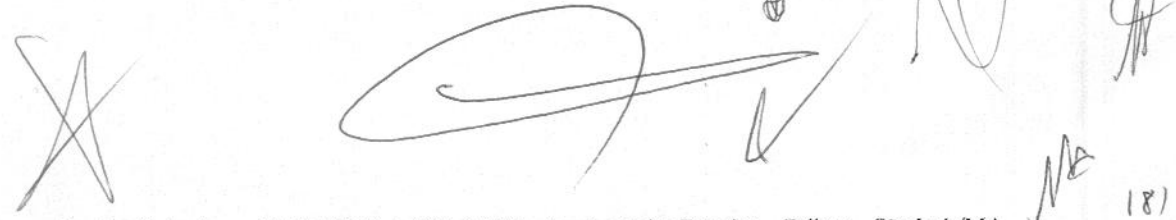
A CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.025.635/0001-01, sediada na Avenida dos Holandeses, 03, QD 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira – Calhau – São Luís/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. MICHAEL ATHAN, portador do RG sob o nº 465366953 SSP/MA e do CPF sob o nº 997.098.133-15, DECLARA sob as penas da lei e para fins de direito, na qualidade de licitante do presente processo licitatório em cumprimento ao instrumento convocatório, que os profissionais integrantes da Equipe Técnica indicados abaixo para este certame, serão os responsáveis técnicos e se responsabilizarão pela execução da obra até o término do contrato.

NOME	FUNÇÃO	REGSITRO
PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER	ENGENHEIRO CIVIL	1113326271
PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO	ENGº CIVIL e TEC. SEG. DO TRABALHO	1115026305

São Luís/MA, 12 de setembro.



CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO. E TERRAPLANAGEM EIRELI
 MICHAEL ATHAN
 CPF: 997.098.133-15
 Socio - Administrador





Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



Processo Administrativo nº 0101.06348.2022.

Modalidade: Concorrência Pública nº CP- 001/2022-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor Preço Global, visando a Contratação de Empresa para Serviços de Pavimentação e Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Vargem Grande - MA, Referência: SINAP Abril/2022, DNIT SICRO JANEIRO/2022 e ORSE Abril/2022, com DESONERAÇÃO. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

Documentos de Habilitação da Empresa:

BARTOLOMEU A DE SOUSA - EPP

CNPJ nº 19.988.502/0001-09



BARTOLOMEU A DE SOUSA -

CNPJ 19.988.502/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço:

Rua

Hilson Antonio Bona nº 1311 - bairro São João CEP 64.047-200

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

EMPRESA: BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP
CNPJ Nº 19.988.502/0001-09



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.988.502/0001-09
Razão Social: BARTOLOMEU A DE SOUSA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA HILSON ANTONIO BONA, 1311 - SAO JOAO - Teresina / Piauí

[Handwritten signatures and initials]

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 21/08/2022 17:05

1 de 1

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL É CONCEDIDO A:

EMPRESA: BARTOLOMEU A. DE SOUSA- EPP
CNPJ: 19.988.502/0001-09

PARA CERTIFICAR QUE A MESMA APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO REGULAR, CONFORME DECRETO 11.320, DE 13.03.2004 HABILITADA A FORNECER/PRESTAR SERVIÇOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR 1 (UM) ANO, NO RAMO DE ATIVIDADE DESCRITO NO QUADRO ABAIXO, A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DESTES CERTIFICADOS. AS CERTIDÕES/DOCUMENTOS (PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEVE ATUALIZADOS, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR A SUA RENOVAÇÃO E DO ÓRGÃO LICITANTE VERIFICAÇÃO QUANTO À VALIDADE DOS DOCUMENTOS.

RAMO DE ATIVIDADE	TIPO DE FORNECIMENTO
CONSTRUÇÃO CIVIL	SERVIÇOS DE ENGENHARIA

TERESINA-PI, 04 DE FEVEREIRO DE 2022

(assinado eletronicamente)
LARISSA ROCHA PIRES FERREIRA
 Superintendente de Licitações e Contratos SLC/SEADPREV/PI



Documento assinado eletronicamente por **ZILMA NOGUEIRA DIAS - Matr.0339738-6, Coordenadora**, em 04/02/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA ROCHA PIRES FERREIRA - Matr.0341734-4, Superintendente de Licitações e Contratos**, em 04/02/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3415470** e o código CRC **FC13ACDF**.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

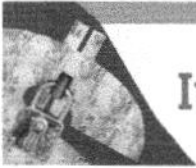


Certifico que nesta data (09/09/2022 às 23:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.988.502/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 631B.F74A.8077.E162 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (09/09/2022 às 23:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 705.631.283-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 631B.F77B.58D6.F211 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BARTOLOMEU A DE SOUSA**

CPF/CNPJ: **19.988.502/0001-09**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:34:20 do dia 09/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3S55090922233420

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 70563128372

LIMPAR

Data da consulta: 09/09/2022 23:34:48

Data da última atualização: 09/09/2022 16:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 19988502000198

LIMPAR

Data da consulta: 09/09/2022 23:34:48

Data da última atualização: 09/09/2022 16:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 (DOIS) DA EMPRESA INDIVIDUAL
BARTOLOMEU A DE SOUSA
CNPJ: 19.988.502/0001-09**



Pelo presente instrumento particular, **BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA**, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de São Francisco do Maranhão - MA, nascido em 23 de agosto de 1975, RG nº 0000132019930 SSP-MA, CPF nº 705.631.283-72, residente e domiciliado na Rua do Verdão, S/N, Bairro Centro, São Francisco do Maranhão - MA, CEP. 65.650-000, empresário registrado na junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22101094742, datado de 28/03/2014, CNPJ: 19.988.502/0001-09, sob o nome empresarial **BARTOLOMEU A DE SOUSA** com sede nesta cidade de Teresina - ESTADO DO PIAUÍ, na Avenida Senador Área Leão, nº 1821, Sala 03, Bairro Jóquei, CEP 64.051-090. resolve entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - O Empresário Individual passará a ter sua sede na Rua Hilson Antonio Bona, nº 1311, bairro Sao Joao, Teresina-PI, CEP: 64.047-200.

Cláusula 2ª - O Empresário Individual passará a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.99-1-01 - Administração de obras

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza e capina de ruas)
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Comercio varejista de cimento)
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large checkmark on the right and several scribbled signatures.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento contratual com a seguinte redação.



CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL BARTOLOMEU A DE SOUSA

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

Cláusula 1ª: O Empresário Individual tem o nome empresarial **BARTOLOMEU A DE SOUSA** e nome fantasia **B A S.** art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019).

DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

Cláusula 2ª - O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente do País.

DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

Cláusula 3ª - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Hilson Antonio Bona, nº 1311, bairro Sao Joao, Teresina-PI, CEP: 64.047-200.

DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

Cláusula 4ª - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza e capina de ruas)
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Comercio varejista de cimento)
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto



andaimes.



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula 5ª - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula 6ª - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC 123/2006)**

DO PRAZO

Cláusula 7ª: O prazo de duração será indeterminado, extinguindo-se por vontade do Empresario e nos casos previstos em Lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Teresina-PI, 16 de dezembro de 2021.

Bartolomeu Alves de Sousa
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70563128372	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2022 19:53 SOB Nº 20210791438.
PROTOCOLO: 210791438 DE 27/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200199761. CNPJ DA SEDE: 19988502000109.
NIRE: 22101094742. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2021.
BARTOLOMEU A DE SOUSA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.plauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

REDESIMPLES
SIMPRESIDENTE FICOU NAZU, TACU

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022



NÚMERO CONTROLE:

0025052/22-07

INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPF/CNPJ

459149-6

19.988.502/0001-09

DATA ABERTURA

16/06/2016

RAZÃO SOCIAL

BARTOLOMEU A DE SOUSA

NOME FANTASIA

B A S

LOCALIZAÇÃO

RUA HILSON ANTONIO BONA, 1311
BAIRRO SAO JOAO
TERESINA/PI - CEP: 64047-200

ATIVIDADE(S)

- 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)
- 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE.
- 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
- 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS
- 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
- 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
- 4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO
- 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PERMANENTES EM OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL
- 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4321-5/00 - INSTALACAO ELETRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS
- 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS
- 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
- 4671-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS

A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

REDESIMPLES
SIMPPLICIDADE. FÉLIX. RAÍZ. F.A.C.O.

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022



NÚMERO CONTROLE:

0025052/22-07

ATIVIDADE(S)

- 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
- 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
- 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
- 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA
- 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
- 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS
- 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSICOES
- 8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente. **RESSALVA: A VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Emitido em: 02/02/2022

Código Autenticidade: 5409B551A64334B1

Nº Via: 1

Logomarca	GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	Logomarca
SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros		
ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB		
Válido até quarta, 18 de janeiro de 2023 :::: A renovação deverá ser feita 01(um) mês antes do vencimento.		
O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483 de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº6.950, de 20/01/2017.		
Registro Geral NºPIP2204794022	Protocolo Nº	
Natureza da Ocupação	[D-1]-Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios	
Pessoa Jurídica (CNPJ)	19.988.502/0001-09	
Razão Social	BARTOLOMEU A DE SOUSA	
Endereço	RUA HILSON ANTONIO BONA, 1311 , SAO JOAO, 64047200	
Proprietário/Responsável		
Área total/Área Aprovada	96.00m2	
Vistoriador	Gerado pelo sistema	
Autorizador		
OBS		
Documento emitido eletronicamente em, terça, 18 de janeiro de 2022 Código de Autenticação: NFA7XPG5 A autenticidade deve ser confirmada no site www.piauidigital.pi.gov.br		
Corpo de Bombeiros Militar Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)		





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA
SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVISA



LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA ESTADUAL

Número da Licença:

Processo :

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Licença Sanitária para a Empresa:

Nome Fantasia: B A S

Razão Social: BARTOLOMEU A DE SOUSA

CNPJ: 19.988.502/0001-09

Município: Teresina Endereço: RUA HILSON ANTONIO BONA, 1311, SAO JOAO CEP: 64047200

Responsável Técnico:

Registro do RT no conselho: ri

Seleção de Atividades:

Respresentante Legal:

RG: CPF:

Licença emitida em: segunda, 10 de janeiro de 2022

Validade da licença:

[Handwritten signatures and initials]

TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES
DIRETORA GERAL DA DIVISA

Observação(ões)

Código de Autenticidade: NPLHXHEZ

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO EM SEGUNDA, 10 DE JANEIRO DE 2022 ATRAVÉS DO PORTAL PIAUÍ DIGITAL.

SE IMPRESSO VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO WWW.PIAUIDIGITAL.PI.GOV.BR
UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTETICAÇÃO: NPLHXHEZ

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO
PÚBLICO NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL.

A LICENÇA SANITÁRIA PODERÁ SER RECOLHIDA PELA AUTORIDADE
COMPETENTE EM CASO DE INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SEMAMSecretaria Municipal
do Meio Ambiente
e Recursos HídricosPrefeitura de
Teresina

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº

THE-SEMAM-L-PIP2204794022 /2020

NÚMERO SOLICITAÇÃO

DATA DO DEFERIMENTO

DATA FINAL DE VALIDADE

PIP2204794022

sexta, 28 de janeiro de 2022

quinta, 31 de dezembro de 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

RESPONSÁVEL

CNPJ

19.988.502/0001-09

RAZÃO SOCIAL

BARTOLOMEU A DE SOUSA

NOME FANTASIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

B A S

ENDEREÇO

RUA HILSON ANTONIO BONA, 1311, SAO JOAO 64047200

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120-4/00 - Construção de edifícios

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

SEMAMSecretaria Municipal
do Meio Ambiente
e Recursos HídricosPrefeitura de
Teresina

4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4399-1/01 - Administração de obras, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais, 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

CONDICIONANTES GERAIS:

- 1.1. O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento;
- 1.2. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes da data de expiração de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA n° 237/97, art. 18, Inciso III, §4°, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 1.3. A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da Legislação Ambiental vigente;
- 1.4. O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 1.5. Fica o empreendimento obrigado ao cumprimento da Lei Municipal n° 3.508/2006, quanto aos níveis sonoros permitidos no Município de Teresina;
- 1.6. Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do Município de Teresina (Lei Municipal n° 2.798/1999);
- 1.7. Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS – SEMAM;
- 1.8. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
 - I- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - II- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
 - III- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- ESTA LICENÇA PERMITE ÚNICO E EXCLUSIVAMENTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS PELA EMPRESA NO LOCAL LICENCIADO, DEVENDO ESTA INFORMAR A SEMAM, TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO QUE OCORRER NO LOCAL. - AS ATIVIDADES QUE POSSUEM POTENCIAL DE CAUSAR GRANDE IMPACTO AMBIENTAL DEVEM SER EXECUTADAS SOB A AUTORIZAÇÃO E ANUÊNCIA DE ÓRGÃO COMPETENTE

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
220SEXNFUH



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BARTOLOMEU A DE SOUSA**
CNPJ: **19.988.502/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:02:25 do dia 15/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/08/2022.

Código de controle da certidão: **A221.BA28.BB45.E5EE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas)



Relação das certidões emitidas por data de emissão

CNPJ: 19.988.502/0001-09 - BARTOLOMEU A DE SOUSA

Período: 29/01/2022 a 28/07/2022

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Informações complementares	Segunda via
FC36.782E.DB16.A9A9	Positiva com efeitos de negativa	17/02/2022 09:21:15	16/08/2022	Válida Prorrogada até 14/09/2022	/	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Cons
A221.BA28.BB45.E5EE	Positiva com efeitos de negativa	15/02/2022 08:02:25	14/08/2022	Válida Prorrogada até 14/09/2022		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Cor



Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020) ou art. 21 da Lei nº 14.148/2021 (DOU 18/03/2022 - promulgação partes vetadas).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar\)](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.988.502/0001-09

Razão Social: BARTOLOMEU A DE SOUSA ME

Endereço: R HILSON ANTONIO BONA 1311 / SAO JOAO / TERESINA / PI / 64047-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022 ✓

Certificação Número: 2022081602162934802265

Informação obtida em 29/08/2022 12:58:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARTOLOMEU A DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.988.502/0001-09

Certidão nº: 24775227/2022

Expedição: 04/08/2022, às 11:58:49

Validade: 31/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARTOLOMEU A DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.988.502/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4591496

CÓDIGO DE CONTROLE: 0211335/22-06

CPF/CNPJ

19.988.502/0001-09

NÚMERO DE REGISTRO

2113352206

DATA DE ABERTURA

16/06/2016

RAZÃO SOCIAL

BARTOLOMEU A DE SOUSA

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

RUA HILSON ANTONIO BONA, 1311
BAIRRO SAO JOAO
TERESINA/PI - CEP: 64047-200

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)

233030101 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE.

370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES

381140001 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS

421110101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

421110102 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE RODOVIAS E FERROVIAS

421110103 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS COM PAVIMENTACAO ASFALTICA, POLIEDRICA OU PARALELEPIPEDO

421380001 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS

Emitido em: 25/06/2022 20:13:44

Código autenticidade: 1C82244B7D497350

Nº Via: 1





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4591496

CÓDIGO DE CONTROLE: 0211335/22-06

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 421380002 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 421380003 - OBRAS DE URBANIZACAO COM PAVIMENTACAO ALFALTICA, POLIEDRICA OU PARALELEPIPEDA, DE RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 422190101 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
- 422190201 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 422190202 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 422190300 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 422270101 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
- 422270102 - MANUTENCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO (REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA)
- 422350001 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO
- 422350002 - REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
- 429280101 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PERMANENTES EM OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL
- 431260000 - PERFURACOES E SONDAGENS
- 431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 432150001 - INSTALACAO ELETRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS
- 432230101 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

Emitido em: 25/06/2022 20:13:44

Código autenticidade: 1C82244B7D497350

Nº Via: 1





Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4591496

CÓDIGO DE CONTROLE: 0211335/22-06

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

432910401 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

432910402 - MANUTENCAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

439910100 - ADMINISTRACAO DE OBRAS

439910501 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

467110000 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS

467969900 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

474150000 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

474400300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR

702040001 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

711110001 - SERVICOS DE ARQUITETURA

711110002 - SERVICOS DE ARQUITETURA

771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

773140000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

Emitido em: 25/06/2022 20:13:44

Código autenticidade: 1C82244B7D497350

Nº Via: 1





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4591496

CÓDIGO DE CONTROLE: 0211335/22-06

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

812900001 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Emitido em: 25/06/2022 20:13:44

Código autenticidade: 1C82244B7D497350

Nº Via: 1





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4591496

CÓDIGO DE CONTROLE: 0211335/22-06

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

813030001 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS

823000101 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSICOES

823000102 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPCOES

829110001 - ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 25/06/2022 20:13:44

Código autenticidade: 1C82244B7D497350

Nº Via: 1





ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3º GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 195400909

Nome Fantasia: B A S

Razão Social: BARTOLOMEU A DE SOUSA

CNPJ: 19.988.502/0001-09

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4399-1/01 - Administração de obras, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais, 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

Município: Teresina

Endereço: RUA HILSON ANTONIO BONA, SAO JOAO

CEP: 64047200

Local e data: Teresina, terça, 11 de janeiro de 2022

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3º GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **22NPAWQWAA**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO PAULO HENRIQUE IRENE DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

Folha 1 / 1



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 291.982/22-67

CPF/CNPJ: 19.988.502/0001-09

Contribuinte: BARTOLOMEU A DE SOUSA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 16:07:20 h, do dia 29/07/2022.

Validade: 27/10/2022

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 2B68E7C59A87F97F

Nº Via: 1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2208161998850200010901

RAZÃO SOCIAL	
BARTOLOMEU A DE SOUSA ME	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA HILSON ANTONIO BONA 1311	SAO JOAO
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64047200
CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.988.502/0001-09	19.540.090-9

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR**.

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/08/2022, ÀS 18:10:23
VÁLIDA ATÉ 15/10/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: FD22-5990-3DF0-529F-C976-3B35-4DB4-EA5B



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 220619988502000109

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º/2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.540.090-9
CNPJ/CPF
988.502/0001-09
NOME/RAZÃO SOCIAL
BARTOLOMEU A DE SOUSA ME
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/06/2022, ÀS 12:11:38

VÁLIDA ATÉ 27/09/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: DF18-EAD8-CD08-DB8C-D430-FA0A-C85B-620F

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.988.502/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BARTOLOMEU A DE SOUSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
B A S

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R HILSON ANTONIO BONA	NÚMERO 1311	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 64.047-200	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BASNEWS555@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9963-3155
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/09/2022** às **13:54:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.988.502/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BARTOLOMEU A DE SOUSA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R HILSON ANTONIO BONA	NÚMERO 1311	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 64.047-200	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BASNEWS555@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9963-3155
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/09/2022 às 13:54:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

(Assinaturas manuscritas)



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 100881805209155933278-1
Data: 18/05/2020 16:48:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AK815699-K1PO



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-4444 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevedo
Tribunal

TJPB



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature at the top left and several others below it.]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/07/2021 19:28:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 100881805209155933278-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0af22c5897de786698ba3f8d86ed05acc8c74d72fa087fbc79f656dddf68ee00f15e95d236957843e985143513882742edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2582246

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: BARTOLOMEU A DE SOUSA

CNPJ: 19988502000109, REPRESENTANTE LEGAL: BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA

ENDEREÇO: RUA HILSON ANTONIO BONA

BAIRRO: SAO JOAO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 05 de Agosto de 2022 às 09 h 42 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2582246. Código verificador: 66E60.3D534.212DE.C59F1



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2022/00004284
Nome: **ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO** CPF: 011.109.633-27
CRC/UF n.º PI-009828/O Categoria: CONTADOR
Validade: 20.11.2022
Finalidade: **BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**
Livro: Balanço Patrimonial
Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 011.109.633-27 Controle : 8914.9856.1170.1484



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 30 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 30 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma BARTOLOMEU A DE SOUSA, estabelecida no(a) R HILSON ANTONIO BONA, nº 1311, bairro SAO JOAO, CEP 64047-200, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 19.988.502/0001-09 e registrada no(a) Junta comercial do Piauí sob o nº 22101094742 por despacho de 28/03/2014.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2021

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
EMPRESÁRIO
CPF: 705.631.283-72

ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
CONTADORA
CPF: 011.108.633-27
CRC-PI 9828/O-9

Balanço Patrimonial

Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA - CNPJ: 19.988.502/0001-09
NIRE: 22101094742 - Data: 28/03/2014

Página 1 de 9
Folha: 1 de 2

Fortes Contábil



Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	1.279.788,70 D
1.01	Ativo Circulante	1.225.904,70 D
1.01.01	Disponibilidades	143.674,59 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	25.917,48 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	25.917,48 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	25.917,48 D
1.01.01.02	Bancos	117.757,11 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	117.757,11 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	117.757,11 D
1.01.03	Clientes	1.082.230,11 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.082.230,11 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.082.230,11 D
1.01.03.01.01.0002	SUPERINTENDENCIA DE DES URB E MEIO AMB S	14.250,78 D
1.01.03.01.01.0003	SUPERINTENDENCIA DE DESENV URBANO E MEIO	43.811,87 D
1.01.03.01.01.0004	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO	476.644,19 D
1.01.03.01.01.0005	SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO RURA	179.487,23 D
1.01.03.01.01.0007	MUNICIPIO DE ALTO LONGA	79.591,12 D
1.01.03.01.01.0009	MUNICIPIO DE COLONIA DO GURGUEIA	36.780,32 D
1.01.03.01.01.0010	SUPERINTENDENCIA DE DESENV URBANO E MEIO	62.896,21 D
1.01.03.01.01.0011	ESTADO DO PIAUI SECRETARIA DA FAZENDA	188.768,39 D
1.07	Ativo não Circulante	53.884,00 D
1.07.04	Imobilizado	53.884,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	53.884,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	53.884,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	53.884,00 D
2	*** Passivo ***	1.279.788,70 C
2.01	Passivo Circulante	349.563,36 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	349.563,36 C
2.01.01.01	Fornecedores	179.813,98 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	179.813,98 C
2.01.01.01.01.0002	FERROLESTE LTDA F08 MATRIZ	4.998,30 C
2.01.01.01.01.0005	ENGECOPI COM MATS CONST LTDA(MR)	6.622,13 C
2.01.01.01.01.0006	CELZA CONSTRUCOES LTDA	2.633,27 C
2.01.01.01.01.0009	COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F02-LOURIVAL	5.238,84 C
2.01.01.01.01.0011	SENA & SENA LTDA	82,18 C
2.01.01.01.01.0015	ELETRO MATEUS S.A. - TIMON	30,00 C
2.01.01.01.01.0024	PREMIUM DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS	1.020,00 C
2.01.01.01.01.0025	COMERCIAL CABOCLO	1.200,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.279.788,70 (Hum Milhão Duzentos e Setenta e Nove Mil Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta Centavos).

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 25 do Livro Diário nº 005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
EMPRESÁRIO
CPF: 705.631.283-72

ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
CONTADORA
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 9828/O-9

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA - CNPJ: 19.988.502/0001-09
NIRE: 22101094742 - Data: 28/03/2014

Página 2 de 9
Folha: 2 de 2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
2.01.01.01.01.0026	DANNILA DANTAS NEGREIROS GALVAO 01812751	175,52 C
2.01.01.01.01.0027	A C P DE OLIVEIRA	6.840,00 C
2.01.01.01.01.0028	JOSE FERNANDES DA SILVA EIRELI	48.504,24 C
2.01.01.01.01.0029	VALERIA SILVA CARDOSO FERREIRA EIRE	3.319,50 C
2.01.01.01.01.0030	ELETRICA FUTURA LTDA	80.000,00 C
2.01.01.01.01.0031	INDUSTRIA E COM. DE ARTEFATOS DE CONCRET	15.350,00 C
2.01.01.01.01.0032	TEC REVENDEDORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS	3.800,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	168.194,79 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	15.486,39 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	2.175,94 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	6.459,22 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	6.851,23 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	152.708,40 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	152.708,40 C
2.01.01.17	Outras Contas	1.554,59 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	1.554,59 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	389,59 C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	165,00 C
2.01.01.17.01.0008	Honorários Contábeis	1.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	930.225,34 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	430.225,34 C
2.07.07.01	Outras Contas	430.225,34 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	430.225,34 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	430.225,34 C



Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.279.788,70 (Hum Milhão Duzentos e Setenta e Nove Mil Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta Centavos).

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 25 do Livro Diário nº 005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
EMPRESÁRIO
CPF: 705.631.283-72

ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
CONTADORA
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 9828/O-9

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA - CNPJ: 19.988.502/0001-09

NIRE: 22101094742 - Data: 28/03/2014

Estabelecimentos: 0001 - BARTOLOMEU A DE SOUSA; Centros de Resultado: 001 - Geral



Página 3 de 9
Folha: 1 de 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.207.739,20
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.207.739,20
010.01.03	Vendas de Serviços	1.207.739,20
(-) 020	Deduções da Receita	54.077,13
020.01	Impostos Faturados	54.077,13
020.01.05	Simplex	54.077,13
(=) 030	Receita Líquida	1.153.662,07
(=) 060	Lucro Bruto	1.153.662,07
(-) 070	Despesas Operacionais	1.141.699,74
070.01	Despesas Administrativas	1.136.770,46
070.03	Despesas Tributárias	94,90
070.04	Resultado Financeiro	4.834,38
070.04.02	Despesas Financeiras	4.834,38
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	11.962,33
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	11.962,33
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	11.962,33

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas da folha nº 26 do Livro Diário nº005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob n 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
EMPRESÁRIO
CPF: 705.631.283-72

ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
CONTADORA
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 9828/O-9

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA - CNPJ: 19.988.502/0001-09
NIRE: 22101094742 - Data: 28/03/2014

**Nota 1 - Análise pelos Índices do Balanço**

CS Capital Circulante Líquido c101-c201

$$1.225.904,70 - 349.563,36 = 876.341,34$$

GA Giro do Ativo d030/c1

$$1.153.662,07 / 1.279.788,70 = 0,90$$

GE Grau de Endividamento (c201+c203)/c1

$$(349.563,36 + 0,00) / 1.279.788,70 = 0,27$$

ICP Índice de Capital de Terceiros (c201+c203)/c207

$$(349.563,36 + 0,00) / 930.225,34 = 0,38$$

IEC Índice de Endividamento Corrente c201/c207

$$349.563,36 / 930.225,34 = 0,38$$

IEG Índice de Endividamento Geral (c201+c203)/c2

$$(349.563,36 + 0,00) / 1.279.788,70 = 0,27$$

LC Liquidez Corrente c101/c201

$$1.225.904,70 / 349.563,36 = 3,51$$

LG Liquidez Geral (c101+c10700)/(c201+c203)

$$(1.225.904,70 + 0,00) / (349.563,36 + 0,00) = 3,51$$

LI Liquidez Imediata c10101/c201

$$143.674,59 / 349.563,36 = 0,41$$

LS Liquidez Seca (c101-c10115)/c201

$$(1.225.904,70 - 0,00) / 349.563,36 = 3,51$$

ML Margem Líquida (d200/d030)*100

$$(11.962,33 / 1.153.662,07) * 100 = 1,04$$

RA Rentabilidade do Ativo (d200/c1)*100

$$(11.962,33 / 1.279.788,70) * 100 = 0,93$$

SG Solvência Geral c1/(c201+c203)

$$1.279.788,70 / (349.563,36 + 0,00) = 3,66$$

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n 27 a 29 do Livro Diário n005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob n 20220080070 em 03/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n 27 a 29 do Livro Diário n 005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob n 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
EMPRESÁRIO
CPF: 705.631.283-72

ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
CONTADORA
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 9828/O-9

Continua...

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021



1- CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 Dados Empresariais:

BARTOLOMEU A DE SOUSA – ME com sua sede na Avenida Senador Area Leão, 1821, Jóquei, Sala 03, Teresina – PI, CEP: 64.051- 090, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE: 22101094742 em 28/03/2014 e inscrita no CNPJ: 19.988.502/0001-09.

1.2 Forma de constituição:

A empresa **BARTOLOMEU A DE SOUSA – ME** é uma empresa **INDIVIDUAL**, com sede e foro na cidade de Teresina – PI, tendo como objeto social de Atividades de construção de edifícios, coleta de resíduos não-perigosos, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, montagem de estruturas metálicas, perfurações e sondagens, obras de terraplanagem, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, administração de obras, perfuração e construção de poços de água, serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, transporte escolar, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, serviço de arquitetura, locação de automóveis sem condutor, fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, atividades de cobranças e informações cadastrais, com início de atividades em 28/03/2014, constituída nos termos da lei vigente.

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que a informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 27 a 29 do Livro Diário nº005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2021.

Bartolomeu Alves de Sousa
Empresário
CPF: 705.631.283-72

Rosana da Silva Sousa Araujo
Contadora
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 09828/O-9

2- APRESENTAÇÃO E COMENTARIOS DOS SALDOS**ATIVOS CIRCULANTES****DISPONIBILIDADES**

CAIXA GERAL 25.917,48

CLIENTES

DUPLICATAS A RECEBER 1.082.230,11

TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE 1.279.788,70**PASSIVOS CIRCULANTES****OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES**

FORNECEDORES NACIONAIS 179.813,98

OUTRAS OBRIGAÇÕES 1.554,59

TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE 349.563,36**DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO**

Declaramos sob as penas da lei que a informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 27 a 29 do Livro Diário nº005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2021.

Bartolomeu Alves de Sousa
Empresário
CPF: 705.631.283-72

Rosana da Silva Sousa Araujo
Contadora
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 09828/O-9

PATRIMONIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL	500.000,00
OUTRAS CONTAS	430.225,34



TOTAL PATRIMONIO LÍQUIDO	930.225,34
---------------------------------	-------------------

VALOR ATIVO E PASSIVO	1.279.788,70
------------------------------	---------------------

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1 Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3 Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que a informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 27 a 29 do Livro Diário nº005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2021.

Bartolomeu Alves de Sousa
Empresário
CPF: 705.631.283-72

Rosana da Silva Sousa Araujo
Contadora
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 09828/O-9

3.4 Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5 Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**4- EMPRÉSTIMOS E FINANCEAMENTOS**

A empresa não possui passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos junto à instituições financeiras nacionais.

5- RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quais quer natureza.

6- CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

7- EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que a informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 27 a 29 do Livro Diário nº005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2021.

Bartolomeu Alves de Sousa
Empresário
CPF: 705.631.283-72

Rosana da Silva Sousa Araujo
Contadora
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 09828/O-9



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01110963327	ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
70563128372	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2022 08:03 SOB Nº 20220094586.
PROTOCOLO: 220094586 DE 14/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202241536. CNPJ DA SEDE: 19988502000109.
NIRE: 22101094742. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/02/2022.
BARTOLOMEU A DE SOUSA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contêm o presente livro 30 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 30 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma BARTOLOMEU A DE SOUSA, estabelecida no(a) R HILSON ANTONIO BONA, nº 1311, bairro SAO JOAO, CEP 64047-200, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 19.988.502/0001-09 e registrada no(a) Junta comercial do Piauí sob o nº 22101094742 por despacho de 28/03/2014.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
EMPRESÁRIO
CPF: 708.631.283-72

ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
CONTADORA
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 5825/O-8



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01110963327	ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
70563128372	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/02/2022 19:49 SOB N° 20220080070.
PROTOCOLO: 220080070 DE 03/02/2022. NIRE: 22101894742.
BARTOLOMEU A DE SOUSA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 07/02/2022
piauidigital.pi.gov.br

(Handwritten signatures and marks)



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO, sob a autenticidade nº 12201592262 em 07/02/2022, protocolo 220080070. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	BARTOLOMEU A DE SOUSA
Número de Registro:	22101094742
CNPJ:	19988502000109
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

01110963327	ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO	PI98280-9
70563128372	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/02/2022 19:49 SOB N° 20220080070.
PROTOCOLO: 220080070 DE 03/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12201592262. NIRE: 22101094742.
BARTOLOMEU A DE SOUSA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 07/02/2022
piauidigital.pi.gov.br

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 09/09/2022 12:28:05

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0333715

Proposta: 3574867

Controle Interno (Código Controle): 951809388

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0333715.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

CNPJ: 05.648.738/0001-83 RUA DR. NINA RODRIGUES, 20 - Vargem Grande - MA

DADOS DO TOMADOR: BARTOLOMEU A DE SOUSA

CNPJ: 19.988.502/0001-09 - R HILSON ANTONIO BONA 1311 - TERESINA - PI

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.202046-5 E 2 S CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF1018BB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi correlatamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900195/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0333715
 Proposta: 3574867
 Controle Interno (Código Controle): 951809388
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0333715.000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 332.218,69	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 332.218,69	11/09/2022	12/02/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	841,01
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	841,01

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	23/09/2022	14455885	841,01

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

[Handwritten signatures and marks]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0333715
Proposta: 3574867
Controle Interno (Código Controle): 951809388
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0333715.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0333715
Proposta: 3574867
Controle Interno (Código Controle): 951809388
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0333715.000000

junto
SEGURO



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0333715
Proposta: 3574867
Controle Interno (Código Controle): 951809388
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0333715.000000

junto
SEGURO DE LICITAÇÃO



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0333715

Proposta: 3574867

Controle Interno (Código Controle): 951809388

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0333715.000000

junto
SEGUROS



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0333715
Proposta: 3574867
Controle Interno (Código Controle): 951809388
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0333715.000000

junto
SEGUROS



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0333715
Proposta: 3574867
Controle Interno (Código Controle): 951809388
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0333715.000000

junto
SEGUROS DE LICITAÇÃO



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0333715
 Proposta: 3574867
 Controle Interno (Código Controle): 951809388
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0333715.000000

junto
 SEGURO



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0333715
Proposta: 3574867
Controle Interno (Código Controle): 951809388
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0333715.000000

junto
SEGUROS



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0333715
Proposta: 3574867
Controle Interno (Código Controle): 951809388
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0333715.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0333715
Proposta: 3574867
Controle Interno (Código Controle): 951809388
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0333715.000000

junto
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

PK

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0333715
Proposta: 3574867
Controle Interno (Código Controle): 951809388
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0333715.000000

junto
SEGUROS



Devolução de Documento

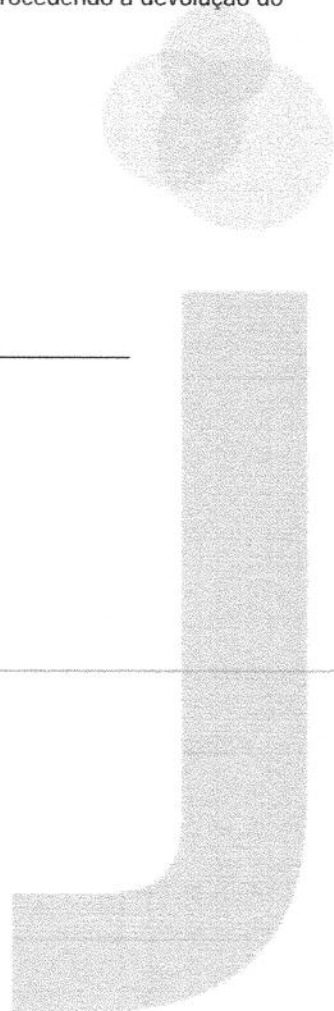
No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0333715

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Nome:
RG:
Cargo:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão N° 232370 Validade: 19/09/2022

Registro: 0000031108EMPI Categoria: Matriz
Data Registro: 01/06/2017
Razão Social: BARTOLOMEU A DE SOUSA
Nome Fantasia: B A S
Última Anuidade Paga: 2022 (1/1)
CNPJ: 19988502000109
Capital Social R\$: 500.000,00 Data do Capital: 16/12/2021
Endereço: RUA HILSON ANTONIO BONA 1311 - SÃO JOÃO TERESINA-PI 64047-200 (86) 999732365

OBJETO SOCIAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios
41.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
80.00-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
8130-3/00 Atividades paisagísticas
3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza e capina de ruas)
2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Comercio varejista de cimento)

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100

Telefones: DDD:86 Sede:2107-9292 - Parnaíba:3322-4691 - Picos:(89)3422-3149 - Floriano:(89)3522-3288 - Corrente:(89)3573-1411 - Piri-piri:3276-2626
- São Raimundo Nonato:(89)3582-2117 - Oeiras:(89)3462-2219 - Bom Jesus:(89)3562-2904 - Fax:(86)2107-9253



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes .

OBS 1:EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL (NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TECNICO).

OBS 2: O (S) PROFISSIONAL(IS) RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO (S) TAMBÉM RESPONDE (M) PELA RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA (S) SEGUINTE (S) EMPRESA (S): PROGREDIR COM. E SERV. EM TECNOLOGIA LTDA-EPP. (REG. 0000032215EMPI).

RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO

Nome: EDER LIMA BARROS
Carteira: 1916102441XXXX
Último Ano Pago: 2022
Data Início Responsabilidade: 04/03/2021
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Eletricista
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º E 9º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Nome: GABRIEL NEIVA CADDAH
Carteira: 1914120159XXXX
Último Ano Pago: 2022
Data Início Responsabilidade: 10/03/2022
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Nome: JOÃO FELIPE SILVA RODRIGUES
Carteira: 1919212116XXXX
Último Ano Pago: 2022
Data Início Responsabilidade: 10/08/2020
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Nome: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA ✓
Carteira: 1900825465XXXX
Último Ano Pago: 2022
Data Início Responsabilidade: 07/02/2019
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ARTIGOS 7 E 25 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 21/06/2022 às 13:54 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4FnqGRq



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 239578 Validade: 01/12/2022



Nome: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
Registro Nacional: 1900825465
CPF: 21820988368
Endereço: RUA EPITÁCIO PESSOA 1344 - LOURIVAL PARENTE TERESINA-PI 64022110 (86) 32379148
Ano Pago: 2022 (6 de 6)
Títulos: Engenheiro Civil
Instituição UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
Atribuição: ARTIGOS 7 E 25 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 02/09/2022

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4Fs1u5x

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100

Telefones: DDD:86 Sede:2107-9292 - Parnaíba:3322-4691 - Picos:(89)3422-3149 - Floriano:(89)3522-3288 - Corrente:(89)3573-1411 - Piriipiri:3276-2626 - São Raimundo Nonato:(89)3582-2117 - Oeiras:(89)3462-2219 - Bom Jesus:(89)3562-2904 - Fax:(86)2107-9253



BARTOLOMEU A. DE SOUSA – ME

CNPJ 19.988.502.0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: na avenida senador aurea leao n.º 1821 - Sala 03 bairro joquei CEP 64.051.090 e-mail Basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

BARTOLOMEU A. DE SOUSA -ME, COM SEDE NA AVENIDA SENADOR AUREA LEAO Nº 1821 SALA 03 , BAIRRO. JOQUEI, TERESINA PI CEP 64.051.090, com CNPJ. 19.988.502/0001-09 , representado neste ato por seu representante legal BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA ,brasileiro , solteiro nascido em 23 de agosto de 1975, natural de são Francisco do maranhão , empresário , RG. 13201993-0 ssp.ma CPF: 705.631.283-72 residente na rua Manoel Francisco nº 02 centro são Francisco do maranhão. CEP 65.650-000.

CONTRATADO: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA , brasileiro, casado, engenheiro civil, residente na rua epitacio pessoa nº1344 bairro Lourival parente cep.64.022-110 Teresina – PI, inscrito sob CPF nº 218209.883-68 , RG nº 506.400, ssp – PI,- Carteira de Identificação Profissional nº19.008.2546.5, expedida pelo CREA-PI.

As partes acima identificadas têm entre si, justo e acertado, o presente Contrato de Prestação de Serviços de Responsável Técnico, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições que reciprocamente estipulam, outorgam e aceitam, a saber:

Cláusula 1ª. A CONTRATADO em sua qualidade de engenheiro civil e como Responsável Técnico obriga-se a prestar à CONTRATANTE os serviços profissionais de sua responsabilidade;

Cláusula 2ª. A CONTRATANTE se compromete a pagar ao Contratado pelos serviços ora acertados, remuneração não inferior ao salário mínimo profissional de 06 (seis salários mínimos nacional vigente) mensalmente, no horário de 7:00 horas às 13:00 horas de segunda-feira à sexta-feira; exceto feriados.

Cláusula 3ª. O reajuste anual será baseado no índice de reajuste do governo federal para o salário mínimo nacional;

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se obriga a apresentar ao CONTRATADO todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato de responsabilidade técnica, inclusive quanto aos dados técnicos, especificações e instruções necessárias à prestação dos serviços contratados.

Bas

MA

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 100882107208658841839-1 Data: 21/07/2020 12:09:21 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKF62980-NC SL;



Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://seiofdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/100882107208658841839

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Cláusula 5ª. A CONTRATANTE será responsável pelas despesas de viagens e estadias do CONTRATADO para a realização dos serviços ora contratados.

Cláusula 6ª. O presente Contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

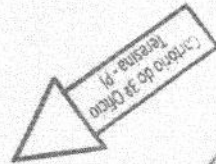
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.



TERESINA 15 DE ABRIL DE 2019

Bartolomeu Alves de Sousa *BA*

BARTOLOMEU A. DE SOUSA-ME
CNPJ.19.988.502/0001-09
BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
CPF.705.631.283.72
CONTRATANTE



Marco Antonio de Oliveira e Silva *MA*

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
CPF.218.209.883-68
CREA -PI 190082546-5

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Paulo Maximiliano Castro Cruz *2.239.172 SSP PI.*

NOME E RG

NOME E RG

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Lacerda Nobrega, 1231 - Centro - CEP: 44000-000 - Teresina - PI - Fone: (98) 3221-4159 - E-mail: atendimento@cartoriosantos.com.br
Titular: Anailina Gonçalves de Sampaio Freitas

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA, DOU FE. EM TEST. *MA* DA VERDADE. Teresina-PI, 27/05/2019. Selo: AAC56068-GYAW
www.tjpi.jus.br/portalextra.

Katia Gardenia

KATIA GARDENIA DA SILVA SANTOS-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol.: 3,85 TJ:0,77 FMMP/PI:0,10 Selo:0,26 Total:4,98 - OP:24
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Lacerda Nobrega, 1231 - Centro - CEP: 44000-000 - Teresina - PI - Fone: (98) 3221-4159 - E-mail: atendimento@cartoriosantos.com.br
Titular: Anailina Gonçalves de Sampaio Freitas

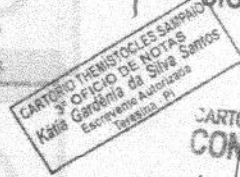
RECONHECO POR AUTENTICIDADE A ASSINATURA DE BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA, QUE ASSINA PELA EMPRESA BARTOLOMEU A. DE SOUSA - ME, DOU FE. EM TEST. *BA* DA VERDADE. Teresina-PI, 27/05/2019. Selo: AAC56081-MMP9
www.tjpi.jus.br/portalextra.

Katia Gardenia

KATIA GARDENIA DA SILVA SANTOS-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol.: 3,85 TJ:0,77 FMMP/PI:0,10 Selo:0,26 Total:4,98 - OP:24
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO DIGITAL



CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO DIGITAL



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 100882107208658841839-2
Data: 21/07/2020 12:09:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF62981-SBJC;



CNPJ: 08.870.0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e assinado neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpi.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/100882107208658841839

BA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/07/2021 19:30:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

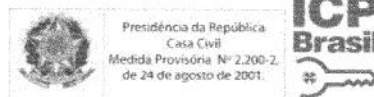
*Código de Autenticação Digital: 100882107208658841839-1 a 100882107208658841839-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0af22c5897de786698ba3f8d86ed05ac422fc509f686a968fb3fd9072d0a513077fa3c09e7771ea374a7a77b9dd2d1142edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 232369

Validade: 19/09/2022

Nome: GABRIEL NEIVA CADDAH
Registro Nacional: 1914120159
CPF: 02174087375
Endereço: RUA JUSSELINO PINHEIRO 4491 - RECANTO DAS PALMEIRAS TERESINA-PI 64045-800 (86)
999812863
Ano Pago: 2022 (1 de 1)
Títulos: Engenheiro Civil
Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 21/06/2022

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4FnqGVy

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/03/2022 19:13:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1ºCódigo de Autenticação Digital: 100882107208427765916-1

2ºLegislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b406540898c9785b01ec1749012ef692f9c3614b45a4950e9a3e13213e35489ab9296bc66fc0b96f1cfb35735d8175d7a42edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2007



[Handwritten signatures and marks]



BARTOLOMEU A. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502.000109 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: na avenida senador aurea leão n.º 1821 - Sala 03 bairro Joquei CEP 64.051.090 e-mail Basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



CONTRATANTE: BARTOLOMEU A. DE SOUSA EPP firma estabelecida na avenida senador área leão, nº 1821 – inscrita no CNPJ sob o nº 19.988.502.0001-09. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 13.201.993-0 SSP-MA, CPF nº 705.631.283-72, residente e domiciliado na rua Manoel Francisco, nº 02, centro – São Francisco do Maranhão cep.65.650-000 – Maranhão.

CONTRATADO: GABRIEL NEIVA CADDAH, SOLTEIRO, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA PI nº 19.141.201.59, inscrito no CPF sob o nº 021.740.873-75 e Carteira de Identidade nº 2.888.341 SSP-PI, residente e domiciliado na rua Juscelino pinheiro nº4491 bairro recanto das palmeiras cep. 64.045.800 Teresina -PI.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto: O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária: O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 02 (duas) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo: O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro: Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Teresina, 30 de junho de 2020

Bartolomeu Alves de Sousa
BARTOLOMEU A DE SOUSA-EPP

Gabriel Neiva Caddah
GABRIEL NEIVA CADDAH

CNPJ 19.988.502.0001-09

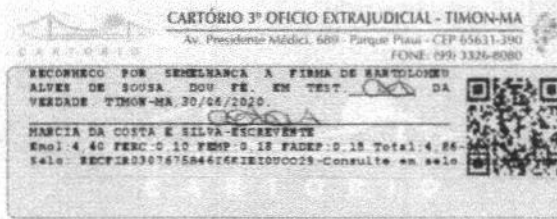
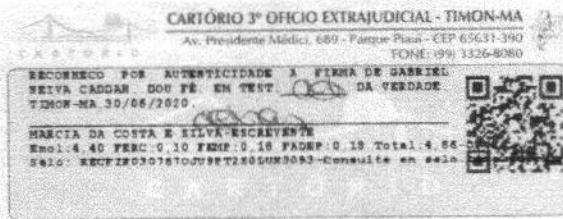
CPF.021.740.873-75

CONTRATANTE

BAS
Bartolomeu Alves de Sousa
CPF: 705.631.283-72
Empresário

CONTRATADO

Gabriel Neiva Caddah
Engenheiro Civil
CREACOFEA: 1914120159



BARTOLOMEU A DE SOUSA -EPP CNPJ 19.988.502.000109, INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 ENDEREÇO na avenida senador aurea leão N° 1821 SALA 03 CEP 64.051.090 e-mail Basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 (86) 9 9964-2016



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 100882107208427765916-1
Data: 21/07/2020 11:49:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF62929-Q6CZ;



CNPJ: 06876-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 cartorio@azvedobastos.net.br
<https://azvedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e assinado eletronicamente. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.net.br/documento/100882107208427765916>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 144778



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: 144778 Protocolo: PRO-01001565/2019 Data Emissão: 11/03/19 09:

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme descrição(ões) abaixo.

Nome: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
Registro Nacional: 1900825465XXXX
CPF: 21820988368
Títulos: Engenheiro Civil
Atribuição: ARTIGOS 7 E 25 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART: 00019008254655019417
Registrada em: 26/02/19 00:00
Baixada em: 11/03/19 00:00
Endereço da Obra: RUA CARLITO CASSIMIRO FEIJÃO 372 - REIS VELOSO PARNAIBA-PI 64204-
Proprietário: LR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMIENTOS SERVIÇOS EIRELLI
Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL)
Contratante: LR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMIENTOS SERVIÇOS EIRELLI

Descrição:
CASA RESIDENCIAL COM 463,00 M2 DE AREA CONSTRUIDA COM AS SEGUINTE ETAPAS DE SERVIÇOS:
ESCAVAÇÃO; FUNDAÇÃO EM SAPATAS; ENCHIMENTO DE CAVAS COM PEDRA ARGAMASSADAS; CONCRETO
ARMADA PARA FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE VIGAS E PILARES; ALVENARIA DE ELEVAÇÃO COM BLOCOS
CERÂMICOS; PISO PORCELANATO; LASTRO DE CONCRETO; PISO CERÂMICO; REVESTIMENTO CERÂMICO;
CHAPISCO; REBOCO; EMBOÇO; ESTRUTURA METALICA; TELHA TERMOACUSTICA; TELHA CERÂMICA;
INSTALAÇÕES ELETRICAS E HIDROSANITARIAS; PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO; ESQUADRIAS EM
ALUMINIO; ESQUADRIAS DE MADEIRAS; LAJE PRE MOLDADA; CALÇADA EM PEDRA PORTUGUESA.

Atividades

Nível de Atuação: EXECUÇÃO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS
Complemento:

Quantidade: 1.0000 Unidade: OBRAS

ART: 00019008254655019317
Registrada em: 26/02/19 00:00
Baixada em: 11/03/19 00:00
Endereço da Obra: POVOADO SERRINHA S/N - MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI 64940-000 (89)
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL)
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Descrição:
Preça Demonstrativa: Avenida Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (66)2107-9292
Impresso em: 11/03/2019 Operador: EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100882602212514232229-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 100882602212514232229-1
Data: 26/02/2021 12:02:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60324-S5N2;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 12:03:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 144778



PAVIMENTAÇÃO DE 3.626,00 M2 EM PEDRAS DE PARALELEPIPEDOS, 1.208,00 ML DE MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO E 411,00 M2 DE SARJETA.

Atividades

Nível de Atuação: EXECUÇÃO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM
Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: OBRAS

ART: 00019008254655019517
Registrada em: 26/02/19 00:00
Baixada em: 11/03/19 00:00
Endereço da Obra: POVOADO MATAS ATE POVOADO COSMOS ESTRADA VICINAL S/N - SANTA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL)
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

Descrição:
ESTRADA VICINAL COM EXTENSÃO DE 9 (NOVE) KM COM INICIO NO POVOADO MATAS SEGUINDO ATÉ O POVOADO COSMOS NO MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA PI

Atividades

Nível de Atuação: EXECUÇÃO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM
Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: OBRAS

ART: 00019008254655019217
Registrada em: 26/02/19 00:00
Baixada em: 11/03/19 00:00
Endereço da Obra: LOCALIDADE NOVA CRUZ S/N - SANTA FILOMENA-PI 64945-000 ()
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL)
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

Descrição:
CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR COM 2 (DUAS) SALAS DE AULA NA LOCALIDADE NOVA CRUZ CONSTANDO OS SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES; ENCHIMENTO DE CAVAS COM PEDRA ARGAMASSADA; BALDRAME COM TIJOLOS CERÂMICOS; ALVENARIA EM TIJOLOS CERÂMICOS; CONCRETO ARMADO; LASTRO DE CONCRETO; PISO GRANILITE; REVESTIMENTO CERÂMICO NOS BANHEIROS E COZINHA; PISO CERÂMICO BANHEIROS E COZINHA; CHAPISCO; REBOCO; EMASSAMENTO DE PAREDES; PINTURA COM TINTA LATEX; PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS METÁLICAS; PINTURA COM TINTA ACRILICA TEXTURADA; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS; INSTALAÇÕES SANITARIAS; ESTRUTURA DE MADEIRA SERRADA; TELHAMENTO COM TELHA COLONIAL COM CALIÇA E RUFO.

Atividades

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292
Impresso em: 11/03/2019 Operador: EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/100882602212514232229>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 100882602212514232229-2
Data: 26/02/2021 12:02:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60325-CIGP;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 12:03:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 144778



PROJETO, CALCULO E CONSTRUCAO DE UMA CASA RES. TERREA C/ AREA DE CONS-TRUCAO = 155.35M2, VOL. DE CONCRETO ARMADO = 2,00M3.

ART: 79962
Registrada em: 25/05/98 00:00
Baixada em: 14/12/16 00:00
Endereço da Obra: RUA JULIO MENDES, 800 - TERESINA-PI 64049300 ()
Proprietário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
Empresa:
Contratante: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA

Descrição:
EXECUCAO DOS SERVICOS DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE COM 400M2 LOTE "B".

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.

Eulália Sousa de Sena Rosa Silva
Gerência da Divisão de ART
Portaria Nº 026/2018

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
CNPJ nº 06.870-0/0001-90
Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 06/2015

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292
Impresso em: 11/03/2019 Operador: EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/100882602212514232229>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 100882602212514232229-3
Data: 26/02/2021 12:02:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60326-AU62;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 12:03:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/07/2021 19:45:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

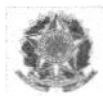
¹**Código de Autenticação Digital:** 100882602212514232229-1 a 100882602212514232229-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00095b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0af22c5897de786698ba3f8d86ed05ace58766fbbee4424178891359b549f27041f9ae0129339abfc2e2508dc17ef2c42edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Santa Filomena

CNPJ: 06.554.240/0001-14

Av. Barão de Santa Filomena, 130 – Centro - CEP.: 64.945-000

Santa Filomena - Piauí



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO PIAUÍ INSCRITA NO CNPJ 06.554.240.0001-14. ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA: BARTOLOMEU A .DE SOUSA –ME INSCRITA NO CNPJ 19.988.502/0001-09 SITUADA NA AVENIDA SENADOR AUREA LEAO Nº 1821 SALA 03 CEP – 64.051.090, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA E SILVA ENG.CIVIL CREA. 190082546-5 PRESTOU OS SERVIÇOS de **construção de estrada vicinal com extensão de 9 km com início do povoado matas ate o povoado cosmos no município de santa Filomena pi.**

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CILVIL.

EXECUÇÃO

CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM EXTENSÃO DE 9 (NOVE) KM COM INICIO NO POVOADO MATAS SEGUINDO ATÉ O POVOADO COSMOS NO MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA PI

ATESTAMOS QUE TAL SERVIÇO FOI EXECUTADO SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ APRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

SANTA FILOMENA DO PIAUÍ, – PIAUÍ, 15 DE ABRIL DE 2019

Carlos Augusto de Araujo Braga

CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO BRAGA

PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten signatures and scribbles]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTROS CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E TÍTULOS

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 2º e 7º, IV, V, VI e 32 da Lei Federal 6.020/94 e IV, § 1º, III, do Lei Estadual 7.712/2008, autêntico e pratico Protocolo digitalizado, reproduzido (e) do documento assinado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod Autenticação: 100860805200905040967-2; Data: 08/05/2020 09:06:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AK-AT-4619-FTG1;

Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Santa Filomena

CNPJ: 06.554.240/0001-14

Av. Barão de Santa Filomena, 130 - Centro - CEP.: 64.945-000
Santa Filomena - Piauí



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO PIAUI INSCRITA NO CNPJ 06.554.240.0001-14, ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA: BARTOLOMEU A .DE SOUSA -ME INSCRITA NO CNPJ 19.988.502/0001-09 SITUADA NA AVENIDA SENADOR AUREA LEAO Nº 1821 SALA 03 CEP - 64.051.090, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA E SILVA ENG.CIVIL CREA. 190082546-5 PRESTOU OS SERVIÇOS de **construção de estrada vicinal com extensão de 9 km com inicio do povoado matas ate o povoado cosmos no município de santa Filomena pi.**

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

EXECUÇÃO

CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM EXTENSÃO DE 9 (NOVE) KM COM INICIO NO POVOADO MATAS SEGUINDO ATÉ O POVOADO COSMOS NO MUNICIPIÓ DE SANTA FILOMENA PI

ATESTAMOS QUE TAL SERVIÇO FOI EXECUTADO SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ APRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

SANTA FILOMENA DO PIAUÍ, - PIAUÍ, 15 DE ABRIL DE 2019

Carlos Augusto de Araujo Braga

CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO BRAGA

PREFEITO MUNICIPAL



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_05092022_163615_064**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 05 de Setembro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



A

l

l

l

l

l

l



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

Código da Certidão: CA05436_01092022_071707_672
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.



Rio de Janeiro, 01 de Setembro de 2022.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

[Handwritten signatures and marks]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: 150916



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: 150916 Protocolo: PRO-01003645/2019 Data Emissão: 11/06/19 10:

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme descrição(ões) abaixo.

Nome: GABRIEL NEIVA CADDAH
Registro Nacional: 1914120159XXXX
CPF: 02174087375
Títulos: Engenheiro Civil

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART: 00019141201595006217
Registrada em: 17/07/18 00:00
Baixada em: 21/11/18 00:00
Endereço da Obra: Rua Lucidio Freitas 1933 - Teresina-Pi 64002-300 ()
Proprietário: MARIA DE SOCORRO GUERRA
Empresa:
Contratante: MARIA DE SOCORRO GUERRA

Descrição:
Assessoria técnica na demolição da área de 18,86m² do salão de beleza Femme Fashion Hair localizado na Rua Lucidio Freitas, 1933, Mafuá, Teresina, Piauí.

Atividades

Nível de Atuação: ASSESSORIA
Atividade Técnica: DEMOLICAO
Obra/Serviço: EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS
Complemento:
Quantidade: 18.8600 Unidade: M2

ART: 00019141201595006117
Registrada em: 23/11/17 00:00
Baixada em: 26/04/18 00:00
Endereço da Obra: RUA TREZE DE MAIO 685 (ZONA NORTE) - ATÉ 1423/1424 - CENTRO
Proprietário: B & S Contabilidade S/S LTDA
Empresa:
Contratante: B & S Contabilidade S/S LTDA

Descrição:
Fabricação e montagem de Totem com tubos industriais 4"x14 e acabamento em ACM.

Atividades

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292
Impresso em: 11/06/2019 Operador: EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 150916



Nível de Atuação: SUPERVISAO OU COORDENACAO
Atividade Tecnica: FABRICACAO
Obra/Serviço: PRODUTOS METALURGICOS
Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES
Nível de Atuação: SUPERVISAO OU COORDENACAO
Atividade Tecnica: MONTAGEM
Obra/Serviço: PRODUTOS METALURGICOS
Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

ART: 00019141201595005117

Registrada em: 11/08/16 00:00

Baixada em: 31/10/16 00:00

Endereço da Obra: Vias Públicas s/n - MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI 64940-000 ()

Proprietário: Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí

Empresa: B. A. S. INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí

Descrição:

Pavimentação Asfáltica do tipo AAUQ de 11.200,00 m² sobre calçamento existente em vias públicas no Município de Monte Alegre - Pi conforme CONTRATO.

Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Tecnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: PAVIMENTACAO ASFALTICA
Complemento:
Quantidade: 11200.0000 Unidade: M2

ART: 00019141201595005317

Registrada em: 11/08/16 00:00

Baixada em: 21/11/18 00:00

Endereço da Obra: POVOADO SERRINHAS S/N - MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI 64940-000 ()

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

Empresa: B. A. S. INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

Descrição:

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO: TRECHO DE ACESSO AO POVOADO SERRINHAS, CONTINUAÇÃO, CONFORME CONTRATO Nº 016/2016.

Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Tecnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS
Complemento:
Quantidade: 1756.0200 Unidade: M2

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100

Telefone: (86)2107-9292

Impresso em: 11/06/2019 Operador: EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA

Página 2 de 11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 150916



ART: 00019141201595004517
Registrada em: 22/06/16 00:00
Baixada em: 31/10/16 00:00
Endereço da Obra: LOCALIDADE FELIX 00 - MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI 64940-000 ()
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Empresa: B. A. S. INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Vinculada: 00019141201595004417
Descrição:
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2015 CONVITE Nº 06/2015, CUJO OBJETIVO É A ADIÇÃO DE MAIS 06 (SEIS) MESES DE VIGÊNCIA, E NOS TERMOS PREVISTOS ALTERANDO ASSIM A CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO.

Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO
Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

ART: 00019141201595004217
Registrada em: 07/06/16 00:00
Baixada em: 26/04/18 00:00
Endereço da Obra: ALAMEDA PARNAÍBA 444 - MATINHA TERESINA-PI 64003-200 ()
Proprietário: EUGENIO FORTES ACADEMIA PRIME LTDA
Empresa:
Contratante: EUGENIO FORTES ACADEMIA PRIME LTDA

Descrição:
ORÇAMENTO REFERENTE A OBRA DA EUGÊNIO FORTES ACADEMIA PRIME.

Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Técnica: ORCAMENTO
Obra/Serviço: EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS COM.
Complemento:
Quantidade: 889.7900 Unidade: M2

ART: 00019141201595004317
Registrada em: 07/06/16 00:00
Baixada em: 26/04/18 00:00
Endereço da Obra: RUA GENERAL ADELMAR ROCHA 0 - FATIMA TERESINA-PI 64049-740 ()
Proprietário: EUGENIO REBOUCAS DE CASTRO FORTES
Empresa:
Contratante: EUGENIO FORTES ACADEMIA PRIME LTDA
Vinculada: 00019141201595001117

Descrição:
EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COM MATERIAIS MISTOS PARA FINS COMERCIAIS - ACADEMIA - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO - COM UM TOTAL DE 889,79 M2 CONSTRUIDOS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 150916



Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS COM.
Complemento:
Quantidade: 889.7900 Unidade: M2

ART: 00019141201595004117
Registrada em: 07/06/16 00:00
Baixada em: 16/06/16 00:00
Endereço da Obra: MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA S/N - SANTA FILOMENA-PI 64945-000 ()
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
Empresa: B. A. S. INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

Descrição:
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE 8 KM DE ESTRADAS VICINAIS NOS TRECHOS: POSTO PIRES À FAZENDA PÓLOS; ENTRADA SETE LAGOAS À FAZENDA COSMOS, DE ACORDO COM O CONTRATO REFERENTE A LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016.

Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Técnica: RESTAURACAO
Obra/Serviço: PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO
Complemento:
Quantidade: 8.0000 Unidade: Km

ART: 00019141201595003317
Registrada em: 07/04/16 00:00
Baixada em: 21/11/18 00:00
Endereço da Obra: RUA DEMERVAL LOBÃO 00 - CENTRO MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI 64940-
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Empresa: B. A. S. INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Descrição:
RETOQUE E PINTURA GERAL DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, CONFORME CONTRATO Nº 07/2014.

Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: PINTURA
Complemento:
Quantidade: 389.9000 Unidade: M2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 150916



ART: 00019141201595003417
Registrada em: 07/04/16 00:00
Baixada em: 21/11/18 00:00
Endereço da Obra: VIAS PÚBLICAS 00 MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA - SANTA FILOMENA-PI
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
Empresa: B. A. S. INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
Vinculada: 00019141201595002917

Descrição:
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2013 DE ACRÉSCIMO DE 20% DO VALOR CONTRATADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TIPO AAUQ, SOBRE CALÇAMENTO EXISTENTE EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA - PI.

Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: PAVIMENTACAO ASFALTICA
Complemento:
Quantidade: 2027.0000 Unidade: M2

ART: 00019141201595003117
Registrada em: 07/04/16 00:00
Baixada em: 21/11/18 00:00
Endereço da Obra: POVOADO REGALO 00 - MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI 64940-000 ()
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Empresa: B. A. S. INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Descrição:
CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO NA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ ALVES FOLHA SITUADA NO POVOADO REGALO NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, CONFORME CONTRATO 08/2014.

Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: ESCOLA
Complemento:
Quantidade: 40.0000 Unidade: M2

ART: 00019141201595003217
Registrada em: 07/04/16 00:00
Baixada em: 21/11/18 00:00
Endereço da Obra: VIAS PÚBLICAS 00 - MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI 64940-000 ()
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Empresa: B. A. S. INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Descrição:
RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO EM VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, CONFORME CONTRATO Nº05/2014.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: 150916



Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: CALCAMENTO COM PEDRAS
Complemento:
Quantidade: 103.0000 Unidade: M2
ART: 00019141201595002717
Registrada em: 06/04/16 00:00
Baixada em: 21/11/18 00:00
Endereço da Obra: RUA DEMERVAL LOBÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CENTRO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Empresa: B. A. S. INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Descrição:
CALÇAMENTO NO PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PI,
CONFORME CONTRATO Nº010/2015.

Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: CALCAMENTO COM PEDRAS
Complemento:
Quantidade: 150.0000 Unidade: M2
ART: 00019141201595003017
Registrada em: 06/04/16 00:00
Baixada em: 21/11/18 00:00
Endereço da Obra: RUA DEMERVAL LOBÃO 03 - CENTRO MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI 64940-
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Empresa: B. A. S. INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Descrição:
REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, CONFORME Nº 004/2014.

Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS
Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 150916



ART: 00019141201595002917
Registrada em: 06/04/16 00:00
Baixada em: 21/11/18 00:00
Endereço da Obra: VIAS PÚBLICAS 00 MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA - SANTA FILOMENA-PI
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
Empresa: B. A. S. INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

Descrição:
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TIPO AAUQ, SOBRE CALÇAMENTO EXISTENTE EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA - PI, CONFORME CONTRATO Nº 020/2013.

Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: PAVIMENTACAO ASFALTICA
Complemento:
Quantidade: 10136.0000 Unidade: M2

ART: 00019141201595002617
Registrada em: 06/04/16 00:00
Baixada em: 21/11/18 00:00
Endereço da Obra: POVOADO JABURU 00 SOBRE A GROTA DA LONA - MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Empresa: B. A. S. INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Descrição:
CONSTRUÇÃO DE UM PONTILHÃO SOBRE A GROTA DA LONA NO POVOADO JABURU NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PI, CONFORME CONTRATO Nº 033/2014.

Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO
Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

ART: 00019141201595002817
Registrada em: 06/04/16 00:00
Baixada em: 21/11/18 00:00
Endereço da Obra: POVOADO CONTRATO 00 - MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI 64940-000 ()
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Empresa: B. A. S. INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Vinculada: 00019141201595002217

Descrição:
ADITIVO DE 20% DO VALOR DO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONCLUSÃO DO POSTO DE SAÚDE DO POVOADO CONTRATO NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI.

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292

Impresso em: 11/06/2019 Operador: EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA

Página 7 de 11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 150916



Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL

Complemento:

Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

ART: 00019141201595002217

Registrada em: 05/04/16 00:00

Baixada em: 21/11/18 00:00

Endereço da Obra: POVOADO CONTRATO 00 - MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI 64940-000 ()

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Empresa: B. A. S. INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Descrição:

CONCLUSÃO DO POSTO DE SAÚDE DO POVOADO CONTRATO NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI.

Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL

Complemento:

Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

ART: 00019141201595002117

Registrada em: 05/04/16 00:00

Baixada em: 21/11/18 00:00

Endereço da Obra: POVOADO SÃO DIMAS 00 - MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI 64940-000 ()

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Empresa: B. A. S. INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Descrição:

CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DO POVOADO SÃO DIMAS.

Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: ESCOLA

Complemento:

Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 150916



ART: 00019141201595001917
Registrada em: 05/04/16 00:00
Baixada em: 03/11/16 00:00
Endereço da Obra: VIAS PÚBLICAS 00 MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - SANTA LUZ-PI 64910-000 ()
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
Empresa: B. A. S. INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

Descrição:
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM VIAS PÚBLICAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - PI

Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS
Complemento:
Quantidade: 6000.0000 Unidade: M2

ART: 00019141201595001517
Registrada em: 05/04/16 00:00
Baixada em: 21/11/18 00:00
Endereço da Obra: LOCALIDADE CUPINS ZONA RURAL 00 - MIGUEL ALVES-PI 64130-000 ()
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
Empresa: B. A. S. INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

Descrição:
CONCLUSÃO DE 01(UMA) QUADRA ESPORTIVA COM COBERTURA E VESTIÁRIO, PADRÃO FNDE, NA UNIDADE ESCOLAR EUDOXO MELO, SITUADA NA LOCALIDADE CUPINS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES.

Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: QUADRA DE ESPORTES
Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

ART: 00019141201595001817
Registrada em: 05/04/16 00:00
Baixada em: 21/11/18 00:00
Endereço da Obra: LOCALIDADE LEMBRANÇA, ZONA RURAL 00 - MIGUEL ALVES-PI 64130-000 ()
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
Empresa: B. A. S. INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

Descrição:
CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) UNIDADE ESCOLAR COM 4 (QUATRO) SALAS DE AULA PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA LOCALIDADE LEMBRANÇA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES - PI.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 150916



Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: ESCOLA
Complemento:

Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

ART: 00019141201595002017
Registrada em: 05/04/16 00:00
Baixada em: 21/11/18 00:00
Endereço da Obra: LOCALIDADE NOVA CRUZ 00 - SANTA FILOMENA-PI 64945-000 ()
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
Empresa: B. A. S. INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

Descrição:
CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) UNIDADE ESCOLAR COM 1 (UMA) SALA DE AULA, NA LOCALIDADE NOVA CRUZ.

Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: ESCOLA
Complemento:

Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

ART: 00019141201595002517
Registrada em: 05/04/16 00:00
Baixada em: 21/11/18 00:00
Endereço da Obra: LOCALIDADE FELIX 00 - MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI 64940-000 ()
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Empresa: B. A. S. INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Descrição:
CONSTRUÇÃO DE UM PONTILHÃO SOBRE O RIACHO DA LOCALIDADE FELIX NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, CONFORME CONTRATO 018/2015.

Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO
Complemento:

Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

(Handwritten signatures and initials)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 150916



ART: 00019141201595000917
 Registrada em: 01/12/15 00:00
 Baixada em: 10/05/16 00:00
 Endereço da Obra: POVOADO MATAS 00 - SANTA FILOMENA-PI 64945-000 ()
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
 Empresa: B. A. S. INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

Descrição:
 CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA E COM VESTIÁRIO, NA ESCOLA MUNICIPAL PE. JOÃO, NO POVOADO MATAS, NO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA - PI.

Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
 Atividade Técnica: EXECUCAO
 Obra/Serviço: QUADRA DE ESPORTES
 Complemento:
 Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

ART: 00019141201595000817
 Registrada em: 01/12/15 00:00
 Baixada em: 27/04/16 00:00
 Endereço da Obra: BR 135 POVOADO SERRINHA 135 - MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI 64940-
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
 Empresa: B. A. S. INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

Descrição:
 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO POVOADO DE SERRINHA (BR-135).

Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
 Atividade Técnica: EXECUCAO
 Obra/Serviço: PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS
 Complemento:
 Quantidade: 5000.0300 Unidade: M2

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.

Eulália Sousa de Sena Rosa Silva
 Gerência da Divisão de ART
 Portaria Nº 026/2018

Carla Maria Almeida de Oliveira
 Matrícula: 0005
 Assessoria Administrativa
 Divisão de Registro Profissional
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Santa Filomena
 CNPJ: 06.554.240/0001-14
 Av. Barão de Santa Filomena, 130 - Centro - CEP.: 64.945-000
 Santa Filomena - Piauí



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA: **BAS INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA**, INSCRITA DO CNPJ SOB O Nº. 03.573.345/0001-22, SITUADA NA RUA MANOEL FRANCISCO, 02 - CENTRO, EM SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO - MARANHÃO - CEP - 65.650-00, COM SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO ENG. CIVIL GABRIEL NEIVA CADDAH INS CREA. 19.141.2015-9 PRESTOU OS SERVIÇOS DE **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE 10.136 M2 DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO TIPO AAUQ SOBRE CALÇAMENTO JÁ EXISTENTE EM VIAS PUBLICAS** deste município de **santa Filomena Piauí.**

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO TIPO AAUQ SOBRE CALÇAMENTO JÁ EXISTENTE EM VIAS PUBLICAS deste município de **santa Filomena Piauí.**

ATESTAMOS QUE TAL SERVIÇO FOI EXECUTADO SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ APRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

SANTA FILOMENA PIAUÍ. - 21 DE SETEMBRO DE 2016.


ESDRAS AVELINO FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100880503219764107660>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 100880503219764107660-1
 Data: 05/03/2021 09:06:25
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF88713-VDBZ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Válder Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 5 de março de 2021 09:11:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.554.232/0001-78
 O FUTURO É AGORA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA: **BAS INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA**, INSCRITA DO CNPJ SOB O Nº. 03.573.345/0001-22, SITUADA NA RUA MANOEL FRANCISCO, 02 – CENTRO, EM SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO – MARANHÃO – CEP – 65.650-00, COM SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO ENG. CIVIL GABRIEL NEIVA CADDALHINS CREA. 19.141.2015-9 PRESTOU OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO TIPO AAUQ **DE 11.200 M² SOBRE CALÇAMENTO EXISTENTE EM VIAS PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE PIAUI COM FORME CONTATO.**

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO TIPO AAUQ **DE 11.200 M² SOBRE CALÇAMENTO EXISTENTE EM VIAS PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE PIAUI COM FORME CONTATO.**

ATESTAMOS QUE TAL SERVIÇO FOI EXECUTADO SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ APRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, – PIAUÍ, 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

DAVINESON SOARES ROSAL
 PREFEITO MUNICIPAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100880503219764107660>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 100880503219764107660-2
 Data: 05/03/2021 09:06:25
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF88714-R6KO;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 5 de março de 2021 09:11:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: 155925

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: 155925 Protocolo: PRO-01010072/2019 Data Emissão: 27/08/19 10:

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme descrição(ões) abaixo.

Nome: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
Registro Nacional: 1900825465XXXX
CPF: 21820988368
Títulos: Engenheiro Civil
Atribuição: ARTIGOS 7 E 25 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART: 00019008254655019817
Registrada em: 05/08/19 00:00
Baixada em: 15/08/19 10:37
Endereço da Obra: AVENIDA DEMERVAL LOBÃO S/N - CENTRO MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL)
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Descrição:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COMPREENDENDO: VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS E RURAIS; CAPINAÇÃO MANUAL; RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA; CAIAÇÃO DE MEIO FIO; PODAS DE ARVORES; COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DE VARIÇÃO E ENTULHOS; COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR CONFORME CONTRATO N.º 012/2018

Atividades

Nível de Atuação: EXECUÇÃO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO
Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: OBRAS

ART: 00019008254655019217
Registrada em: 26/02/19 00:00
Baixada em: 11/03/19 00:00
Endereço da Obra: LOCALIDADE NOVA CRUZ S/N - SANTA FILOMENA-PI 64945-000 ()
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL)
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

Descrição:
CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR COM 2 (DUAS) SALAS DE AULA NA LOCALIDADE NOVA CRUZ CONSTANDO OS SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES; ENCHIMENTO DE CAVAS COM PEDRA ARGAMASSADA; BALDRAME COM TIJOLOS CERÂMICOS; ALVENARIA EM TIJOLOS CERÂMICOS; CONCRETO ARMADO; LASTRO

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292

Impresso em: 27/08/2019 Operador: CARLOS HEITOR ALENCAR DE OLIVEIRA

Página 1 de 4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: 155925

PISO GRANILITE; REVESTIMENTO CERAMICO NOS BANHEIROS E COZINHA; PISO CERAMICO BANHEIROS E COZINHA; CHAPISCO; REBOCO; EMASSAMENTO DE PAREDES; PINTURA COM TINTA LATEX; PINTURA COM ESMALTE SINTETICO EM ESQUADRIAS METÁLICAS; PINTURA COM TINTA ACRILICA TEXTURADA; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS; INSTALAÇÕES SANITARIAS; ESTRUTURA DE MADEIRA SERRADA; TELHAMENTO COM TELHA COLONIAL COM CALIÇA E RUFO.

Atividades

Nível de Atuação: EXECUÇÃO
Atividade Técnica: EXECUCAO E PROJETO
Obra/Serviço: ESCOLA
Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: OBRAS

ART: 00019008254655019317
Registrada em: 26/02/19 00:00
Baixada em: 11/03/19 00:00
Endereço da Obra: POVOADO SERRINHA S/N - MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI 64940-000 (89)
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL)
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Descrição:
PAVIMENTAÇÃO DE 3.626,00 M2 EM PEDRAS DE PARALELEPIPEDOS, 1.208,00 ML DE MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO E 411,00 M2 DE SARJETA.

Atividades

Nível de Atuação: EXECUÇÃO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM
Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: OBRAS

ART: 00019008254655019517
Registrada em: 26/02/19 00:00
Baixada em: 11/03/19 00:00
Endereço da Obra: POVOADO MATAS ATE POVOADO COSMOS ESTRADA VICINAL S/N - SANTA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL)
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

Descrição:
ESTRADA VICINAL COM EXTENSÃO DE 9 (NOVE) KM COM INICIO NO POVOADO MATAS SEGUINDO ATÉ O POVOADO COSMOS NO MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA PI

Atividades

Nível de Atuação: EXECUÇÃO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM
Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: OBRAS

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292

Impresso em: 27/08/2019 Operador: CARLOS HEITOR ALENCAR DE OLIVEIRA

Página 2 de 4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: 155925

ART: 162729
Registrada em: 04/10/02 00:00
Baixada em: 15/08/19 11:07
Endereço da Obra: RUA GABRIEL FERREIRA,S/N - MACAUBA TERESINA-PI 64000000 ()
Proprietário: SECRETARIA DA EDUCACAO DO EST.DO PIAUI
Empresa: CONSTRUTORA CAMPESTRE LTDA
Contratante: SECRETARIA DA EDUCACAO DO EST.DO PIAUI

Descrição:
Reforma do prédio da unidade escolar presidente Vargas com os seguintes itens:quadra poliesportiva em piso de alta resistencia;instalacao eletrica trifasica;instalacao hidraulica(esgoto e fria);retelhamento.conforme contrato n§102/02 datado de 15/08/2002.

Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Tecnica: REFORMA
Obra/Serviço: EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS
Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES
ART: 190928
Registrada em: 01/06/04 00:00
Baixada em: 15/08/19 11:13
Endereço da Obra: AV. PERIMETRAL, SN - NOVA CORRENTE CORRENTE-PI 64980000 ()
Proprietário: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA-SEINFRA
Empresa: CONSTRUTORA CAMPESTRE LTDA
Contratante: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA-SEINFRA

Descrição:
Construcao de uma Escola com oito salas de aula e quadra poliesportiva com estrutura metalica, piso de alta resistencia, alvenaria de tijolos de furo, revestimento: reboco, chapisco, ceramica esmaltada; Forro PVC 80m3 de concreto armado, instalacoes eletricas, telefonicas e logicas, Quadra poliesportica, conforme Contrato AJ-N 35/2003.

Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Tecnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS
Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES
Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Tecnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES
Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.870-0
R. Manoel de Azevedo Bastos, 100 - Centro - Teresina - PI - CEP 64.000-000 - Fone: (86) 3241-5400 - Fax: (86) 3241-5401
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente ata em digitalização, assegurando a
fidelidade do documento apresentado e cumprio neste ato. O referido é verdade. Dou, fe.
Cód. Autenticação: 100883101200930260107-4; Data: 31/01/2020 09:34:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS67365-FX10.
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: **155925**

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Complemento:
Quantidade: 80.0000 Unidade: M3

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.

Carlos Heitor Alencar de Oliveira
Matrícula: 0051
Assistente Administrativo
Por delegação da Presidência
Portaria Nº 06/2015

SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS
SIGEF
SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.554.232/0001-78
 O FUTURO É AGORA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ INSCRITA NO CNPJ 06.554.232.0001-78, ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA: BARTOLOMEU A .DE SOUSA -ME INSCRITA NO CNPJ 19.988.502/0001-09 SITUADA NA AVENIDA SENADOR AUREA LEAO Nº 1821 SALA 03 CEP - 64.051.090, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA E SILVA ENG.CIVIL CREA. 190082546-5 PRESTOU OS SERVIÇOS de **construção de PAVIMENTAÇÃO DE 3.626,00 M2 EM PEDRAS DE PARALELEPIPEDOS, 1.208,00 ML DE MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO E 411,00 M2 DE SARJETA.**

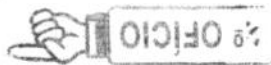
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
EXECUÇÃO

PAVIMENTAÇÃO DE 3.626,00 M2 EM PEDRAS DE PARALELEPIPEDOS, 1.208,00 ML DE MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO E 411,00 M2 DE SARJETA.

ATESTAMOS QUE TAL SERVIÇO FOI EXECUTADO SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ APRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, - PIAUÍ, 15 DE ABRIL DE 2019

DAVINELSON SOARES ROSAL
 PREFEITO MUNICIPAL



2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - Teresina - Piauí
 Rua Maranhão, 100 - CEP: 64.041-502 - Fone: (085) 3224-1100 - Fax: (085) 3224-1101
 BNP - Matrícula nº 100.000.000 - Tab. 100.000.000 - 200.000.000 - 300.000.000 - 400.000.000 - 500.000.000 - 600.000.000 - 700.000.000 - 800.000.000 - 900.000.000 - 1.000.000.000

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE DAVINELSON SOARES ROSAL QUE ASSINA PELA EMPRESA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/DO PIAUÍ. CONTRATO ARQUIVADO EM 06/07/2016 EM TEST. DA VERDADE. DOU FE, TERESINA, 29/05/2019 09:22:38.

JOAO GABRIEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE
 Empl. RG 3.35 TJ; RP 0.77 MP; RS 0.10 Selo: RS 0.26 Total: R\$ 4,99
 Portaria nº 08/2017 - PJF/VOGJ



Autenticação Digital
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cid. de Monte Alegre - Piauí
 Cód. Autenticação: 100880805200905040967-1; Data: 08/05/2020 09:06:44
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKY4620-SEAR
 Valor Total do Ato: R\$ 4,99
 Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Santa Filomena

CNPJ: 06.554.240/0001-14

Av. Barão de Santa Filomena, 130 – Centro - CEP.: 64.945-000
Santa Filomena - Piauí



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO PIAUÍ INSCRITA NO CNPJ 06.554.240.0001-14. ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA: BARTOLOMEU A DE SOUSA –ME INSCRITA NO CNPJ 19.988.502/0001-09 SITUADA NA AVENIDA SENADOR AUREA LEAO Nº 1821 SALA 03 CEP – 64.051.090, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA E SILVA ENG.CIVIL CREA. 190082546-5 PRESTOU OS SERVIÇOS de construção de estrada vicinal com extensão de 9 km com início do povoado matas ate o povoado cosmos no município de santa Filomena pi.

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

EXECUÇÃO

CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM EXTENSÃO DE 9 (NOVE) KM COM INICIO NO POVOADO MATAS SEGUINDO ATÉ O POVOADO COSMOS NO MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA PI

ATESTAMOS QUE TAL SERVIÇO FOI EXECUTADO SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ APRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

SANTA FILOMENA DO PIAUÍ, – PIAUÍ, 15 DE ABRIL DE 2019

Carlos Augusto de Araujo Braga
CARLOS AUGOSTO DE ARAUJO BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: 144778



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: 144778 Protocolo: PRO-01001565/2019 Data Emissão: 11/03/19 09:

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme descrição(ões) abaixo.

Nome: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
Registro Nacional: 1900825465XXXX
CPF: 21820988368
Títulos: Engenheiro Civil
Atribuição: ARTIGOS 7 E 25 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART: 00019008254655019417
Registrada em: 26/02/19 00:00
Baixada em: 11/03/19 00:00
Endereço da Obra: RUA CARLITO CASSIMIRO FEIJÃO 372 - REIS VELOSO PARNAIBA-PI 64204-
Proprietário: LR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELLI
Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL)
Contratante: LR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELLI

Descrição:
CASA RESIDENCIAL COM 463,00 M2 DE AREA CONSTRUIDA COM AS SEGUINTE ETAPAS DE SERVIÇOS: ESCAVAÇÃO; FUNDAÇÃO EM SAPATAS; ENCHIMENTO DE CAVAS COM PEDRA ARGAMASSADAS; CONCRETO ARMADA PARA FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE VIGAS E PILARES; ALVENARIA DE ELEVAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICOS; PISO PORCELANATO; LASTRO DE CONCRETO; PISO CERÂMICO; REVESTIMENTO CERÂMICO; CHAPISCO; REBOCO; EMBOÇO; ESTRUTURA METALICA; TELHA TERMOACUSTICA; TELHA CERÂMICA; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITARIAS; PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO; ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO; ESQUADRIAS DE MADEIRAS; LAJE PRE MOLDADA; CALÇADA EM PEDRA PORTUGUESA.

Atividades

Nível de Atuação: EXECUÇÃO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS
Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: OBRAS

ART: 00019008254655019317
Registrada em: 26/02/19 00:00
Baixada em: 11/03/19 00:00
Endereço da Obra: POVOADO SERRINHA S/N - MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI 64940-000 (89)
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL)
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Descrição:
Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.005-100
Telefone: (66)2107-9292
Impresso em: 11/03/2019 Operador: EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/100882602212514232229-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 100882602212514232229-1
Data: 26/02/2021 12:02:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60324-S5N2;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 12:03:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 144778

PAVIMENTAÇÃO DE 3.626,00 M2 EM PEDRAS DE PARALELEPIPEDOS, 1.208,00 ML DE MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO E 411,00 M2 DE SARJETA.

Atividades

Nível de Atuação: EXECUÇÃO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM
Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: OBRAS

ART: 00019008254655019517
Registrada em: 26/02/19 00:00
Baixada em: 11/03/19 00:00
Endereço da Obra: POVOADO MATAS ATE POVOADO COSMOS ESTRADA VICINAL S/N - SANTA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL)
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

Descrição:
ESTRADA VICINAL COM EXTENSÃO DE 9 (NOVE) KM COM INICIO NO POVOADO MATAS SEGUINDO ATÉ O POVOADO COSMOS NO MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA PI

Atividades

Nível de Atuação: EXECUÇÃO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM
Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: OBRAS

ART: 00019008254655019217
Registrada em: 26/02/19 00:00
Baixada em: 11/03/19 00:00
Endereço da Obra: LOCALIDADE NOVA CRUZ S/N - SANTA FILOMENA-PI 64945-000 ()
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL)
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

Descrição:
CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR COM 2 (DUAS) SALAS DE AULA NA LOCALIDADE NOVA CRUZ CONSTANDO OS SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES; ENCHIMENTO DE CAVAS COM PEDRA ARGAMASSADA; BALDRAME COM TIJOLOS CERÂMICOS; ALVENARIA EM TIJOLOS CERÂMICOS; CONCRETO ARMADO, LASTRO DE CONCRETO; PISO GRANILITE; REVESTIMENTO CERAMICO NOS BANHEIROS E COZINHA; PISO CERAMICO BANHEIROS E COZINHA; CHAPISCO; REBOCO; EMASSAMENTO DE PAREDES; PINTURA COM TINTA LATEX; PINTURA COM ESMALTE SINTETICO EM ESQUADRIAS METÁLICAS; PINTURA COM TINTA ACRILICA TEXTURADA; INSTALAÇÕES ELETRICAS; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS; INSTALAÇÕES SANITARIAS; ESTRUTURA DE MADEIRA SERRADA; TELHAMENTO COM TELHA COLONIAL COM CALIÇA E RUFO.

Atividades

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292
Impresso em: 11/03/2019 Operador: EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/100882602212514232229>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 100882602212514232229-2
Data: 26/02/2021 12:02:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60325-CIGP;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 12:03:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 144778


PROJETO, CALCULO E CONSTRUCAO DE UMA CASA RES. TERREA C/ AREA DE CONS-
TRUCAO = 155.35M2, VOL. DE CONCRETO ARMADO = 2,00M3.



ART: 79962
Registrada em: 25/05/98 00:00
Baixada em: 14/12/16 00:00
Endereço da Obra: RUA JULIO MENDES, 800 - TERESINA-PI 64049300 ()
Proprietário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
Empresa:
Contratante: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA

Descrição:
EXECUCAO DOS SERVICOS DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE COM 400M2 LOTE "B".

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.


Eulália Sousa de SENA ROSA SILVA
Gerência da Divisão de ART
Portaria Nº 026/2018


Marco Antonio de OLIVEIRA E SILVA
Assessoria Técnica
Portaria Nº 042/2018

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292
Impresso em: 11/03/2019 Operador: EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/100882602212514232229>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 100882602212514232229-3
Data: 26/02/2021 12:02:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60326-AU62;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Válder Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 12:03:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Handwritten mark

Handwritten mark

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/07/2021 19:45:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

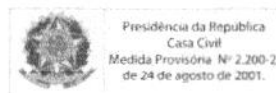
¹Código de Autenticação Digital: 100882602212514232229-1 a 100882602212514232229-3

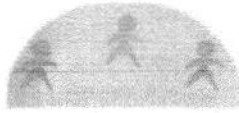
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0af22c5897de786698ba3f8d86ed05ace58766fbee4424178891359b549f27041f9ae0129339abfc2e2508dc17ef2c42edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.554.232/0001-78
 O FUTURO É AGORA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ INSCRITA NO CNPJ 06.554.232.0001-78, ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA: BARTOLOMEU A .DE SOUSA -ME INSCRITA NO CNPJ 19.988.502/0001-09 SITUADA NA AVENIDA SENADOR AUREA LEAO Nº 1821 SALA 03 CEP - 64.051.090, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA E SILVA ENG.CIVIL CREA. 190082546-5 PRESTOU OS SERVIÇOS de construção de PAVIMENTAÇÃO DE 3.626,00 M2 EM PEDRAS DE PARALELEPIPEDOS, 1.208,00 ML DE MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO E 411,00 M2 DE SARJETA.

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CILVIL.
EXECUÇÃO

PAVIMENTAÇÃO DE 3.626,00 M2 EM PEDRAS DE PARALELEPIPEDOS, 1.208,00 ML DE MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO E 411,00 M2 DE SARJETA.

ATESTAMOS QUE TAL SERVIÇO FOI EXECUTADO SATISFATORIAMENTE. NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ APRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, - PIAUÍ, 15 DE ABRIL DE 2019

DAVINELSON SOARES ROSAL
 PREFEITO MUNICIPAL



2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - Teresina - Piauí

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE DAVINELSON SOARES ROSAL QUE ASSINA PELA EMPRESA MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ CONTRATO ARQUIVADO EM 06/07/2016 EM TEST. DA VERDADE. DOU FE TERESINA, 29/05/2019 09:20:25

JOAO GABRIEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE
 Emol: R\$ 0,05 T.J: R\$ 0,77 MP: R\$ 0,10 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 1,18



Autenticação Digital

CARTARIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Cartório CNJ 08.8752

Cód. Autenticação: 100880805200905040967-1; Data: 08/05/2020 09:06:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA74620-SE54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confirma os dados do ato em: <https://eodigital.1ppb.pia.br>



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BARTOLOMEU A DE SOUSA			Protocolo: PIC2201661606
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 22101094742	CNPJ 19.988.502/0001-09	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/03/2014	Início de Atividade 13/03/2014
Endereço Completo Rua HILSON ANTONIO BONA, Nº 1311, SAO JOAO-Teresina/PI- CEP64047-200			
Objeto CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS ADMINISTRACAO DE OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE ARQUITETURA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS ATIVIDADES PAISAGISTICAS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA E CAPINA DE RUAS) FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTO) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 21/02/2022	Número 20220094586	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA		CPF: 705.631.283-72	
Identidade: 0000132019930		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/08/2022, às 09:41:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **B3V2GFVE**.



PIC2201661606

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BARTOLOMEU A DE SOUSA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2201661637	
NIRE 22101094742 CNPJ 19.988.502/0001-09		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo HILSON ANTONIO BONA, Nº 1311, xxxxx, SAO JOAO - Teresina/PI - CEP 64047-200			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20220094586 20210791438	21/02/2022 10/01/2022	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210791438	10/01/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20210606657	16/09/2021	BALANCO
223	20210368101	01/06/2021	BALANCO
223	20200294830	23/07/2020	BALANCO
002	20200117017	19/03/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200117017	19/03/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200117017	19/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190219300	06/06/2019	BALANCO
002	20190147261	09/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180148621	18/05/2018	BALANCO
310	337789	18/01/2017	BALANCO
310	336892	28/06/2016	BALANCO
002	20160064686	08/04/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160056357	14/03/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315 080	305402 22101094742	28/03/2014 28/03/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/06/2022, às 09:42:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código 5FV1BK1U.



PIC2201661637

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral



BARTOLOMEUA. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua
Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2022-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06348.2022



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade, firmo esta para todos os efeitos decorrentes da Licitação supra referida.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Teresina-PI, 09 de setembro de 2022.

Bartolomeu Alves de Sousa
BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP
Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 132.019.930 – SSP-MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador



BARTOLOMEUA. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua
Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2022-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06348.2022



DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS




A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações do canteiro de obras, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Teresina-PI, 09 de setembro de 2022.




Bartolomeu Alves de Sousa
BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP

Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 132.019.930 – SSP-MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador






BARTOLOMEUA. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua
Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2022-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06348.2022



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA - ME, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() EQUIPARADA, nos termos da LEI nº ____/____, (especificar).

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Teresina-PI, 09 de setembro de 2022.

Bartolomeu Alves de Sousa
BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP
Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 132.019.930 – SSP-MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador



BARTOLOMEUA. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua
Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2022-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06348.2022




DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72, para fins do disposto no Edital da CONCORRÊNCIA nº 001/2022, declara, sob pena da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal, que:

- I) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº 001/2022 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- II) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do CONCORRÊNCIA nº 001/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- III) Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº 001/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- IV) O conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº 001/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- V) O conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vargem Grande-MA antes da abertura oficial das propostas; e
- VI) Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Teresina-PI, 09 de setembro de 2022.


Bartolomeu Alves de Sousa
BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP
Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 132.019.930 – SSP-MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador



BARTOLOMEUA. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua
Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2022-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06348.2022



DECLARAÇÃO DE VISITA OU DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72, DECLARA que recebeu da PMVG toda documentação relativa à CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º. 001/2022, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que visitou o local onde se realizará a execução dos serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Teresina-PI, 09 de setembro de 2022.

Bartolomeu Alves de Sousa

BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP

Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 132.019.930 – SSP-MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador



BARTOLOMEUA. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua
Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2022-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06348.2022

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS DETALHES EXECUTIVOS E LOCAL DA OBRA

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72, **DECLARA** para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, que tenho conhecimento do local onde se realizarão as obras em epígrafe, me responsabilizando por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, caderno de encargos e planilha orçamentária.

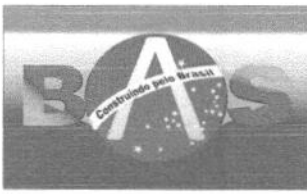
Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta Seleção, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Teresina-PI, 09 de setembro de 2022.

Bartolomeu Alves de Sousa

BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP
Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 132.019.930 – SSP-MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador



BARTOLOMEU. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua
Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2022-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06348.2022



DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO É GERIDA POR SERVIDOR PÚBLICO

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72, **DECLARA** que a empresa não é gerida, administrada ou possui responsável técnico servidor público da ativa ou comissionado da Prefeitura de Vargem Grande-MA – Administração Direta, para fins de atendimento a norma contida no art. 138, X, da Lei Complementar nº 13/1994.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Teresina-PI, 09 de setembro de 2022.

Bartolomeu Alves de Sousa

BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP
Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 132.019.930 – SSP-MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador



BARTOLOMEUA. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua
Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2022-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06348.2022



DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de VARGEM GRANDE, que MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA, Engenheiro Civil, CREA nº 1900825465, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2022-CPL/PMVG e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

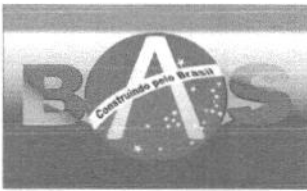
Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de VARGEM GRANDE.

Teresina-PI, 09 de setembro de 2022.

Bartolomeu Alves de Sousa

BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP

Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 132.019.930 – SSP-MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador



BARTOLOMEUA. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua
Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2022-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06348.2022



DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de VARGEM GRANDE, que GABRIEL NEIVA CADDAH, Engenheiro Civil, CREA nº 1914120159, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2022-CPL/PMVG e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de VARGEM GRANDE.

Teresina-PI, 09 de setembro de 2022.

Bartolomeu Alves de Sousa

BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP

Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 132.019.930 – SSP-MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador



BARTOLOMEUA. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua
Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2022-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06348.2022



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72, DECLARA, para fins de participação na CONCORRÊNCIA em epígrafe, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem (m) fato (s) impeditivo (s) para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

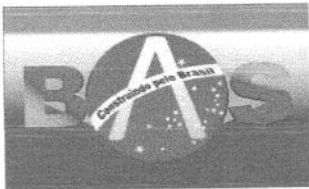
Por ser a expressão da verdade, firmo esta para todos os efeitos decorrentes da Licitação supra referida.

Teresina-PI, 09 de setembro de 2022.

Bartolomeu Alves de Sousa

BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP

Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 132.019.930 – SSP-MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador



BARTOLOMEUA. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua
Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2022-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06348.2022



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72, Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2022-CPL/PMVG, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na Minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento do local e das condições de execução do objeto.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Teresina-PI, 09 de setembro de 2022.

Bartolomeu Alves de Sousa

BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP

Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 132.019.930 – SSP-MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador



BARTOLOMEUA. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua
Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2022-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06348.2022



DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO ADEQUADOS E DISPONÍVEIS PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, BEM COMO DA QUALIFICAÇÃO DE CADA UM DOS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA QUE SE RESPONSABILIZARÁ PELOS TRABALHOS

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72, DECLARA o compromisso de:

- a) Disponibilizar instalações, em prédio apropriado situado em local compatível com zoneamento urbano, cujas edificações terão no mínimo a área construída e especificações oferecidas na proposta técnica, conforme detalhados e exigidos no edital;
- b) Disponibilizar todo o aparelhamento, equipamentos e materiais diversos necessário para a perfeita prestação do serviço, conforme detalhados no memorial descritivo do referido edital;
- c) Disponibilizar veículos apropriados para o serviço, obedecidas as especificações do edital e de acordo com a proposta técnica apresentada;
- d) Disponibilizar, pessoal técnico adequado para a realização do objeto da licitação, conforme relação abaixo, com qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos:

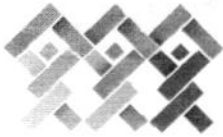
1. **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA**, engenheiro civil
2. **JOÃO FELIPE SILVA RODRIGUES**, engenheiro civil
3. **GUSTAVO PINTO DA FONSECA**, engenheiro ambiental
4. **GABRIEL NEIVA CADDAH**, engenheiro civil
5. **LAECIO JOSÉ DE FREITAS DA SILVA**, mestre de obras
6. **ROSANNY VITÓRIA DA SILVA REIS**, almoxarife

Teresina-PI, 09 de setembro de 2022

Bartolomeu Alves de Sousa

BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP

Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 132.019.930 – SSP-MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



Processo Administrativo nº 0101.06348.2022.

Modalidade: Concorrência Pública nº CP- 001/2022-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço Global

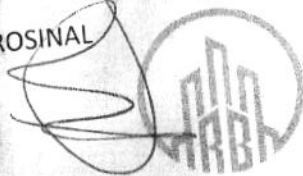
Objeto: Registro de Preços, do tipo menor Preço Global, visando a Contratação de Empresa para Serviços de Pavimentação e Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Vargem Grande - MA, Referência: SINAP Abril/2022, DNIT SICRO JANEIRO/2022 e ORSE Abril/2022, com DESONERAÇÃO. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

Documentos de Habilitação da Empresa:

ROSA BARROS CONSTRUTORA

CNPJ nº 08.866.317/0001-17

SE ROSINAL



**ROSA
BARROS**
CONSTRUTORA

stos Bons - MA

Concorrência: nº CP-001/2022-CPL/PMVG

Processo Administrativo: nº: ° 0101.06348.2022

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, do tipo menor Preço Global, visando a Contratação de Empresa para Serviços de Pavimentação e Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Vargem Grande - MA.

ENVELOPE - 01



DOCUMENTAÇÃO



stos Bons - MA



Concorrência: nº CP-001/2022-CPL/PMVG

Processo Administrativo: nº: ° 0101.06348.2022

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, do tipo menor Preço Global, visando a Contratação de Empresa para Serviços de Pavimentação e Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Vargem Grande - MA.

DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO

CONSTRUTORA

[Handwritten signatures and initials]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.866.317/0001-17 DUNS®: 89*****30
Razão Social: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
Nome Fantasia: ROSA BARROS LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/10/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/11/2022
FGTS Validade: 17/09/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 05/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/09/2022
Receita Municipal Validade: 31/12/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/08/2022 16:53

CPF: 738.356.253-49 Nome: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS

Ass: _____

1 de 1

02



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 08.866.317/0001-17
Razão Social: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
AVENIDA DOMINGOS SERTAIO, 3016 - SALA A - SAO JOSE - Pastos Bons / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 30/08/2022 16:53

1 de 1

03

**SEXTA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal
CNPJ: 08.866.317/0001-17
NIRE: 21600152283**



JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS, brasileiro, empresário, casado, natural de Nova Iorque /MA, nascido em 15/06/1976, inscrito na Carteira Nacional de Habilitação CNH sob nº 03462572663 expedida pelo DETRAN – MA e CPF sob nº 738.356.253-49, residente e domiciliado na Avenida Domingos Sertão, SN, São José, Pastos Bons – MA, CEP: 65870-000, resolve transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI** localizada nesta cidade de Pastos Bons – MA, Avenida 10A Avenida Av Domingos Sertão, SALA A, São José, CEP: 65.870-000 e devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 21600152283 em 30/06/2021, e inscrição no CNPJ sob n.º 08.866.317/0001-17

CLAUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL

O nome empresarial passa a ser: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA** e utilizara a expressão **ROSA BARROS LTDA** como nome fantasia, onde o endereço passa ser **Avenida Domingos Sertão, 3016 SALA A, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons – MA.**

CLAUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social que é de R\$: 700.000,00 (setecentos mil reais), da **EIRELI** e fica mantido para R\$: 700.000,00 (setecentos mil reais) dividido em 700.000 (setecentos mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (um real) cada uma, será integralizado e subscrito, neste ato, em moeda corrente do País, passando a ser distribuídos em:

SÓCIOS	QUOTAS	PART (%)	VALOR R\$:
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS	700.000	100,00	700.000,00
TOTAL	700.000	100,00	700.000,00

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA – SE MEDIANTE CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS, brasileiro, empresário, casado, natural de Nova Iorque /MA, nascido em 15/06/1976, inscrito na Carteira Nacional de Habilitação CNH sob nº 03462572663 expedida pelo DETRAN – MA e CPF sob nº 738.356.253-49, residente e domiciliado na Avenida Domingos Sertão, SN, São José, Pastos Bons – MA, CEP: 65870-000.

Acima, único sócio da sociedade empresarial denominada **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**, localizada nesta cidade de Pastos Bons – MA, Avenida Domingos Sertão, 3016 SALA A, São José, CEP 65870-000 e devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 21600152283 em 30/06/2021, e inscrição no CNPJ sob n.º 08.866.317/0001-17.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA** e tem sua sede Avenida Domingos Sertão, 3016 SALA A, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons – MA.

**CLAUSULA SEGUNDA – DOS OBJETOS SOCIAIS**

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social é 700.000,00 (setecentos mil reais) dividido em 700.000 (setecentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente no País, assim distribuídos:

SÓCIOS	QUOTAS	PART (%)	VALOR RS:
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS	700.000	100,00	700.000,00
TOTAL	700.000	100,00	700.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O Prazo de duração da sociedade da sociedade será por tempo indeterminado (art. 997 II, C/C 2002).

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

A responsabilidade civil dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do CC/2002 - art. 1.052.

CLAUSULA SEXTA- DAS NOMEAÇÕES

Os sócios a qualquer tempo poderão nomear administradores não sócios para administrar a sociedade.

CLAUSULA SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS** com poderes atribuições de representar a sociedade ativa e passiva judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO

O sócio administrador **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS** declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei, especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação.

CLAUSULA NONA - DO “PRÓ LABORE”

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO AUMENTO DO CAPITA SOCIAL

O capital social poderá ser aumentado a qualquer tempo, por deliberação unânime dos sócios e em conformidade com as necessidades da empresa.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS QUOTAS**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, sem o expreso consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RETIRADA DOS SÓCIOS

A retirada de qualquer um dos sócios da sociedade, não acarretará a dissolução ou extinção da sociedade, o sócio remanescente poderá admitir um novo sócio para as quotas do sócio que se retirar; o sócio que pretender se retirar da sociedade, somente poderá fazê-lo por ocasião do encerramento do balanço, após serem apurados os créditos e/ou débitos contraídos durante o tempo que exerceu na sociedade.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FALECIMENTO

O falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Poderão admitir um novo sócio adquirente das quotas do sócio falecido, pagando-as aos legítimos herdeiros em (06) seis parcelas legais e mensais vencível a primeira 30 (trinta) dias após o falecimento.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pastos Bons – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E assim por estarem justos e contratados assinam o presente contrato social em uma única via de igual teor e forma.

Pastos Bons – MA, 16 de fevereiro de 2022.

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
73835625349	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS

[Handwritten signatures and marks]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2022 16:29 SOB Nº 21201211634.
PROTOCOLO: 220095124 DE 16/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202079925. CNPJ DA SEDE: 08866317000117.
NIRE: 21201211634. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2022.
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

NOME: GUSTAVO TONHA ALVES SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 1132319030 SSP BA

CPF: 803.674.025-72 DATA NASCIMENTO: 07/06/1985

FRUIÇÃO: ZENILDO ALVES DOS SANTOS
ALFAZAMITE TONHA ALVES SANTOS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03934932109 VALIDADE: 28/07/2031 1ª HABILITAÇÃO: 19/09/2006

OBSERVAÇÕES:

Gustavo Tonha Alves Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: URUCUI, PI DATA EMISSÃO: 11/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

07147779050
PI321122777

PIAUI

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2244572211

X

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
10

[Handwritten checkmark]



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	08.866.317/0001-17
NOME EMPRESARIAL:	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$700.000,00 (Setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 10/06/2022 às 15:50 (data e hora de Brasília).



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 039185/22

Data da

02/06/2022 15:58:01

Inscrição Estadual: 122371488

CPF/CNPJ:08866317000117

Razão Social: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO, 3016 SALA A CEP: 65870000 - SAO JOSE

Telefone: (99)35551870

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/06/2022 16:01:32



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 092016/22

Data da 02/06/2022 15:43:43

Inscrição Estadual: 122371488

CPF/CNPJ: 08866317000117

Razão Social: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Endereço: AVE DOMINGOS SERTA0, 3016 SALA A CEP: 65870000 - SAO JOSE

Telefone: (99)35551870

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	358624461	25/05/2022	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/06/2022 15:43:43

(Handwritten signatures and marks)